

PLANO DE PREVENÇÃO DE **RISCOS DE GESTÃO**

INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023 – 2024

Ficha Técnica

Coordenação e Redação: Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*

Design: Direção de Comunicação e Imagem

Data de edição: abril de 2024

gestaodorisco@infraestruturasdeportugal.pt

Este documento é propriedade exclusiva das empresas do Grupo IP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa.



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 ENQUADRAMENTO	5
1.2 ÂMBITO	6
2. GRUPO IP	7
2.1 IP INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	7
2.1.1 VISÃO DA IP	7
2.1.2 ORGANOGRAMA DA IP	8
2.1.3 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO (CAE)	8
2.2 IP ENGENHARIA, S.A.	9
2.2.1 MISSÃO DA IPE	9
2.2.2 ORGANOGRAMA DA IPE	9
2.2.3 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2.3 IP PATRIMÓNIO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	10
2.3.1 MISSÃO DA IPP	10
2.3.2 ORGANOGRAMA DA IPP	10
2.3.3 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
2.4 IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.	11
2.4.1 MISSÃO DA IPT	11
2.4.2 ORGANOGRAMA DA IPT	11
2.4.3 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
3. PLANO ESTRATÉGICO E MODELO ORGANIZACIONAL DO GRUPO IP	12
3.1 PLANO ESTRATÉGICO	12
3.2 MODELO ORGANIZACIONAL DO GRUPO IP	13
4. ÉTICA EMPRESARIAL	17
4.1 PRINCÍPIOS DE GESTÃO ÉTICA	17
4.2 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	19
5. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	20
6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	21
7. PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	22
8. MODELO DE GESTÃO DO RISCO NO GRUPO IP	23
8.1 MODELO DE DEFESA	23
8.2 ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE	24
8.3 PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO	24
8.4 RESPONSABILIDADES	25
8.5 CATEGORIAS DO RISCO	27
8.6 METODOLOGIA	27



9. GESTÃO DO RISCO 2023	30
9.1 ATIVIDADES	30
9.2 RESULTADOS	31
9.2.1 CARACTERIZAÇÃO DOS RISCOS	31
9.2.2 CATEGORIA DOS RISCOS	33
9.2.3 DISTRIBUIÇÃO DOS RISCOS COM IMPACTO POR EMPRESA	34
9.2.4 AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS	35
9.3 EVOLUÇÃO 2022-2023 / 2023-2024	36
9.3.1 RISCOS	36
9.3.2 CONTROLOS DOS RISCOS	39
9.3.3 EXPOSIÇÃO AO RISCO	40
10. ANEXO – MAPA DOS RISCOS 2023-2024	42
10.1 CERTIFICAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO INDEPENDENTE (CTA)	43
10.2 DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (DAI)	49
10.3 DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE (DAJ)	55
10.4 DIREÇÃO DE ASSET MANAGEMENT (DAM)	61
10.5 DIREÇÃO DE ACESSIBILIDADE, TELEMÁTICA E ITS (DAT)	65
10.6 DIREÇÃO DE CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA (DCF)	75
10.7 DIREÇÃO DE CAPITAL HUMANO (DCH)	81
10.8 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (DCI)	92
10.9 DIREÇÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA (DCL)	95
10.10 DIREÇÃO DE GESTÃO DAS CONCESSÕES (DCO)	104
10.11 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)	120
10.12 DIREÇÃO DE ENGENHARIA E AMBIENTE (DEA)	124
10.13 DIREÇÃO DE EMPREENDIMENTOS (DEM)	133
10.14 DIREÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E CONTROLO (DEP)	144
10.15 DIREÇÃO FINANCEIRA (DFI)	155
10.16 DIREÇÃO DE REDE FERROVIÁRIA (DRF)	161
10.17 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE E PARCERIAS (DRP)	169
10.18 DIREÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA (DRR)	173
10.19 DIREÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)	187
10.20 DIREÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO (DSN)	193
10.21 DIREÇÃO DE SEGURANÇA (DSS)	195
10.22 SECRETARIA-GERAL (SGR)	205
10.23 IP ENGENHARIA (IPE)	210
10.24 IP PATRIMÓNIO (IPP)	215
10.25 IP TELECOM (IPT)	227



1. INTRODUÇÃO

1.1 ENQUADRAMENTO

Nos termos do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, as entidades abrangidas pelo diploma estão obrigadas a adotar e implementar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que abranja toda a Organização e respetiva atividade.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021 tem origem na Estratégia Nacional de Combate à corrupção 2020-2024 (ENAC) que erigiu sete prioridades, entre as quais “prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública”, a qual constitui a origem da obrigação de as entidades adotarem e implementarem um PPR a qual alinha-se, historicamente, com a Recomendação, nesta matéria, de 1 de julho de 2009 emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), organismo que foi extinto pelo Decreto-Lei acima identificado que também criou a entidade que veio a suceder-lhe: o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

A principal razão da referida prioridade da ENAC será a consideração vertida na citada recomendação do extinto CPC de que a atividade que envolva a utilização de dinheiros, valores e patrimónios públicos “*deve, nos termos da Constituição da República e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente de prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração*”.

Neste sentido, as Organizações devem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas os quais devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Identificação, análise e classificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Com base na referida identificação de riscos, indicar a respetiva probabilidade e impacto previsível e conseqüente graduação;
- Indicar as medidas adotadas que previnam a ocorrência dos riscos (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequadas, etc.);
- A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.

Nos termos do n.º 4 do referido artigo 6.º do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo através da elaboração de um relatório de avaliação intercalar (em outubro) nas situações identificadas de risco elevado ou máximo e de um relatório de avaliação anual (em abril) que deverá conter, nomeadamente, a quantificação *Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023-2024*



do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste contexto, e em cumprimento da al. b), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, é aprovado o presente Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (PGRCIC) 2023-2024.

1.2 ÂMBITO

A partir de junho de 2015, na sequência da fusão entre a EP - Estradas de Portugal, S.A. e a REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., da qual resultou a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)¹, foi implementado um modelo de gestão do risco numa ótica integrada que valoriza a criação de mecanismos de identificação, compreensão, apreciação e mitigação dos riscos associados à atividade das empresas do Grupo IP.

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- No atual contexto legislativo, garantir o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prosecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

Na sequência do acompanhamento, avaliação e atualização do Plano, procedeu-se à elaboração do presente Relatório, referente a 2023-2024, com os seguintes objetivos:

- Reapreciar os riscos identificados no final de 2023;
- Avaliar a implementação dos controlos dos riscos;
- Identificar novas situações potenciadoras de risco e os correspondentes controlos.

¹ Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.



2. GRUPO IP

O Grupo IP, constituído pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e pelas suas participadas IP Engenharia, S.A. (IPE), IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IPP) e IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (IPT), incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária e dispõe dos recursos, das competências e da experiência para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.



acionistas

Infraestruturas de Portugal, SA

98,43%

IP Património, SA

1,57%



acionistas

Infraestruturas de Portugal, SA

99,9968%

IP Engenharia, SA

0,0032%



acionista

Infraestruturas de Portugal, SA

100%

Figura 1 – Grupo IP

As Empresas Participadas são centros de lucro que visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais.

2.1 IP INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo o comando e controlo da circulação ferroviária, prosseguindo os valores da ética, da segurança, da sustentabilidade e do rigor e transparência com a sociedade em geral e o acionista em particular.

2.1.1 Visão da IP

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.



2.1.2 Organograma da IP

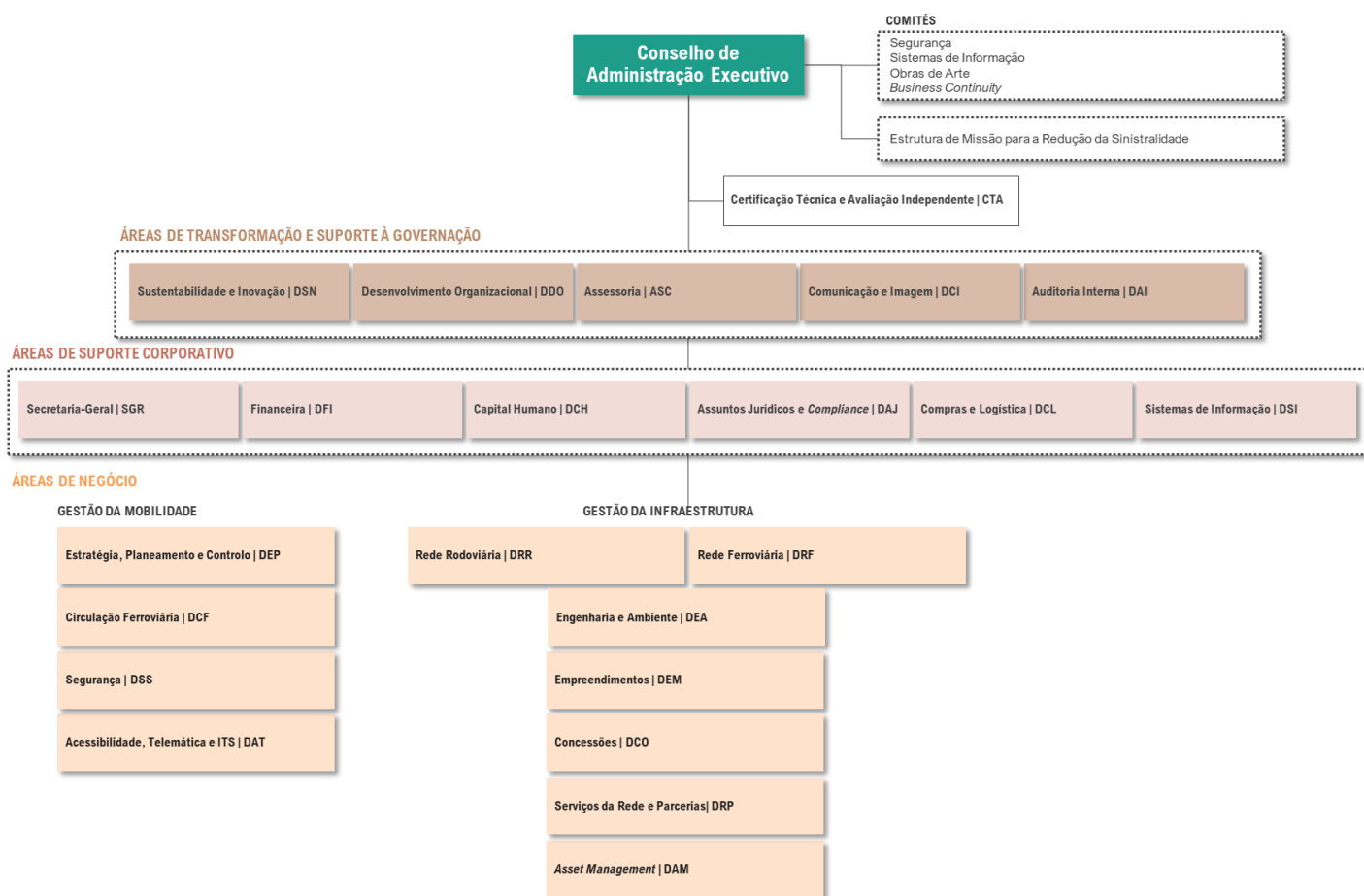


Figura 2 – Organograma da IP

2.1.3 Composição do Conselho de Administração Executivo (CAE)

- Miguel Jorge de Campos Cruz, Presidente;
- Carlos Alberto João Fernandes, Vice-Presidente;
- Maria Amália Freire de Almeida, Vice-Presidente;
- Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, Vogal;
- Gina Maria dos Santos Pimentel, Vogal.



2.2 IP ENGENHARIA, S.A.

A IP Engenharia (IPE) dedica-se à consultoria e à engenharia de transportes especializada no setor rodoferroviário, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e recursos próprios especializados.

A atividade da IPE abrange desde a conceção e desenvolvimento detalhado de soluções até à gestão integrada da construção e fiscalização, incluindo as componentes de segurança, qualidade e ambiente.

2.2.1 Missão da IPE

Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

2.2.2 Organograma da IPE

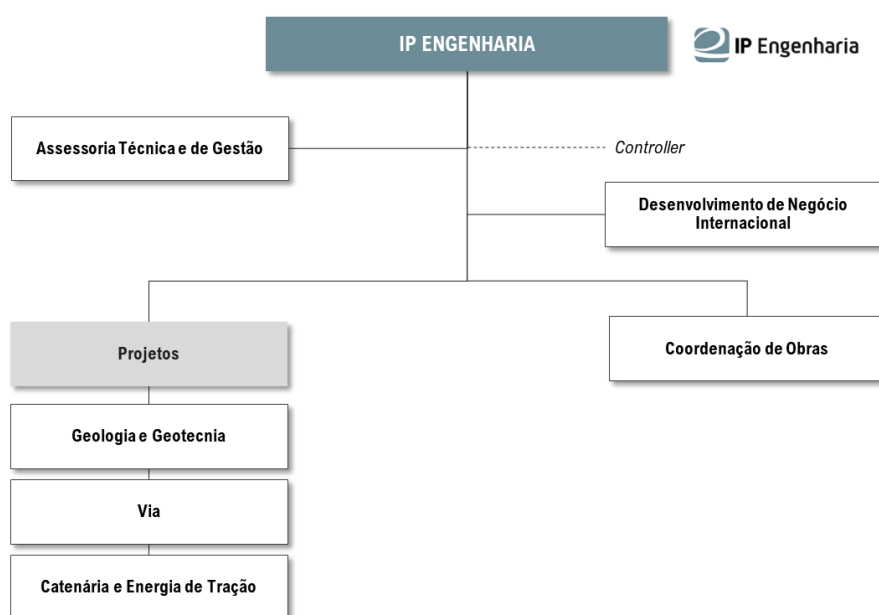


Figura 3 – Organograma da IPE

2.2.3 Composição do Conselho de Administração

- Miguel Jorge de Campos Cruz, Presidente;
- Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, Vogal.



2.3 IP PATRIMÓNIO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

A IP Património (IPP) é a empresa do Grupo IP responsável pela gestão do património imobiliário com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

2.3.1 Missão da IPP

Atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

2.3.2 Organograma da IPP

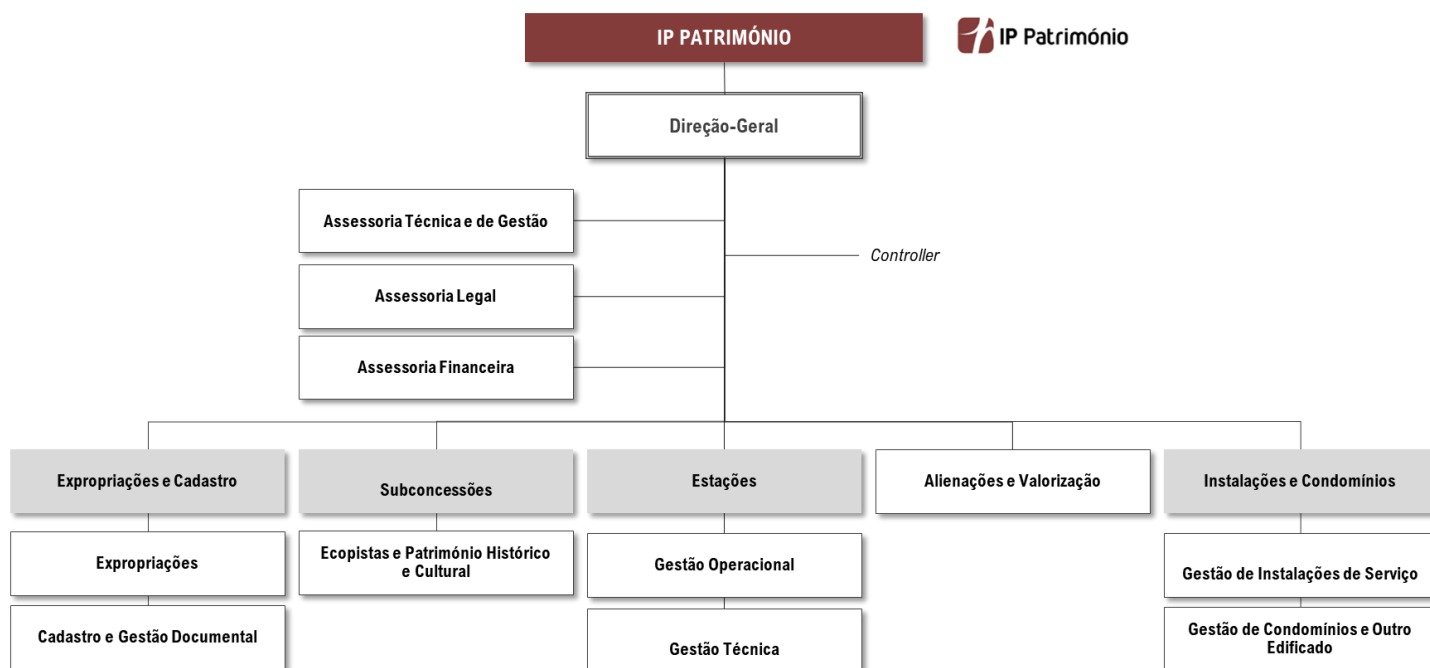


Figura 4 – Organograma da IPP

2.3.3 Composição do Conselho de Administração

- Carlos Alberto João Fernandes, Presidente;
- Maria Amália Freire de Almeida, Vogal;
- Nuno José Pires das Neves, Vogal.



2.4 IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.

A IP Telecom (IPT) é um operador de telecomunicações e de serviços *Data Center* e *Cloud Computing* dedicado exclusivamente ao mercado empresarial.

2.4.1 Missão da IPT

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

2.4.2 Organograma da IPT

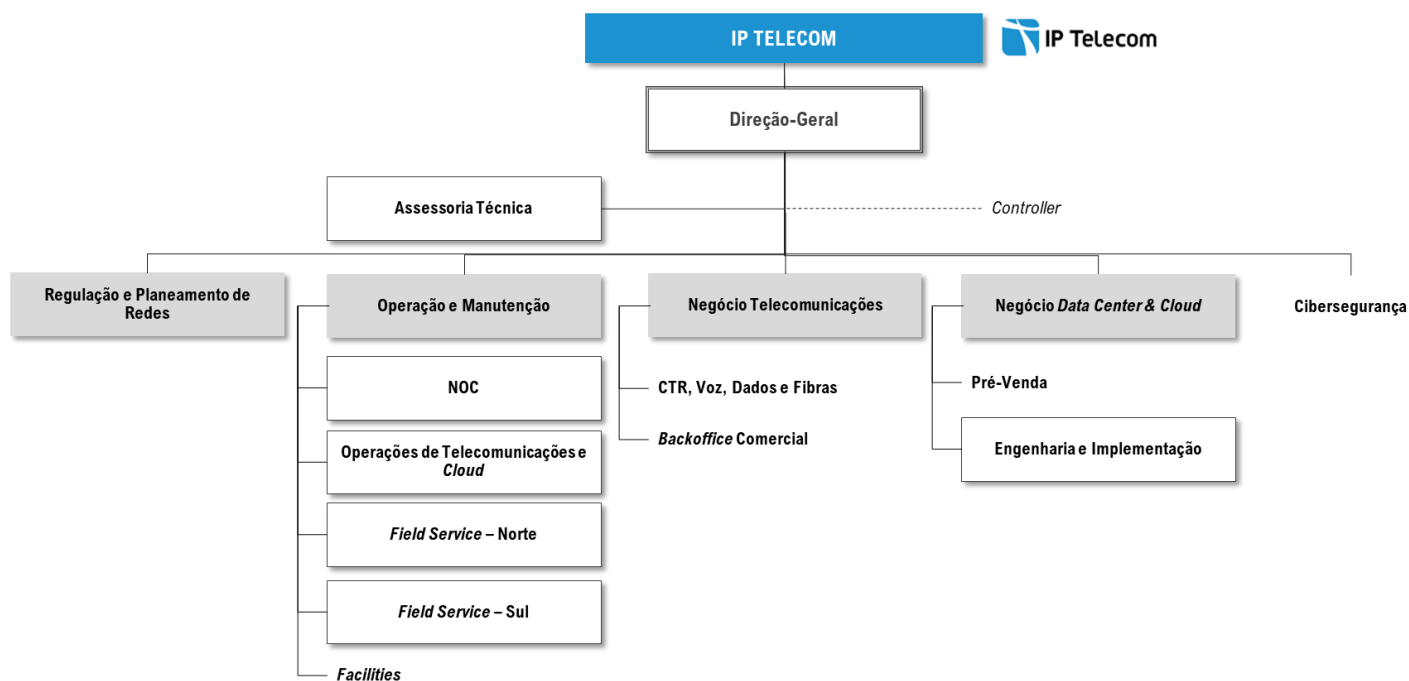


Figura 5 – Organograma da IPT

2.4.3 Composição do Conselho de Administração

- Miguel Jorge de Campos Cruz, Presidente;
- Gina Maria dos Santos Pimentel, Vogal;
- Carlos Alberto João Fernandes, Vogal.



3. PLANO ESTRATÉGICO E MODELO ORGANIZACIONAL DO GRUPO IP

3.1 PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Tendo em consideração o referido e considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

Estão definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

		KPIs
Mobilidade sustentável	Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rododiferroviária <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede	<ul style="list-style-type: none">• Receita Portagens• Receita Serviços DR• Receita CSR• Receita Core• Cash Flow Total
Asset Management	Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rododiferroviárias <ul style="list-style-type: none">• Planeamento integrado e racional da rede rododiferroviária, numa ótica plurianual• Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual• Otimização do Acesso a Fundos Comunitários	<ul style="list-style-type: none">• Plano de Proximidade• Ferrovia 2020 / PETI 3+• Taxa Cobertura F2020 por FC• Prazo Execução Projetos
Serviço seguro, eficiente e sustentável	Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferroviárias <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rododiferroviária Nacional• Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	<ul style="list-style-type: none">• Índice Segurança Rododiferroviária• Qualidade Infraestrutura Rododiferroviária• Execução CCC Rododiferroviários• Índice Acidentes Significativo• Qualidade Infraestrutura Ferroviária• Fiabilidade da Infraestrutura• Nível de Utilização da Rede• Atraso Teórico• Plano MPS e MPC
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rododiferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede	<ul style="list-style-type: none">• Receita Não Core

Tabela 1 – Objetivos estratégicos prioritários



3.2 MODELO ORGANIZACIONAL DO GRUPO IP

Fixadas as linhas de orientação estratégica para o Grupo IP, foi concebido um modelo de organização que permite, de forma contínua, integrada e sustentada, disponibilizar um produto de qualidade, seja ao cliente interno através da partilha de serviços especializados, seja na prestação de serviços de mobilidade e acessibilidade aos utilizadores das redes rodoviária e ferroviária.

Genericamente, a organização divide-se em três grandes áreas:

- Áreas de Transformação e Suporte à Governação;
- Áreas de Suporte Corporativo;
- Áreas de Negócio.

O organograma geral é, assim, o que se apresenta na figura seguinte:

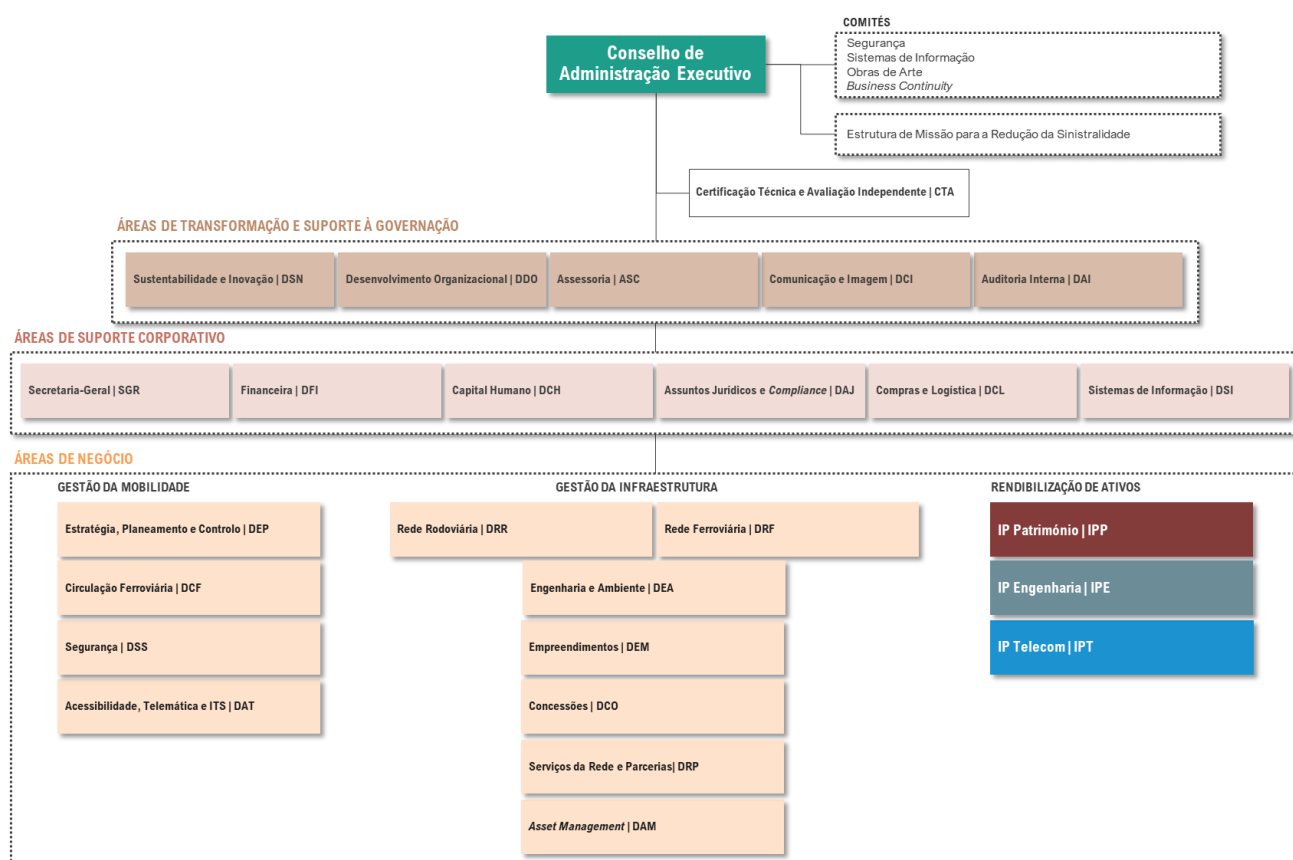


Figura 6 – Organograma do Grupo IP

Neste organograma as áreas de negócio estão alinhadas com os grandes objetivos estratégicos da empresa, encontrando-se distribuídas em três grupos:



- **Gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*.
- **Gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*.
- **Rendibilização de ativos**, onde as empresas participadas estão orientadas para a otimização das receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

No organograma estão ainda representadas:

- **A Unidade de Certificação Técnica e Avaliação Independente:** responsável pela coordenação do Organismo Designado DeBo e do Organismo de Avaliação AsBo;
- Estruturas complementares com atribuições específicas:
 - **Comités:** instrumentos de ligação e de gestão de *interfaces*, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente.
 - **Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade:** equipa dedicada que integra elementos (interlocutores) de algumas das Direções envolvidas no seu objeto, com duração definida.

O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA² – *Plan, Do, Check e Act*) permite a identificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

² *Plan-Do-Check-Act*: método iterativo de gestão de quatro passos, utilizado para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.



Figura 7 – Modelo de Gestão do Grupo IP

A implementação de todo o modelo de gestão da performance da atividade da empresa é suportada pelo Mapa dos Processos. A arquitetura de primeiro nível da camada de Processos do Sistema de Gestão Empresarial, é segmentada em cinco áreas:

- Governação e Regulação
- Negócio (IP e Participadas)
- Recursos
- Serviços Corporativos
- Avaliação e Melhoria.

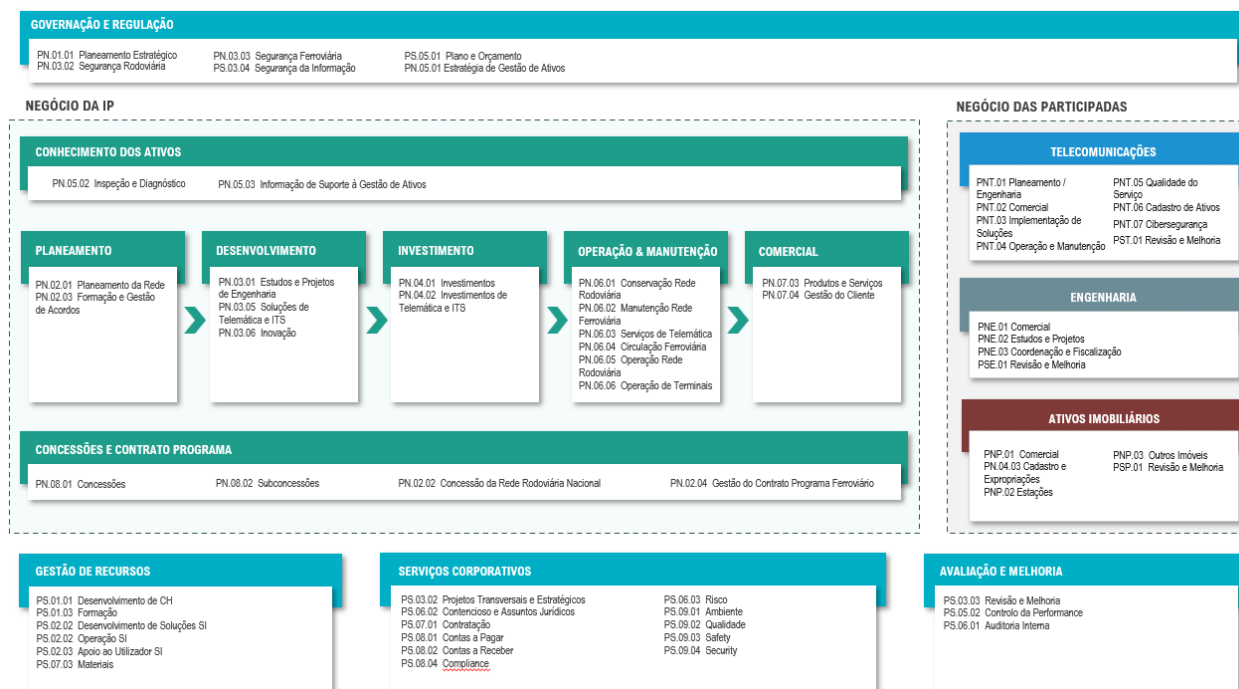


Figura 8 – Mapa dos Processos

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental); e
- As orientações estratégicas internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do *BPM – Business Process management*, os quais têm vindo a criar uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).



4. ÉTICA EMPRESARIAL

4.1 PRINCÍPIOS DE GESTÃO ÉTICA

A Ética Empresarial é assumida como um princípio basilar de gestão, cuja prossecução valoriza e dignifica as empresas do Grupo IP e o universo dos seus colaboradores e *stakeholders*.

Em rigor, e tal como preconizado pelo regime jurídico do sector público empresarial, as empresas devem adotar ou aderir “(...) a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral.”

Nesse sentido, o Código de Ética do Grupo IP foi aprovado em 3 de março de 2016.

Em 4 de março de 2020, foi aprovada a primeira revisão do Código de Ética do Grupo IP, publicada no Diário da República em 21 de abril, através do aviso n.º 6759/2020.

A segunda revisão do Código de Ética do Grupo IP foi aprovada em 6 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário da República em 14 de março, através do aviso n.º 5471/2024.

Elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade, da responsabilidade social e da consciência ambiental.

Este Código regula, igualmente, matérias críticas para a organização, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental; (v) a transparência e prevenção da corrupção; e (vi) a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética é aplicável a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

O Código de Ética tem associado um Plano de Comunicação que define a metodologia de divulgação, implementação e monitorização.

A divulgação foi assegurada, através, designadamente: (i) da *intranet*; (ii) da distribuição de versão digital e em papel a todos os Colaboradores e aos *stakeholders* relevantes; (iii) do *website* institucional da IP³.

No que concerne à implementação do Código de Ética destacam-se as seguintes medidas adotadas ao longo

³ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>



da sua vigência: (i) Caixa de Sugestões para a Ética – que constitui um espaço próprio, disponível na página principal da intranet, para os colaboradores poderem deixar as suas propostas de melhoria, ideias e temas que considerem importantes para o desenvolvimento de uma cultura de ética na nossa organização; (ii) assinatura da “declaração de inexistência de conflito de interesses” pelos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos dos procedimentos pré-contratuais de contratação pública; (iii) fichas de exemplos práticos; (iv) monitorização anual do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites.

Em 2023 desenvolveram-se as seguintes atividades de implementação do Código de Ética: (i) foi dada continuidade ao curso *e-learning* iniciado em 2021 e especificamente criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP, que abarcou todas as matérias objeto do Código, com especial incidência naquelas que estão relacionadas com os temas da transparência, prevenção e combate à corrupção, conflito de interesses e comunicação de irregularidades; (ii) foi dada continuidade à integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente, através da resposta ao questionário online *etiquiz* e na app “somos IP”; (iii) monitorização anual sobre a obrigatoriedade do registo das ofertas no âmbito do tema da Transparência e Prevenção da Corrupção; (iv) no âmbito do processo à segunda revisão do Código de Ética com vista a dar cumprimento às obrigações determinadas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que publica em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção no qual são regulados aspetos a ter em conta no Código de Ética, submeteu-se o texto da segunda revisão à homologação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e à aprovação da Secretaria de Estado das Infraestruturas; (v) Conferência “Ética e Integridade na Gestão Pública – Os Riscos da Corrupção e a sua Prevenção” e (vi) assinalou-se o dia internacional contra a corrupção.



4.2 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Em linha com as recomendações do Instituto Português *de Corporate Governance* foi aprovada e divulgada, em fevereiro de 2016, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP⁴, e respetivo Procedimento, sob a gestão e supervisão da Direção de Auditoria Interna (DAI).

Da implementação da referida Política resulta, designadamente, a disponibilização, aos interessados, de um canal direto, idóneo e confidencial, para a comunicação de situações passíveis de consubstanciar irregularidades ao quadro normativo aplicável.

Por efeito da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2019, a política de comunicação de irregularidades e o procedimento que a regulamenta foram revistos na sua globalidade, em 2022, com o objetivo de obter a *compliance* com o referido diploma legal tendo sido implementado um canal de denúncias que garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos e assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência e a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

⁴ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>



5. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

No âmbito dos mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses destacam-se os aplicáveis aos membros do Conselho de Administração das empresas do Grupo IP constantes (i) do Estatuto do Gestor Público, (ii) do regime jurídico do Setor Público Empresarial, (iii) do regime jurídico do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, e (iv) o Código das Sociedades Comerciais, designadamente:

- Abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Apresentação da Declaração Única no início de funções, relativa aos rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 julho;
- Atualização da Declaração Única em caso de cessação ou recondução das/nas funções (declaração dos rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos), ou caso se verifique alteração patrimonial efetiva que altere o valor declarado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º da Lei n.º 52/2019, de 31 julho;
- Apresentação da Declaração Única no final do exercício do cargo ou função, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º da Lei n.º 52/2019, de 31 julho;
- Comunicar o número de ações e obrigações nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Neste particular, importa igualmente realçar que o Código de Ética do Grupo IP, também caracteriza e regula situações passíveis de consubstanciar conflito de interesses, a saber:

- Entende-se existir conflito de interesses sempre que os colaboradores, no exercício das suas funções, sejam chamados a intervir em processos de tomada de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, entidades com as quais mantiveram ou mantêm ligações profissionais, entidades de que sejam sócios ou membros dos respetivos órgãos sociais, ou que tenham entre si relações familiares ou equivalentes;
- É vedado aos colaboradores o exercício de qualquer atividade profissional externa, remunerada ou não, que interfira com as suas atribuições profissionais e/ou com a atividade ou interesses do Grupo IP, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou em situações devidamente justificadas e aprovadas pelo CAE;
- Os colaboradores estão obrigados a comunicar, nos termos da Política de Comunicação de Irregularidades em vigor, qualquer situação de potencial conflito de interesses da qual tenham conhecimento.

Por fim, o Código de Ética das empresas do Grupo IP e o normativo interno refletem as obrigações em matéria de conflito de interesses que decorrem do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.



6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Ao longo do ano 2023 foi dada continuidade às ações iniciadas em 2017 e destinadas ao alcance da compliance da atividade da organização com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril – Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)⁵.

Neste contexto e em 2023, (i) realizaram-se avaliações de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) cujos resultados indicaram que a probabilidade de ocorrência dos riscos analisados – acesso ilegítimo, modificação indesejada e desaparecimento de dados – é insignificante ou limitada e, quanto à gravidade dos referidos riscos, mesmo nas situações em que a gravidade é significativa, a probabilidade de ocorrência do risco é sempre insignificante ou limitada em virtude das medidas de tratamento implementadas; (ii) realizaram-se os testes de ponderação (também designados por legitimate interest assessment) destinados a justificar/fundamentar o “interesse legítimo” como base de licitude para as atividades de tratamento de dados pessoais e, neste âmbito, concluiu-se que os interesses legítimos invocados como base de licitude não colocam em causa os interesses, direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados; (iii) realizaram-se auditorias internas para efeitos de controlo da conformidade da atividade das empresas do Grupo IP com o quadro legal e normativo interno aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e consequente avaliação da implementação o RGPD, sendo que os relatórios elaborados neste contexto concluíram pela existência de um forte compromisso da Organização com a proteção da privacidade; (iv) foi aprovada a instrução sobre retenção de dados; (v) atualizou-se a base de dados de registo de atividades de tratamento (BDRAT), designadamente, com a inclusão de novas finalidades; (vi) reviu-se o plano de ação de implementação do RGPD; (vii) reviram-se o manual do sistema de gestão da privacidade, a instrução gestão de incidentes e a instrução sobre avaliação de impacto sobre a proteção de dados; (viii) foi reeditado o curso e-learning sobre RGPD, formação que proporciona consolidação dos conhecimento essenciais que os colaboradores devem possuir sobre a matéria no desempenho diário das suas funções; (ix) reeditou-se a atividade “RGPQuê? – dicas diárias”.

⁵ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>



7. PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, está aprovado desde 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O procedimento acima referido, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Neste contexto, foram também desenvolvidas as necessárias ações de formação e a comunicação de situações passíveis de consubstanciarem irregularidades e violações ao quadro normativo em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, podem ser feitas através da plataforma de comunicação de irregularidades disponibilizada nos *websites* das empresas do Grupo IP.



8. MODELO DE GESTÃO DO RISCO NO GRUPO IP

8.1 MODELO DE DEFESA

O modelo de gestão do Grupo IP enquadra-se no denominado modelo de “3 linhas de defesa”⁶, conforme se ilustra na figura seguinte:



Figura 9 – Linhas de defesa da Organização

Efetivamente, o modelo implementado contém três “linhas de defesa” asseguradas, respetivamente, (i) pela Gestão Operacional; (ii) pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) e pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo (DEP), e (iii) pela Direção de Auditoria Interna (DAI), cada uma delas com um conjunto de responsabilidades que decorrem das próprias atribuições e do processo de gestão do risco do Grupo IP, designadamente:

- Gestores Operacionais (1ª linha de defesa): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (2ª linha de defesa): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DEP e DAJ);
- Auditoria Interna (3ª linha de defesa): a Direção de Auditoria Interna (DAI) é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

⁶ Referencial internacional recomendado para estabelecer Sistemas de Gestão do Risco e de Controlo Interno e respetivas “Funções-Chave”.



8.2 ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE

No âmbito do modelo de governação e organização vigente no Grupo IP, a promoção da gestão dos riscos corporativos está formalmente atribuída à DAJ, órgão na dependência direta do CAE.

A DAJ tem como missão a implementação e dinamização da gestão do risco, sendo que, no que concerne às atribuições específicas do Departamento do Risco e *Compliance* da DAJ, se destacam as seguintes:

- Implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP;
- Apoiar as Unidades Orgânicas/Empresas Participadas na identificação, análise, avaliação e elaboração de propostas de controlos dos riscos inerentes à sua atividade;
- Construir, monitorizar e divulgar a(s) matriz(es) de riscos das empresas do Grupo IP;
- Elaborar, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas, e de um Relatório de Avaliação Intercalar;
- Colaborar na elaboração de procedimentos internos conexos com a gestão do risco.

8.3 PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO

A metodologia adotada na implementação do processo de gestão do risco foi definida com base na NP ISO 31000:2018, a qual contribuiu, designadamente para:

- Definir e alocar as principais responsabilidades assumidas na gestão do risco no Grupo IP;
- Identificar os princípios e categorias do risco;
- Descrever as fases e respetivas atividades do processo de gestão do risco, ilustradas nas figuras seguintes:

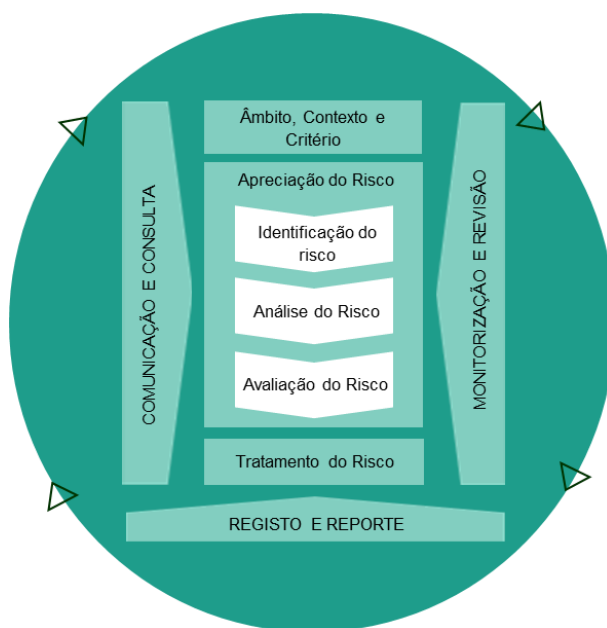


Figura 10 – Processo de gestão do risco (ISO 31000:2018)



Figura 11 – Principais atividades do processo de gestão do risco

8.4 RESPONSABILIDADES

A alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco é a seguinte:

Entidade / Interveniente	Responsabilidade
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
DAJ	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
Dono do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos do risco e reporta os resultados à DAJ.

Tabela 2 – Matriz de Responsabilidades

Neste âmbito, importa igualmente destacar o papel da DAI no que concerne à prerrogativa de auditoria aos processos de gestão do risco, controlo e governação, conforme previsto na missão e atribuições desta UO.



Em linha com o *supra* exposto, foram identificados os seguintes Donos do Risco na estrutura do Grupo IP:

Sigla	Unidade Orgânica / Empresa	Dono do Risco
CTA	Certificação Técnica e Avaliação Independente	Ana Gouveia
DAI	Direção de Auditoria Interna	Ricardo Saldanha
DAJ	Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	Eduardo Cunha
DAM	Direção de Asset Management	Marco Baldeiras
DAT	Direção de Acessibilidade, Telemática e ITS	Mário Alves
DCF	Direção de Ciculação Ferroviária	Luísa Garcia
DCH	Direção de Capital Humano	Inês Albuquerque
DCI	Direção de Comunicação e Imagem	Rosário Rocio
DCL	Direção de Compras e Logística	Clara Lourenço
DCO	Direção de Concessões	Mário Fernandes
DDO	Direção de Desenvolvimento Organizacional	Madalena Estêvão
DEA	Direção de Engenharia e Ambiente	José Alves Monteiro
DEM	Direção de Empreendimentos	José Clemente
DEP	Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo	Eduardo Borges Pires
DFI	Direção Financeira	Maria do Carmo Ferreira
DRF	Direção de Rede Ferroviária	Rui Coutinho
DRP	Direção de Serviços da Rede e Parcerias	João Morgado
DRR	Direção da Rede Rodoviária	Carlos Manuel Santinho Horta
DSI	Direção de Sistemas de Informação	Catarina Pereira Coutinho
DSN	Direção de Sustentabilidade e Inovação	Patrícia Figueira
DSS	Direção de Segurança	Eduardo Pena
SGR	Direção de Secretaria-Geral	Joaquina Figueira
IPE	IP Engenharia	Luís Cipriano Ferreira
IPP	IP Património	Helena Neves
IPT	IP Telecom	Alberto Diogo

Tabela 3 – Donos do Risco do Grupo IP



8.5 CATEGORIAS DO RISCO

Os riscos identificados no Grupo IP foram agrupados em 6 categorias relevantes, a saber:

Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito.
Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo IP.
Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i> .
Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.
Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i> .
Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas.

Tabela 4 – Categorias do risco

8.6 METODOLOGIA

De acordo com as premissas delineadas no procedimento GR.PR.006, o qual foi objeto de revisão em 2022, a probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

Tabela 5 – Critérios para a análise da probabilidade (escala de classificação do risco quanto à probabilidade de ocorrência)



O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)	I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000	
Impacto na vida humana	Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal	
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)	I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000	
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

Tabela 6 – Critérios para a análise do impacto (escala de classificação do risco quanto ao impacto)

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade} \times \text{Impacto Final}$$



No âmbito da avaliação do risco encontra-se definida a matriz dos riscos, com uma escala de quatro níveis:

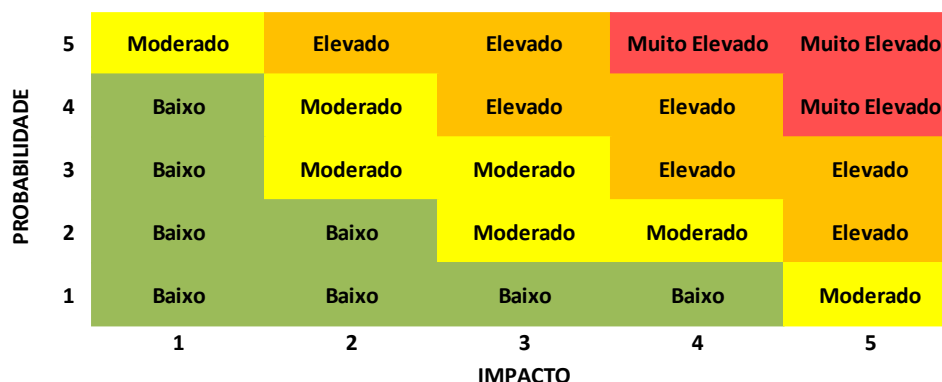


Figura 12 – Matriz de Gestão do Risco

Por sua vez, os pressupostos aplicados no tratamento do risco são os definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)}
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Tabela 7 – Resposta ao risco

Sem prejuízo do exposto, em situações pontuais e devidamente fundamentadas, mediante aprovação do CAE, um risco pode não ser objeto de tratamento quando tal estava previsto nos critérios de gestão do risco⁷.

O tratamento do risco inclui igualmente a descrição das propostas de controlos a implementar, a identificação dos respetivos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e a determinação do risco residual esperado após a implementação, procedendo a DAJ ao acompanhamento da implementação destes controlos em articulação com os vários Donos do Risco.

⁷ Por exemplo, por o tratamento possível acarretar custos muito superiores aos que seriam suportados em caso da ocorrência do risco.



9. GESTÃO DO RISCO 2023

9.1 ATIVIDADES

No decurso de 2023, e com o propósito de introduzir continuamente melhorias no processo de gestão dos riscos corporativos, foram realizadas as seguintes atividades:

- **Avaliação da eficácia dos controlos do risco:** avaliação anual da eficácia dos controlos implementados para a mitigação dos riscos, nos termos previstos no procedimento.
- Continuidade do Processo de **Gestão das Oportunidades**, iniciado em 2021, que visa avaliar o efeito positivo do Risco, cuja identificação recorre da análise do contexto interno e externo preconizados na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) do Grupo IP, sendo o seu tratamento efetuado conforme o procedimento “GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades”.
- **Avaliação Intercalar:** Elaboração e divulgação do Relatório Intercalar da Gestão do Risco do Grupo IP realizada em outubro de 2023, através da realização de sessões de trabalho com os Donos do Risco durante o mês de setembro para validação dos riscos de nível Elevado e nível Muito Elevado identificados, e monitorização da implementação dos respetivos controlos para tratamento previstos nos Plano de Ação.
- **Elaboração do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP de 2023-2024**, que inclui nomeadamente:
 - A realização de sessões de trabalho com os Donos do Risco com o intuito de realizar a reapreciação dos riscos identificados⁸ e de identificar novos riscos que impactam nas principais atividades e objetivos estratégicos do Grupo IP, assim como os respetivos controlos;
 - A validação e partilha setorial e transversal: no decurso das sessões de trabalho com os Donos do Risco, os resultados foram objeto de validação junto dos membros do CAE, e o Mapa Global foi partilhado com todas as Unidades Orgânicas/Empresas Participadas.
- **Elaboração e divulgação do Relatório de Execução** do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A., e no sítio de cada uma das Empresas Participadas)⁹.
- Elaboração do **Relatório de Autoavaliação dos Riscos de Fraude** e respetivo **Mapa dos Riscos de Fraude da IP**, no âmbito da Orientação Técnica Nº14/2023 – “Avaliação do risco de fraude e medidas antifraude eficazes e proporcionadas” da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), para os investimentos inseridos no PRR.

⁸ Considerando, por exemplo, a implementação dos controlos do risco propostos no ano anterior ou as recomendações emanadas de relatórios de auditorias internas.

⁹ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>
<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade-ipe>
<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>
<https://www.ip telecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>



9.2 RESULTADOS

9.2.1 Caracterização dos Riscos

Da elaboração do Mapa de 2023-2024, em anexo, resulta um total de 375 riscos, analisados quanto à sua probabilidade de ocorrência¹⁰ e impacto¹¹:

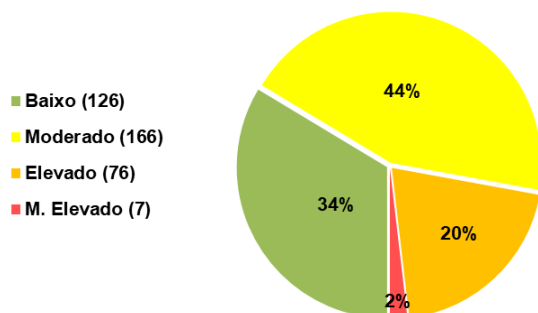


Gráfico 1 – Distribuição do nível de risco no Grupo IP

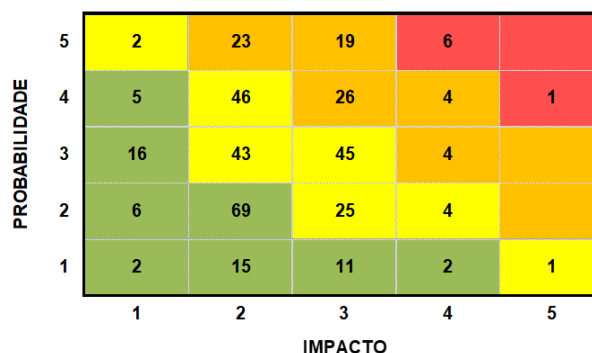


Figura 13 – Matriz do risco do Grupo IP

No que respeita à probabilidade média de ocorrência dos riscos identificados a mesma é de 3,0 valores¹², sendo o impacto final médio de 2,4 valores, salientando-se que, de entre as 4 vertentes analisadas, as vertentes “Financeira” e “Reputacional” são as que apresentam as médias mais elevadas, com 2,9 e 2,8, respetivamente:

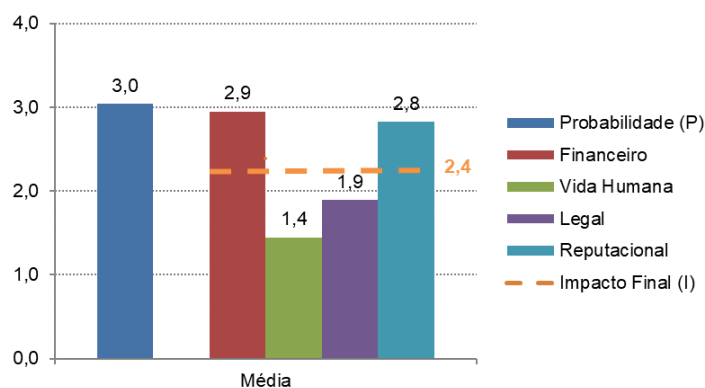


Gráfico 2 – Média da probabilidade, impacto final e impacto das 4 vertentes analisadas

¹⁰ Medida numa escala de 1 a 5, em que “1” corresponde à menor possibilidade de ocorrência e “5” à maior suscetibilidade de ocorrência.

¹¹ Definidos 5 níveis de criticidade, em que “1” é o menos crítico e “5” o mais crítico.

¹² Escala de 1 a 5.



A distribuição dos 375 riscos do Grupo IP por Unidade Orgânica/Empresa é a seguinte:

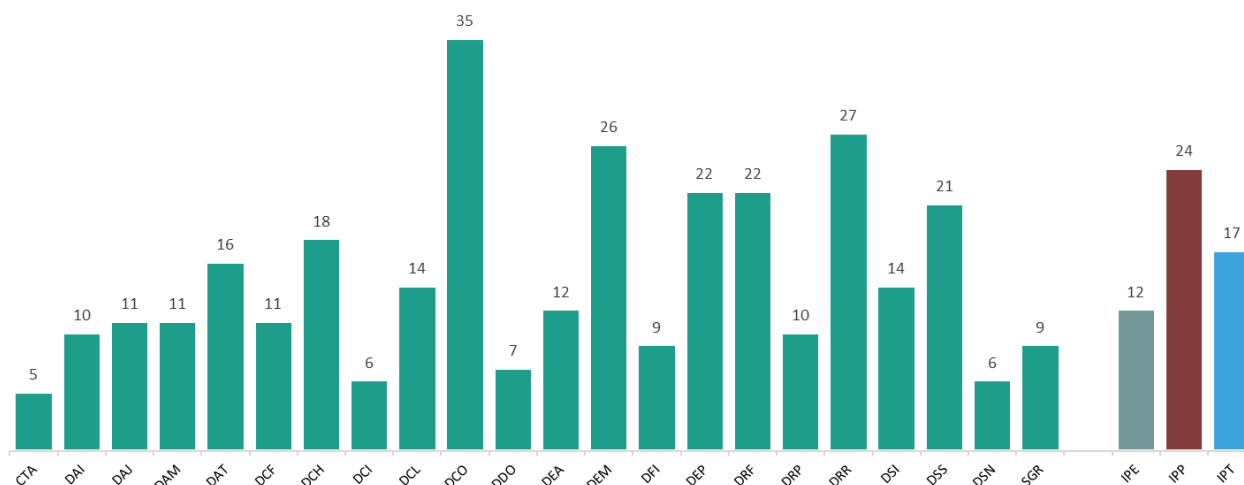


Gráfico 3 – Distribuição do número de riscos por Unidade Orgânica/Empresa do Grupo IP

Risco Inerente 2023-2024						
UO/E	Baixo	Moderado	Elevado	M. Elevado	Total	Média RI
CTA	5				5	3,6
DAI	7	3			10	3,9
DAJ	6	4	1		11	5,7
DAM	3	4	4		11	7,9
DAT	6	7	3		16	6,7
DCF	2	8	1		11	7,5
DCH	10	7	1		18	4,7
DCI	2	4			6	5,2
DCL	6	7	1		14	5,9
DCO	11	11	9	4	35	8,4
DDO	4	3			7	5,1
DEA	4	7	1		12	6,6
DEM	2	8	16		26	10,5
DEP	9	12	1		22	5,7
DFI	3	3	2	1	9	8,0
DRF	3	6	13		22	10,3
DRP	3	4	3		10	7,6
DRR	5	16	6		27	8,3
DSI	3	7	4		14	8,1
DSN	6				6	3,5
DSS	10	6	4	1	21	7,8
IPE	7	5			12	5,4
IPP	1	20	3		24	7,7
IPT	5	8	3	1	17	7,9
SGR	3	6			9	5,9
TOTAL	126	166	76	7	375	7,3

Tabela 8 – Número de riscos, respetivo nível e valor médio por Unidade Orgânica/Empresa do Grupo IP

Face ao exposto, resulta um número médio de 15 riscos por Unidade Orgânica/Empresa, com um valor médio de 7,3¹³ e um desvio padrão de 1,8.

¹³ Escala não contínua de 1 a 25.



A Figura seguinte ilustra a posição relativa das Unidades Orgânicas/Empresas no que se refere ao valor médio do risco inerente:

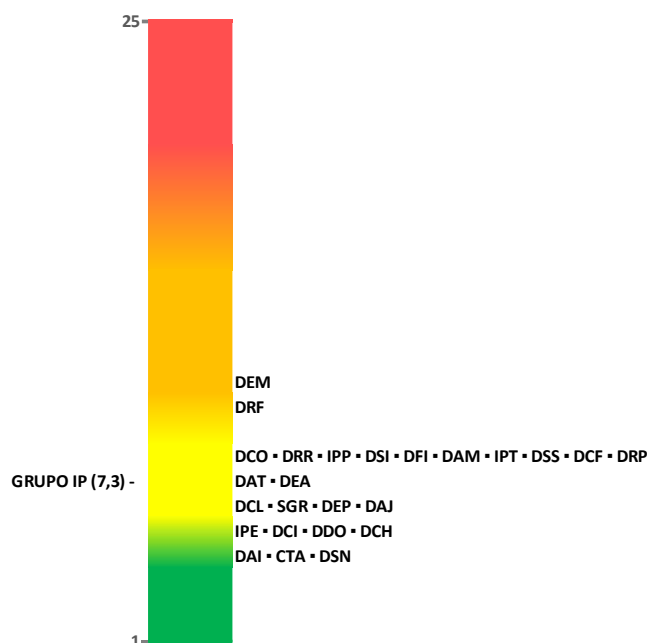


Figura 14 – Posição relativa das Unidades Orgânicas / Empresas Participadas

9.2.2 Categoria dos Riscos

No que concerne à categoria dos riscos¹⁴, destaca-se o facto de os Riscos Operacionais representarem 51% do total dos riscos mapeados:

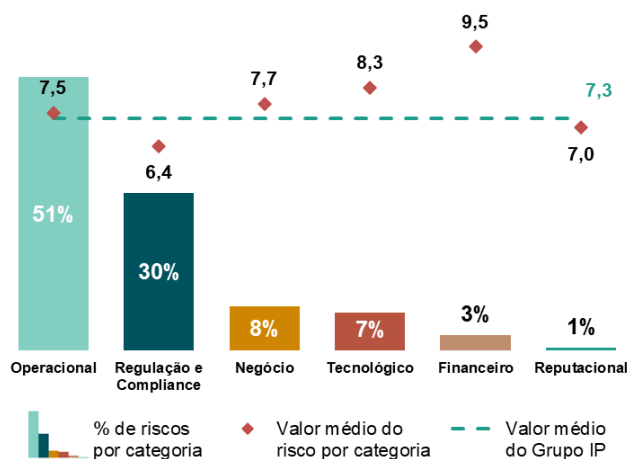


Gráfico 4 – Distribuição por categorias do risco e valor médio

Constata-se igualmente que os Riscos Operacionais, Negócio, Tecnológicos e Financeiros ultrapassam o valor médio do risco inerente do Grupo IP (7,3).

¹⁴ Conforme definidas no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP.



9.2.3 Distribuição dos Riscos com impacto por Empresa

No gráfico seguinte apresenta-se o número de riscos com potencial de impacto em cada uma das empresas do Grupo IP¹⁵ e respetivo valor médio:

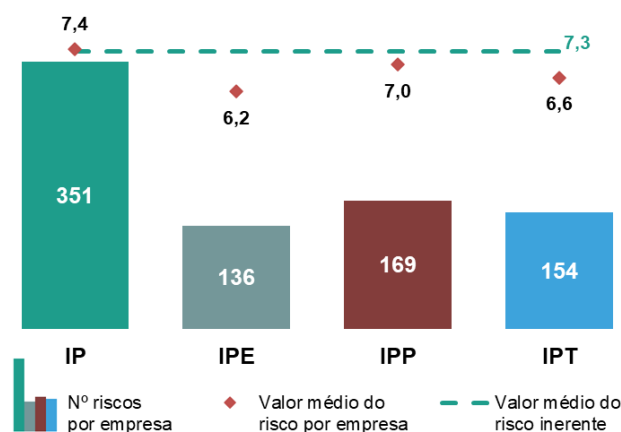


Gráfico 5 – Número de riscos com impacto por empresa¹⁶

Neste particular, 94% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,3).

De realçar ainda que 32% dos riscos têm potencial de impacto em todas as Empresas do Grupo IP, conforme expresso no gráfico:

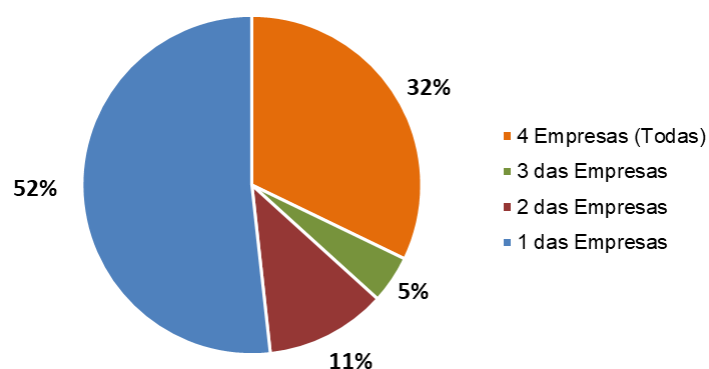


Gráfico 6 – Impacto dos riscos nas empresas do Grupo IP

¹⁵ Devendo ter-se presente que há riscos comuns/"partilhados" entre as várias empresas do Grupo IP.

¹⁶ Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.



9.2.4 Avaliação e Tratamento dos Riscos

Tendo presente o “apetite ao risco” do Grupo IP, aos 249 riscos de nível “Moderado”, “Elevado” e “Muito Elevado” acrescem 11 riscos de nível “Baixo”¹⁷, totalizando 260 riscos que carecem de tratamento. Considerando a aceitação de 70 riscos e o facto de, apesar de o procedimento não o exigir, terem sido apresentadas propostas de controlos para 34 riscos de nível “Baixo” (sem nenhuma das vertentes com nível “5” na escala), foram propostos 385 controlos¹⁸ para 224 riscos (do total de 375 riscos).

Apetite ao Risco	
A. Total de Riscos	375
A.1. Nível "Moderado", "Elevado" e "Muito Elevado"	249
A.2. Nível "Baixo", com pelo menos uma vertente de impacto de nível 5	11
A.3. Restantes de nível "Baixo"	115
B. Total de Riscos que Carece de Tratamento (A.1 + A.2)	260
B.1 Propostas para aceitar risco	70
B.2 Proposta para tratar riscos que não carecem de tratamento	34
C. Total de Risco a Tratar (B. - B.1 + B.2)	224
Total de Controlos	385

Tabela 9 – *Apetite ao Risco*

UO/E	Aceitar	Tratar	Controlos
CTA		2	2
DAI	1	9	15
DAJ	2	6	9
DAM	1	8	15
DAT	3	8	15
DCF		10	18
DCH	2	8	12
DCI	3	1	1
DCL	2	7	8
DCO	11	17	30
DDO	1	4	4
DEA	4	6	11
DEM	11	15	21
DEP	2	13	14
DFI	5	3	4
DRF	5	14	29
DRP	1	6	10
DRR	4	19	45
DSI	2	10	17
DSN		3	4
DSS	2	13	17
IPE	2	5	7
IPP	6	18	29
IPT		13	39
SGR		6	9
TOTAL	70	224	385

Tabela 10 – *Apetite ao risco por Unidade Orgânica/Empresa*

¹⁷ Com impacto de nível “5” numa das vertentes analisadas.

¹⁸ Há riscos com vários controlos propostos.



Acrescente-se que, de acordo com a expectativa dos Donos do Risco, prevê-se a implementação/execução em 2024 de aproximadamente 77% do universo dos controlos do risco propostos:

2024					2025	Após 2025	Total
1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total			
5	41	3	248	297	44	44	385

Tabela 11 – Previsão de conclusão dos controlos do risco propostos

Finalmente, e de acordo com o estabelecido no Procedimento de Gestão do Risco, a monitorização da implementação destes controlos será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade em 2024:

Nível do Risco	Base temporal de monitorização	Nº de Riscos	Nº de controlos
Baixo	Anual	39	54
Moderado	Anual	127	223
Elevado	Avaliação Intercalar	53	91
Muito Elevado	Avaliação Intercalar	5	17
TOTAL		224	385

Tabela 12 – Base temporal de monitorização

9.3 EVOLUÇÃO 2022-2023 / 2023-2024

9.3.1 Riscos

Tendo por base o cenário de 2022-2023 foram identificados, no final de 2023, 21 novos riscos, e 132 riscos sido classificados como “inativos”¹⁹:

Riscos 2022-2023	Riscos Novos	Riscos Inativos	Riscos 2023-2024
486	21	-132	375

Tabela 13 – Evolução dos riscos de 2022-2023 para 2023-2024

¹⁹ O risco deixou de ser considerado uma ameaça à concretização dos objetivos/desenvolvimento das atividades.



Relativamente aos riscos identificados em 2022-2023, que mantiveram o status de “ativo” em 2023-2024, resulta que o respetivo valor do risco inerente

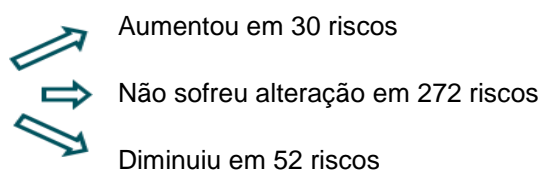


Figura 15 – Evolução do valor dos riscos de 2022-2023 para 2023-2024

UO/E	Total de Riscos		Variação 2022-2023 – 2023-2024				
	2022-2023	2023-2024	Igual	Diminuiu	Aumentou	Riscos	Valor RI
ACD	10					-10	
CTA	4	5	1	3		1	-4,40
DAI	10	10	8	1			-0,60
DAJ	12	11	8	1	1	-1	-0,44
DAM	16	11	8	3		-5	0,03
DAT	22	16	15		1	-6	0,60
DCF	19	11	3	4	2	-8	-0,14
DCH	17	18	14		3	1	0,13
DCI	7	6	4		1	-1	0,31
DCL	25	14	12		2	-11	0,97
DCO	44	35	28	2	5	-9	0,99
DDO	6	7	4			1	-0,19
DEA	17	12	9	2	1	-5	-0,06
DEM	35	26	18	6	2	-9	0,67
DEP	20	22	17	1	2	2	0,63
DFI	12	9	7	1	1	-3	0,58
DPC	11					-11	
DRF	27	22	17	4		-5	-0,35
DRP	12	10	7	1	1	-2	-0,23
DRR	36	27	23	4		-9	0,09
DSI	18	14	9	4	1	-4	-0,13
DSN	4	6	3		1	2	0,50
DSS	28	21	14	3	3	-7	1,23
IPE	18	12	6	5	1	-6	-0,86
IPP	28	24	18	6		-4	-0,43
IPT	22	17	14	1	1	-5	0,25
RIT	1					-1	
SGR	5	9	5		1	4	-0,11
TOTAL	486	375	272	52	30	-111	0,21

Tabela 14 – Variação dos Riscos do Grupo IP de 2022-2023 para 2023-2024

Nota: As atribuições da ACD (Academia), DPC (Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão) e RIT (Gabinete de Representação Internacional) foram incorporadas noutras Direções no seguimento da recente reestruturação da empresa.



Assim, a distribuição atual dos 375 riscos para 2023-2024, de acordo com o seu nível de risco e a sua variação face a 2022-2023, apresenta-se da seguinte forma:

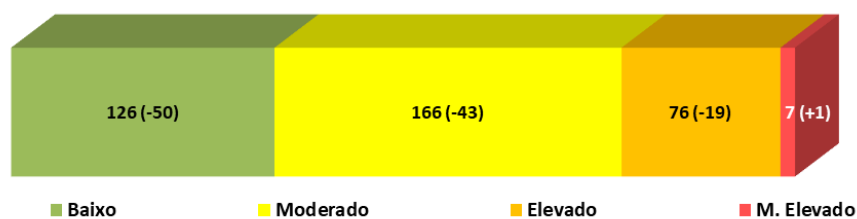


Gráfico 7 – Distribuição dos riscos em 2023-2024, de acordo com o nível de risco

No que respeita aos riscos relacionados especificamente com fenómenos de corrupção e infrações conexas, e relativamente ao universo dos 475 riscos corporativos do Grupo IP, estão identificados 31 riscos diretamente conexos com esta temática, os quais representam cerca de 6,5% do total dos riscos mapeados.



9.3.2 Controlos dos Riscos

Em 2023, tendo sido dada continuidade aos controlos do risco já implementados até final de 2022, foram também implementados 157 novos controlos, conforme o gráfico seguinte:

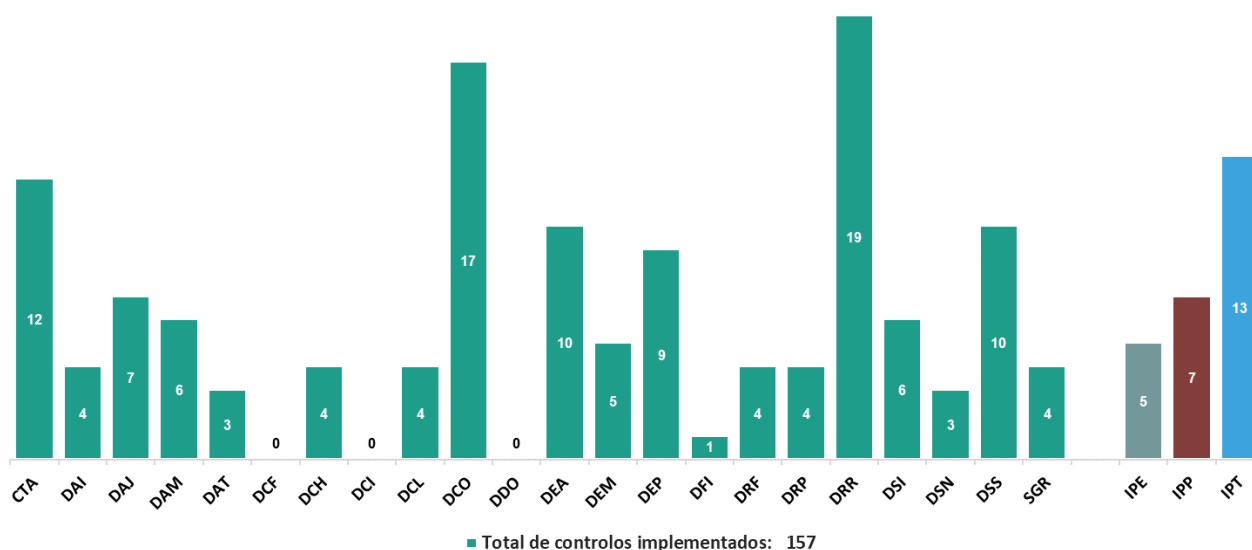


Gráfico 8 – Total de controlos do risco implementados em 2023, por Unidade Orgânica/Empresa

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição dos controlos implementados em 2023 para mitigação de riscos de gestão de acordo com a sua natureza/tipologia:

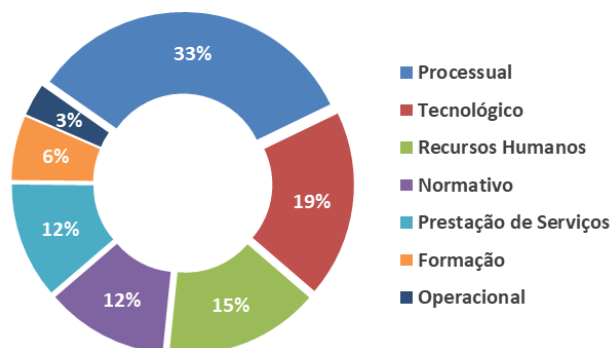


Gráfico 9 – Distribuição dos controlos do risco implementados em 2023, por natureza/tipologia de controlo

Realça-se:

- A continuação do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de *workshops* e ações internas de sensibilização, referentes a matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, a Cibersegurança e a Gestão do Risco;
- A continuidade de ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade;
- A realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação.



9.3.3 Exposição ao Risco

No final de 2023 o valor médio do risco do Grupo IP situa-se nos **7,3**, representando uma ligeira subida face ao valor que se vinha a verificar de forma estabilizada desde 2019 até 2022. Esta subida explica-se, maioritariamente, pela redução do número total de riscos, tendo passado ao estado “inativo” maioritariamente riscos de nível baixo.

A situação de instabilidade geopolítica internacional tem repercussões sociais e económicas cujas consequências impactam a atividade da empresa de forma assinalável. As limitações à circulação e ao transporte de materiais e o aumento de custos em consequência de restrições logísticas a nível mundial, são fatores externos que continuam a marcar a instabilidade no mercado da construção. O aumento generalizado do preço dos materiais e do custo da mão-de-obra, associados à dificuldade na sua aquisição, por escassez de oferta qualificada no reduzido mercado nacional (empreiteiros/ fornecedores/ prestadores de serviços), tem forte impacto na formação e na execução dos contratos para materialização dos investimentos sob responsabilidade das empresas do Grupo IP (PETI3+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030 / PRR).

A atuação da empresa é igualmente condicionada pelas exigências e restrições na aplicação dos procedimentos; i) legais que impõem novas obrigações e a imposição de adaptação contínua dos processos para cumprimento das mesmas (ex: auditorias de segurança rodoviária; requisitos ambientais; processo de descentralização; aplicação do Regime Geral de Proteção de Dados; etc.), e ii) orçamentais e financeiros que podem comprometer a execução das atividades e compromissos futuros.

No plano tecnológico, o ciberataque mantém-se como o evento externo mais impactante na segurança da informação, das redes e dos sistemas. O acesso indevido a informação confidencial/sensível e a indisponibilidade dos sistemas podem ter consequências graves na operação dos equipamentos e infraestruturas críticas afetas às atividades rodoferroviárias prosseguidas pelo Grupo IP.

Prosseguindo uma gestão eficaz na prevenção e controlo dos riscos que reforçam o sistema de controlo interno face aos riscos identificados, a IP tem vindo a implementar um conjunto de ações como seja, a substituição e/ou reforço das equipas, o planeamento das atividades orientado às prioridades emergentes dos atuais compromissos, a continuidade da modernização e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e de equipamentos para potenciar a operacionalidade das infraestruturas rodoferroviárias, considerando também o efeito das alterações climáticas na sua condição e manutenção, e o reforço da segurança e resiliência no contexto da cibersegurança.



Assim, ao universo dos controlos implementados, dos quais um conjunto significativo se encontra em processo contínuo, foram implementados adicionalmente 157 novos controlos do risco. Os controlos que não foram implementados, transitam para os planos de ação previstos no Mapa Global 2023-2024.

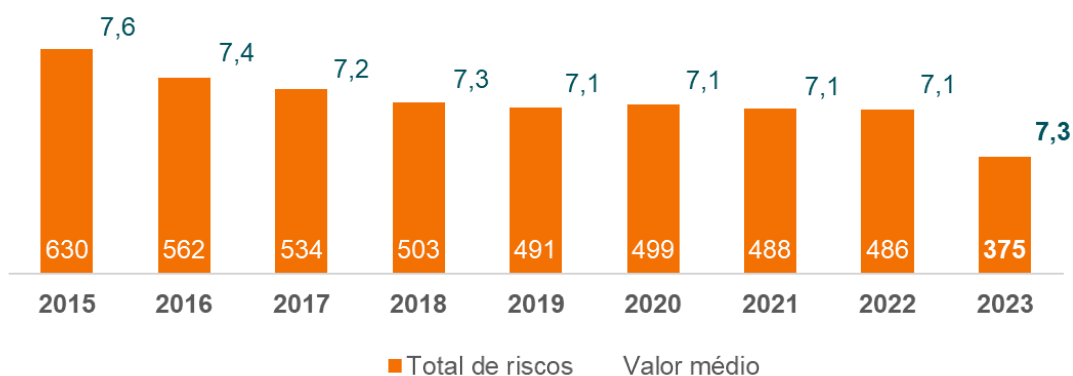


Gráfico 10 – Evolução do número de riscos e valor médio do risco do Grupo IP

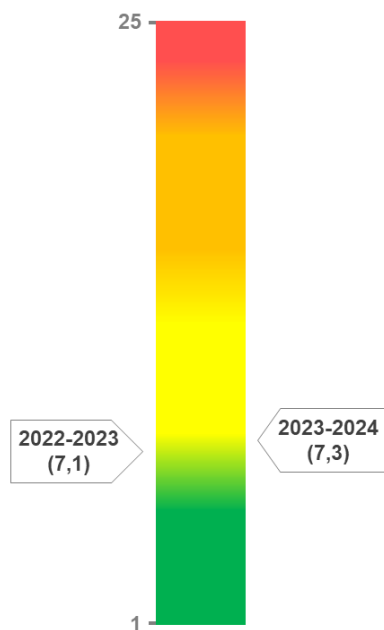


Figura 16 – Evolução do valor médio do Nível de Risco do Grupo IP



10. ANEXO – MAPA DOS RISCOS 2023-2024



10.1 CERTIFICAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO INDEPENDENTE (CTA)

Missão: Assegurar uma atividade de avaliação e de certificação técnica, independente, competente, objetiva, transparente e imparcial, que acrescente valor ao sistema ferroviário nacional e que transmita confiança às partes interessadas.

Dono do Risco: Ana Teresa Monteiro Gouveia

Baixo	5
Moderado	0
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	5
Valor Médio do Risco	3,6

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
CTA	Falta de meios (recursos humanos) para a atividade do Organismo de Avaliação (AsBo)	Não disponibilização de recursos humanos afetos a outras Unidades Orgânicas	IP	Atraso/Não realização dos processos de avaliação independente solicitados pelo proponente (output: relatório de avaliação da segurança)	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição da equipa para coordenação e elaboração do processo de acreditação <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de bolsa de avaliadores internos - Manual de Gestão do Organismo de Avaliação (IP.MN.007) - Procedimento "Gestão da Equipa de Avaliação" (IP.PR.007) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação específica (processo contínuo) (20 e 21/03/2018) - Constituição da bolsa de avaliadores - Reforço da bolsa de avaliadores <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços por entidade acreditada para a realização de avaliações independentes (Avaliação de Segurança da LBB - 30 dias processo DESCO 10004177) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da prestação de serviços realizada por entidade acreditada no âmbito da avaliação independente ao troço Covilhã-Guarda, face ao atraso de acreditação pelo IPAC (conclusão do processo em abril de 2021) - Formação específica (13 e 15/12/2021) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da bolsa de avaliadores <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação específica (26/06/2023) 	4	Baixo	Reforço da bolsa de avaliadores do Organismo de Avaliação (AsBo)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
CTA	Não cumprimento dos requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17020 2013	- Falta de imparcialidade/ conflito de interesses - Não garantia de confidencialidade	IP	- Perda ou não renovação da acreditação como Organismo de Avaliação	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seguro de responsabilidade civil geral da IP (contratação/renovação) (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Constituição da equipa para coordenação e elaboração do processo de acreditação e desenvolvimento de trabalhos preliminares à submissão do processo de acreditação ao Instituto Português de Acreditação (Levantamento dos procedimentos existentes que devam integrar o sistema de gestão do organismo de avaliação) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação no âmbito da ISO 17020 (03 e 04/07/20217) - Procedimento "Risco à Imparcialidade do Organismo de Avaliação" (IP.PR.005) - Procedimento "Gestão da Equipa de Avaliação" (IP.PR.007) - Procedimento "Realização da Avaliação Independente" (IP.PR.008) - Procedimento "Controlo dos Registos do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação" (IP.PR.009) - Procedimento "Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação" (IP.PR.010) - Manual de Gestão do Organismo de Avaliação (IP.MN.007) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auditoria interna, resolução das constatações e revisão da documentação do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (21 e 23/05/2018) - Realização da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (16/08/2018) - Submissão do pedido de acreditação junto do Instituto Português de Acreditação (10/10/2018) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recordatória ao IPAC relativamente ao pedido de acreditação (02/10/2019) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recordatória ao IPAC relativamente ao pedido de acreditação (18/11/2020) - Prestação de serviços por entidade acreditada para a realização de avaliações independentes (Avaliação de Segurança da LBB - 30 dias processo DESCO 10004177) <p>* continua na página seguinte</p>	4	Baixo			↘ (-2)



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
CTA	Não cumprimento dos requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17020 2013	- Falta de imparcialidade/ conflito de interesses - Não garantia de confidencialidade	IP	- Perda ou não renovação da acreditação como Organismo de Avaliação	<p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (02/02/2022) - Realização da auditoria interna ao Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (26/07/2022) - Acompanhamento da avaliação de acompanhamento realizada pelo Instituto Português da Acreditação (IPAC) no dia 20/10/2022 - Revogação do procedimento IP.PR.010 e sua substituição pelo procedimento GR.PR.069 - Revisão pela Gestão dos Sistemas de Gestão (15/12/2022) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (27/03/2023) - Revisão de documentação do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (IP.MN.007, IP.PR.005, IP.PR.007 e IP.PR.008) - Acompanhamento da avaliação de acompanhamento realizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) no dia 26.10.2023 - Elaboração e envio ao IPAC no dia 23/11/2023 do plano de ações corretivas - Implementação e envio ao IPAC nos dias 30/11/2023, 12/12/2023 e 15/12/2023 das evidências relativas às correções e ações corretivas definidas no plano de ações corretivas remetido a 23/11/2023 <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (19/01/2021) - Realização da auditoria interna ao Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação (17/02/2021) - Acompanhamento e conclusão da prestação de serviços realizada por entidade acreditada no âmbito da avaliação independente ao troço Covilhã-Guarda, face ao atraso de acreditação pelo IPAC (relatório de avaliação da segurança concluído a 26/04/2021) - Acompanhamento da auditoria de concessão realizada pelo Instituto Português da Acreditação (IPAC) nos dias 21 e 23/09/2021 - Elaboração e envio ao IPAC no dia 18/10/2021 do plano de ações corretivas e da sua revisão a 19/11/2021 em resposta ao parecer do referido instituto de 18/11/2021 - Preparação e envio ao IPAC no dia 13/12/2021 da implementação das evidências relativas às "conclusões e pedidos de sequência" mencionadas no plano de ações corretivas 	4	Baixo			↘ (-2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
CTA	Não cumprimento dos requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17065 2014	- Falta de imparcialidade/ conflito de interesses - Não garantia de confidencialidade	IP	Perda ou não renovação da acreditação como Organismo Designado	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seguro de responsabilidade civil geral da IP (contratação/renovação) (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e aprovação da Política do Organismo Designado e do Regulamento de Certificação do Organismo Designado; - Elaboração, validação, aprovação e implementação do Manual do Sistema de Gestão do Organismo Designado (IP.MN.030), dos procedimentos do Esquema de Certificação do Organismo Designado (IP.PR.039), da Gestão das Equipas do Organismo Designado (IP.PR.040), da Gestão das Reclamações e Recursos do Organismo Designado (IP.PR.041), dos Riscos à Imparcialidade do Organismo Designado (IP.PR.042), do Controlo dos Registos do Sistema de Gestão do Organismo Designado (IP.PR.043) e da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo Designado (IP.PR.044) - Realização da ação de formação no âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17065 a 5, 6 e 7 de abril - Constituição da bolsa de avaliadores/revisores - Realização a 24 e 25 de maio da auditoria interna no âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17065 - Realização da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão do Organismo Designado a 16 de junho - Revisão da documentação do Sistema de Gestão do Organismo Designado face às constatações da auditoria interna - Entrega no IPAC no dia 25 de junho do processo de candidatura à acreditação do Organismo Designado - Envio ao IPAC nos dias 3, 27 e 29/09/2021 e 19/11/2021 de diversa documentação e informação em resposta aos pedidos de 28/08/2021 e 02/11/2021 - Validação a 25/11/2021 da composição da equipa avaliadora proposta pelo IPAC nesse mesmo dia <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização da Revisão pela Gestão a 18/02/2022 - Realização da auditoria interna no dia 13/07/2022 - Acompanhamento da avaliação de concessão (1ª fase a 24/03/2022 e a 2ª fase a 28 e 29/09/2022), incluindo a elaboração e implementação do plano de ações corretivas face às constatações identificadas pelo IPAC, tendo em vista a obtenção da acreditação - Revisão de documentação do Sistema de Gestão do Organismo Designado (IP.MN.030, IP.PR.039, IP.PR.040, IP.PR.041, IP.PR.042, IP.PR.043, IP.PR.044 e IP.PR.047) - Revogação do procedimento IP.PR.044 e sua substituição pelo procedimento GR.PR.069 - Revisão pela Gestão dos Sistemas de Gestão (15/12/2022) <p>* continua na página seguinte</p>	4	Baixo			↘ (-12)



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
CTA	Não cumprimento dos requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17065 2014	- Falta de imparcialidade/ conflito de interesses - Não garantia de confidencialidade	IP	Perda ou não renovação da acreditação como Organismo Designado	Ano de 2023: - Realização da Revisão pela Gestão a 20/03/2023 - Revisão de documentação do Sistema de Gestão do Organismo Designado (IP.MN.030, IP.PR.039, IP.PR.040 e IP.PR.041) - Realização da auditoria interna a 06/11/2023 - Acompanhamento da avaliação de acompanhamento realizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) nos dias 21 e 22 de novembro de 2023 - Elaboração e envio ao IPAC no dia 21/12/2023 do plano de ações corretivas referente à avaliação de acompanhamento	4	Baixo			↘ (-12)
CTA	Falta de recursos humanos para a atividade do Organismo Designado (DeBo)	Não disponibilização de recursos humanos afetos a outras Unidades Orgânicas	IP	- Atraso/Não realização dos processos de avaliação da conformidade no âmbito das regras nacionais notificadas solicitados pelo requerente (externo)	Ano de 2021: - Elaboração e aprovação da Política do Organismo Designado - Elaboração, validação, aprovação e implementação dos procedimentos do Esquema de Certificação do Organismo Designado (IP.PR.039) e da Gestão das Equipas do Organismo Designado (IP.PR.040) - Constituição da bolsa de avaliadores/revisores - Identificação dos técnicos que participaram nos processos alvo da avaliação da conformidade - formulário de candidatura (IP.MOD.238) - Constituição das equipas de avaliação no mínimo com três elementos (gestor técnico do DeBo e 2 avaliadores) - Criação de mecanismos de rotatividade obrigatória das equipas de avaliação/revisão/análise do recurso - Sistematização da independência hierárquica dos elementos das equipas de avaliação - Assinatura dos termos de confidencialidade e conflito de interesses por todos os elementos das equipas de avaliação e de revisão - Cumprimento do Código de Ética Ano de 2022: - Constituição e realização das reuniões da Comissão para a Imparcialidade do Organismo Designado - Revisão do procedimento IP.PR.040 nomeadamente do formulário IP.MOD.238 (eliminação da identificação dos técnicos que participaram nos processos alvo da avaliação da conformidade entre outros aspetos), dos perfis funcionais (inclusão do gestor técnico da avaliação) e de outros pontos Ano de 2023: - Formação específica no âmbito da regra nacional notificada "Automatic Train Protection" (ATP) (CONVEL) e sobre o funcionamento do Organismo Designado (06/12/2023)	4	Baixo	Reforço da bolsa de avaliadores e revisores do Organismo Designado (DeBo)	31/12/2024	↘ (-2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
CTA	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvios na qualidade, custo e prazo - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) - Documentação referente aos Sistemas de Gestão do Organismo de Avaliação e do Organismo Designado (Política, Manual dos sistemas de gestão e procedimentos) - Subscrição dos termos de confidencialidade e conflito de interesses por todos os elementos das equipas envolvidas nos processos de avaliação independente e de avaliação da conformidade com as regras nacionais notificadas - Subscrição do termo de confidencialidade pelo Gestor do DeBo, Gestor Técnico do DeBo e Gestor do SGDeBo <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	2	Baixo			N



10.2 DIREÇÃO DE AUDITORIA INTERNA (DAI)

Missão: Assegurar uma atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações da organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

Baixo	7
Moderado	3
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	10
Valor Médio do Risco	3,9

Dono do Risco: Ricardo Manuel Azevedo Saldanha

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAI	Quebra, pelos auditores, dos princípios deontológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência dos colaboradores da DAI - Ação dolosa dos colaboradores da DAI - Falta de competências do auditor - Situações de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses - Prática de atos de corrupção e infrações conexas - Falha humana na comunicação/ transmissão de informação - Acesso indevido à plataforma da Política de Comunicação de Irregularidades - Acesso indevido ao arquivo físico ou digital das comunicações de irregularidades 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Violação do Código de Ética - Violação das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna - Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP - Impacto reputacional negativo - Coimas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estatutos de Auditoria Interna - Realização de auditorias em equipa (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003) - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades (PCI) - PCI - Arquivo digital com acesso reservado à Equipa Responsável da DAI (processo contínuo) - PCI - Acordo de confidencialidade assinado pelos elementos da Equipa Responsável da DAI (processo contínuo) - PCI - Acordo de confidencialidade assinado pelos elementos da Equipa de Investigação/ Averiguação (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da fase de autoavaliação do Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria (QAIP) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003) - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do correspondente Procedimento (GR.PR.008) - A plataforma de Comunicação de Irregularidades entrou em produção em dezembro de 2022 	2	Baixo	Revisão e aprovação: Estatuto de Auditoria Interna	29/02/2024	=
								Formação no IPAI (contínua)	31/12/2024	
								Revisão e aprovação do Manual de Auditoria Interna	30/06/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAI	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência/ Falta de zelo (por exemplo: Procedimento de arquivo e transmissão de informação ineficazes) - Acesso indevido (por exemplo: não atualização dos perfis de acesso dos colaboradores que alteram funções) - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquivo digital com acesso reservado aos colaboradores afetos à DAI (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	6	Moderado	<p>Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados</p> <p>Implementação de solução para assegurar privacidade de documentos</p>	<p>31/12/2027</p> <p>31/12/2024</p>	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAI	Não focalização do Planeamento da Auditoria Interna nas áreas de maior risco	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do plano anual da auditoria interna sem atender ao grau de risco das atividades/ processos da organização - Elaboração do plano anual da auditoria interna tendo por base uma avaliação desajustada do risco mapeado na organização - Falta de acesso à informação sobre o grau de risco das atividades/ processos da organização - Desenvolvimento de atividades específicas solicitadas à DAI - Desatualização/ incorreções do Mapa dos Riscos - Insuficiência de recursos humanos (nº, competências) 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização ineficaz dos recursos - Pouca relevância do trabalho de auditoria - Necessidade de introdução de alterações ao planeamento da auditoria 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna tendo por base o Plano de Gestão do Risco da IP (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de competências "on the job" (processo contínuo) - Partilha de conhecimento dentro da DAI (ações "Transferência de Conhecimento à Equipa") (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação interna referente aos negócios da organização (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do procedimento "Avaliação de Recomendações" <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da metodologia de construção do Plano de Auditoria Interna <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 colaborador) 	4	Baixo	<p>Reforço de recursos humanos</p> <hr/> <p>Contratação de auditorias externas atento ao risco elevado (SI)</p>	<p>31/12/2024</p> <hr/> <p>31/12/2024</p>	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAI	Insuficiência de qualidade ou oportunidade dos relatórios de auditoria	<ul style="list-style-type: none"> - Incorreto planeamento e programação da auditoria a realizar - Falha na interpretação da informação pelos auditores - Dificuldade/impossibilidade dos auditores efetuarem a análise por incorreta/incompleta informação disponibilizada pelos auditados ou pelos peritos - Atraso na disponibilização da informação pelos auditados - Atraso na análise pelos auditores - Deficite de competência dos auditores 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Formulação de conclusões e recomendações incorretas ou não devidamente sustentadas - Inadequada comunicação dos resultados - Falta de oportunidade da comunicação dos resultados - Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria - Ineficácia das conclusões e recomendações apresentadas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos/ instruções internas - Realização de auditorias em equipa (processo contínuo) - Formação (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Auditoria - Procedimento de aprovação de recomendações - Procedimento de avaliação de recomendações - Procedimento de avaliação da satisfação <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação interna e externa (sobretudo para os novos colaboradores da DAI) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reformulação de Modelos de Relatórios - Entrega dos requisitos da BD à DSI em junho 2018 <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação interna e externa (sobretudo para os novos colaboradores da DAI) - Acompanhamento do processo de seleção e contratação de aplicação informática de suporte à atividade da DAI <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos procedimentos "Avaliação de Recomendações" - GR.IT.064-V01, e "Avaliação da Satisfação da UO Avaliada/Auditada" (documento DAI) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de aplicação de suporte à atividade da DAI <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de suporte à atividade de Auditoria Interna entrou em produção - Revisão do Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da formação nos temas relacionados com fraude 	3	Baixo	Reforço da formação nos temas relacionados com fraude	31/12/2024	=
								Certificação do Programa de Garantia da Qualidade e Melhoria (QAIP) da AI	31/12/2024	
								Rever Manual de Auditoria Interna (metodologias, harmonização de documentos)	30/06/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAI	Não deteção de indícios de fraude	- Défice de competências - Falha de imparcialidade - Falha de integridade dos auditores - Conflito de interesses	Todas	- Impacto reputacional negativo - Danos financeiros - Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria - Incapacidade em propor medidas que contribuam para a minimização da fraude - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Realização de auditorias em equipa (processo contínuo) - Formação (processo contínuo) Ano de 2016: - Política de Comunicação de Irregularidades Ano de 2017: - Participação no "Workshop de investigação e prevenção da fraude" Ano de 2018: - Ação de formação "Ética em Auditoria Interna" - IPAI - Formação interna relacionada com Proteção de Dados, RGPD e Cibersegurança Ano de 2019: - Formação interna relacionada com Proteção de Dados, RGPD, Cibersegurança e Ética Ano de 2022: - Revisão do Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003) - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2023: - Ações de Formação promovidas pela Academia PRR relacionadas com Ética e Integridade e Riscos de Fraude	4	Baixo	Reforço da formação nos temas relacionados com fraude	31/12/2024	↘ (-4)
DAI	Deficiente acompanhamento das recomendações aprovadas	- Não seguimento das recomendações aprovadas - Incorreto seguimento das recomendações aprovadas - Demora na implementação das recomendações pelas UO auditadas, aumentando o número de ações de Follow-up necessárias realizar - Desenvolvimento de atividades novas não incluídas no PAI	Todas	- Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria - Deficiente implementação das recomendações propostas	Até 2015: - Ações de follow-up integradas no Plano Anual de Auditorias (processo contínuo) Ano de 2018: - Entrega dos requisitos da BD à DSI em junho 2018 Ano de 2019: - Acompanhamento do processo de seleção e contratação de aplicação informática de suporte à atividade da DAI Ano de 2021: - Desenvolvimento de aplicação de suporte à atividade da DAI	3	Baixo	Rever Manual de Auditoria Interna (metodologias, harmonização de documentos)	30/06/2024	=
DAI	Incumprimento do prazo estimado para a realização da auditoria	- Indisponibilidade de recursos - Dificuldade/impossibilidade dos auditores efetuarem a análise - Dificuldade no acesso à informação (transmitida pelos auditados, recolhida nos sistemas de informação ou recolhida em arquivo físico)	Todas	- Não concretização do Plano Anual de Auditorias - Insuficiência de oportunidade dos relatórios de auditoria	Até 2015: - Elaboração de um plano para cada ação de auditoria (processo contínuo) - Acompanhamento do plano para cada ação de auditoria (processo contínuo) - Necessidade de justificação de atrasos para aprovação do Diretor da DAI (processo contínuo) Ano de 2022: - Revisão do Manual de Auditoria Interna (GR.MN.003)	3	Baixo	Rever Manual de Auditoria Interna (metodologias, harmonização de documentos)	30/06/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAI	Fragilidade na independência da DAI	-Modelo de Governace da IP -Órgão de Governação tutelar outras áreas operacionais	Todas	Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria	Até 2015: - Elaboração do Plano de Auditoria Interna tendo por base o Plano de Riscos da IP, como instrumento de planeamento da atividade da DAI (processo contínuo) - Atividades não previstas no Plano de Auditoria Interna sujeitas a aprovação do Presidente CAE com inerente revisão do Plano (processo contínuo) Ano de 2016: - Aprovação do Estatuto de Auditoria Interna e do Manual de Auditoria com apropriação das normas de atributos e de desempenho estabelecidas pelo Institute of Internal Auditors	6	Moderado			=
DAI	Impossibilidade de apuramento da irregularidade denunciada	- Denunciante não fornece a informação necessária - Auditor não consegue recolher a informação necessária para comprovação da irregularidade - Incapacidade do Auditor	Todas	- Comprometimento da credibilidade e fiabilidade do trabalho de auditoria - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades - Procedimento GR.PR.008 Comunicação de Irregularidades - Nomeação de Equipa de Investigação com recursos da DAI e de outras Unidades Orgânicas caso necessário (averiguação com as competências adequadas) (processo contínuo) Ano de 2023: - Ações de Formação promovidas pela Academia PRR relacionadas com Ética e Integridade e Riscos de Fraude	6	Moderado	Reforço da formação nos temas relacionados com fraude	31/12/2024	=
DAI	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	2	Baixo	Formação em Gestão Contratual	31/12/2024	N



10.3 DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE (DAJ)

Missão: Apoiar a atividade do Grupo IP no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade das suas empresas.

Baixo	6
Moderado	4
Elevado	1
Muito Elevado	0
Total de riscos	11
Valor Médio do Risco	5,7

Dono do Risco: Eduardo Cabral de Abreu Cunha

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAJ	Atraso da informação solicitada às unidades orgânicas	- Falta de colaboração/envolvimento por parte das Unidades Orgânicas - Dificuldade de acesso à informação (falta de organização dos arquivos, saída de colaboradores sem a devida transmissão de informação relevante)	Todas	- Incumprimento de prazos - (In)deferimento tácito - Danos financeiros/condenação (financeira e reputacional) - Deficiente instrução de processos	Ano de 2016: - Ações de sensibilização aos órgãos (alertas aos órgãos via mail e realização de sessões de esclarecimento) (processo contínuo)	4	Baixo			=
DAJ	Atrasos nas respostas/prestação de informação por responsabilidade da DAJ	- Falhas de monitorização de prazo - Contagem errada de prazo - Constrangimentos na utilização da aplicação informática (Kamaelei) - Falta de recursos humanos	Todas	- Incumprimento de prazos - Falta de resposta - (In)deferimento tácito - Danos financeiros/condenação (financeira e reputacional)	Ano de 2016: - Sistematização dos prazos e respetiva monitorização/ alertas - Aplicação informática (Kamaelei) Ano de 2017: - Consolidação da informação na aplicação informática Ano de 2018: - Melhoria do sistema de alertas automáticos da aplicação informática (Kamaelei) - Upgrade do Parque Informático Ano de 2019: - Reforço de recursos humanos (1 estagiário) - Contratação externa (prestação de serviços) Ano de 2020: - Reforço de recursos humanos (2 estagiários) - Contratação externa (prestação de serviços) Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Contratação externa (prestação de serviços) Ano de 2022: - Contratação externa (prestação de serviços) Ano de 2023: - Contratação externa (prestação de serviços)	4	Baixo	Reforço/substituição de recursos humanos	31/12/2024	=
								Contratação externa (prestação de serviços)	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAJ	Deficiente instrução de processos judiciais	- Insuficiência de recursos humanos face ao volume de trabalho - Abrangência de matérias - Falta de formação em algumas áreas específicas - Alterações legislativas - Desadequada informação prestada pelas Unidades Orgânicas	Todas	- Incumprimento de prazos - (in)deferimento, condenação e danos financeiros	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso a Contratação externa (prestação de serviços) - Formação específica para colaboradores da DAJ: Estatuto das Estradas, Código dos Contratos Públicos, Código do Processo nos Tribunais Administrativos e Código do Procedimento Administrativo <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço dos recursos humanos (entrada de uma colaboradora em junho) - Recurso a Contratação externa (prestação de serviços) - Formação específica para colaboradores da DAJ (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das minutas tipo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados - Contratação externa (prestação de serviços) - Formação no Novo Código dos Contratos Públicos (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 estagiário) - Contratação externa (prestação de serviços - patrocínio judiciário) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 estagiário) - Contratação externa (prestação de serviços - patrocínio judiciário) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Contratação externa (prestação de serviços - patrocínio judiciário) - Formação em Código dos Contratos Públicos (CCP), Código do Procedimento Administrativo e Contencioso Administrativo <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação externa (prestação de serviços - patrocínio judiciário) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/substituição de recursos humanos 	8	Moderado	Reforço/substituição de recursos humanos	31/12/2024	↳ (-2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAJ	Desadequada informação prestada pelas Unidades Orgânicas	- Informação instrutória inadequada das unidades orgânicas (deficiente ou insuficiente) - Dificuldade de acesso à informação (falta de organização dos arquivos, saída de colaboradores sem a devida transmissão do conhecimento)	Todas	- Deficiente instrução de processos - Condenação e danos financeiros, (in)deferimento	Ano de 2016: - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Formação ministrada pela DAJ: execução contratual e Estatuto das Estradas e Código do Procedimento Administrativo Ano de 2017: - Formação ministrada pela DAJ no processo de contraordenações - Formação ministrada pela DAJ sobre execução contratual Ano de 2018: - Formação no Novo Código dos Contratos Públicos ministrado pela DAJ Ano de 2021: - Formação em Código dos Contratos Públicos (CCP)	10	Elevado			=
DAJ	Deficiente avaliação do risco nos processos judiciais	- Complexidade dos processos - Deficiente avaliação dos processos pelos advogados	Todas	Impacto no valor das provisões/ imparidades da empresa	Ano de 2016: - Reapreciação e atualização da avaliação de risco em função da evolução dos processos e com reporte semestral à DFM (processo contínuo) - Aplicação informática (Kamaelei) Ano de 2017: - Instrução formal de sistematização dos momentos de reavaliação do risco durante o decorrer do processo Ano de 2023: - Orientação que antecipa a avaliação do risco	4	Baixo			=
DAJ	Divulgação de informação reservada/confidencial/ sensível	- Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido	Todas	- Impacto reputacional negativo - Lesão dos interesses da empresa - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - "Assessment" e plano de ação após transposição da Diretiva Network and information Security - Protocolo de colaboração com CNCS Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	8	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAJ	Inadequada gestão do arquivo jurídico	- Dispersão geográfica do arquivo - Fraco acondicionamento - Deficiente classificação	Todas	- Constrangimentos/impossibilidade na identificação dos elementos necessários para o processo - Impacto reputacional	Ano de 2016: - Concentração/ Organização do arquivo "vivo" Ano de 2020: - Elaboração e implementação de instrução/ norma interna de arquivo - Tratamento documental de arquivos Ano de 2021: - Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (14.2) Ano de 2023: - Base de Dados de Arquivo Definitivo (Archiva)	6	Moderado	Construção e/ou melhoria de instalações existentes (SILO do Pragal) Apoio externo à Gestão do Arquivo em custódia interna Custódia externa de arquivo	31/12/2024 30/09/2027 30/09/2026	↗ (+2)
DAJ	Inadequada implementação do processo de gestão do risco (identificação, apreciação, monitorização)	- Falta de envolvimento e/ou capacidade de resposta das unidades orgânicas/ Empresas - Falha na compreensão da informação transmitida pelas unidades orgânicas/ Empresas - Falhas do processo (nomeadamente na monitorização da implementação dos controlo) - Não identificação de riscos relevantes	Todas	- Tomada de decisão fundamentada em informação incorreta - Atraso na conclusão dos Planos de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP - Ausência ou falta de fiabilidade da informação relativa à Gestão do Risco	Até 2015: - Planeamento transmitido aos órgãos em tempo oportuno (processo contínuo) - Procedimento GR.PR.006 (Gestão do Risco) - Reunião de engagement com todas as unidades orgânicas/ empresas (processo contínuo) - Reuniões parcelares com interlocutores diretos (processo contínuo) - Reuniões setoriais de validação (processo contínuo) Ano de 2016: - Revisão do Procedimento GR.PR.006 (Gestão do Risco) Ano de 2019: - Revisão do Procedimento GR.PR.006 (Gestão do Risco) - Procedimento GR.PR.039 (Gestão das Oportunidades) Ano de 2021: - Revisão do Procedimento GR.PR.006 (Gestão do Risco)	4	Baixo	Implementação de ferramenta informática de Gestão do Risco	31/12/2024	=
DAJ	Incumprimento das obrigações de reporte a entidades externas	- Falta de resposta das unidades orgânicas face às obrigações de reporte a entidades externas - Resposta incorreta das unidades orgânicas às obrigações de reporte a entidades externas - Falhas ou envio com atraso dos reportes a entidades externas - Levantamento insuficiente das obrigações de reporte - Falhas na identificação das obrigações de reporte por dispersão legislativa	Todas	- Impacto reputacional - coimas	Até 2015: - Levantamento inicial da globalidade de obrigações de reporte externo - Procedimento GR.IT.006 (Tramitação das Comunicações com o Tribunal de Contas) Ano de 2016: - Procedimento GR.PR.018 (Compliance dos deveres de Informação) - Acompanhamento mensal das situações com status de "incumprido" (processo contínuo) - Desenvolvimento de base de dados em Access, para registo e monitorização dos deveres de reporte externo - Partilha de avaliação do indicador do grau de cumprimento interno com as principais Direções em matéria de reporte externo Ano de 2017: - Implementação de um modelo de verificação da informação prestada pelas Unidades Orgânicas/ Empresas (processo contínuo)	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAJ	Incumprimento dos princípios e quadro normativo no contexto da ética empresarial	- Insuficiente/ incorreta divulgação dos princípios e valores éticos - Fraca adesão dos colaboradores - Desatualização das normas do Código de Ética - Alteração do quadro normativo	Todas	- Violação dos princípios e normas de conduta - Impacto reputacional - coimas e responsabilidade civil e penal	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Reforço da equipa de compliance - Ações de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Workshop "Concorrência e Prevenção da Corrupção" - ATL Cidadania "Combate à Corrupção" - Workshop "Igualdade de género e conciliação" - EtiQuiz (abril 2017) - Ficha de exemplos práticos do assédio - Aprovação do plano de igualdade <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EtiQuiz feito aos novos colaboradores (processo contínuo) - Workshop "O assédio nas organizações" - Política de prevenção e combate ao assédio - Ação de sensibilização sobre o combate ao assédio (promovida pela DRR) - Fichas de exemplos práticos: Confidencialidade e proteção da informação - Questionário "Ética e Compliance" <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de caixa de sugestões sobre tema da Ética - Programa "Viver a Ética no Grupo IP" (conferência + workshops) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética do Grupo IP - Divulgação alterações contratação pública 2021 - Formação no Código de Ética do Grupo IP e EtiQuiz a novos colaboradores IP - Programa "Viver a Ética" - Formação sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - eLearning sobre Ética - "Conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção" - BP #22 - prevenção e combate ao conluio na contratação - Divulgação das alterações à contratação pública 2021 <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Designação do Responsável do Cumprimento Normativo - Designação do Responsável pela execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Conferência sobre Ética e Integridade na Gestão Pública <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	9	Moderado	Programa de cumprimento do Normativo anticorrupção (Política de Conflito de Interesses, Ações de formação específicas)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAJ	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades - Workshop sobre concorrência e prevenção da corrupção <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	2	Baixo			N



10.4 DIREÇÃO DE ASSET MANAGEMENT (DAM)

Missão: Promover a melhoria contínua do sistema de gestão de ativos da IP, assente no conhecimento do estado da infraestrutura, de modo a garantir o equilíbrio entre custo, risco e desempenho, para uma gestão otimizada e sustentável do portfólio de ativos rodoferroviários.

Baixo	3
Moderado	4
Elevado	4
Muito Elevado	0
Total de riscos	11
Valor Médio do Risco	7,9

Dono do Risco: Marco Isidro Lopes Baldeiras

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAM	Ausência/ insuficiente qualidade da informação relativa aos ativos da infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Falta integração de dados - Carregamento incorreto de dados - Falta de atualização de aplicações informáticas - Falha dos sistemas informáticos - Falta de atualização dos sistemas de informação com o cadastro de ativos que permita o registo e consulta de informação - Falta de atualização dos dados de inventário e histórico reportado 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Planos de gestão de ativos de reduzida qualidade - Aumento do grau de incerteza na tomada de decisões - Análise e Conclusões inadequadas - Veiculação de informação extemporânea e/ou desajustada através do Relatório do Estado da Infraestrutura 	Ano de 2016: - Procedimento com definição de regras para melhorar a qualidade da informação a obter - Instrução técnica para garantir o cumprimento dos planos de inspeção e a atualização de dados de inventário e histórico reportado Ano de 2017: - Monitorização da implementação do procedimento (processo contínuo) - Desenvolvimento de referência única para as intervenções Ano de 2019: - Elaboração de requisitos para o desenvolvimento da aplicação para o Plano de Gestão de Ativos de curto prazo Ano de 2020: - Desenvolvimento e implementação de aplicação para o Plano de Gestão de Ativos de curto prazo (RADAR) - Estratégia organizacional articulada entre as diversas unidades orgânicas para atualização do cadastro técnico da empresa - GR.MN.020 - Manual de Responsabilidades de Informação Geoespacial Ano de 2023: - Manual IP.MN.055 "Modelo de Gestão de Ativos Fixos na IP"	6	Moderado	Integração de suportes aplicativos para registo do cadastro técnico das infraestruturas	31/12/2024	=
								Projeto V do Programa +A7 2024 - Atualização dos registos de intervenções de conservação corrente	29/11/2024	
DAM	Deficiente gestão da conservação das componentes da via rodoviária	Falta de integração entre o portfólio de ativos e restantes módulos nas aplicações informáticas	IP	Dificuldade na gestão da conservação por inexistência de informação sistematizada	Ano de 2016: - Definição da estrutura do portfólio de ativos Ano de 2020: - Linhas de orientação na construção da estrutura de ativos rodoviários (e revisão da estrutura de ativos ferroviários) Ano de 2023: - Implementação da estrutura de ativos	9	Moderado	Criação da estrutura de ativos em SAP	31/12/2024	=
								Migração SAP 4HANA com desenvolvimento de EAM para a conservação rodoviária	31/12/2025	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAM	Informação redundante/ contraditória no/ entre o Plano de Gestão de Ativos e Plano Estratégico	Ausência de uma articulação adequada entre as unidades orgânicas que definem e elaboram diferentes planos	IP	Incorreta tomada de decisão	Ano de 2016: - Plano de interfaces e sua correta comunicação entre os diversos interlocutores da gestão de ativos Ano de 2017: - Plano de Gestão de Ativos, como input inicial para o Plano Estratégico da Empresa (processo contínuo)	2	Baixo			=
DAM	Incorreta ou insuficiente introdução de dados em sistemas	- Desconhecimento de regras - Delay no carregamento de dados - Ausência de monitorização dos dados carregados em sistema	IP	Pouca fiabilidade da informação para apoio na tomada de decisão	Ano de 2016: - Ações de monitorização, sensibilização e formação dos operacionais que carregam os dados na aplicação (só ferrovia)	6	Moderado	Definição de atribuições funcionais de monitorização da informação em sistema de suporte à rodovia, conformidade técnica e reporting, à semelhança do realizado para a ferrovia (em SIGMA) (Fase 1: Consultoria de suporte ao projeto Gestão Integrada de Ativos)	31/12/2025	=
DAM	Desconhecimento do valor atual dos ativos sob gestão da IP	- Inexistência de metodologias de avaliação do valor dos ativos - Ausência de informação integrada referente ao ciclo de vida dos ativos (Dificuldade de extração de dados, nomeadamente os referentes a custos desagregados para análise do custo do ciclo de vida dos ativos)	IP	- Incorreta priorização e/ou tomada de decisões sobre as ações de manutenção e/ou de renovação tendo por base o valor dos ativos - Desconhecimento do real valor gerido pela empresa	Ano de 2019: - Desenvolvimento de Gap analysis "SAP - Gestão de Ativos - Vertente Financeira: Fase 1 Diagnóstico Ano de 2020: - Desenvolvimento de uma estratégia de valorização dos ativos existentes Ano de 2021: - Desenvolvimento de Gap analysis "SAP - Gestão de Ativos - Vertente Financeira: Fase 2 Proposta de atuação Ano de 2023: - Manual IP.MN.055 "Modelo de Gestão de Ativos Fixos na IP"	12	Elevado	Implementação de uma estratégia de atribuição de valor aos ativos existentes	31/12/2024	=
DAM	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Envolvimento de vários Departamentos da DAM/ várias Unidades Orgânicas na elaboração dos cadernos de encargos (processo contínuo) - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	4	Baixo	Adequação do Sistema Geral de Rubricas (SGR) à estrutura de ativos	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAM	Incumprimento do Plano de Inspeções Principais (Pontes, Túneis, Via e Catenária, Aparelhos de Via, Pavimentos, Obras de contenção)	<ul style="list-style-type: none"> - Falha ou ausência de equipamento de Inspeção - Indisponibilidade de viaturas por falta, por motivos de avaria ou por falta de cabimentação - Insuficiência de recursos humanos com competências técnicas específicas para a realização adequada das atividades de inspeção, diagnóstico, revisão e monitorização, associadas ao sistema de gestão de ativos - Pedidos externos não planeados - Aumento do número de ativos sob gestão 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incapacidade de avaliar condições de segurança dos ativos - Ausência de dados para avaliação da condição e intervenção nos ativos - Fiabilidade reduzida na identificação das necessidades de intervenção da rede - Incapacidade de implementação dos Sistemas de Gestão de Ativos - Falta de monitorização periódica dos ativos - Custos acrescidos a médio e longo prazo, face a ausência da sua manutenção - Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP - Possibilidade de ocorrência de falha não detetada, na infraestrutura 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para inspeções principais (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição da estratégia/metodologia de substituição de equipamento/sistemas de inspeção por obsolescência dos existentes - Estudo para o ajustamento operacional na atividade de inspeção para as redes desativada e sem exploração IP, sustentado numa análise de risco <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (2 encarregados de infraestrutura e 3 técnicos superiores) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão e renovação da frota de viaturas operacionais da DAM - Entrada em produtivo do veículo de inspeção do atrito transversal dos pavimentos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adjudicação do processo de aquisição de veículo ferroviário de inspeção - Reforço de recursos humanos (3 TEI para a inspeção de pavimentos) - Aquisição de veículo para inspeção dos parâmetros geométricos dos pavimentos (perfilómetro) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de procedimento de inspeção em caso de inoperacionalidade da viatura EM-120 - GR.PR.VIA.010 "Plano de Atuação em caso de Inoperacionalidade do veículo ferroviário de inspeção aos parâmetros geométricos da Via" 	15	Elevado	Reforço e formação de recursos humanos	31/12/2024	=
								Revisão e renovação da frota de viaturas operacionais da DAM (conclusão)	30/06/2024	
								Aquisição de um novo veículo de inspeção de via e catenária e sistemas integrantes	30/06/2025	
DAM	Não concretização da estratégia de internalização da auscultação ultrassónica em contínuo por meios pesados	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades de contratação acessórias, que assumem um caráter mais significativo por suportarem processos de inovação com forte componente de desenvolvimento interno 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incapacidade de cumprimento do roteiro, com o conseqüente aumento da Degradação do ativo, redução do nível de qualidade de rede, e decréscimo do nível de serviço prestado - Necessidades de contratação pontuais de campanhas de inspeção com meios pesados 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação da prestação de serviços de inspeção para 2017 - Contratação da prestação de serviços de inspeção, até a implementação da estratégia (campanhas de 2018, 2019 e 2020) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização da implementação do plano para a internalização - Recrutamento de 1 técnico <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da estratégia de internalização da auscultação ultrassónica 	3	Baixo	Aquisição de equipamento de inspeção carril contínuo, incluindo instalação num veículo ferroviário da IP	31/12/2025	∨ (-6)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAM	Ausência de uma atuação preventiva das obras de contenção	- Insuficiência de recursos com competências técnicas específicas para a implementação de um sistema de inspeção de obras de contenção - Indefinição quanto à responsabilidade por esta atribuição - Insuficiente conhecimento do cadastro dos ativos	IP	- Incapacidade de implementação do sistema de gestão de obras de contenção - Potencial agravamento das condições de Segurança das obras de contenção - Falta de monitorização periódica das obras de contenção - Custos acrescidos a médio e longo prazo com a conservação deste tipo de estruturas, face a ausência da sua manutenção	Ano de 2017: - Designação do gestor de projeto para definição de um sistema de gestão que determina o modelo de inspeção das obras de contenção - Candidatura de ideias ("fund crowding") Ano de 2018: - Aprovação do projeto transversal SGOC com data de início em julho e previsão de 25 meses de duração - Criação de grupo de trabalho para desenvolvido do projeto Sistema de Gestão de Obras de Contenção que inclui a determinação do inventário de ativos, a conceção do Sistema de Gestão, definição dos processo de gestão e atribuição de responsabilidades Ano de 2020: - Conceção de Sistema de Gestão de Obras de Contenção Ano de 2023: - Implementação do Sistema de Gestão de Obras de Contenção (SGOC)	12	Elevado	Levantamento cadastral dos ativos e do seu estado de condição	01/06/2024	↘ (-4)
DAM	Falta de intervenção nas obras de arte da IP	- Restrições orçamentais - Falta de recursos transversal às UO envolvidas - Encargos Plurianuais	IP	- Potencial agravamento das condições de Segurança Estrutural - Redução do nível de serviço e aumento do esforço das equipas de inspeção na monitorização de estruturas degradadas - Fecho à circulação - Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP	Até 2015: - Procedimento de Sistema de Gestão de Obras de Arte Ano de 2017: - Monitorização especial e focada, e reporte, para o processo de reabilitação das obras de arte com Estado de Conservação de nível 4 (EC4) e Estado de Conservação de nível 5 (EC5) (ou equivalente) - Monitorização Especial de Obras de Arte (processo contínuo) - Restrições à circulação de acordo com as condições (processo contínuo) - Reforço junto da tutela da necessidade das intervenções Ano de 2018: - Implementação do Plano de Intervenções na Rede Rodoviária (processo contínuo) Ano de 2023: - Comité de Obras de Arte (processo contínuo)	6	Moderado			=
DAM	Não realização de campanha anual de inspeção de carris, por ensaios não destrutivos, em contínuo e com meios pesados	- Dificuldades nos procedimentos contratuais (ex. autorização de encargos plurianuais, regras do manual de contratação, etc.). - Oferta de mercado muito limitada, por questões geográficas e dificuldades de adaptação à bitola ibérica	IP	Evolução não controlada de defeitos de carril, com potencial de fratura e consequências ao nível da segurança das circulações.	Ano de 2020: - Preparação de procedimento contratual com vista à realização de uma campanha de inspeção em 2021 - Preparação do processo de internalização da atividade de inspeção em contínuo de carril, por ultrassons e correntes induzidas. Ano de 2022: - Admitir dispensa de regras previstas no Manual da Contratação	12	Elevado	Internalização da atividade de inspeção com ultrassons e correntes induzidas em contínuo com meios pesados Contratação de prestação de serviços para realização da campanha de auscultação para um período de 3 anos	31/12/2025 31/12/2026	↘ (-8)



10.5 DIREÇÃO DE ACESSIBILIDADE, TELEMÁTICA E ITS (DAT)

Missão: Assegurar o desenvolvimento e a operacionalidade dos sistemas de Acessibilidade, Telemática e ITS e redes de Telecomunicações de suporte às atividades core da IP, nomeadamente a Gestão da Mobilidade Rodoferroviária.

Dono do Risco: Mário David Esteves Alves

Baixo	6
Moderado	7
Elevado	3
Muito Elevado	0
Total de riscos	16
Valor Médio do Risco	6,7

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Deficiente definição dos requisitos contratuais (empreitada e prestação de serviços)	- Deficiente preparação do processo de contratação - Deficiente fundamentação do critério material	IP	- Deficiente execução da obra (desvios de qualidade e/ou custo e/ou prazo) - Trabalhos a mais - Demora no processo de contratação - Perda de fundos comunitários - Inconformidades detetadas em auditorias externas e internas - Impacto reputacional negativo - Inadequação dos adjudicatários selecionados	Ano de 2016: - Fundamentação da iniciativa acompanhada por justificação do critério material (processo contínuo) - Revisão por diferentes colaboradores dos requisitos contratuais (processo contínuo) Ano de 2017: - Ações de divulgação interna no âmbito do novo CCP - Assessoria pela DAJ (processo contínuo) Ano de 2019: - Ações de formação no âmbito do novo CCP	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Atraso no processo de contratação	- Atrasos nas Unidades Orgânicas envolvidas no processo de contratação (por exemplo: DCL, DEA, DAJ, DSS, SGR) - Atraso na aprovação de plurianuais pela Tutela - Deficiente formação do preço base - Dependência de fornecedores - Alteração/imprevisibilidade da variação dos preços de matérias primas e/ou serviços	IP	- Impacto reputacional negativo - Perda de fundos - Custos decorrentes da entrada em serviço tardia - Concursos desertos e necessidade de lançamento de novo procedimento - Reescalonamento do investimento e nova orçamentação - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Definição de templates - Ficha IP Best Practices Ano de 2016: - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL - Elaboração do Plano de Contratação (processo contínuo) - Utilização do histórico de mercado quando da definição do preço base (processo contínuo) - Utilização de processos de Request For Information em processos sem histórico/ novas soluções (processo contínuo) - Utilização do Sistema Geral de Rubricas para ajuda à construção do preço base (processo contínuo) Ano de 2018: - Revisão das minutas tipo Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado - Nova ferramenta de contratação - Revisão do Manual de Contratação Ano de 2021: - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) - Área de sourcing (DCL) Ano de 2022: - Reuniões mensais de monitorização de empreendimentos com o CAE (processo contínuo) - Reuniões de controlo com a Direção	6	Moderado			=
DAT	Dependência de fornecedor(es)	- Mercado específico - Soluções muito específicas e concebidas à medida que resulta na especialização dos fornecedores	IP	- Aumento do custo associado - Concorrência mais limitada	Ano de 2016: - Procura e implementação de soluções/ arquiteturas abertas (exemplos: projeto Sinalfer, Sincro, Datex, SICIT) (processo contínuo) Ano de 2017: - Reforço das interfaces com outras áreas (DEA - Sinalização e DCF) (processo contínuo) - Modelos de contratação "robustecidos" (processo contínuo) - Adoção de interfaces/ protocolos normalizados (exemplos: app mobile, sistema de informação ao público, Datex II) (processo contínuo) Ano de 2022: - Dinamização da procura de novos fornecedores (processo contínuo)	8	Moderado			=
DAT	Incapacidade de atrair / reter capital humano na área de Tecnologias de Informação e Comunicações	- Condições pouco atrativas (ex: rigidez da moldura salarial, falta de atratividade nas expetativas de carreira) - Elevada elasticidade do mercado de trabalho	IP	- Perda de know-how - Incumprimento de legislação no âmbito da cibersegurança - Não cumprimento do Plano de Atividades - Falta de redundância nas equipas	Ano de 2017: - Sensibilização junto da tutela (reforço) Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	10	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	30/06/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	<ul style="list-style-type: none"> - Desconhecimento da informação que é reservada/ confidencial - Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Nomeação Data Protection Officer - Política e Manual da Privacidade dos Dados Pessoais - Elaboração da Base de Dados do Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (1ª fase) - Eliminação de dados pessoais redundantes em suporte digital - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude - Política de Sistema de Informação (com a definição do perfil de acessos aos sistemas) - Contratação para aquisição do Identity Management e controlo de acessos - Implementação de controlos sobre as interfaces entre as bases de dados e as aplicações Ano de 2019: - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=
					Implementação de Processo de controlo de perfis			31/12/2024		
					Implementação do Processo de classificação da informação			31/05/2024		



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Incumprimento das Diretivas Europeias	- Incumprimento técnico - Falta de coordenação na implementação das diretivas - Falta de planeamento para a implementação	IP	- Não conformidade da rede para garantir a interoperabilidade internacional - Não obtenção de certificações/homologações para colocação ao serviço - Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Devolução de Fundos Comunitários	Ano de 2016: - Divulgação interna das diretivas (processo contínuo) - Levantamento do quadro normativo relativo a esta temática - Planos de formação específicos para obtenção de conhecimentos nesta área Ano de 2017: - Grupo de trabalho para "observatório" da implementação das Especificações Técnicas de Interoperabilidade e designação do respetivo Coordenador (RIT) (processo contínuo) - Participação no C-Roads Ano de 2018: - Reforço da estrutura com colaborador especializado no domínio da temática da interoperabilidade Ano de 2021: - Participação na Comissão Técnica de Interoperabilidade para acompanhamento da respetiva implementação, e designação do respetivo Coordenador (DEA) - Adaptação dos sistemas e implementação de processos para assumir a posição de Ponto de Acesso Nacional (Grupo de trabalho interno em articulação com concessionários/ parceiros)	4	Baixo			=
DAT	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	2	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Inadequada gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos humanos com atribuições/competências na gestão de contratos - Insuficiente definição e aplicação de normativos - Falhas/ erros na gestão de contratos - Falta de planeamento 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio no planeamento - Desvios na qualidade, custo e prazo - Incumprimento do prazo global dos contratos adicionais de empreitadas para envio ao Tribunal de Contas - Aplicação de multas - Impacto reputacional negativo 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação específica em novos normativos (novo Código dos Contratos Públicos) - Instrução GR.PR.014 "Contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - Tratamento de Adicionais" <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da formação específica em novos normativos (novo Código dos Contratos Públicos) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Manual de Contratação - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (a confirmar) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Prestação de serviços <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços 	8	Moderado	<p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <hr/> <p>Prestação de serviços</p>	<p>31/12/2024</p> <hr/> <p>31/12/2024</p>	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Obsolescência dos equipamentos e sistemas	- Insuficiente definição de políticas de gestão de ativos - Erros/ falhas no planeamento de substituição de sistemas obsoletos - Restrições orçamentais	IP	- Atraso na identificação e recuperação de falhas - Indisponibilidade dos sistemas - Impacto reputacional negativo - Incumprimento de Service-Level Agreement - Vulnerabilidade dos sistemas e equipamentos	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição de equipamentos e sistemas obsoletos (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Plano de Gestão de Ativos (processo contínuo) - Alargado o âmbito dos contratos de manutenção <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação para entrada em serviço de exploração o Sistema Rádio Solo-Comboio na Linha de Cascais, suportado no sistema GSM-R <p>Aplicação de medidas decorrentes do relatório do estado da infraestrutura na componente da telemática:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GSM-R - Castelo Branco-Covilhã - GSM-R - Vendas Novas-Évora - RSE - Atualização dos Centros de Gestão - Telecomando de Energia - Sistemas Energia L. Algarve - Sistemas Energia L.B.Baixa - Videowall do CCO Lx - HW do CCT - Praças portagem A21 - Storage do SmartRoad - Classificação MLFF da A23 - Renovação de CCV <p>* continua na página seguinte</p>	4	Baixo	Continuação da aplicação de medidas decorrentes do relatório do estado da infraestrutura na componente da telemática	31/12/2024	=



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Obsolescência dos equipamentos e sistemas	- Insuficiente definição de políticas de gestão de ativos - Erros/ falhas no planeamento de substituição de sistemas obsoletos - Restrições orçamentais	IP	- Atraso na identificação e recuperação de falhas - Indisponibilidade dos sistemas - Impacto reputacional negativo - Incumprimento de Service-Level Agreement - Vulnerabilidade dos sistemas e equipamentos	Ano de 2019: - RSE - Firewall Rodoviária - TEN - L. Cintura e Sintra - SIP Porto - Servidores - Videowall do CCO Lx - Backup do SmartRoad - SISE - Renovação CCV - SIP Eixo Norte-Sul - Renovação do SH - TEN - ST Fatela, Abrantes, Ródão - RTEx - L. Sul, Cintura, Sintra e Leixões e R. Tomar Ano de 2020: - Renovação de POS - Videowall CCO Lisboa (fase 3) - Renovação de centrais horários - Renovação VVG Linha Cintura Ano de 2023: - Continuação da aplicação de medidas decorrentes do relatório do estado da infraestrutura na componente da telemática	4	Baixo	Continuação da aplicação de medidas decorrentes do relatório do estado da infraestrutura na componente da telemática	31/12/2024	=
DAT	Falhas/ erros na supervisão/ monitorização dos sistemas	- Inexistência de ferramentas para a deteção de falhas nos sistemas de acessibilidade, telemática e Serviços Inteligentes de Transporte - Incapacidade ou demora na deteção de falhas - Restrições orçamentais - Não realização de auditorias técnicas internas aos sistemas	IP	- Atraso na identificação e recuperação de falhas - Indisponibilidade dos sistemas - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Upgrade do centro de gestão de rede de dados - Implementação do processo de monitorização e seguimento de ocorrências na área rodoviária - Implementação dos processos de supervisão/ monitorização em vários sistemas (gestão de rede, gravação da RTE, PSE Logger, SATA, vídeo, entre outras) Ano de 2017: - Implementação dos sistemas de controlo de acesso a infraestruturas rodoferrviárias - Implementação dos sistemas de monitorização por vídeo em infraestruturas ferroviárias - Implementação da monitorização e da supervisão técnica em sistemas e infraestruturas Ano de 2018: - RSE - Atualização dos Centros de Gestão - Reformulação da Gestão Técnica do CCO do Porto - STI - Renovação da L. Beira Alta Ano de 2019: - Monitorização de Semáforos - Monitorização de sistemas de energia da DAT (processo contínuo)	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Ciberataque	- Negligência - Inexistência de ferramentas para a deteção de falhas nos sistemas de acessibilidade, telemática e Serviços Inteligentes de Transporte - Incapacidade ou demora na deteção de falhas - Restrições orçamentais - Fatores externos	IP	- Acesso indevido a informação confidencial/sensível - Indisponibilidade dos sistemas - Impacto reputacional negativo - Interrupção da circulação	Até 2015: - Implementação de Firewalls Ano de 2016: - Grupo de trabalho para estudo e proposta de arquitetura de referência - Participação nos projetos Ecosian e Cyber Perseu (processo contínuo) - Nomeação do interlocutor da DAT para a cibersegurança Ano de 2017: - Atualização do Manual da Organização para reforço da função de Cibersegurança - Auditorias de segurança: Criação de grupo de trabalho transversal (DSI, IPT e DAT) para acompanhar auditorias Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Elaboração da Base de Dados do Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (1ª fase) - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Eliminação de dados pessoais redundantes em suporte digital - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, SharePoint, e Workstations, Gesven e Gestor do Cliente) - Revisão da arquitetura dos sistemas (processo contínuo) - Implementação de controlos sobre as interfaces entre as bases de dados e as aplicações Ano de 2019: - Realização de testes de segurança - Reformulação da arquitetura da Rede de Suporte à Exploração dos Sistemas Rodoviários para alinhamento com os níveis de segurança da Rede de Suporte à Exploração dos Sistemas Ferroviários - Criação do Grupo de Cibersegurança - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Plano Estratégico de cibersegurança - Auditorias de segurança Ano de 2021: - Formação (ciberSecurity IP) Ano de 2022: - Definição do Business Continuity Plan Ano de 2023: - Implementação do plano de ação decorrente do plano estratégico de cibersegurança	15	Elevado	Reforço do perímetro de segurança da rede dos Centros de Comando Operacional	31/12/2025	
								Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	7 (+3)
								Plano estratégico de cibersegurança 2024-2028	31/12/2028	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Cadastro desatualizado	- Dificuldade da DSI em desenvolver os módulos de software necessários à atualização do cadastro dentro de prazos razoáveis - Dificuldade da DAT em verificar a qualidade dos dados de cadastro carregados pelos fornecedores no âmbito dos investimentos realizados	IP	Dificuldade em gerir o desenvolvimento, operação e manutenção	Ano de 2016: - Caracterização do sistema geral de rubricas - Identificação dos equipamentos de spare da telemática rodoviária - Caracterização dos spares das Concessões Ano de 2019: - Definição de normativo para cadastro - Definição da estrutura de dados de suporte do cadastro na plataforma Sistema de Informação Geográfica - Procedimento de suporte à atualização de cadastro Ano de 2020: - Conhecimento de informação relativa às subconcessionárias que transitam para a IP (processo contínuo) Ano de 2022: - Criação de procedimento para inclusão em Cadernos de Encargos de obrigações de atualização de cadastro - GISMobile (processo contínuo)	6	Moderado	Definição de procedimentos de carregamento	31/12/2024	=
DAT	Incapacidade de repor níveis mínimos de serviço	- Ausência de Business Continuity Plan que abranja todos os sistemas de exploração - Falta de recursos humanos	IP	- Indisponibilidade dos sistemas - Impacto reputacional negativo - Não cumprimento dos objetivos da Direção	Até 2015: - Business Continuity Plan "manual" para as áreas de negócio mais críticas Ano de 2018: - Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito das Tecnologias de Informação Ano de 2021: - Definição do Business Continuity Plan Ano de 2022: - Definição do Business Continuity Plan Ano de 2024: - Aprovação do Projeto BC - Plano de Ações 2024	9	Moderado	Implementação do Plano de Ações 2024	31/12/2024	=
DAT	Solicitações não planeadas de trabalho	Falta de planeamento e articulação entre as diversas áreas da empresa	IP	- Dificuldade no planeamento da atividade - Incumprimento dos objetivos estratégicos e da Direção	Ano de 2017: - Interação entre DRR, DRF, DSS, DCO, DME e DGC (processo contínuo) Ano de 2018: - Incrementação da frequência de realização de reuniões de coordenação de atividade com as Direções que impactam a atividade da DAT (processo contínuo) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2021: - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado	8	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DAT	Não cumprimento das obrigações por parte da subconcessionária	Realização da Operação e Manutenção das Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação são realizadas por empresa diferente (subconcessionária)	IP/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Perturbações no funcionamento regular e contínuo da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação - Degradação da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação - Perda de receitas - Incumprimento dos deveres de informação 	Ano de 2016: - Fiscalização e monitorização prevista no clausulado do contrato de subconcessão (processo contínuo) Ano de 2017: - Realização de reuniões trimestrais de acompanhamento com a concessionária (processo contínuo)	3	Baixo			=
DAT	Não cumprimento de Service-Level Agreement de suporte técnico-operacional às ASE (Aplicações de Suporte à Exploração) e respetiva infraestrutura tecnológica (IT)	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas dos fornecedores de serviços da DAT (suporte técnico 24 horas/ 7 dias) - Restrições orçamentais (impossibilidade de recrutar ou aumentar fornecimento e serviços externos) - Restrições nos recursos humanos disponíveis 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Disrupção da atividade - Impacto na circulação - Quebra de receita 	Ano de 2017: - Procedimento para capitalizar o Network Operation Center da IPT Ano de 2019: - Acesso ao contacto telefónico Network Operation Center para áreas críticas.	10	Elevado	Implementação da estratégia de evolução das aplicações de suporte à exploração	31/12/2025	=



10.6 DIREÇÃO DE CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA (DCF)

Missão: Gerir a capacidade da infraestrutura no médio/curto prazo, assegurando o comando e o controlo da circulação ferroviária, com os níveis de segurança e eficiência estabelecidos.

Dono do Risco: Maria Luísa Ribeiro Garcia

Baixo	2
Moderado	8
Elevado	1
Muito Elevado	0
Total de riscos	11
Valor Médio do Risco	7,5

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCF	Atraso/ perturbação na publicação dos horários	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento dos prazos do Diretório Ferroviário para a publicação de horários (Informação tardia dos Operadores) - Alterações imprevistas dos Operadores relativas a horários (ex. existência de pedidos avulso por parte dos Operadores Ferroviários, não planeados) - Falta de recursos humanos com competências técnicas - Pedidos de atribuição de capacidade com dimensão significativa, por parte dos Operadores - Inexistência ou deficiência no acesso à informação sobre as condições da infraestrutura 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de potenciar a capacidade da rede - Falhas na qualidade do serviço prestado 	Até 2015: - Sensibilização dos Operadores (processo contínuo)	3	Baixo	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	30/06/2024	v (-2)
								Reuniões periódicas para informação sobre a infraestrutura	30/06/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCF	Falha na produção e transmissão dos ficheiros horários	- Falha dos softwares de elaboração dos horários (Viriato e eViriato) - Falha na transmissão dos ficheiros horários entre o sistema central e os sistemas de comando operacional.	IP	- Falhas na qualidade do serviço prestado - Dificuldade na regulação de comboios por parte dos Centros de Comando - Impossibilidade/dificuldade de prestação de informação ao público	Até 2015: - Ficheiros com verificação associada - Sistema de comando operacional com autonomia de 3 dias sem atualização da informação - Implementação de sistemas de alerta de ficheiro incompleto	6	Moderado	Aquisição de nova ferramenta informática de elaboração de horários	31/12/2024	\ (-3)
								Criação de grupo de trabalho para avaliação da capacidade da rede para transmissão dos ficheiros horários	31/12/2025	
DCF	Erro na programação das ordens de serviço	- Falta de recursos humanos com competências técnicas específicas - Falhas na aplicação de suporte (SAP) - Número elevado de ordens de serviço e aditamentos às mesmas	IP	- Perturbações na circulação - Comprometimento da segurança de pessoas, instalações e comboios	Até 2015: - Formação contínua dos intervenientes (processo contínuo) - Procedimentos internos - Regulamentação ferroviária (que contempla mecanismos de controlo e de redundância) - Segregação de funções (intervenção de dois colaboradores no processo de validação final das ordens de serviço e de colaboradores do Centro de Comando Operacional e da manutenção na verificação das ordens de serviço antes da sua implementação) Ano de 2018: - Reforço de recursos humanos (1 especialista) Ano de 2019: - Reforço do quadro técnico - Reuniões semanais de programação de pedidos de interdições (processo contínuo) Ano de 2020: - Definição de requisitos técnicos e funcionais para auscultação ao mercado para aquisição de ferramenta informática Ano de 2021: - Reforço do quadro técnico	6	Moderado	Análise de mercado para aquisição de Nova ferramenta informática para as Ordens de Serviço	31/12/2025	\ (-6)
								Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCF	Incumprimento da regulamentação ferroviária por parte dos colaboradores da DCF	- Negligência - Desconhecimento da documentação/regulamentação - Desgaste provocado pelo regime de turnos	IP	- Perturbações na circulação - Impacto na segurança da Operação	Até 2015: - Enquadramento hierárquico e funcional - Ações de formação e sensibilização orientações operacionais - Regulamentação ferroviária (que contempla mecanismos de controlo e de redundância) - Implementação das medidas emanadas dos inquéritos realizados - Acréscimo na antecedência na publicação dos documentos regulamentares e esclarecimentos ao pessoal operacional (processo contínuo) Ano de 2016: - Reforço das ações de formação e sensibilização e da divulgação e acompanhamento da eficaz implementação das orientações operacionais e da regulamentação (processo contínuo) - Reforço da ligação com o negócio ferroviário (maior envolvimento com a área de circulação/ órgãos operacionais) - Ações de esclarecimento (processo contínuo) Ano de 2018: - Disponibilização online da Nova regulamentação - Testes à eficácia das ações de formação (processo contínuo) Ano de 2019: - Reconhecimento das categorias de enquadramento nas áreas operacionais	9	Moderado	Modernização de sistemas de exploração ferroviária (sinalização ferroviária)	31/12/2024	=
DCF	Indisponibilidade/ falha dos sistemas/ equipamentos ferroviários com impacto na exploração ferroviária	- Avarias (sinalização, via, catenária, etc.) nos equipamentos de comando e controle - Avarias nos sistemas de controlo (informático) - Danos/ furtos	IP	- Perturbações na circulação - Impacto na segurança da Operação	Até 2015: - Ações de sensibilização aos responsáveis pela manutenção dos equipamentos (processo contínuo) - Regulamentação ferroviária (que contempla mecanismos de controlo e de redundância) - Planos de manutenção de sistemas/ equipamentos ferroviários - Planos de emergência do Sistema Centros de Comando Operacional Ano de 2016: - Reforço da articulação com a Manutenção para reforço da fiabilidade, disponibilidade e qualidade da infraestrutura (processo contínuo) - Partilha de informação monitorizada sobre o estado da infraestrutura e sobre os incidentes detetados (processo contínuo) Ano de 2018: - Backup da ferramenta eLV (Limitação de velocidade) - Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito das Tecnologias de Informação Ano de 2022: - Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito da DAT	15	Elevado	Assessoria externa para desenvolvimento e Implementação do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito da Gestão da Circulação Ferroviária da IP	31/12/2025	7 (+3)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCF	Ineficiências dos sistemas de suporte à gestão da informação da circulação	- Falhas nos sistemas informáticos de suporte - Falta de dados sobre os serviços prestados aos Operadores Ferroviários - Falha humana (omissões no registo de serviços prestados aos operadores) - Atraso na publicação da documentação regulamentar ferroviária - Informação errada sobre as características das composições (peso, comprimento, etc.)	IP	- Falta de dados, em tempo oportuno, sobre a produção e o desempenho da circulação. Dificuldade: i) na identificação de constrangimentos e melhorias necessária para uma boa performance da circulação ii) na monitorização da produção e de performance da circulação - Não faturação aos Operadores - Reclamação dos operadores - Impacto na segurança da Operação - Perturbações na circulação	Até 2015: - Ações de sensibilização aos Operadores Ferroviários (processo contínuo) - Regulamentação ferroviária (que contempla mecanismos de controlo e de redundância) - Circuito de comunicação implementado com a IPT no sentido da recuperação dos dados Ano de 2016: - Reforço das ações de sensibilização e da divulgação e acompanhamento da eficaz implementação das orientações operacionais e da regulamentação (processo contínuo) Ano de 2017: - Auditoria interna (processo contínuo) Ano de 2018: - Implementação de recomendações da auditoria interna - Envolvimento do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (processo contínuo)	9	Moderado	Composição do comboio: implementação de mecanismos de controlo automático das características da composição do comboio (exemplos: básculas dinâmicas)	31/12/2025	↗ (+6)
								Connected-Driving Assisted System (C-DAS) (ligação direta online dos CCO com o maquinista)	31/12/2025	
								Implementação da recomendação da auditoria da DAL relativa a procedimento para alteração de layouts da infraestrutura	30/06/2024	
DCF	Avaria do material circulante	Fatores externos	IP	-Perturbações na circulação - Impacto na Segurança do Sistema Ferroviário	Até 2015: - Ações de sensibilização aos Operadores Ferroviários - Regulamentação ferroviária (que contempla mecanismos de controlo e de redundância) Ano de 2017: - Reforço das ações de sensibilização aos Operadores Ferroviários (processo contínuo)	9	Moderado	Criação ou reativação de mecanismos de controlo automático das condições do material que compõe o comboio (exemplo: caixas quentes)	31/12/2025	=
DCF	Desconhecimento de ocorrência de eventos com impacto na infraestrutura/circulação	- Falhas nos sistemas de deteção - Desarticulação com a Proteção Civil, bombeiros e órgãos de polícia	IP	- Acidente - Deficiente tomada de decisões - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Nomeação de gestor local de emergência Ano de 2018: - Procedimento de articulação com a Proteção Civil (prevê a integração de representantes da IP nas equipas do Comando da Proteção Civil) Ano de 2019: - CCTV no sistemas de deteção de queda de blocos (Linha do Douro) Ano de 2022: - Procedimento para implementação de limitações de velocidade em ponto de risco, face ao anúncio de condições meteorológicas adversas (Anexo X na ICET 296) (Projeto-piloto em parte da rede)	9	Moderado	Reforço da aquisição de meios de deteção (exemplos: caixas quentes, deteção de obstáculos, básculas)	31/12/2025	↘ (-3)
								implementação em pleno do Anexo X na ICET 296	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCF	Perturbações/interrupção da atividade da empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Greves ou outras paralisações - Falta de recursos humanos - Baixas médicas de longa duração - Restrições médicas - Inaptidão para a função - Fenómenos naturais extremos (Pandemias/epidemias) 	IP	<p>Quebra da capacidade produtiva com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de realizar comboios - Necessidade de redução do nível de serviço e impossibilidade de realizar alterações ao Horário em vigor - Impossibilidade de programação e realização de OS - Impossibilidade de elaborar documentação regulamentar - Impossibilidade de elaborar escalas - Acréscimo de absentismo - Impacto reputacional negativo - Impacto na saúde dos colaboradores - Perturbações na circulação 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supressão de comboios quando não estão reunidas todas as condições de circulação (processo contínuo) - Preparação dos serviços mínimos em articulação com os Operadores Ferroviários (processo contínuo) - Preparação de trabalhadores para guarnecimento de estações de concentração (das ZC, estações e CCO) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acordo Coletivo de Trabalho - ACT IP 2019 - Reforço de recursos humanos (33 colaboradores) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Plano de Contingência DCF (separação estratégica das equipas dos CCO, dotação das estações de concentração com os equipamentos e ferramentas necessárias e outras medidas adicionais, nomeadamente para redução da utilização de Transportes Públicos, pela disponibilização de viaturas para deslocação de trabalhadores dos CCO). - Criação de novo centro de trabalho no Entroncamento - Deslocação de trabalhadores para locais de trabalho mais perto do seu local de residência - Realização de testes COVID nos CCO - Distribuição de EPI e realização de nebulizações - Estudar cenários de redução de oferta de acordo com diferentes níveis/zonas de insuficiência de pessoal - Reforço de recursos humanos <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deslocalização de colaboradores e/ou a utilização de alternativas de funcionamento com outros colaboradores, nomeadamente guarnecendo com mais pessoas das estações as mesas de concentração - Instalação de acrílicos de separação entre as mesas dos CCO - Realizar testes ao COVID para os trabalhadores dos CCO de forma periódica e regular - Novos procedimentos obrigatórios nos CCO – obrigatoriedade efetiva do uso de máscaras; limitação da utilização dos espaços com definição de limites mais rigorosos à lotação máxima de cada um deles. - Formação para Operadores de Circulação da L. de Cascais - Formação para Operador de Comando Ferroviário <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos 	9	Moderado	Assessoria externa para desenvolvimento e Implementação do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito da Gestão da Circulação Ferroviária da IP	31/12/2025	=
								Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCF	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008)	2	Baixo			N
DCF	Erro na implementação das ordens de serviço	- Falha humana	IP	- Perturbações na circulação - Comprometimento da segurança de pessoas, instalações e comboios	Até 2015: - Formação contínua dos intervenientes (processo contínuo) - Procedimentos internos - Regulamentação ferroviária (que contempla mecanismos de controlo e de redundância) - Segregação de funções (intervenção de dois colaboradores no processo de validação final das ordens de serviço e de colaboradores do Centro de Comando Operacional e da manutenção na verificação das ordens de serviço antes da sua implementação) Ano de 2018: - Reforço de recursos humanos (1 especialista) Ano de 2019: - Reforço do quadro técnico Ano de 2021: - Reforço do quadro técnico	6	Moderado	Implementação nos CCO de Procedimento relativo ao pré-planeamento dos comandos a executar, para cada OS publicada: 1ª fase: Emissão de lista de comandos por OS e mesa de operação	31/12/2024	N
								Implementação nos CCO de Procedimento relativo ao pré-planeamento dos comandos a executar, para cada OS publicada: 2ª fase: desenvolvimento de interface para carregamento dos comandos no sistemas de comando da circulação	31/12/2024	



10.7 DIREÇÃO DE CAPITAL HUMANO (DCH)

Missão: Gerir, desenvolver e valorizar o Capital Humano, assegurando o seu alinhamento com a estratégia do Grupo IP, definindo políticas e programas que potenciem a produtividade, bem-estar, evolução e reconhecimento, bem como promovendo as relações socio laborais e a gestão da formação, conhecimento crítico e qualificações dos trabalhadores na Empresa.

Dono do Risco: Maria Inês Costa Pinto de Albuquerque

Baixo	10
Moderado	7
Elevado	1
Muito Elevado	0
Total de riscos	18
Valor Médio do Risco	4,7

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Erro e/ ou omissões no processamento de salários dos colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas de parametrização da aplicação - Informação incorreta transmitida pelas unidades orgânicas - Desatualização do cadastro - Desconformidade no carregamento de Informação - Desconhecimento das regras associadas à prestação de trabalho e respetivo carregamento por parte de colaboradores de órgãos descentralizados - Novos procedimentos 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Processamento indevido de salários - Atraso no processamento - Ausência de processamento - Falhas/ erros nos descontos tributários e contributivos dos colaboradores - Coimas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mecanismos de conferência com níveis diferenciados de auditoria (processo contínuo) - Harmonização de códigos de abonos e descontos - Segregação de funções e acessos - Rotatividade de atividades e passagem de conhecimento - Informação reiterada à Estrutura (processo contínuo) - Alteração de parametrização dos ficheiros de remunerações a enviar à Segurança Social - Implementação do novo sistema de processamento salarial <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auditorias internas (processo contínuo) - Alteração de parametrização dos ficheiros de remunerações a enviar à Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) - Formação - Automatização de recolha de informação para efeitos de abonos e descontos (FAbonos) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização das UO responsáveis por reportar informação atempada à DCH, através da introdução de dados na aplicação (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de informação estruturada às UO relativa ao novo ACT - Implementação de novas folhas de abonos para adequação às especificidades do novo ACT <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação integrada que permite a desmaterialização dos procedimentos associados ao processamento de salários (empresas participadas) 	5	Moderado	Alargamento à IP da aplicação integrada que permite a desmaterialização dos procedimentos associados ao processamento de salários	30/09/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Dificuldade na seleção de candidatos internos	- Inadequada identificação do perfil técnico e comportamental do candidato a selecionar - Ausência de candidatos: base de recrutamento limitado - Falta de mobilização dos colaboradores no preenchimento eCV - Dificuldades no provimento de postos de trabalho em áreas/ funções com elevada especificidade - Dificuldade em preencher a vaga resultante da mobilização interna de colaboradores entre UO	Todas	- Preenchimento da vaga por um colaborador com perfil não totalmente ajustado ao posto de trabalho	Até 2015: - Uso de ferramentas e técnicas de recrutamento e seleção disponíveis para cada caso específico (processo contínuo) - Formação orientada para o posto de trabalho a ocupar (processo contínuo) - Divulgação a todas as empresas do Grupo IP das vagas existentes (processo contínuo) - Análise e utilização de processos de reconversão profissional, compatíveis com o enquadramento legal, dirigidos a trabalhadores que apresentam o perfil da função a prover (processo contínuo) Ano de 2017: - Best Practice #.16 "Mobilidade Interna" Ano de 2019: - Reformulação da aplicação eCV (registo de dados curriculares dos colaboradores) Ano de 2020: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo)	3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Dificuldade na seleção de candidatos e retenção de recém-admitidos	<ul style="list-style-type: none"> - Condições do posto de trabalho pouco atrativas para os candidatos existentes (ex: rigidez da moldura salarial, condições legalmente impostas) - Elevada elasticidade do mercado de trabalho - Existência de situação de "conflito de interesse" - Dificuldades no provimento de postos de trabalho em áreas/ funções com elevada especificidade 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no preenchimento da vaga - Não preenchimento da vaga - Preenchimento da vaga por um colaborador com perfil não totalmente ajustado ao posto de trabalho 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uso de ferramentas e técnicas de recrutamento e seleção disponíveis para cada caso específico <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização da Tutela para recrutamentos externos e concursos, com vista ao provimento de necessidades de pessoal comprovadamente críticas (DRF e DGC) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de meios de divulgação de oferta com muita amplitude (comunicação social, redes sociais) no caso de recrutamento externo (processo contínuo) - Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento - Recrutamento externo tendentes ao provimento de postos de trabalho comprovadamente críticos e devidamente enquadrados nas exceções permitidas na Lei do Orçamento de Estado <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma (integrada) de gestão do recrutamento <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento - Informação às Tutelas sobre constrangimentos sentidos no processo de recrutamento <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de entrevista de saída - Melhoria das condições remuneratórias na contratação de novos colaboradores - Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento e/ou para a realização de avaliações de assessment <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento e/ou para a realização de avaliações de assessment - Adequação/aproximação do início da carreira técnica superior ao praticado nas restantes empresas do SEE e da FP, dentro do enquadramento social, legal e orçamental. 	8	Moderado	Recurso a contratação de assessoria externa para a área de recrutamento e/ou para a realização de avaliações de assessment	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Falta de fiabilidade/ ausência de informação	- Multiplicidade de aplicações não integradas de vencimentos e gestão de cadastro, de controlo de assiduidade, entre outras	Todas	- Perda de informação - Ineficiência - Incumprimento de deveres e obrigações no âmbito do registo de trabalho dos colaboradores - Sobreposição de atividades - Informação insuficiente ou incorreto registo de dados de colaboradores	Ano de 2016: - Integração dos sistemas de vencimentos e de cadastro Ano de 2019: - Harmonização das regras de classificação de prestação de trabalho no sistema de vencimentos e cadastro, face ao novo ACT Ano de 2022: - Aplicação integrada que permite a desmaterialização dos procedimentos associados ao processamento de salários (empresas participadas)	3	Baixo	Alargamento à IP da aplicação integrada que permite a desmaterialização dos procedimentos associados ao processamento de salários	30/09/2024	=
DCH	Saída não supriável de colaboradores com competências críticas	- Reforma - Iniciativa do colaborador - Insuficiente campo de recrutamento - Quadro legal	Todas	- Constrangimentos no provimento de postos de trabalho em áreas/ funções específicas - Dificuldade no cumprimento dos objetivos do Grupo IP - Perda de conhecimento e competências nucleares (core do negócio) de natureza técnica para o desenvolvimento das atividades e cumprimento da missão da IP - Perda de Gestores de formação qualificados nas áreas técnicas especializadas e certificadas - Dependência externa do Grupo IP para cumprimento da sua missão - Impacto reputacional negativo - Perda de sustentabilidade a médio e longo prazo	Até 2015: - Planeamento previsional dos recursos humanos da ACD - Atualização e reforço das competências dos Gestores de Formação nas áreas técnicas (processo contínuo) - Programas de gestão do conhecimento (processo contínuo) - Processo de gestão da formação e atividades associadas - Revisão regular dos referenciais de formação e da oferta formativa - Projeto de identificação de competências críticas (DCH) Ano de 2016: - Autorização da Tutela para recrutamentos externos e concursos, com vista ao provimento de necessidades de pessoal comprovadamente críticas (DRF e DGC) - Previsão em PAO das necessidades de recrutamento externo (processo contínuo) Ano de 2017: - Recrutamento externo tendente ao provimento de postos de trabalho comprovadamente críticos e devidamente enquadrados nas exceções permitidas na Lei do Orçamento de Estado (processo contínuo) Ano de 2019: - Autorização da Tutela para recrutamentos externos, com vista ao provimento de necessidades de pessoal comprovadamente críticas - Identificação de sponsors para 3 grandes áreas de competências (engenharias, tecnologias e gestão) Ano de 2020: - Autorização da Tutela para recrutamentos externos, com vista ao provimento de necessidades de pessoal comprovadamente críticas - Informação detalhada à Tutela das necessidades de contratação em sede de PAO - Alargar o projeto de identificação das competências críticas (DCH) a outras áreas/funções (processo contínuo) - Entrevistas de saída - Captação e registo do conhecimento tácito e único de colaboradores que se encontrem em processo de cessação do contrato (processo contínuo) - Identificação de sponsor para 1 grande área de competências (Liderança)	6	Moderado	Desenvolvimento de recursos pedagógicos multimédia para documentar as áreas críticas do conhecimento	31/12/2024	7 (+2)

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Incumprimento da legislação em vigor (laboral)	- Inobservância da legislação - Negligência e/ ou desconhecimento	Todas	- Impacto reputacional negativo - Clima/ paz social - Condenação em processos judiciais e contraordenacionais - Aplicação pela Autoridade para as Condições do Trabalho de penalidades pelo incumprimento	Até 2015: - Projeto de revisão dos normativos internos - Redundância na distribuição de trabalho de investigação e atualização legislativa - Definição do volume de formação per capita em linha com objetivos corporativos da ACD (processo contínuo) Ano de 2016: - Reforço da formação dos colaboradores da unidade Ano de 2017: - Reforço dos procedimentos de controlo interno na própria unidade (processo contínuo) Ano de 2018: - Harmonização de orientações normativas (Assiduidade - Regulamento de Controlo de Assiduidade e Pontualidade, Férias e Ausências) - Formação dos colaboradores das empresas do Grupo (processo contínuo) Ano de 2019: - Acordo de Empresa para o Grupo IP (ACT)	6	Moderado			7 (+2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Negligência / Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Falhas no modelo de acessos a aplicações informáticas - Acesso indevido	Todas	- Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Até 2015: - Bloqueio de acesso à distribuição de ficheiros com informação de Capital Humano - Centralização da autorização de divulgação de informação de Capital Humano no Responsável da Unidade "Assessoria Técnica e de Gestão" Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - Formação na nova ferramenta de gestão documental - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=
DCH	Interrupção do clima de paz social	- Reivindicação de benefícios, compensações e/ou condições de trabalho - Incerteza do contexto político do país	Todas	- Greve - Impacto reputacional negativo - Interrupção da circulação - Diminuição da produtividade - Perda de receitas	Até 2015: - Existência de colaborador responsável pelo diálogo constante com os Sindicatos e Comissão de Trabalhadores (processo contínuo) - Promoção de reuniões mensais com os Sindicatos e Comissão de Trabalhadores (processo contínuo) Ano de 2019: - Acordo de Empresa para o Grupo IP (ACT)	12	Elevado	Revisão do ACT para o Grupo IP	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Inadequada definição dos critérios de avaliação de desempenho dos colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivos individuais incorretamente identificados - Dificuldade em transpor os objetivos estratégicos da Empresa/ Direção para objetivos individuais - Atraso na fixação dos objetivos/ indicadores corporativos da Empresa/ Direção 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequada avaliação de desempenho, quanto ao contributo individual - Impacto negativo nos resultados da avaliação: não tradução do real contributo do colaborador - Desmotivação e baixa produtividade dos colaboradores 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização dos processos de fixação de objetivos pela DCH (processo contínuo) - Ações de formação/ sensibilização (processo contínuo) - Divulgação de informação relevante sobre o sistema de avaliação de desempenho: manual, normativos, fichas com exemplos (processo contínuo) - Homologação de resultados pelo Comité de Capital Humano (processo contínuo) - Validação dos objetivos individuais pelo Diretor de Direção (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição para os Diretores de objetivo/ meta que reflete o alinhamentos dos objetivos individuais dos seus colaboradores com os objetivos da Direção (processo contínuo) - Desenvolvimento de aplicação tecnológica informática de apoio à gestão do desempenho <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhor ponderação na definição das metas previstas para os Objetivos de Direção (com impacto nos objetivos individuais dos trabalhadores) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da aplicação informática de apoio à gestão do desempenho 	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Não atualização/ desenvolvimento das competências profissionais dos colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequada avaliação de competências e/ou desempenho pelas hierarquias - Inadequação de perfis de competências face à função que se pretende caracterizar - Insuficiente levantamento de necessidades de formação e desenvolvimento - Inadequação do diagnóstico de necessidades de formação e desenvolvimento - Desajustamento da oferta formativa - Indisponibilidade dos colaboradores para as ações de formação - Indisponibilidade dos formadores internos nas áreas técnicas ferroviárias - Falta de qualidade da formação ministrada 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Desajustamento do plano de formação às necessidades de desenvolvimento dos colaboradores - Desajustamento dos Planos de Desenvolvimento Individual - Dificuldade em obter um Plano de Desenvolvimento alinhado com a estratégia da empresa - desmotivação dos colaboradores - Insuficiente desempenho dos colaboradores - Incumprimento do Plano de Formação 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estreita articulação entre a DCH e a ACD no sentido de analisar criticamente o diagnóstico das necessidades (processo contínuo) - Validação das competências "estratégicas"/ críticas pela gestão de topo (processo contínuo) - Análise pela DCH e validação de perfis técnicos pelas Unidades Orgânicas competentes para o efeito (processo contínuo) - Desenvolvimento da bolsa de formadores - Programas de obtenção/ renovação de certificados de formadores (processo contínuo) - Organização atempada da formação e afetação de formadores internos (processo contínuo) - Divulgação mensal das ações (processo contínuo) - Elaboração de Programas formativos alinhados com as necessidades e em tempo oportuno (processo contínuo) - Planeamento das ações com os diretores/ hierarquias (processo contínuo) - Envolvimento das chefias no acompanhamento dos colaboradores e gestão do desempenho (processo contínuo) - Sistema automático de alertas de marcação de formações (mail ao colaborador e hierarquia) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da divulgação e oferta formativa (por exemplo, no portal) (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema automático de marcação na agenda do Outlook para colaboradores - Encontros de formadores com atribuição de prémios de reconhecimento (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos resultados obtidos através do Via Excelência relativamente a gap de competências dos colaboradores - Campanha de angariação de formadores (portal interno) - Implementação de mecanismos de valorização (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação externa de formadores (processo contínuo) - Projeto "Liga-te" (Acompanhamento/Desenvolvimento das competências dos formadores) (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma digital de formação "emForma" - Desenvolvimento do modelo de avaliação <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico por entidade externa ao Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho na dimensão de competências - Oferta digital (formação) - Projeto-piloto do modelo de avaliação da formação <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do modelo de avaliação da formação 	6	Moderado	Consultoria para revisão do Sistema de Avaliação de Desempenho	31/12/2024	7 (+2)
					Elaboração do sistema de gestão de competências (SGC) para funções críticas da segurança (Sistema de Gestão da Segurança)			31/12/2024		
					Feedback aos formadores e respetivas chefias do resultado do seu desempenho			31/12/2024		
					Reformulação dos conteúdos formativos e métodos pedagógicos			31/12/2024		

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Incumprimento da legislação em vigor (específica relativa ao Infantário)	- Recursos Humanos desajustados - Falta ou atraso na certificação de equipamentos - Alterações imprevistas ao normativo legal	Todas	- Interrupção do funcionamento ou encerramento do Infantário - Coimas - Falta de segurança e bem-estar dos utentes do Ninho	Até 2015: - Plano de Segurança - Renovação anual dos pedidos de autorização de funcionamento, junto do Ministério da Educação, da Segurança Social e da Câmara Municipal de Almada - Certificação de equipamentos Ano de 2016: - Formação em Segurança - Formação em Primeiros Socorros, específica para crianças Ano de 2019: - Autorização Definitiva de Funcionamento concedida pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) Ano de 2020: - Implementação das recomendações da Intervenção da Direção de Educação e Ciências - Rebaixamento do passeio para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida - Plano de contingência do Ninho - Revisão do regulamento do Ninho	2	Baixo			=
DCH	Falhas e incorreções na elaboração e/ ou monitorização da execução do orçamento de pessoal	- Erros e falhas da DCH na elaboração do orçamento - Alteração na aplicação das normas/ orientações - Falta de informação/ informação inadequada	Todas	- Não deteção atempada de desvios - Condicionamento da política salarial - Condicionamento do recrutamento externo	Até 2015: - Segregação de funções na elaboração do orçamento (controlo do valor final feito por um segundo elemento) - Segregação de funções na monitorização da execução (tarefa feita por duas pessoas) Ano de 2016: - Incorporação das empresas do Grupo REFER e EP no mesmo sistema aplicacional - Construção de um novo modelo de orçamentação, contemplando as regras salariais a que todos os colaboradores estão sujeitos	4	Baixo			=
DCH	Incumprimento de reporte de informação às entidades competentes	- Entrega de Informação fora de prazo - Entrega de informação com erros - Ausência/ atraso do envio de informação por parte das outras Unidades Orgânicas	Todas	- Impacto reputacional negativo - Coimas	Até 2015: - Antecipação do pedido de inquérito regular - Construção de automatismos de resposta Ano de 2016: - Automatismos de controlo de erros melhorados (processo contínuo) - Revisão dos pressupostos a considerar no orçamento tendo em conta a nova realidade da empresa - Sistema de alerta dos Deveres de Informação (processo contínuo) - Relatório de acompanhamento (processo contínuo)	3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Perturbações no ambiente de trabalho (decorrentes de fatores psicossociais)	<ul style="list-style-type: none"> - Stresse - Assédio - Ritmo de trabalho - Necessidades de Conciliação família/trabalho - Regime de prestação de trabalho 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Menor produtividade - Acréscimo de absentismo - Litígios laborais - Impacto reputacional negativo - Saúde dos colaboradores 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de Assistência ao trabalhador (PAT) com recurso a entidades externas especializadas <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Política para prevenção e combate ao assédio no trabalho para o Grupo IP - Ficha de Boas Práticas sobre a temática do assédio - Formação no âmbito da prevenção do assédio (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de equipa de trabalho para efeito da Certificação em matéria de conciliação de vida profissional, pessoal e familiar (NP 4552 - Norma Portuguesa sobre o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do Regulamento de Teletrabalho - Certificação em matéria de conciliação de vida profissional, pessoal e familiar (NP 4552 - Norma Portuguesa sobre o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) 	4	Baixo	Retomar do processo de Certificação em matéria de conciliação de vida profissional, pessoal e familiar (NP 4552 - Norma Portuguesa sobre o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal)	30/06/2024	=
DCH	Perturbações/interrupção da atividade da empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Pandemias/epidemias - Fenómenos naturais extremos (Sismo; Incêndio; tornados) 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações à produtividade - Acréscimo de absentismo - Litígios laborais - Impacto reputacional negativo - Saúde dos colaboradores 	<p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência - Covid-19 (o plano contempla desde formas de organização (e prestação) do trabalho, dos espaços, aquisições de equipamentos e materiais, ações de divulgação e sensibilização, criação de grupo de gestão da covid, definição de procedimentos, etc.). O plano de contingência é atualizado sempre que as condições o justificarem (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de vacinação contra a gripe processo contínuo) - Reforço de aquisição de materiais e equipamentos de proteção e mitigação dos impactos da Covid 19 <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de materiais e equipamentos de proteção e mitigação dos impactos da Covid 19 	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCH	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses (por exemplo na seleção de candidatos) - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 		<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) 	1	Baixo			N
DCH	Perda da certificação como entidade formadora	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento das condições e requisitos definidos como critério de certificação - Perda de formadores internos com know-how crítico 	Todas	A ACD deixa de estar certificada para desenvolver a atividade de formação profissional	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenho de processos e procedimentos de gestão da formação - Auditorias internas ao processo da formação <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação dos formadores 	2	Baixo			=
DCH	Perda de qualificação de colaboradores para o exercício de funções com impacto elevado no sistema de segurança ferroviário	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade no controlo do processo de qualificação nominal dos colaboradores - Não cumprimento de exames médicos periódicos no âmbito da medicina do trabalho - Dificuldade de operacionalizar os programas de formação necessários para revalidar as qualificações - Fiabilidade da informação disponível associada à qualificação dos colaboradores 	IP	Perda de qualificações dos colaboradores para o exercício das funções críticas e relevantes no âmbito do sistema de gestão da segurança ferroviária	<p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento dos dossiers de função crítica com os respetivos referenciais de formação para as funções críticas identificadas <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução do Plano de Formação - Desenvolvimento dos dossiers de funções relevantes com os respetivos referenciais de formação 	6	Moderado	Desenvolvimento de aplicação para registo e controlo da qualificação dos colaboradores	31/12/2025	=



10.8 DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (DCI)

Missão: Coordenar e desenvolver a imagem, a marca e a comunicação integrada do Grupo IP, incluindo a centralização do relacionamento e articulação com os Órgãos de Comunicação Social.

Baixo	2
Moderado	4
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	6
Valor Médio do Risco	5,2

Dono do Risco: Maria do Rosário Delícias Ferreira Rocio

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCI	Falhas no processo de comunicação em situações de crise	Desrespeito pelas UO do estabelecido no Manual de Gestão de Crise	Todas	Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Manuais (REFER e EP) em vigor Ano de 2018: - Manual de Crise IP Ano de 2021: - Avaliação da conformidade do "Manual de Comunicação de Crise IP" com o "Manual de Gestão da Emergência" da IP	6	Moderado			=
DCI	Perda de oportunidade e de eficácia na gestão estratégica da informação da empresa junto dos Órgãos de Comunicação Social	- Atraso/ ausência de resposta das unidades orgânicas a pedidos de informação - Demora na validação da informação	Todas	Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Identificação de elemento focal na unidade orgânica (processo contínuo) - Sensibilização das unidades orgânicas para uniformizar a informação prestada (processo contínuo) Ano de 2021: - Implementação de e-mail interno dedicado à comunicação de eventos programados (processo contínuo)	6	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCI	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Desconhecimento da informação que é reservada/ confidencial - Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido	Todas	- Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=
DCI	Alterações ao Planeamento nas intervenções rodoferroviárias (com impacto na comunicação externa)	- Alterações nos pressupostos do Planeamento	Todas	- Informações contraditórias na informação prestada ao exterior - Impacto reputacional negativo	Ano de 2017: - Reforço do enfoque no tratamento da informação disponibilizada ao exterior (processo contínuo) Ano de 2019: - Criação de caixa de e-mail institucional "IP-Comunicados" para tratamento interno da comunicação por parte das UO relevantes (DCI/DCL/DRP/DRR) Ano de 2020: - Processo de articulação estreita com as unidades orgânicas competentes: Envio antecipado à DCI, com designação de interlocutores, das alterações ao planeamento. Ano de 2021: - Participação da DCI nas reuniões mensais de planeamento (CAE/DRR/DEM/DPE) (processo contínuo)	8	Moderado			7 (+2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCI	Falta de articulação com a DCI na Comunicação Interna	Não envolvimento da DCI, por parte das demais Unidades Orgânicas, na definição das estratégias de comunicação interna dessas Unidades Orgânicas	Todas	- Descrédibilização da comunicação interna	Ano de 2017: - Implementação do Plano de Comunicação (processo contínuo) - Iniciativas de comunicação interna Ano de 2019: - Articulação de critérios de comunicação interna com outras UO	3	Baixo			=
DCI	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	2	Baixo			N



10.9 DIREÇÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA (DCL)

Missão: Assegurar a aquisição, com mais-valia técnica e financeira, assente num modelo de contratação uniforme para o Grupo IP e numa gestão eficiente dos materiais e outros bens e serviços.

Baixo	6
Moderado	7
Elevado	1
Muito Elevado	0
Total de riscos	14
Valor Médio do Risco	5,9

Dono do Risco: Clara Manuela de Carvalho Lourenço

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Atraso na tramitação dos procedimentos inerentes à formação dos contratos	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas no planeamento - Informação incompleta (peças procedimentais incompletas/incorretas) - Atraso na elaboração das especificações técnicas dos cadernos de encargos - Atraso na informação transmitida pelas unidades orgânicas - Atraso na validação de documentos de habilitação necessários à celebração de contrato - Obtenção de cabimentos e/ou compromissos - Falta de aprovação de encargos Plurianuais - Recusa de visto a contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas - Atraso no envio de respostas a pedidos de esclarecimento do Tribunal de Contas 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso/dificuldade no desenvolvimento do procedimento e celebração do respetivo contrato - Atraso no início da empreitada/ prestação de serviços/ fornecimento de materiais - Atraso na execução do Plano de Atividades das unidades orgânicas - Falta de entrega de materiais - Perda de fundos comunitários - Incumprimento legal dos prazos definidos para envio dos contratos iniciais e adicionais ao Tribunal de Contas - Impacto reputacional 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de templates - Ficha IP Best Practices <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Adoção do Manual Interno de Contratação ex-REFER até 2018 - Elaboração de Planos de contratação anuais (processo contínuo) - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL - Implementação das recomendações do Tribunal de Contas e cumprimento das regras inerentes à contratação (processo contínuo) - Procedimento GR.PR.014 "Contratos sujeitos a fiscalização do tribunal de contas - tratamento dos adicionais" com aplicação ao Grupo IP <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação no novo Código dos Contratos Públicos - Publicação da Best Practices 17 Contratação - Alterações LOE 2017 - Revisão/ Atualização da GR.IT.018 relativa aos compromissos plurianuais (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação no Código dos Contratos Públicos (processo contínuo) - Revisão das minutas tipo por Grupo de trabalho (processo contínuo) - Reforço de recursos humanos (2 estagiários) - Contratação de assessoria externa técnica para o Ferrovias 2020 - Reforço de equipa com um colaborador <p>* continua na página seguinte</p>	6	Moderado	<p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <p>Desenvolvimento de robots para carregamento dos processos de contratação na plataforma do tribunal de contas</p>	31/12/2024 31/12/2025	7 (+2)



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Atraso na tramitação dos procedimentos inerentes à formação dos contratos	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas no planeamento - Informação incompleta (peças procedimentais incompletas/incorretas) - Atraso na elaboração das especificações técnicas dos cadernos de encargos - Atraso na informação transmitida pelas unidades orgânicas - Atraso na validação de documentos de habilitação necessários à celebração de contrato - Obtenção de cabimentos e/ou compromissos - Falta de aprovação de encargos Plurianuais - Recusa de visto a contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas - Atraso no envio de respostas a pedidos de esclarecimento do Tribunal de Contas 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso/dificuldade no desenvolvimento do procedimento e celebração do respetivo contrato - Atraso no início da empreitada/ prestação de serviços/ fornecimento de materiais - Atraso na execução do Plano de Atividades das unidades orgânicas - Falta de entrega de materiais - Perda de fundos comunitários - Incumprimento legal dos prazos definidos para envio dos contratos iniciais e adicionais ao Tribunal de Contas - Impacto reputacional 	<p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (3 técnicos) - Formação na nova ferramenta de contratação <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova ferramenta de contratação (DESCO) - Revisão do Manual de Contratação - Reforço/rejuvenescimento de recursos humano - Formação na nova ferramenta de contratação <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	6	Moderado	<p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <hr/> <p>Desenvolvimento de robots para carregamento dos processos de contratação na plataforma do tribunal de contas</p>	<p>31/12/2024</p> <hr/> <p>31/12/2025</p>	↗ (+2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Falhas e alterações no planeamento de necessidades de materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidades transmitidas pelas unidades orgânicas desajustadas dos trabalhos previstos no período em referência - Atraso na transmissão das necessidades de materiais a adquirir (unidades orgânicas não consideram o tempo consumido pelo processo de contratação, quando aplicável) - Alterações frequentes das necessidades pelas unidades orgânicas - Plano de trabalhos assumido pelas unidades orgânicas (no qual estão identificadas as necessidades de materiais) não cumprido - Ações prioritárias imprevistas, que podem implicar a utilização de outros materiais que não os planeados - Cortes orçamentais que obrigam a alterar as prioridades das ações previstas, e consequentemente o planeamento de necessidades de materiais 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade de materiais necessários na execução dos trabalhos - Atraso na execução do Plano de Atividades das unidades orgânicas - Acumulação de stock não necessário - Obsolescência de materiais - Processos de aquisição não previstos/ diminuição do Orçamento disponível para outras aquisições 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de interface e prazos em conjunto com a DRF (processo contínuo) - Desenvolvimento de contratos plurianuais e/ ou prorrogação de prazos, quando possível (processo contínuo) - Plano anual de aquisição de materiais (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prática de não adquirir material para constituição de stock no armazém central (processo contínuo) - Envio de listagem de Aparelhos de Mudança de Via disponíveis (novos e usados) para órgão de engenharia (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelação do processo de Gestão de Materiais - Lista de materiais disponíveis (Aparelhos de Mudança de Via e Catenária) à DEA/DGE (stock sem destino) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptação da ferramenta eMateriais na gestão do interface de planeamento (sprint 3) - Política de stocks com as várias unidades orgânicas da empresa <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de Materiais - Definição de política de stocks com as várias unidades orgânicas da empresa <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição/Revisão Plafonds <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento em SAP e na aplicação de Gestão de Materiais (Relatórios e KPI, Pedidos de Carga...) 	8	Moderado	Reafecção dos materiais/ pedidos de carga a armazéns regionais	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido	Todas	- Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Inviabilizar o processo concursal por violação dos princípios de contratação pública - Coimas/ multas	Até 2015: - Política interna de não contacto informal com fornecedores, mantendo apenas os estritamente formais e no âmbito dos procedimentos Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	4	Baixo	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Incorreta segregação e classificação de materiais usados retirados da via	- Falhas na segregação dos materiais - Material usado incorretamente classificado - Informação em falta ou errada relativa aos materiais usados - Erros no preenchimento da aplicação eMur	IP	- Impacto reputacional negativo - Material com potencial de reaplicação classificado como resíduo ou vice-versa - Movimentação e armazenamento de materiais usados incorretamente classificados - Custos financeiros de mão de obra e materiais	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visitas prévias, com marcação dos materiais a alienar (processo contínuo) - Registo na aplicação eMur (processo contínuo) - Acompanhamento do carregamento pela Unidade Orgânica detentora dos resíduos (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envio, sempre que adequado, dos resíduos valorizáveis para o Complexo Logístico do Entroncamento, permitindo, desta forma, a sua prévia quantificação e correto acondicionamento (processo contínuo) - Elaboração de relatórios de visita prévia, com validação das tipologias de resíduos e respetivas quantidades pelas unidades orgânicas detentoras - Prestação de serviços para classificação de materiais - Criação de base de dados com caracterização de alguns materiais usados (exemplo: Ficha técnica de Aparelho de Mudança de Via) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GR.MN.004 - Manual de Gestão de Resíduos - GR.IT.022 - Procedimento de encaminhamento de materiais usados para o complexo logístico do entroncamento <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formalização nos cadernos de encargos da manutenção rodoviária a entrega dos materiais no Complexo Logístico do Entroncamento ou outro local a definir <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IP.PR.18 - Normativo que define os procedimentos a adotar para efetuar o registo em SAP de materiais novos sobrantes decorrentes de empreitadas ou de serviços de manutenção - GR.PR.20 - Normativo que define os procedimentos para efetuar o registo em SAP de materiais usados preparados para reutilização futura <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de formulário para registo do material a retirar da Infraestrutura - GR.IT.022 - Revisão deste normativo definindo os procedimentos relativos ao encaminhamento de materiais usados para o CLE, passíveis de reutilização ou classificados pela IP como sendo economicamente valorizáveis. <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GR.PR.VIA.002 - Revisão do normativo de Inspeção e classificação de materiais de via aplicados na rede, e condições a observar com vista à sua reutilização <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) 	6	Moderado	Reformulação e desenvolvimento da aplicação eMur	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Falhas na receção de materiais	- Não cumprimento de critérios de verificação no processo de receção de materiais e equipamentos	IP	Aplicação de materiais não conformes	Até 2015: - Instrução IP.IT.009 (Instrução de Receção Técnica de Materiais) - Verificação/ monitorização do processo de Receção Técnica de Materiais e Equipamentos Ferroviários (processo contínuo) Ano de 2017: - Reforço de recursos humanos Ano de 2018: - Reforço de recursos humanos (1 estagiário) Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (1 colaborador) Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (1 colaborador)	4	Baixo			=
DCL	Atraso na entrega de materiais (pela DCL)	- A dispersão territorial dos materiais implica a dificuldade de distribuição/ transporte dos mesmos - Falta de recursos, nomeadamente na logística de transporte - Incorreta formulação de pedidos de carga - Atraso na receção técnica de materiais	IP	Atraso na execução do Plano de Atividades das unidades orgânicas	Até 2015: - Procedimento para pedido de carga de materiais- Prestador de Serviços (IT.BSU.010) Ano de 2016: - Procedimento para pedido de carga de materiais, equipas Internas Ano de 2019: - Análise da Política de Transportes Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2023: - Desenvolvimento em SAP e na aplicação de Gestão de Materiais (Relatórios e KPI, Pedidos de Carga...)	8	Moderado	Implementação do Sistema de Gestão de Armazéns	31/12/2025	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Divergências entre stock em sistema e stock físico	<ul style="list-style-type: none"> - Materiais não utilizados devolvidos fisicamente das obras, mas que em sistema SAP estão identificados como aplicados na obra - Erros de registo no sistema SAP - Falta de nomenclatura de material no sistema SAP - Dispersão territorial dos materiais - Atraso e erros na informação transmitida pelas unidades orgânicas - Falta de meios humanos com competências para inventariação - Furto / dolo 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição desnecessária de materiais - Incumprimento legal perante a Autoridade Tributária - Atraso na execução do Plano de atividades das unidades orgânicas - Danos financeiros - Indisponibilidade dos materiais e equipamentos para aplicar nas atividades quando necessário - Perdas e quebras de material em stock - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano Diretor do Complexo Logístico do Entroncamento, com vedação do espaço de armazenagem <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de câmaras para vídeo vigilância dos espaços no Complexo Logístico do Entroncamento - Definição de regras de funcionamento de depósitos de materiais usados - Procedimento de inventariação da DCL - Câmaras para vídeo vigilância dos espaços no Complexo Logístico do Entroncamento - Definição de procedimentos de gestão de materiais em depósitos <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de regras de funcionamento de depósitos de materiais sobrantes de contratos <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de inventariação da IP - Manual de Gestão de Material em Depósitos - Auditoria externa para inventariação do stock <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) 	6	Moderado	Implementação do Sistema de Gestão de Armazéns	31/12/2025	=
DCL	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções (processo contínuo) - Tomada de decisões em equipa (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	3	Baixo			↑ (+1)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Falhas nos equipamentos	- Dependência de equipamentos que em caso de falha obrigam a interromper ações no Complexo Logístico do Entroncamento - Equipamentos perto de final de vida útil	IP	- Falhas na preparação de materiais - Falhas na receção de materiais - Falhas na entrega de materiais	Ano de 2016: - Substituição de equipamentos (processo contínuo)	4	Baixo			=
DCL	Diminuição da perspectiva de receita com a venda de materiais usados valorizáveis	Variação do mercado de matéria-prima	IP	- Não desenvolvimento de alienações em curso - Diminuição da receita prevista no Plano de Atividades e Orçamento	Ano de 2016: - Inclusão de cláusulas de valor mínimo de venda (processo contínuo)	6	Moderado			=
DCL	Dependência de fornecedor(es) / prestador(es) de serviços	- Monopólios/ oligopólios - Propriedade industrial/ intelectual	IP	- Desvios/ incumprimento do Plano de Investimentos e Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - Desvios na qualidade, custo e prazo	Ano de 2017: - Smart Sourcing (processo contínuo) Ano de 2018: - Estudo de soluções técnicas alternativas com todas as unidades orgânicas que têm competência de elaborar as cláusulas e especificações técnicas (processo contínuo) Ano de 2020: - Publicação prévia de listagens de aquisições anuais de materiais (processo contínuo) Ano de 2021: - Trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo orientado para o tema dos Materiais (processo contínuo) Ano de 2023: - Reforço de recursos humanos/técnicos superiores com experiência na área de Sourcing	12	Elevado	Elaboração e implementação da estratégia do Sourcing	31/12/2024	=
DCL	Inadequada definição dos requisitos/ especificações técnicas dos materiais	- Definição insuficiente das especificações técnicas dos cadernos de encargos (por exemplo, especificações elaboradas com base em informação técnica de um único fornecedor conhecido) - Insuficiente definição dos requisitos contratuais - Dificuldade na obtenção de dados para formação do preço base - Normativo técnico inadequado ao mercado	IP	- Aumento dos custos - Atraso na conclusão dos trabalhos - Deficiente execução dos contratos - Impacto reputacional negativo - Inadequação dos fornecedores selecionados	Até 2015: - Prestação de serviços na IPE para normalização de especificações técnicas de materiais Ano de 2021: - Trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo orientado para o tema dos Materiais (processo contínuo)	8	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCL	Conluio entre fornecedores/prestadores de serviço/empregados	- Ação dolosa/ fraude	Todas	- Aumento dos preços ou diminuição da qualidade dos bens e serviços - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento das entidades em conluio em prejuízo da IP	Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2017: - Workshop sobre concorrência e prevenção da corrupção Ano de 2020: - Manual da Contratação (capítulo autónomo relativo à promoção da concorrência) Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008)	4	Baixo			=
DCL	Inadequada gestão de contratos	- Atraso ou identificação de problemas (erros/omissões) na execução de contratos (problemas internos ou do fornecedor) - Falta de controlo de faturação/ receção (dispersão por diversos órgãos) - Dispersão da comunicação com o fornecedor - Alteração de necessidades identificadas pelas UO que implicam alterações nos contratos e prorrogações	IP	- Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades	Até 2015: - Identificação de um colaborador para agregar a informação sobre os principais contratos Ano de 2019: - Formação em gestão de contratos (processo contínuo)	4	Baixo			=



10.10 DIREÇÃO DE GESTÃO DAS CONCESSÕES (DCO)

Missão: Gerir o Contrato de Concessão Rodoviário da IP com o Estado e o Contrato Programa Ferroviário, desenvolver e gerir o Negócio Rodoviário, desenvolver e gerir os contratos de concessão da rede rodoferroviária, incluindo os que sejam necessários para o desenvolvimento da rede de Alta Velocidade Ferroviária e a exploração de terminais ferroviários de mercadorias, bem como os que venham a ser criados no âmbito do sistema de cabos submarinos que integram o Anel CAM.

Dono do Risco: Mário João Alves Fernandes

Baixo	11
Moderado	11
Elevado	9
Muito Elevado	4
Total de riscos	35
Valor Médio do Risco	8,4

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Deficiente definição dos requisitos contratuais (prestação de serviços)	Deficiente preparação do processo de contratação	IP	- Incremento dos custos das prestações de serviços	Ano de 2019: - Revisão das especificações técnicas dos cadernos de encargos - melhoria contínua (processo contínuo) - Análise comparativa dos custos registados em cada Contrato de Prestação de Serviços (CPS)	2	Baixo			=
DCO	Prazos no processo de contratação superiores ao planeado	- Atrasos na obtenção de autorização dos plurianuais - Períodos de tempo elevados no processo de contratação - Restrições orçamentais	IP	- Interrupção do serviço - Perda de receita - Impacto reputacional negativo - Incumprimento do Contrato de Concessão IP	Ano de 2018: - Reforçar junto da tutela a implicação da não aprovação dos contratos plurianuais - Avaliar as atividades que podem passar a contratos anualizados ou contratualizações de outro tipo - Revisão das minutas tipo - Definição de prioridades de acordo com o risco associado Ano de 2019: - Redefinição da Estratégia de Contratação Ano de 2020: - Nova ferramenta de contratação - Revisão do Manual de Contratação	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Impacto reputacional negativo - Não aplicação de penalidades - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Ano de 2016: - Júris de concursos/ comissões de análise de propostas compostas por elementos de pelo menos duas unidades orgânicas (processo contínuo) - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Segregação de funções (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008)	3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Incumprimento/ atrasos dos pagamentos associados às grandes reparações nas Concessões do Estado	- Ineficiências do modelo de gestão contratual das concessões do Estado (no que respeita a repartição de responsabilidades) - Falta de informação/programação das intervenções por parte do Gestor dos Contratos (Instituto da Mobilidade e dos Transportes) - Deficiente acompanhamento do processo de grandes reparações nas concessões - Indisponibilidade financeira para grandes reparações nas Concessões do Estado - Projetos intercalares não previstos	IP	- Aumento de encargos para a IP resultantes de indemnizações decorrentes das condições de circulação - Impacto financeiro no Orçamento - Aumento dos custos de grandes reparações para a adoção de soluções mais pesadas (diminuição das poupanças prevista no processo de renegociação) - Desconhecimento do custo das Grandes Reparções - Falta de provisão em orçamento - Processos de aprovação de Projetos de Execução morosos, com impacto no estado da Via - Aumento dos custos pela necessidade de intervenções intercalares na Via para garantir as condições mínimas de circulação	Até 2015: - Início do processo de discussão com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes - Procedimento interno de controlo do processo de grandes reparações das Concessões/ Subconcessões Ano de 2016: - Provisionamento e revisão do orçamento anual (processo contínuo) Ano de 2017: - Realização de reparações intercalares de baixo montante Ano de 2018: - Inclusão da programação das Grandes Reparções na proposta de orçamento anual da IP (informação prestada pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes) (processo contínuo) - Insistência na proposta de procedimentos com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, por forma a definir regras para o acompanhamento do processo de grandes reparações de concessões do Estado - Acompanhamento regular dos dados de tráfego (processo contínuo) - Solicitação ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes da programação dos alargamentos previstos, de forma a que seja considerada na proposta de orçamento anual da IP (processo contínuo) Ano de 2019: - IT.IP.031 - Grande reparações de pavimento - componente financeira - Estabelecimento de Procedimentos com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes por forma a definir regras para o acompanhamento do processo de grandes reparações de concessões do Estado - Manual de Remuneração de Concessões Ano de 2020: - Agilização do processo de registo de serviços, para correção de anomalias	4	Baixo			↘ (-5)
DCO	Prorrogação da data de intervenção das grandes reparações nas Subconcessões	Indisponibilidade financeira para grandes reparações nas vias Subconcessionadas	IP	Transferência para a IP dos riscos das condições de circulação/ acidentes/ cumprimento dos níveis de serviço do Plano de Controlo da Qualidade	Ano de 2016: - Provisionamento e revisão do orçamento anual (processo contínuo)	4	Baixo			=
DCO	Incumprimento da obrigação de aumento do número de vias nas Subconcessões	- Indisponibilidade financeira das subconcessionárias para aumento do número de vias	IP	- Transferência para a IP do risco de incumprimento do nível de serviço/ condições de circulação - Incumprimento Contrato IP	Ano de 2016: - Provisionamento e revisão do orçamento anual (processo contínuo)	6	Moderado			↗ (+2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Ineficiências no processo de contagem e classificação de tráfego	Deficiente avaliação/ funcionamento dos equipamentos de contagem e classificação de tráfego	IP	Pagamentos indevidos às Subconcessionárias - Remuneração de serviço	Até 2015: - Operacionalização do Procedimento de Validação de Tráfego desenvolvido entre DCO/ DPE/ DRR - Submetido à comissão de negociações a oportunidade de clarificar no Plano de Controlo da Qualidade a metodologia de aferição da operacionalidade dos equipamentos e margens de erro admissíveis Ano de 2019: - Revisão do procedimento de validação de tráfego desenvolvido entre DCO/ DPE/ DRR (com base no procedimento já existente) Ano de 2020: - Definição do Plano de auditorias de vídeo-verificação periódicas/ surpresa (processo contínuo)	10	Elevado			=
DCO	Constrangimentos associados à análise do cumprimento de parâmetros e da periodicidade estabelecidos no Plano de Controlo e Qualidade em Subconcessões	- Ineficiência dos processos de gestão contratual de subconcessões (da responsabilidade quer do subconcessionária, quer da IP) - Insuficiências contratuais - Processo de renegociação - Falta de recursos humanos (técnicos) na DCO - Falhas operacionais da aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS)	IP	- Pagamentos indevidos às Subconcessionárias: deduções por falhas de desempenho e de disponibilidade e/ou penalidades por incumprimento da qualidade da via - Aumento dos custos para a empresa face ao previsto (diminuição das poupanças prevista no processo de renegociação) - Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP - Redução do nível de serviço oferecido aos utilizadores	Até 2015: - Procedimento interno de controlo do Plano de Controlo da Qualidade das Subconcessões Ano de 2017: - Reforço de recursos humanos Ano de 2018: - Na sequência de proposta da IP à Comissão Negociações foram introduzidos nos CSA os Manual de Operação e Manutenção (MOM) e Plano de Controlo de Qualidade (PCQ), constituindo os verdadeiros repositórios dos níveis operacionais exigidos às subconcessionárias. Ano de 2019: - Alteração/ adaptação da aplicação "Sistema de Gestão de Subconcessões" - introdução das alterações decorrentes dos contratos renegociados Ano de 2020: - Contratação de assistência técnica permanente para a aplicação "Sistema de Gestão de Subconcessões" Ano de 2022: - Manual de Gestão das Subconcessões - Desenvolvimentos para operacionalização adequada da aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) Ano de 2023: - Implementação de melhorias na aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) (erros que têm vindo a verificar-se na aplicação)	6	Moderado	Finalização da implementação de melhorias na aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) (erros que têm vindo a verificar-se na aplicação)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Constrangimentos associados à análise das obrigações de reporte das Subconcessionárias associadas às incidências	<ul style="list-style-type: none"> - Ineficiência dos processos de gestão contratual de subconcessões (falhas na monitorização ou falhas na prestação de informação) - Insuficiências contratuais - Processo de renegociação - Falta de recursos humanos (técnicos) na DCO - Falhas operacionais da aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) 	IP	Pagamentos indevidos às Subconcessionárias - deduções por falhas de disponibilidade e penalidades por incumprimento da qualidade das vias	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento interno de Controlo das Condições de Acessibilidade e Segurança da Via <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na sequência de proposta da IP à Comissão Negociações foram introduzidos nos CSA os "Critérios de medição das falhas de disponibilidade", clarificando e enquadrando do ponto de vista técnico, os termos da avaliação das falhas de disponibilidade, em linha com o Contrato de Subconcessão, e os critérios de medição subjacentes a cada conceito aplicável, designadamente os critérios de qualidade da infraestrutura, a respetiva periodicidade de verificação, os padrões mínimos definidos no Plano de Controlo de Qualidade (PCQ). <p>Face à relevância da matéria no processo de controlo/afereição da disponibilidade da via por parte da subconcedente, foi igualmente definida a forma e a periodicidade com que a informação deve ser prestada pela Subconcessionária.</p> <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alteração/ adaptação da aplicação "Sistema de Gestão de Subconcessões" - introdução das alterações decorrentes dos contratos renegociados <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de assistência técnica permanente para a aplicação "Sistema de Gestão de Subconcessões" <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão das Subconcessões - Desenvolvimentos para operacionalização adequada da aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de melhorias na aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) (erros que têm vindo a verificar-se na aplicação) 	8	Moderado	Finalização da implementação de melhorias na aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) (erros que têm vindo a verificar-se na aplicação)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Constrangimentos associados à análise dos indicadores de sustentabilidade ambiental	- Ineficiência dos processos de gestão contratual de subconcessões (falhas na monitorização ou falhas na prestação de informação) - Falta de capacidade de resposta da área de Ambiente	IP	- Pagamentos indevidos às Subconcessionárias, por não aplicação de penalidades - Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP	Até 2015: - Procedimento interno de Validação das Externalidades Ambientais Ano de 2022: - Manual de Gestão das Subconcessões	6	Moderado			=
DCO	Constrangimentos associados à análise dos indicadores de sinistralidade e segurança rodoviária	- Ineficiência dos processos de gestão contratual de subconcessões (falhas na monitorização ou falhas na prestação de informação pelas subconcessionárias) - Falta de recursos humanos	IP	- Pagamentos indevidos às Subconcessionárias, por não aplicação de penalidades - Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP - Falta de implementação de medidas que visem melhorar as condições de segurança	Até 2015: - Submissão à Comissão de Negociações proposta de alterações contratuais na fase de renegociação contratos por forma a adequar os contratos de subconcessão ao prazo com que a informação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária é disponibilizada à IP Ano de 2018: - Na sequência de proposta da IP à Comissão Negociações foram introduzidos nos CSA os "Critérios de medição das falhas de disponibilidade", clarificando e enquadrando do ponto de vista técnico, os termos da avaliação das falhas de disponibilidade, em linha com o Contrato de Subconcessão, e os critérios de medição subjacentes a cada conceito aplicável, designadamente os critérios de qualidade da infraestrutura, a respetiva periodicidade de verificação, os padrões mínimos definidos no Plano de Controlo de Qualidade (PCQ). Face à relevância da matéria no processo de controlo/afereção da disponibilidade da via por parte da subconcedente, foi igualmente definida a forma e a periodicidade com que a informação deve ser prestada pela Subconcessionária. Ano de 2022: - Manual de Gestão das Subconcessões	6	Moderado			=
DCO	Deficiente aplicação da dedução ou incremento resultante da evolução dos índices de sinistralidade	- Falta de informação ou informação incorreta por entidades externas	IP	Pagamentos indevidos às Subconcessionárias	Até 2015: - Submissão à Comissão de Negociações proposta de alterações contratuais na fase de renegociação contratos por forma a adequar os prazos de execução do acerto de remuneração com a data da disponibilização da informação por parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes. Ano de 2022: - Manual de Gestão das Subconcessões	6	Moderado	Obtenção dos dados de sinistralidade junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Atraso no pagamento a terceiros	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade financeira - Atraso na obtenção de autorização de pagamento - Informação não disponível (provenientes de terceiros) - Evolução do Tráfego (Subconcessões) - Taxa de Inflação (Disponibilidade e Serviço) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de juros de mora - Indemnizações pedidas pelas Concessionárias/ Subconcessionárias - Impacto reputacional negativo - Incumprimento das obrigações contratuais por parte das concessionárias/subconcessionárias - Resolução dos contratos - Incumprimento do Contrato IP - Suborçamentação de encargos com contratos de Concessão e Subconcessão 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registo de serviços prévio (agilização da forma de pagamento) (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo de cabimentação efetuado pelos controllers (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Remuneração das Concessões - Assunção dos custos de serviço da dívida e de operação de manutenção das subconcessionárias (contratos de subconcessão alterados) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agilização do processo de registo de serviços, para correção de anomalias <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão das Subconcessões - Informação formal e antecipada, por parte da DFM, da inexistência de fundos disponíveis para cumprimento dos pagamentos PPP para reporte ao IMT nos termos do cumprimento do CCR <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação à DPE com os diferenciais de receita de serviço, face às projeções de tráfego vs. tráfego real em 2022 (processo contínuo) 	16	Elevado			=
DCO	Deficiente análise de estudos e projetos submetidos pelas Subconcessionárias	Insuficiência de recursos humanos	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento pela subconcessionária do contratualizado - Identificação tardia pela IP de situações que carecem de retificação por parte das Subconcessionárias 		3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Pedidos de reposição de equilíbrio financeiro dos Contratos de Subconcessão	<ul style="list-style-type: none"> - Fonte externa à IP (exemplo: achados arqueológicos, alterações legislativas, Pandemia, Emissão tardia da Declaração de Utilidade Pública) - Incumprimento contratual pelo Subconcedente - Processo de renegociação - Imposições unilaterais por parte do Subconcedente/ Estado - Perda de histórico de processos/ informação - Divergência entre as soluções de traçado aprovadas nos estudos e projetos e as pretensões de Stakeholders externos 	IP	Assunção de encargos financeiros não previstos	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo das causas que deram lugar às reposições de equilíbrio financeiro e determinação do seu impacto financeiro com propostas para mitigação/ eliminação dessas causas, quer ao nível dos contratos e da legislação aplicável, quer ao nível do entendimento conceptual/ doutrinário das causas (e seu âmbito) que são elegíveis para efeitos de reposição de equilíbrio financeiro (processo contínuo) - Apresentação/discussão das soluções de traçado aos Stakeholders desde o início do respetivo estudo (processo contínuo) - Informação/ sensibilização da Tutela para as datas estabelecidas contratualmente de emissão e publicação de Declaração de Utilidade Pública (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação à Tutela e às Entidades Reguladoras da indispensabilidade de audição prévia das entidades gestoras dos contratos de Concessão/ Parcerias Público-Privadas e da própria Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos relativamente a diplomas que possam impactar sobre as atividades concessionadas/ subconcessionadas <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização do Governo - Consulta/ articulação Subconcessionárias/ Stakeholders (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assunção parcial dos pagamentos contratualmente devidos no âmbito dos Contratos de Subconcessão alterados, em risco de REF <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso a assessoria externa nas vertentes jurídica e financeira - Manutenção do arquivo, de acordo com IP.IT.018 <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementada parcialmente a Nova ferramenta de gestão documental - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos para função de modelação financeira (1 técnico) - Contínuo report de informação sobre pedidos de REF (factos e valores) à UTAP/DPC <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para recuperação de informação do SIGA para o sistema SAP (DMS) 	20	Muito Elevado	Revisão da atual função de Gestor de Contrato de Concessão e Subconcessão	31/12/2024	=
					Elaboração de análises da procura e projeções de tráfego para avaliação/validação dos pedidos de REF			31/12/2024		



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Ineficiências na Gestão de Contratos de subconcessão.	- Inadequação/insuficiência dos recursos humanos face à função de acompanhamento e monitorização da Gestão de Contratos de subconcessão (por inexperiência na função)	IP	- Desvios de custo, prazo e qualidade - Ineficaz controlo das obrigações contratuais das subconcessionárias - Ineficaz controlo do cumprimento do nível de serviço contratualizado - Demora/ não deteção de anomalias/ atuação perante situações ilegais	Ano de 2016: - Roteiros de fiscalização da Rede (processo contínuo) - Monitorização de desvios em relação a um padrão, por exemplo número de avistamentos por km/ tipo e operador (processo contínuo) - Processos de monitorização conjunta com os Stakeholders (Câmaras Municipais, Polícia) (processo contínuo) - Contratos de outsourcing de fiscalização Ano de 2017: - Reuniões de partilha de experiências (processo contínuo) Ano de 2022: - Manual de Gestão das Subconcessões	9	Moderado	Reforço de recursos humanos	31/12/2024	=
DCO	Divergências no apuramento dos montantes de partilha de upsides de receitas de portagem e partilha de risco de tráfego em Concessões	Ineficiência do processo de avaliação de partilha de upsides de receitas de portagens	IP	- Pagamentos adicionais às Concessionárias - Indevido apuramento dos montantes a receber pela IP - Indevida atribuição do prazo adicional de Concessão	Ano de 2019: - Desenvolvimento e implementação do procedimento para receção direta de dados do sistema de portagens MLFF (Multi-lane free flow) compatível com as aplicações de dados de tráfego da IP Ano de 2020: - Procedimento de controlo da partilha de upsides de receitas de portagem e partilha de risco de tráfego em que ficará estabelecida a articulação com as várias unidades orgânicas da empresa/Instituto da Mobilidade e dos Transportes - Instrução IP.IT.010	6	Moderado			=
DCO	Deficiente controlo da retenção de valor das portagens	Ineficiência do processo de retenção de valor de receitas de portagens	IP	- Dificuldade no apuramento da remuneração a pagar às Concessionárias - Pagamentos indevidos - Recebimento tardio de receita devida pela IP	Ano de 2017: - Instrução IP.IT.011 - Retenção de receitas de portagens Ano de 2019: - Esclarecimento das regras da retenção definidas nos contratos de concessão em articulação com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes e Concessionárias	2	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Perda de histórico de processos/ informação	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequação/ Ineficiência das aplicações - Alteração das aplicações de apoio à atividade da DCO - exemplo: Gestão documental; eContratos - Ausência de contrato de manutenção para a atual aplicação - Ineficiências de Gestão Documental - Interrupção de carregamento de histórico - Insuficiência/ineficiência da aplicação gestor documental - Diversificação de aplicações em que se tramita documentação/ pareceres (Ex: aplicação de Stakeholders (AGS) da DRP, tratamento de documento referente ao mesmo assunto/ processo na AGS e no DMS, dificuldade da SGR em perceber qual a UO para quem distribuir a documentação) - Alteração da Política de Arquivo 	IP	Falhas em processos de reposição do equilíbrio financeiro de Concessões/ em processos litigiosos referentes a reclamações de entidades e particulares	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do arquivo físico <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação dos requisitos aplicacionais de acordo com as necessidades da DCO <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alteração/ adaptação da aplicação "Sistema de Gestão de Subconcessões" - introdução das alterações decorrentes dos contratos renegociados - Manutenção do arquivo, de acordo com IP.IT.018 <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para recuperação de informação do SIGA para o sistema SAP (DMS) 	10	Elevado	Avaliação do workflow de circulação de informação entre diferentes aplicações de gestão documental (DMS e Gestão dos Stakeholders)	31/12/2024	=
								Classificação dos documentos em processos no Gestor Documental (adaptação da nova ferramenta às necessidades da DCO)	30/06/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Ineficiências na gestão dos terminais	- Insuficiência de recursos humanos - Contratação de plurianuais - Incumprimento das regras aduaneiras (Dolo / Negligência)	IP	- Deficiente gestão da atividade - Incumprimento das regras aduaneiras (processo contraordenacional com eventuais coimas) - Incapacidade de responder em tempo ao cliente - Perda de negócio (Terminais e CK)	Ano de 2017: - Implementação da ferramenta de gestão de parque IP4LOG (Ferramenta entrou em produção a 05/2017 na Bobadela e a 07/2017 em Leixões) - Contratação de serviços externos Ano de 2018: - Monitorização da ferramenta de gestão de parque IP4LOG (processo contínuo) - Prestação de serviços logísticos tendente a suprir as dificuldades em recursos humanos e meios mecânicos em 2018 Ano de 2019: - Prestação de serviços logísticos tendente a suprir as dificuldades em recursos humanos e meios mecânicos em 2019 Ano de 2020: - Prestação de serviços logísticos tendente a suprir as dificuldades em recursos humanos e meios mecânicos em 2020 (Terminal de Leixões) Ano de 2021: - Prestação de serviços logísticos tendente a suprir as dificuldades em recursos humanos e meios mecânicos em 2020 (Terminal de Leixões) Ano de 2022: - Prestação de serviços logísticos tendente a suprir as dificuldades em recursos humanos e meios mecânicos (Terminal de Leixões) Ano de 2023: - Aluguer de máquina de manobras com Operador (Terminal da Bobadela) - Aluguer de veículos rodoviários "shuttle" para transporte de contentores (Terminal da Bobadela)	4	Baixo			↑ (+1)
DCO	Incidentes/ acidentes com veículos nos terminais	- Atividade acima da capacidade instalada - Número de horas de trabalho excessivo - Incumprimento das normas de segurança	IP	Danos financeiros por pagamento de indemnizações	Ano de 2016: - Colocação de sinalética - Sensibilização/ formação de todos os colaboradores dos terminais para as regras de segurança e funcionamento interno dos terminais (processo contínuo) Ano de 2018: - Sensibilização periódica dos motoristas que acedem aos terminais, para as regras de segurança e funcionamento interno dos terminais (processo contínuo) - Elaboração e divulgação do Plano de Sinalética no Terminal da Bobadela Ano de 2019: - Reforço da colocação de sinalética no Terminal de Leixões - Colocação de sinalética no Terminal da Bobadela	6	Moderado	Ação de formação/sensibilização a manobreadores	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Perda de receita nos terminais sob gestão direta da IP	- Insolvência de clientes - Abandono do negócio ou incapacidade financeira por parte dos clientes - Falta de capacidade concorrencial da IP por alteração do mercado	IP	Degradação dos resultados operacionais	Ano de 2016: - Ações comerciais junto do mercado - Postura proativa criando condições adequadas às necessidades de cada cliente - Acompanhamento da evolução das tarifas e das respetivas necessidades de adequação a cada negócio/ cliente	6	Moderado			=
DCO	Deficiente acompanhamento do processo de grandes reparações para as subconcessões	- Falhas operacionais da aplicação SGS, e subsequente impossibilidade de acompanhamento/ monitorização pela IP	IP	Aumento custos de grandes reparações para a adoção de soluções mais pesadas	Até 2015: - Procedimento interno de controlo do processo de grandes reparações das Concessões/ Subconcessões - Procedimento interno de controlo do Plano de Controlo da Qualidade das Subconcessões Ano de 2019: - Alteração/ adaptação da aplicação "Sistema de Gestão de Subconcessões" - introdução das alterações decorrentes dos contratos renegociados Ano de 2020: - Agilização do processo de registo de serviços, para correção de anomalias Ano de 2022: - Manual de Gestão das Subconcessões Ano de 2023: - implementação de melhorias na aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) (erros que têm vindo a verificar-se na aplicação)	3	Baixo	Finalização da implementação de melhorias na aplicação Sistema de Gestão de Subconcessões (SGS) (erros que têm vindo a verificar-se na aplicação)	31/12/2024	=
DCO	Incumprimento de prazo associado às obrigações de reporte do Contrato de Concessão Rodoviário	- Não disponibilização pelas Unidades Orgânicas de informação relativa ao Contrato de Concessão Rodoviário - Atraso/ Demora na solicitação de informação às Unidades Orgânicas - Atraso/ Demora no envio de informação ao representante do Concedente e ao Regulador (por exemplo por atraso no tratamento/ preparação da informação)	IP	- Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP - Coimas - Condicionamento da programação de algumas intervenções/ atividades	Ano de 2016: - Listagens e Alertas dos Deveres de Reporte Externo (DAJ) (processo contínuo) - Controlo do cumprimento das obrigações de reporte à DCO por parte das restantes Unidades Orgânicas (processo contínuo) Ano de 2020: - IP.IT.050.v00 Comunicação ao IMT de obras em AE, IP e IC Ano de 2022: - Revisão do Processo "PN.02.02 - Gestão Contrato Concessão com o Concedente" (1ª fase)	4	Baixo	Desenvolvimento da 2ª fase do "PN.02.02 - Gestão Contrato Concessão com o Concedente"	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Diminuição das Receitas (componente rodoviária) da IP	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações legislativas com impacto na receita (taxas de portagens e sistemas de pagamento) - Pressões políticas para a atribuição de isenção de taxas de portagem e descontos - Alteração ou não autorização para aplicação do mecanismo de atualização anual das taxas de portagem - Descarbonização da economia/transição energética (eletrificação do parque automóvel) 	IP	Perda de Receita	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação de fontes de remuneração alternativas (processo contínuo) - Observatório das medidas introduzidas noutros países <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de análise interna (DME), com vista à criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar a proposta de revisão do modelo da Contribuição de Serviço Rodoviário <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - constituição de Grupo de Trabalho para início da reflexão necessária à Identificação de novas componentes de financiamento e/ou otimização das previstas no contrato (e subsequente proposta de alteração da Base 3 do CCRR) - Reserva de direitos pela IP, ao abrigo do Contrato de Concessão (no contexto dos diplomas de descontos de portagens) 	10	Elevado	Elaboração de análises da procura e projeções de tráfego e estimativa de impactos associados a novas medidas legislativas e/ou alterações dos sistemas de portagem	31/12/2024	=
DCO	Ineficiências do processo de cobrança	<ul style="list-style-type: none"> - Ineficácia dos processos de billing - Envio tardio de transações para cobrança - Ineficiência das entidades de cobrança - Negligência das operadoras no processo de recuperação de receita (cobrança coerciva) - Errada quantificação e valorização das transações que geram receita de portagens - Errada valorização da Receita Apurada para entrega 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da receita potencial e, consequentemente, da receita cobrada - Redução da receita recebida - Aumento dos custos de cobrança 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição e monitorização dos níveis de serviço de cobrança implementado apenas na A21 e Túnel do Marão (dependência direta da IP, com total grau de autonomia) (processo contínuo) - Validação da informação via Sistema de Gestão Manual de Portagens com informação de BackOffice (Sistema Integrado de Cobrança de Portagens), A21 (processo contínuo) - Reconciliação e validação de dados da receita entregue com dados das entidades externas (Entidades de Cobrança de Portagem) (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de requisitos, em matéria de níveis de serviço de cobrança, no CE que servirá de base à contratação de prestação de serviços de cobrança de portagens na A23 - Desenvolvimentos internos, para a implementação da versão 2.0 do Sistema de Controlo Reporte e Auditoria de Portagens <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 estagiário) - dedicado à operacionalização da versão 2.0 do Sistema de Controlo Reporte e Auditoria de Portagens <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição de Recursos humanos: 1 técnico 	12	Elevado	<p>Continuação da operacionalização da versão 2.0 do Sistema de Controlo Reporte e Auditoria de Portagens</p> <p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <p>Proposta de atualização/revisão do processo de Revenue Assurance</p> <p>Revisão do Processo assente nas videoverificações</p>	31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024 31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual	
DCO	Falhas no apuramento de valores de receita a cobrar, cobrados e a transferir, no sistema "Easytoll"	<ul style="list-style-type: none"> - Falha no processo de cobrança das transações - Erro no cálculo das comissões (devidas pelo prestador de serviço de acquiring) - Falha no processo de apuramento do valor de receita a transferir para os Correios de Portugal - Falhas no sistema de faturação de suporte à operação (SICOP) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da receita cobrada - Aumento dos custos de cobrança 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Validação e monitorização do processo de cobrança, conforme definido no processo Revenue Assurance Portagens (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alteração do fluxo transacional dos CTT (envio à IP de todas as transações de veículos de matrícula estrangeira), a acordar no âmbito do aditamento ao Contrato Quadro <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 estagiário) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição de recursos humanos (1 técnico) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento "IP.IT.027 - Especificações Técnicas e Funcionais do Sistema EasyToll" 	8	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=	
								Upgrade (HW e SW) da solução de Terminais de Pagamento Automático (TPA)	30/06/2024		
								Disponibilização, no sistema de BackOffice da IP, de informação relativa à chamada/ resposta do webservice do acquirer	31/12/2024		
DCO	Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento dos parâmetros definidos no Contrato de Concessão por parte das diversas UO intervenientes nos mesmos - Falta de fiabilidade da informação - Restrições orçamentais - Insuficiência de recursos - Desalinhamento dos indicadores e procedimentos da organização - MOM e PCQ desajustados - Divergências na interpretação do Contrato de Concessão - Incumprimento das subconcessionárias - Processo de renegociação 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Multas contratuais / Penalidades - Falhas nas condições de segurança e circulação - Envio de informação incorreta para os Stakeholders - Efeito reputacional negativo - Perda de Receita de portagem 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise de discrepâncias e/ ou grandes variações face ao histórico de dados reportado (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enforcement do Processo de segmentação da Rede junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - Proposta de revisão dos indicadores da Sustentabilidade Ambiental junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão do Processo de segmentação da Rede junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - Constituição de estrutura dedicada à gestão do contrato de concessão - Reforço de recursos humanos <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessment junto das UO intervenientes para Identificação dos constrangimentos com impacto no cumprimento dos indicadores/parâmetros do Contrato de Concessão (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Manual de Operação e Manutenção (MOM) - adaptação à segmentação da Rede e revisão de procedimentos e submissão à aprovação do IMT - Revisão do Plano de Controlo e Qualidade (PCQ) - adaptação à segmentação da Rede e revisão dos padrões mínimos, e submissão à aprovação do IMT - Revisão do Processo "PN.02.02 - Gestão Contrato Concessão com o Concedente" (1ª fase) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação de sensibilização/divulgação interna dos termos e obrigações decorrentes do Contrato de Concessão 	20	Muito Elevado	Operacionalização do MOM e do PCQ envolvendo:	31/12/2024	↳ (-5)	
								- Elaboração de plano de reposição dos padrões mínimos quando aplicável;			
								- Implementação das atividades necessárias para o cumprimento do MOM e do PCQ;			
								- Implementação de mecanismo de registo e reporte ao Concedente			
								Desenvolvimento da aplicação SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões), por forma a incluir o controlo das obrigações que resultam do Contrato de Concessão Rodoviário da IP			31/12/2025
								Desenvolvimento da 2ª fase do "PN.02.02 - Gestão Contrato Concessão com o Concedente"			31/12/2024
Elaboração de proposta de alteração legislativa (Lei 24/2007 e Decreto Regulamentar 12/2008)	31/12/2024										
Modelo de Relatório Anual do cumprimento do MOM e PCQ	31/12/2024										
Continuação de Ação de sensibilização/divulgação interna dos termos e obrigações decorrentes do Contrato de Concessão	31/12/2024										



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Gestão ineficiente dos contratos de concessão dos terminais	- Incumprimento das obrigações definidas nos contratos de concessão (fiscalização e monitorização por parte da IP) - Insuficiência de recursos humanos	IP	- Potencial perda de receita - Perturbação no regular funcionamento do transporte ferroviário de mercadorias - Efeito reputacional negativo		4	Baixo	Manual de Gestão das Concessões de Terminais IP.MN.052	31/03/2024	=
DCO	Constrangimentos na aplicação do regime estabelecido pelo Decreto-Lei 87-A/2022	- Atraso e/ou ausência da transferência de fundos pela DGTF	IP	- Atrasos nos pagamentos às concessionárias - Constrangimentos de disponibilidade de tesouraria	Ano de 2023: - Procedimento "IP.PR.052 - Mecanismo de Apoio à Utilização de Infraestruturas Rodoviárias Portajadas"	10	Elevado			⌈ (+2)
DCO	Deficiente adaptação do setor às alterações decorrentes da aplicação do regime estabelecido pelo Decreto-Lei 84-C/2022	- Alteração das atribuições da IP no que respeita ao sistema de pagamento Easytoll	IP	- Descontinuidade da operação Easytoll assegurada pela IP	Ano de 2023: - Criação de grupo de trabalho, para definição da estratégia na IP no que respeita ao sistema de pagamento Easytoll	12	Elevado	Apresentação de proposta para decisão sobre a evolução do sistema de pagamento Easytoll	31/12/2024	=
DCO	Constrangimentos na aplicação do regime estabelecido pelo Decreto-Lei 84-B/2022	- Falta de recursos humanos - Constrangimentos financeiros	IP	- Incumprimento da legislação comunitária - Regime de sanções	Ano de 2022: - Criação de grupo de trabalho para analisar e avaliar os impactos para a IP dos impactos decorrentes do Decreto-lei 84-B/2022 - Atualização do Mapa de Controlo de Deveres de Informação (processo contínuo) Ano de 2023: - Análise pelo grupo de trabalho do impacto das medidas a implementar para execução do diploma	12	Elevado	Definição e cumprimento das medidas de resposta às exigências do DL (que inclui a operacionalização do MOM e do PCQ)	31/12/2024	=
DCO	Constrangimentos na implementação do projeto do Anel CAM	- Atraso na produção de efeitos do contrato de concessão IP/Estado - Ausência de assessoria técnica de suporte à tomada de decisão na implementação do projeto	IP/IPT	- Impossibilidade de assinatura do contrato de empreitada - Não concretização do projeto - Efeito reputacional negativo - Regime de sanções financeiras - Perda de Fundos Comunitários	Ano de 2023: - Monitorização da data de assinatura do contrato de concessão - Criação de comissão técnica de apoio à Gestão do Contrato de empreitada	20	Muito Elevado	Definição de procedimento/protocolo de articulação DCO/IPT para todas as fases da concretização do projeto Assessoria técnica externa	30/06/2024 30/06/2024	⌈ (+8)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DCO	Falta de pagamento pelas subconcessionárias à IP, dos valores contratualizados	Incumprimento pelas subconcessionárias do estipulado nos Contratos de Subconcessão	IP	- Perda financeira	Até 2015: - Monitorização dos valores das projeções apresentadas pelas subconcessionárias na informação de reporte que é prestada à IP (processo contínuo)	12	Elevado			↑ (+3)
DCO	Litígio referente ao âmbito do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral	- Recusa de Visto do Contrato de Subconcessão alterado pelo Tribunal de Contas - Falta de desenvolvimento por parte do Tribunal Arbitral - Novo processo de reclamação desencadeado ao abrigo do regime do DL 59/99	IP	- Degradação das condições de circulação e segurança nos troços de via em que estava previsto investimento inicial ao nível da requalificação/beneficiação - Indemnização - Limitação de atuação por parte da IP por se tratar de vias concessionadas, e por a Decisão Cautelar de Março de 2023 pelo Tribunal Arbitral definir a atuação da RAL circunscrita à operação e manutenção - Forte contestação por parte dos utilizadores da via /entidades e empresas locais - Impacto no desenvolvimento local	Ano de 2018: - Recurso da decisão junto do Tribunal de Contas - IP interveio, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos contratualmente, nas situações de emergência e para garantia das condições de segurança rodoviária, atento à recusa expressa da subconcessionária e incumprimento desta, tendo sido acionada a garantia bancária da subconcessionária para compensação dos custos incorridos pela IP Ano de 2019: - Recurso do Acórdão do Tribunal de Contas junto do Tribunal Constitucional Ano de 2021: - Estudo de cenários com vista à resolução do litígio (processo contínuo) - Sensibilização das Tutelas para a necessidade de adoção de um cenário de resolução (processo contínuo) - Atuação junto do Tribunal Arbitral para o desenvolvimento de inquirições ou trabalho (processo contínuo) Ano de 2023: - Promoção do afastamento do árbitro presidente do tribunal arbitral - Redução do âmbito da concessão, por acordo entre as partes	20	Muito Elevado			=



10.11 DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)

Missão: Promover a eficiência e a resiliência nos domínios organizacional, funcional e processual ao nível do Grupo IP, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.

Baixo	4
Moderado	3
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	7
Valor Médio do Risco	5,1

Dono do Risco: Maria Madalena Marques Estêvão

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DDO	Ineficiências do Sistema de Gestão Empresarial (SGE)	- Inadequada utilização e falhas na resposta às notificações pelos responsáveis (ODOO) - Monitorização inadequada das ações de melhoria - Indisponibilidade/ Insuficiente envolvimento de elementos chave das Unidades Orgânicas	Todas	- Perda de eficiência na recolha e tratamento da informação - Desconhecimento do status das ações de melhoria em curso - Perda de oportunidade de ganhos de eficiência	Ano de 2017: - Base de dados Gestão das constatações - Levantamento de requisitos funcionais junto da DSI para decisão de desenvolvimento ou aquisição de nova ferramenta informática para gerir constatações Ano de 2021: - Ferramenta de apoio aos pivots para a gestão dos processos Ano de 2022: - Realização de diversas ações de sensibilização sobre as funcionalidades na aplicação Odoo (Pivot BP; Técnicos de fiscalização Obra, Auditores internos SG) - implementação de alguns upgrades - Levantamento de novos requisitos para upgrade da aplicação Odoo	2	Baixo	Implementação dos upgrades à ferramenta	30/09/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DDO	Práticas não conformes com os procedimentos definidos para o desenvolvimento das atividades	- Inexistência/ não consolidação de normas - Não cumprimento dos procedimentos	Todas	Ineficiência e ineficácia dos processos por falta de harmonização na execução	Até 2015: - Procedimentos de regulação interna, com elaboração de um plano anual, equilibrando entre abordagem reativa (iniciativa das unidades orgânicas) e proativa (identificação de prioridades e tomada de iniciativa para a respetiva normalização) (processo contínuo) Ano de 2017: - Desenvolvimento da modelação e normativos associados (processo contínuo) - Atualização/ melhoria dos normativos internos (processo contínuo) Ano de 2018: - Consolidação do SGE Ano de 2020: - Reforço das ações de auditorias aos processos críticos em função do desempenho dos KPI / PPI (processo contínuo) - Monitorização dos Process Performance Indicator (processo contínuo) Ano de 2021: - Ações de sensibilização para o cumprimento dos procedimentos - Plano de ações de melhoria (no qual se inclui a harmonização de práticas de trabalho) resultante dos diagnósticos aos processos com desempenho considerado crítico (processo contínuo)	4	Baixo			=
DDO	Deficiente execução de projetos estratégicos	- Falta de comprometimento da equipa do projeto - Riscos mal avaliados e/ou com respostas/medidas desadequadas - Deficiente conceção e planeamento do projeto (em todas as fases) - Competências da equipa interna desajustadas às necessidades - Competências dos prestadores de serviços desajustadas às necessidades - Insuficiente envolvimento dos intervenientes da equipa do projeto Sistema de Gestão Empresarial (SGE) - Falhas/ dificuldade/ morosidade na execução das atividades	Todas	- Perda de eficiência (aumento do prazo e do custo planeado) - Incumprimento dos requisitos de qualidade do projeto	Até 2015: - Utilização da metodologia Project Management Office para a gestão de projetos (processo contínuo) - Acompanhamento e monitorização do planeamento dos projetos (processo contínuo) Ano de 2016: - Integração de indicadores de projetos nos indicadores de gestão e nos objetivos individuais e de Direção (processo contínuo) - Modelo de governance com acompanhamento Project Management Office e definição de modelo de apresentação de resultados - Sensibilização das equipas e dirigentes para a Gestão de Projetos (processo contínuo) Ano de 2018: - Instalação do upgrade no MEGA e migração dos dados - Formação MEGA para DDO e DSI Ano de 2020: - Qualificação e avaliação de fornecedores/ prestadores de serviços/ empreiteiros (realizada na Nova ferramenta de contratação) (processo contínuo) - Revisão dos critérios de prévia qualificação (processo contínuo) Ano de 2022: - Sistematização das Lições aprendidas	8	Moderado			=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DDO	Incapacidade de resposta às necessidades do Investimento no domínio da qualidade operacional	Falha na dotação da equipa (recursos humanos)	IP	- Falha no apoio à gestão dos investimentos na verificação de cumprimentos dos requisitos da qualidade previstos no CCP e nos especificamente desenvolvidos para a IP (exemplo: materiais)	Ano de 2022: - Pedido de atuação ao capital humano para retenção de 1 colaborador	8	Moderado	Processo de recrutamento em curso	30/04/2024	=
DDO	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	1	Baixo			N
DDO	Não realização das ações mais adequadas/mais eficazes	- Desalinhamento entre atribuições e condições organizacionais para as concretizar (ausência de meios e autonomia)	Todas	- Ineficácia na gestão da mudança - Perdas de oportunidade na influência da Cultura		4	Baixo	Linhas de Ação	31/12/2024	N



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DDO	Insuficiente implementação ou desadequação do Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio do Grupo IP	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no desenvolvimento e implementação do Plano de Continuidade do Negócio (PCN) das áreas core do Grupo IP - Inadequação ou falta de atualização dos PCN já implementados - Falta de meios para implementação dos PCN - Dimensionamento insuficiente da equipa - Ausência de competências técnicas específicas - Falta de envolvimento e/ou capacidade de resposta das unidades orgânicas/Empresas - Restrições orçamentais 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Incapacidade de repor níveis mínimos de serviço - Inoperacionalidade de sistemas/ serviços - Danos financeiros - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planos de Emergência para áreas mais críticas - Manual de Crise IP (comunicação) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atribuição formal da Coordenação e implementação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio do Grupo IP <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de equipa (recrutamento interno) - Lançamento da prestação de serviços - Definição da estratégia de atuação - Participação na Comissão Técnica 195 (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoria externa para implementação do Plano de Continuidade de Negócio no âmbito das Tecnologias de Informação <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoria externa para implementação do Plano de Continuidade de Negócio no âmbito da IP Telecom <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoria externa para implementação do Plano de Continuidade de Negócio no âmbito da Acessibilidade Telemática e ITS <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação do Projeto BC - Plano de Ações 2024 	9	Moderado	Assessoria externa para desenvolvimento e Implementação do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito da Gestão da Circulação Ferroviária da IP	31/12/2025	N



10.12 DIREÇÃO DE ENGENHARIA E AMBIENTE (DEA)

Missão: Assumir o papel de "engenharia" e de "Gestor do Projeto" do Grupo, garantindo o apoio técnico de engenharia e ambiente necessário às atividades das empresas, em todo o ciclo de vida dos ativos, centralizando, desenvolvendo e capitalizando competências e *know-how*.

Baixo	4
Moderado	7
Elevado	1
Muito Elevado	0
Total de riscos	12
Valor Médio do Risco	6,6

Dono do Risco: José de Castro Cunha Alves Monteiro

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Alterações ao planeamento das intervenções	- Restrições Orçamentais - Volatilidade dos empreendimentos	IP/IPP/IPT	- Inadequada alocação de recursos (sub ou sobre alocação) e de contratação externa - Impacto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+/ Ferrovias 2020 / PNI 2030 / PRR) - Inadequação do projeto	Ano de 2016: - Reuniões mensais com a DPE (processo contínuo) - Elaboração de Mapas de acompanhamento/ controlo (processo contínuo) Ano de 2017: - Reuniões mensais de acompanhamento com a tutela (processo contínuo) - Reforçado o acompanhamento do projeto pelo cliente, através de reuniões mensais (processo contínuo) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2021: - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo)	8	Moderado	Integração do Planeamento Global Integrado com outras aplicações informáticas e entrada em modo produtivo de restantes módulos do Planeamento Global Integrado (das outras fases dos empreendimentos previstas)	31/12/2025	=
DEA	Identificação de serviços complementares durante a execução do contrato do projeto	- Solicitações externas recebidas durante a execução do projeto - Insuficiências dos Cadernos de Encargos	IP/IPT	- Desvio do prazo - Aumento de custos	Ano de 2016: - Envolvimento dos Stakeholders na fase de definição do âmbito do projeto (processo contínuo) Ano de 2019: - Revisão dos cadernos de encargos Ano de 2021: - Revisão do caderno de encargos Ano de 2022: - Implementação da recomendação da Auditoria Interna ao desempenho do Programa Ferrovias 2020, relativa à não incorporação de alterações ao âmbito do contrato	8	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Deficiente desempenho dos prestadores de serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos humanos e financeiros das empresas projetistas - Deficiências do cadastro dos serviços afetados - Não integração no projeto de obrigações legais (por exemplo: especificações de interoperabilidade ferroviária) - Indisponibilidade de equipamentos para efetuar levantamento das condições no terreno - Falta de recursos na gestão do contrato - Falhas de monitorização 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente execução da obra (desvios de qualidade e/ou custo e/ou prazo) - Trabalhos complementares - Perda de financiamento comunitário - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de penalidades em caderno de encargos (processo contínuo) - Homogeneização e especialização dos Cadernos de Encargos (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do procedimento de revisão de projeto - Reforçado o acompanhamento do projeto pelo cliente, através de reuniões mensais (processo contínuo) - Reuniões mensais de acompanhamento com a tutela (processo contínuo) - Seminário IP/ Projetistas - Acompanhamento do Prestador de serviços/ Projetista (processo contínuo) - Adoção de procedimentos de pré-qualificação (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologia que estabelece os critérios para Revisão de Projetos incluídos no Programa Ferrovia2020 - Metodologia de qualificação e avaliação de fornecedores/ prestadores de serviços/ empreiteiros <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do caderno de encargos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento da contratação de NOBO para acompanhamento do cumprimento dos requisitos de interoperabilidade em fase de projeto <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para emissão de certificado de interoperabilidade na fase de projeto (ferrovia) (contratação NOBO) 	10	Elevado			=
DEA	Deficiente definição dos requisitos contratuais (prestação de serviços)	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente apresentação de necessidades por parte do cliente - Deficiente identificação das especificações por parte da equipa que se encontra a preparar o processo - Inadequada definição do objeto/ âmbito do projeto - Alteração de pressupostos de estudos e projetos 	IP/IPP/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente execução da prestação de serviços (desvios de qualidade e/ou custo e/ou prazo) - Trabalhos a mais 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normalização de requisitos gerais - Tipificação de programas de procedimentos e de cadernos de encargos <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Validação do objeto, âmbito e prazo pelo cliente (processo contínuo) 	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Aplicação do Normativo Nacional e Europeu - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - GR.IT.019 - Critérios para aplicação de revisão do projeto - Revisão do Código de Ética	4	Baixo			=
DEA	Dependência de fornecedor(es) / prestador(es) de serviços	- Propriedade intelectual e industrial das soluções - Mercado pouco atrativo - Desatualização do normativo técnico interno (especificação técnica de novas soluções e/ou materiais) com repercussões no mercado	IP/IPT	- Incapacidade de negociação - Sujeição ao preço imposto - Dependência da disponibilidade do fornecedor - Especificações técnicas não concorrenciais	Ano de 2016: - Subdivisão entre serviços gerais e serviços estritos à tecnologia e respetiva propriedade intelectual Ano de 2019: - Trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo orientado para o tema dos Materiais Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (29 colaboradores) - Contratação de entidade independente especializada em tecnologia de sinalização ERTMS (acompanhamento do desenvolvimento contratual)	6	Moderado	Elaboração e implementação da estratégia do Sourcing	31/12/2024	=
DEA	Deficiente formação do preço base	- Volatilidade do mercado (dos fornecedores e materiais) face às necessidades da IP - Aumento dos preços de mercado em consequência da concentração do plano de investimentos - Constrangimentos financeiros (encargos plurianuais)	IP/IPT	- Aumento do custo associado - Atraso nos processos de contratação - Concursos desertos e necessidade de lançamento de novo procedimento - Reescalonamento do investimento e nova orçamentação - Dificuldades na gestão contratual da fase de obra - Impacto reputacional negativo	Ano de 2017: - Validação do preço base pelo cliente (processo contínuo) - Atualização da Base de Dados dos preço base/ referência - Realização de estudo comparativo entre o Preço Base e o Preço de Adjudicação Ano de 2019: - Maior discriminação da Base de Dados dos preços base/ referência (GCE - Gestão e Controlo de Empreitadas - por exemplo, conforme o tipo de troço, separação rodovia/ ferrovia, etc.) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2021: - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo)	6	Moderado			↘ (-2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Incapacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos com competências técnicas específicas no âmbito das especialidades de engenharia para lidar com cargas de trabalho não planeadas - Saída não supriável de colaboradores da DEA - Imprevisibilidade das necessidades de trabalho no âmbito da Assessoria Técnica (em número, complexidade e em prazo de resposta) - Número elevado e diversidade dos pedidos/ encomendas - Incapacidade de retenção de recursos humanos com as competências necessárias para fazer face ao programas de investimento 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento das atribuições da DEA - Atrasos - Danos financeiros 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapas de planeamento e controlo, com prazos de resposta - Aplicação de priorização dos assuntos <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração de 4 estagiários <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração de 4 colaboradores (2 para pavimentos e 2 para via) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração de 5 colaboradores (2 para Via, 1 para Construção Civil, 1 para Catenária e 1 para Apoio à Gestão) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (40 colaboradores) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (30 colaboradores) - Aquisição de serviços de suporte ao desenvolvimento de estudos 	8	Moderado	<p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <hr/> <p>Recurso a contratação externa</p>	<p>31/12/2024</p> <hr/> <p>31/12/2024</p>	↑ (+4)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Incumprimento de legislação em vigor (ambiental)	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos humanos com competências técnicas específicas - Falta de qualidade do projeto - Alterações legislativas (por exemplo, no âmbito da faixa de gestão de combustíveis, no âmbito do ruído e na gestão dos resíduos) - Incumprimento de legislação Ambiental - Ruído (Grande Infraestrutura de Transporte) - Não cumprimento de prazos estabelecidos pela Comissão Europeia e pela Agência Portuguesa do Ambiente 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Coimas/ Multas - Impacto reputacional negativo - Atrasos no lançamento/ execução das obras - Incumprimento de regulamentação no setor do Ruído - Ocorrência de Reclamações 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de normas, procedimentos e diretrizes - Ações de formação para melhorar o desempenho das equipas externas e internas <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Ações de formação sobre temas de Gestão Ambiental - Alteração da constituição do consórcio que garante os serviços externos de especialistas no setor do Ruído (produção de mapas estratégicos de ruído e planos de ação) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Task-force no âmbito da gestão das faixas de gestão de combustível: - Revisão do procedimento IP.PR.017 (v02) (Defesa da floresta contra incêndios) - Realização de reunião geral com representantes da IP para clarificação de aspetos associados à implementação do procedimento - Criação de estrutura de gestão documental para melhoria do sistema comunicacional interno e com as Comissões - Proposta de alteração ao DL 124/2006 alterado pelo 10 de 2018 (regime legal de gestão de faixas de combustível) junto da Tutela - Alterações à legislação em vigor (DL n.º146 de 2006) por proposta elaborada pela IP (e aceite) - DL - Contratualização de entidade especialista para a execução dos Planos de Ação para a Rede Ferroviária Nacional <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços temporária para substituir ausência temporária da única arqueóloga ao serviço da IP; - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Execução de PA para RFN com conseqüente consulta pública e envio para aprovação da APA; - Execução de MER e/ou PA para a RRN previstos para 2020 e conseqüente consulta pública e entrega para aprovação da APA; - Proposta de nova lista de GIT, entregue ao IMT, para a o ciclo 2020-2024 <p>* continua na página seguinte</p>	9	Moderado	Revisão de metodologia interna associada ao tráfego (classes de tráfego) e Pavimentos (camada de desgaste)	31/12/2024	=
								Assessoria para caracterização do ruído pneu-pavimento	31/12/2024	
								Prestação de serviços para MER e PA para a Rede Rodoferroviária Nacional, à luz do novo ciclo e GIT (2020-2025)	31/12/2024	



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Incumprimento de legislação em vigor (ambiental)	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos humanos com competências técnicas específicas - Falta de qualidade do projeto - Alterações legislativas (por exemplo, no âmbito da faixa de gestão de combustíveis, no âmbito do ruído e na gestão dos resíduos) - Incumprimento de legislação Ambiental - Ruído (Grande Infraestrutura de Transporte) - Não cumprimento de prazos estabelecidos pela Comissão Europeia e pela Agência Portuguesa do Ambiente 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Coimas/ Multas - Impacto reputacional negativo - Atrasos no lançamento/ execução das obras - Incumprimento de regulamentação no setor do Ruído - Ocorrência de Reclamações 	<p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de necessidades de revisão de MER ao abrigo do novo ciclo de GIT (2020-2025) e de atualizações aos MER da 1ª fase - Priorização e calendarização da implementação de medidas de minimização de Ruído (barreiras acústicas, pavimento, raildumpers, esmerilagem) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para monitorização de ruído (assessoria e avaliações acústicas na rede) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para estudo caracterização ruído/pavimento - Estabelecimento de contactos para realização de acordos de cooperação para execução de Planos de compensação arbórea (ex: federação dos Baldios - compensação EN210 Lordelo/Corgo) - Desenvolvimento de IT-Gestão e controlo de plantas invasoras - Task-force no âmbito da aplicação do DL 84-A/2021, GIFR, e desenvolvimento de metodologia de report informação - lançamento e execução de prestações de serviço para elaboração de MER e PA, 4ciclo da diretiva de ruído 20-25 - Relatório de execução de medidas de minimização de ruído associadas ao cumprimento do 3ciclo diretiva Ruído (até junho 2026) 	9	Moderado	Revisão de metodologia interna associada ao tráfego (classes de tráfego) e Pavimentos (camada de desgaste)	31/12/2024	=
								Assessoria para caracterização do ruído pneu-pavimento	31/12/2024	
								Prestação de serviços para MER e PA para a Rede Rodoferroviária Nacional, à luz do novo ciclo e GIT (2020-2025)	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Alterações nas medidas preconizadas no âmbito da implementação da estratégia para a Eficiência Energética e Recursos	- Cortes orçamentais; - Modelo matricial de afetação de recursos aos programas; - Dispersão do tratamento do tema da energia pelas empresas do grupo - Descomprometimento Organizacional; - Tomadas de decisão orientadas apenas em função de valores de investimento, sem integração da componente carbónica	Todas	- Incumprimento de regulamentação no âmbito da Estratégia para a Eficiência Energética - Penalidades por Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Não aproveitamento de financiamentos externos - Custos associados aos consumos de energia sem fator de racionalização - Não exploração de outras fontes potenciais de energia	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existência da área de sustentabilidade energética - Gestão de consumos (contadores) água e eletricidade <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação(ões) energética(s) (processo contínuo) - Definição da Política energética - Plano de Ação (Plano de Eficiência Energética) - Projetos de solução (processo contínuo) - Mapas de Controlo (de aplicação das medidas recomendadas) (processo contínuo) - Plano de certificação energética em edifícios (processo contínuo) - Etiqueta energética equipamentos (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração/ atualização de documentos normativos e regulamentares - Plano de Comunicação e ações de informação/ formação <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação de 3 postos de carregamento de viaturas elétricas no Campus do Pragal - Integração de requisitos específicos em sede de projeto (caso Pragal), nas vertentes da Iluminação, Sistemas de climatização e energias renováveis - Integração de iniciativas relacionadas com vertente da renovação de sistemas de iluminação, comportamento térmico de edifícios, sistemas de produção de energia. <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração de iniciativas relacionadas com vertente da renovação de sistemas de iluminação, comportamento térmico de edifícios, sistemas de produção de energia (ex: Estudo de viabilidade estrutural de coberturas para colocação painéis fotovoltaicos); - Dinamização de processos de recolha seletiva de resíduos n IP , quer através da aquisição e instalação de contentorização seletiva de resíduos na IP quer na contratualização de operador para recolha resíduos no Campus Pragal. - Realizado estudo de viabilidade estrutural para 7 edifícios da IP, cisando instalação de painéis fotovoltaicos em regime de autoconsumo. <p>* continua na página seguinte</p>	4	Baixo	Projeto REPOWER	31/12/2024	=
					Operacionalização do Programa 1,5C para ciclo 2024-2027			31/12/2027		
					Operacionalização do Plano ECO.AP para o triénio 2022-2024			31/12/2024		



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Alterações nas medidas preconizadas no âmbito da implementação da estratégia para a Eficiência Energética e Recursos	<ul style="list-style-type: none"> - Cortes orçamentais; - Modelo matricial de afetação de recursos aos programas; - Dispersão do tratamento do tema da energia pelas empresas do grupo - Descomprometimento Organizacional; - Tomadas de decisão orientadas apenas em função de valores de investimento, sem integração da componente carbónica 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento de regulamentação no âmbito da Estratégia para a Eficiência Energética - Penalidades por Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Não aproveitamento de financiamentos externos - Custos associados aos consumos de energia sem fator de racionalização - Não exploração de outras fontes potenciais de energia 	<p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultoria especializada em inventário de emissões corporativas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - "BUSINESS AMBITION 1.5°C" - Submissão do processo de candidatura à Science Based Targets (SBT) relativa a inventário de emissões corporativas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - "BUSINESS AMBITION 1.5°C" - Instalação de Sistema de Produção de Energia Solar para autoconsumo nas instalações do Campus Pragal e Centro de Comando Operacional (CCO) do Porto - Substituição das caixilharias do Edifício 2 do Campus do Pragal - Integração de iniciativas relacionadas com vertente da renovação de sistemas de iluminação, comportamento térmico de edifícios, sistemas de produção de energia; campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos elétricos e eletrónicos - Adequação do anterior Programa ECO.AP2020 do Grupo IP, alargando o âmbito às componentes da eficiência hídrica e recursos, para além da eficiência energética <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Submissão e aprovação do processo de candidatura à Science Based Targets (SBT) relativa a inventário de emissões corporativas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - "BUSINESS AMBITION 1.5°C"; - Submissão de Plano EcoAP2022-2024 à DGEG; - Integração de iniciativas relacionadas com vertente da renovação de sistemas de iluminação, comportamento térmico de edifícios, sistemas de produção de energia; campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos elétricos e eletrónicos 	4	Baixo	Projeto REPOWER	31/12/2024	=
								Operacionalização do Programa 1,5C para ciclo 2024-2027	31/12/2027	
								Operacionalização do Plano ECO.AP para o triénio 2022-2024	31/12/2024	
DEA	Falhas no desenvolvimento do Processo de Regulação Técnica Interna (ex: Manuais Técnicos, Instruções, Regulamentos)	<ul style="list-style-type: none"> - Dispersão das competências por diversas áreas - Ausência de algumas competências técnicas na DEA - Necessidade de ajustamento do normativo técnico ao novo figurino europeu no âmbito da interoperabilidade e da segurança 	IP/IPE/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Soluções técnicas desajustadas - Atrasos no lançamento de estudos e projetos - Reclamações e impugnações de processos contratuais - Impacto reputacional negativo 	<p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alinhamento com a Deliberação CAE nº 06.IP.2019 (28.02.2019) - Normalização Técnica (Engenharia) - Reimplementação, a partir de 2019, do plano de normalização técnica interna <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (29 colaboradores) 	4	Baixo	Propor junto do IMT criação de Grupo de Trabalho para revisão das normas	31/12/2024	↘ (-2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEA	Atrasos no desenvolvimento dos projetos (devido a fonte externa à DEA)	- Atraso/falta de resposta e/ou posições de entidades externas ou consultores (Ex: APA, Tutela Setorial e Financeira, empresas subcontratadas, autarquias) - Atraso no tempo de resposta dos serviços partilhados	IP/IPP/IPT	- Impacto nos Planos Estratégicos PNI 2030 e PRR - Incumprimento de prazos - Aumento de custos - Perda de financiamento - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Definição do Processo de Negócio PN.04.01 - Gestão de Investimentos (foco Grandes Investimentos/Empreendimentos) - Envolvimento formal dos Stakeholders - Plano de Comunicação de projeto - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL Ano de 2017: - Metodologia que classifica os processos submetidos à aprovação de plurianuais pela Tutela Conjunta por níveis de Prioridade (1-4) e Criticidade/Impacto (fundamentação), com envio semanal pela DCL de reportes com evolução do seu estado (submetido por aprovar/aprovado) (processo contínuo) - Definição de prioridades conjuntamente com a DCL (processo contínuo) - Clarificação de atribuições (Publicação do Manual de Organização Grupo IP atualizado) - Revisão do Manual da Organização - Reforçado o envolvimento com as Unidades Orgânicas, através reuniões periódicas (processo contínuo) Ano de 2020: - Metodologia de acompanhamento de empreitadas (Gestão da assistência técnica) Ano de 2022: - Elaboração de Relatórios de Ponto de Situação dos processos ambientais, por forma a sensibilizar a APA através de um canal especial a implementar, tendo em vista os projetos do PRR e PNI 2030	8	Moderado			=



10.13 DIREÇÃO DE EMPREENDIMENTOS (DEM)

Missão: Garantir a concretização dos empreendimentos, cumprindo os prazos estabelecidos e com o menor custo no ciclo de vida.

Baixo	2
Moderado	8
Elevado	16
Muito Elevado	0
Total de riscos	26
Valor Médio do Risco	10,5

Dono do Risco: José Carlos Abrantes dos Santos Clemente

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Deficiente qualidade e/ ou atraso na entrega dos projetos, e na assistência técnica	- Deficiências de interface com a DEA - Dificuldade na estabilização de objeto e âmbito dos projetos - Incapacidade de resposta dos projetistas - Falhas na assistência técnica por parte do projetista (atraso ou inexistência de resposta)	IP/IPP	- Desvios de qualidade, custo e prazo na execução da obra - Trabalhos a mais/ erros e omissões - Atraso no lançamento dos procedimentos de empreitada - Prolongamento das fases de contratação (esclarecimentos) - Desvio da execução orçamental	Ano de 2016: - Definição do Processo de Negócio PN.04.01 - Gestão de Investimentos (foco Grandes Investimentos/ Empreendimentos) Ano de 2017: - Revisão do Manual da organização - Reuniões periódicas de coordenação DEA/ DEM (processo contínuo) - Reuniões mensais dos Gestores dos Empreendimentos com a DEA e projetistas (processo contínuo)	15	Elevado	Ligação entre as atividades do PGI (intra Direções)	31/12/2025	=
								Workshops	31/12/2024	
DEM	Falhas na informação de gestão	- Dispersão de informação em várias aplicações - Interação com várias UO (DCI// DEP/ DCL) - Insuficiência/ineficiência da aplicação de suporte : PGI (módulos específicos para planeamento e acompanhamento de empreitadas), Sistema de Gestão de Licenciamento; DESCO; eMateriais	IP	- Atraso/ fraca qualidade da informação de reporte - Incapacidade de antecipar desvio (físico e financeiro) na execução do investimento - Dificuldade no planeamento e no acompanhamento da execução do plano - Dificuldade na rastreabilidade da informação	Ano de 2017: - Acompanhamento financeiro dos empreendimentos por parte da DPC (processo contínuo) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2022: - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) Ano de 2023: - Prestação de serviços para recuperação de informação do SIGA para o sistema SAP (DMS)	10	Elevado	Prestação de serviços de recursos humanos para agilizar o carregamento de dados das empreitadas	31/12/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Redução do financiamento comunitário por aplicação de correções financeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimentos contratuais e da legislação na fase de execução da empreitada - Erros e omissões de projeto - Alterações no planeamento - Ultrapassagem dos limites temporais do quadro de financiamento - Aumento de litigância judicial por iniciativa dos concorrentes/empreiteiros/p restadores de serviços - Morosidade na aprovação de plurianuais 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Não maximização do potencial de financiamento comunitário - Devolução de valores recebidos - Impacto reputacional (nacional e internacional) 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação das recomendações das auditorias do Tribunal de Contas Nacional e Europeu (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em gestão da fase de execução dos contratos de empreitada e de prestação de serviços <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em gestão da fase de execução dos contratos de empreitada e de prestação de serviços <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em gestão da fase de execução dos contratos de empreitada e de prestação de serviços 	10	Elevado	Melhorar a definição dos Requisitos / Termos contratuais na fase de contratação dos projetos de execução	31/12/2024	↳ (-5)
DEM	Erros/ falhas na instrução dos processos de candidatura	<ul style="list-style-type: none"> - Erro na prestação de dados técnicos (falha na fiabilidade de informação técnica) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Não aprovação da(s) candidatura(s) - Não maximização do potencial de financiamento comunitário 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento sistemático das regras evitando erros/ falhas nos processos de candidatura (processo contínuo) - Articulação do Gestor do Empreendimento e da coordenação técnica com a DFM nos processos de candidatura (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atribuição a cada Gestor do Empreendimento o conteúdo dos seus contratos de cofinanciamento e dos compromissos assumidos pelos mesmos (processo contínuo) 	4	Baixo			=
DEM	Alterações aos Planos	<ul style="list-style-type: none"> - Por indicação do acionista - Por solicitações externas à DEM não programadas, via outras UO (DEP, DRF, DSS) - Replaneamento devido à introdução do PRR 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Redefinição do Plano de Investimento - Desvio/ incumprimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PET13+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030 / PRR) 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilização do calendário do projeto - Reuniões periódicas com a Tutela (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alargamento do âmbito de prestações de serviços <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento Global Integrado - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	12	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Desfasamento temporal do projeto e da efetiva execução do empreendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso na entrega do projeto - Necessidade de reformulação do projeto - Inadequação do projeto às condições reais da empreitada - Atraso no lançamento da empreitada - Exigência de autorização de encargos com extensão plurianual para trabalhos adicionais ou modificações de contrato 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvios/incumprimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+/Ferrovia 2020 / PNI 2030) - Impacto reputacional negativo - Incapacidade de aprovação de novas despesas e consequente atraso na execução dos trabalhos 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisitar o planeamento sempre que surjam ações que potenciem alterações dos prazos (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de ações corretivas de atualização dos projetos (processo contínuo) - Harmonização dos prazos intermédios de Empreitada (processo contínuo) 	10	Elevado			↗ (+4)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Atraso na realização dos empreendimentos na fase de contratação	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos e das competências necessárias - Falta de articulação entre Direções - Demora na resposta aos pedidos de esclarecimento do Tribunal de Contas - Restrições orçamentais - Deficiente definição dos requisitos contratuais (empreitada e prestação de serviços) - Prazos no processo de contratação superiores ao planeado - Atraso na contratação de Fiscalização - Aumento de litigância judicial por iniciativa dos concorrentes - Insuficiência/ineficiência das aplicação de suporte : PGI (módulos específicos para planeamento e acompanhamento de empreitadas) e nova ferramenta de contratação - Falta/atraso da autorização da despesa (plurianuais) - Atraso na fase de habilitação pelos adjudicatários - Deficiente definição do projeto de execução - Desconhecimento de requisitos legais - Demora na normalização das minutas tipo face a alterações legislativas e lições aprendidas 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvios/ incumprimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PET13+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030) e Plano de Proximidade - Perda de financiamento comunitário - Deficiente execução da obra (desvios na qualidade, custo e prazo) - Trabalhos a mais/ erros e omissões 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização dos prazos (processo contínuo) - Definição de templates - Ficha IP Best Practices - Revisão pelo Gestor do Empreendimento (GE) dos requisitos contratuais (processo contínuo) - Uniformização dos cadernos de encargos - Revisão das minutas tipo (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de acompanhamento com a DCL (processo contínuo) - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçado o acompanhamento e priorização dos processos de contratação (processo contínuo) - Uniformização dos critérios a utilizar pelo Gestor do Empreendimento (GE) - Reforço conjunto com a DCL para a aferição dos requisitos contratuais (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Outsourcing do processo de contratualização - Revisão das minutas tipo <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação no Código dos Contratos Públicos <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento Global Integrado - Nova ferramenta de contratação - Revisão do Manual de Contratação <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) - Aplicação de correções e melhorias à nova ferramenta de contratação (processo contínuo) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização/Adequação das minutas tipo à atividade de contratação da DEM (processo contínuo) 	10	Elevado			↘ (-5)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual	
DEM	Atraso na realização dos empreendimentos na fase de execução	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos e das competências necessárias ao acompanhamento contratual - Falta/inadequação do projeto - Atrasos na certificação (Notified Body) e da entrada ao serviço - Atraso na consignação - Falta de articulação entre Direções - Deficiente programação dos trabalhos - Deficiente faseamento construtivo face à disponibilidade da rede - Gestão fraudulenta de contratos - Deficiente coordenação/gestão da fiscalização - Aumento de litigância judicial por iniciativa dos empreiteiros/prestadores de serviços - Incapacidade do empreiteiro/prestador de serviços - limitações à circulação, transporte de materiais e aumento de custos em consequência de restrições logísticas a nível mundial decorrentes da pandemia Covid-19/Guerra da Ucrânia/Conflito medio oriente - Atraso nos licenciamentos (ambientais, arqueológicos, entre outros) - Falhas na assistência técnica por parte do projetista (atraso ou inexistência de resposta) - Inadequação do projeto às condições geológicas, arqueológicas e ambientais - Condições climáticas adversas - Falta/ atraso na emissão de parecer(es) técnico(s), por parte de entidades externas 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente execução da obra (desvio de prazo e custo) - Desvios/ incumprimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030) e Plano de Proximidade - Perda de financiamento comunitário 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização regular dos prazos (processo contínuo) - Assegurar em fase de projeto, planos de prospeção adequados aos locais sujeitos a intervenção (processo contínuo) - Assegurar em fase de projeto, acompanhamento por arqueólogos e planos de prospeção adequados aos locais sujeitos a intervenção (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da fase de projeto pela DGE (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de recuperação para resposta a situações imponderáveis (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padronização dos critérios a utilizar pelo Gestor do Empreendimento <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento Global Integrado - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	15	Elevado	<p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <p>Criação de um registo partilhado de verificação do ponto de situação da emissão de pareceres de entidades que condicionem a execução do contrato (com eventual emissão automática de alertas)</p>	31/12/2024	31/12/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Atraso do processo expropriativo	- Inadequada observância pela IPP do planeamento associado ao empreendimento - Atraso na emissão da Declaração de Utilidade Pública	IP/IPP	- Pré contratual: Atraso na emissão de visto do Tribunal de Contas, ao contrato de empreitada, por não existir à data, DUP de todas as parcelas a expropriar - Pós contratual: Indisponibilidade de parcelas para consignação e atraso de frentes de obras. Consignações parciais, não previstas, com impacto negativo no desenvolvimento da empreitada	Ano de 2018: - Acompanhamento e priorização dos processos de expropriação (processo contínuo)	10	Elevado			=
DEM	Deficiente formação do preço base	- Informação errada do projetista - Desconhecimento das condições do mercado - Formação de preço base baseado em consulta de informação não atualizada/incompleta - Morosidade na publicação de portarias de extensão de encargos plurianuais - Inflação elevada	IP/IPP	- Aumento do custo associado - Atraso nos processos de contratação - Concursos desertos e necessidade de lançamento de novo procedimento - Reescalamento do investimento e nova orçamentação - Deficiente execução da obra - Desvios na qualidade, custo e prazo da obra - Trabalhos a mais - Impacto reputacional negativo - Perda de fundos comunitários	Ano de 2017: - Acompanhamento da fase de projeto pela DGE (processo contínuo) Ano de 2018: - Sistema geral de rúbricas Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2022: - Utilização da lista de preços unitários de concursos anteriores associados ao sistema geral de rúbricas (processo contínuo) - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo)	12	Elevado			↘ (-3)
DEM	Incapacidade do mercado	- Incorreta definição de prazo e/ou preço - Mercado sem capacidade de resposta para atender em tempo e em qualidade às exigências no plano de investimentos, Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+/ Ferrovias 2020 / PNI 2030 / PRR)	IP/IPP	- Desvios/ incumprimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+/ Ferrovias 2020 / PNI 2030) - Desvios na qualidade, custo e prazo da obra - Impacto reputacional negativo - Perda de fundos comunitários	Ano de 2016: - Sistemas de qualificação - Informar o mercado das necessidades futuras (processo contínuo)	15	Elevado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Deficiente verificação da conformidade legal das propostas de alteração aos contratos	Desadequado acompanhamento jurídico dos contratos	IP	- Incumprimento legal - Recusa de visto do Tribunal de Contas - Devolução de financiamento - Penalidades	Ano de 2017: - Agilização do interface entre a DGE/DAJ - Service Level Agreement com a DAJ - Recurso ao apoio jurídico para validação de atos que comprometam fundos comunitários (processo contínuo) Ano de 2021: - Recursos jurídicos alocados à DEM - Formação específica em gestão de contratos (adicionais)	9	Moderado	Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos	31/12/2024	=
DEM	Dependência de fornecedor(es) / prestador(es) de serviços / empreiteiro(s)	- Especificidade técnica - Reduzido mercado nacional (empreiteiros/ fornecedores/ prestadores de serviços) - Incapacidade dos fornecedores	IP	- Incapacidade de negociação - Sujeição ao preço imposto - Dependência da disponibilidade do fornecedor/ prestador de serviços/ empreiteiro - Especificações técnicas não concorrenciais - Inflação dos preços - Indisponibilidade no fornecimento	Até 2015: - Reuniões de acompanhamento com a DCL (processo contínuo)	15	Elevado			=
DEM	Deficiente gestão contratual das empreitadas	- Impreparação/incapacidade técnica das equipas para a simultaneidade de empreendimentos - Deficiente coordenação/gestão da fiscalização por falta de recursos humanos com competência técnica específica para assegurar a fiscalização - Deficiência de projeto - Insuficiência/ineficiência da aplicação de suporte : PGI (módulos específicos para planeamento e acompanhamento de empreitadas), Sistema de Gestão de Licenciamento; nova ferramenta de contratação; eMateriais - Prática de atos de corrupção e infrações conexas	IP/IPP	- Desvios na qualidade, custo e prazo da obra - Não aplicação de penalidades - Não identificação de erros/omissões durante a execução do trabalhos - Falhas ao nível da segurança em obra - Falhas nas aprovações de planos de trabalho, planos de recuperação de atrasos e planos parcelares de trabalho	Ano de 2016: - Estratégia de gestão contratual das empreitadas, antecipando a disponibilidade do mercado (processo contínuo) - Sempre que possível desfazer no tempo empreitadas que consumam muitos recursos em simultâneo (processo contínuo) - Sistema de qualificação da fiscalização Ano de 2019: - Formação no Código dos Contratos Públicos Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos Ano de 2021: - Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2022: - Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos (processo contínuo) - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008)	9	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Deficiente desempenho dos prestadores de serviço/ fornecedores/ empreiteiros	<ul style="list-style-type: none"> - Critérios de avaliação pouco robustos e adequados ao procedimento - Inadequada pré-qualificação - Incorreta valorização na fase de avaliação propostas ou de habilitação - Adjudicatários com falta de capacidade técnica ou financeira - Inadequação dos adjudicatários selecionados - Acompanhamento (gestão/fiscalização) deficiente das prestações de serviço/ empreitadas 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvios/ incumprimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PET13+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030) - Desvios na qualidade, custo e prazo - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de penalidades em caderno de encargos (processo contínuo) - Homogeneização e especialização dos Cadernos de Encargos (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de qualificação de empreiteiros <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologia de qualificação e avaliação de fornecedores/ prestadores de serviços/ empreiteiros - Alteração legislativa (bad past performance) 	15	Elevado			↗ (+3)
DEM	Furto/ apropriação/ utilização indevida de materiais/ equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de segurança e vigilância das instalações, armazéns, estaleiros e frentes de obra - Ação dolosa por terceiros - Apropriação ilegítima 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade dos materiais e equipamentos para aplicar nas atividades quando necessário - Atraso na realização das atividades - Perda de receitas para a IP 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de divulgação (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção de ações de auditoria interna sempre que identificadas situações inapropriadas (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) 	8	Moderado			↘ (-2)
DEM	Inadequado controlo financeiro (autos de medição)	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos com competências específicas - Deficiente gestão da fiscalização - Deficiência de projeto - Ação dolosa - Insuficiência/ineficiência das aplicação de suporte : PGI (módulos específicos para planeamento e acompanhamento de empreitadas) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvios no custo - Penalidades - Perda de fundos comunitários 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções entre a fiscalização e o Dono de Obra <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controlo conjunto efetuado pelo gestor do contrato e pela equipa da Assessoria Técnica de Gestão (processo contínuo) - Segregação de funções entre o Gestor do empreendimento e o Responsável pelo contrato <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carregamento dos autos de medição pela fiscalização (Planeamento Global Integrado) - Implementação da GC Empreitadas <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para recuperação de informação do SIGA para o sistema SAP (DMS) 	4	Baixo	Melhorias no GC Empreitadas	31/12/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Identificação, durante a fase de empreitada, de novos objetos contratuais, por solicitação de Stakeholders externos	- Inadequada articulação com os Stakeholders - Solicitações externas de trabalhos/ serviços a mais	IP/IPP	Desvios no prazo e/ou custo da empreitada	Até 2015: - Implementação de ações e identificação de interlocutores previamente ao início do projeto (por exemplo, envio de cartas e realização de reuniões com Municípios e/ ou outras entidades intervenientes e/ ou impactadas) (processo contínuo) - Promoção durante a realização do projeto uma interação positiva e complementar junto dos Municípios e/ ou outras entidades intervenientes e/ ou impactadas, de forma a antecipar situações que possam a posteriori, implicar trabalhos a mais (processo contínuo) Ano de 2018: - Plano de Comunicação dos empreendimentos (processo contínuo) Ano de 2021: - AGS - Aplicação de Gestão de Stakeholders	12	Elevado	Implementação do Plano de Comunicação dos empreendimentos	31/12/2024	↘ (-3)
DEM	Deficiente identificação de trabalhos a mais (complementares) e/ou erros e omissões durante a execução da empreitada	- Deficiente acompanhamento pela fiscalização - Deficiente gestão da fiscalização - Deficiência de projeto - Circunstâncias imprevistas	IP	- Desequilíbrio no contrato (custo/ prazo) - Aumento dos custos com a empreitada - Cortes no financiamento comunitário - Serviços a mais de fiscalização	Até 2015: - Obrigatoriedade de apresentação pela fiscalização de proposta de validação dos trabalhos a mais e/ ou erros e omissões, à IP (processo contínuo) Ano de 2018: - Obrigatoriedade, prevista no caderno de encargos, de apresentação pela fiscalização de justificação técnica/ legal, e aceitação dos trabalhos a mais e/ ou erros e omissões, à IP Ano de 2019: - Formação em gestão da fase de execução dos contratos de empreitada e de prestação de serviços Ano de 2020: - Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos (processo contínuo) Ano de 2022: - Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos (processo contínuo) Ano de 2023: - Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos (processo contínuo)	9	Moderado	Assessoria jurídica para apoio aos Empreendimentos	31/12/2024	↘ (-3)
DEM	Incumprimento do prazo global dos contratos adicionais de empreitadas para envio ao Tribunal de Contas	- Deficiente articulação entre Direções - Deficiente gestão contratual - Deficiente acompanhamento pela fiscalização e pelo Dono de Obra	IP	- Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Procedimento GR.PR.014 "Contratos sujeitos a fiscalização do tribunal de contas - tratamento dos adicionais" com aplicação ao Grupo IP Ano de 2019: - Formação em gestão contratual - Revisão do Procedimento GR.PR.014 "Contratos sujeitos a fiscalização do tribunal de contas - tratamento dos adicionais" com aplicação ao Grupo IP Ano de 2022: - Revisão do Procedimento GR.PR.014 "Contratos sujeitos a fiscalização do tribunal de contas - tratamento dos adicionais" com aplicação ao Grupo IP	8	Moderado	Formação em gestão contratual	31/12/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Conflito de interesses - Favorecimento - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Desvios na qualidade, custo e prazo da obra - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP - Não aplicação de penalidades - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Inadequado controlo financeiro (autos de medição)	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo), exemplo entre a fiscalização e Dono de Obra Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Segregação de funções entre o Gestor do empreendimento e o Responsável pelo contrato Ano de 2017: - Promoção de ações de auditoria interna com vista a assegurar a deteção de atuações fraudulentas (processo contínuo) - Política de comunicação de irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	6	Moderado			=
DEM	Deficiente receção de materiais em obra	- Insuficiência de meios internos para a receção de materiais nomenclaturados - Deficiente acompanhamento pela fiscalização e/ou projetista - Inexistência ou deficiente planeamento na fase de receção de materiais	IP	- Não deteção atempada de falhas na infraestrutura (agravamento das condições de segurança e de conservação/ manutenção) - Realização de atividades de manutenção/ inspeção inadequadas - Incumprimento do prazo da obra	Ano de 2022: - Definição de guião de receção de material em obra com vista ao cumprimento de requisito assegurado pelo sistema de qualificação	9	Moderado	Revisão do guião de receção de material em obra com vista ao cumprimento de requisito assegurado pelo sistema de qualificação	31/12/2024	=
DEM	Falta/ indisponibilidade de materiais/ equipamentos/ outros meios	- Não fornecimento atempado de materiais (DCL) - Deficiente aprovisionamento (DCL) - Insuficiente articulação com a DAM e DRF - Insuficiente frota automóvel - limitações à circulação, transporte de materiais e aumento de custos em consequência de restrições logísticas a nível mundial	IP	- Deficiente capacidade de intervenção face às necessidades operacionais - Desvios na qualidade, custo e prazo da obra - Indisponibilidade da infraestrutura - Aplicação de penalidades (pelos Operadores) - Atraso ou não realização das ações de investimento - Não realização de ações de inspeção que antecedem a entrega da infraestrutura à exploração	Ano de 2016: - Reuniões de acompanhamento com a DCL (processo contínuo) Ano de 2017: - Partilhar antecipadamente com a DCL o planeamento das atividades antecipando necessidades dos vários equipamentos/materiais (processo contínuo) Ano de 2018: - Parceria com a DAM/DRF para suprimir necessidades atempadamente Ano de 2020: - Renovação da frota automóvel operacional afeta à DEM Ano de 2022: - Renovação da frota automóvel operacional afeta à DEM	15	Elevado	Reforço da frota automóvel operacional afeta à DEM Contratação de alugueres temporários de viaturas (em substituição à medida anterior)	31/12/2024 31/12/2024	=
								Implementação de ligação entre o PGI e a Gestão de Materiais	31/12/2025	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEM	Incumprimento da regulamentação interna e externa pelos colaboradores da DEM	- Falta de conhecimento de normativos internos, nacionais e europeus - Plano de formação desadequado às necessidades - Ineficiente gestão de multitarefas	IP	- Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Coimas/ multas	Ano de 2016: - Formação aos colaboradores com a finalidade de evitar incumprimentos (processo contínuo) Ano de 2019: - Formação no Código dos Contratos Públicos Ano de 2022: - Formação em Interoperabilidade	9	Moderado	Formação no Código dos Contratos Públicos	31/12/2024	=
								Formação em Interoperabilidade	31/12/2024	
DEM	Incumprimento da regulamentação de segurança, saúde e ambiente, interna e externa pelos prestadores de serviços/ empreiteiros/ terceiros	- Falta de conhecimento de normativos internos, nacionais e europeus - Falta de formação específica - Desadequada qualificação de empreiteiros ou prestadores de serviços	IP	- Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Coimas/ multas	Ano de 2016: - Processo de qualificação mandatório quanto ao conhecimento da Legislação/ Regulamentos/ Normas Ano de 2017: - Ações de sensibilização e formação a terceiros das normas e regulamentos internos (processo contínuo)	12	Elevado			=
DEM	Dificuldade/Atraso/Erros na gestão de atividades e emissão de parecer(es) técnico(s)	- Falta de ligação, eficaz e não manual, entre as aplicações PGI - DESCO - GCEmpreitadas - SAP - Aplicação IP-Gestão de Licenciamentos	IP	- Desalinhamento financeiro e temporal dos cronogramas financeiros de contratos, com perda de eficácia e perda de confiança nos resultados; - Deficiente programação das necessidades de tesouraria; - Dificuldade em visualizar processos conexos; - Dificuldade em manter o tempo de resposta dentro do prazo; - Transtornos na eficácia da emissão de resposta da DEM	Ano de 2021: - AGS - Aplicação de Gestão de Stakeholders Ano de 2023: - Prestação de serviços para recuperação de informação do SIGA para o sistema SAP (DMS)	10	Elevado	Melhoria nas aplicações PGI e GCEmpreitadas	31/12/2025	=
								Melhoria na aplicação IP-Licenciamento	31/12/2024	



10.14 DIREÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E CONTROLO (DEP)

Missão: Apoiar o CAE na revisão e atualização do Plano Estratégico do Grupo IP à luz da evolução do setor da mobilidade e transportes, das políticas e incentivos comunitários, do mercado e dos compromissos com o Estado, bem como gerir a Pipeline de Planeamento anual — considerando, entre outros, os inputs da Gestão de Ativos e da estratégia de Sustentabilidade - e assegurar o Controlo e Reporte do Grupo IP.

Dono do Risco: Eduardo da Silva Borges Pires

Baixo	9
Moderado	12
Elevado	1
Muito Elevado	0
Total de riscos	22
Valor Médio do Risco	5,7

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Atraso/incapacidade de resposta	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento do procedimento relativo à análise de Instrumentos de Gestão Territorial - Insuficiência de recursos humanos - Diversos registos de entrada do mesmo assunto em diferentes unidades orgânicas 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso na análise - Qualidade da informação transmitida - Informação para o exterior passível de erro ou incoerência - Deferimento de propostas não validadas pela DEP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de uma estratégia de atuação - Definição de template para o parecer único da IP - Expansão à atividade ferroviária <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de template de informação - Centralização da recolha de contributos e produção do "Parecer Único" da empresa numa Unidade Orgânica <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centralização da recolha de contributos e informação - Disponibilização de bases de dados agregadoras de informação (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 estagiário que passou para os quadros) 	8	Moderado	Otimização do processo GR.PR.007 - Acompanhamento de instrumentos de gestão territorial	30/06/2024	=
DEP	Sobreposição ou ausência de responsabilidade definida em determinados troços	Indefinição de limites da Rede Rodoviária concessionada à IP	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de rigor e qualidade da informação - Multiplicidade de interpretações sobre a Rede Rodoviária confiável e única sob jurisdição da IP - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo de representação de uma rede única definida com as unidades orgânicas interessadas <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caracterização no Sistema de Informação Geográfica da Rede Rodoviária Nacional - Mutualização da representação da Rede (envolvimento da estrutura) - Canal para atualização de limites - Disponibilização ao público em geral da Gestão da Rede Rodoviária (IP, Concessões e Subconcessões) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulação com DCO/ DRR/ DRF/ DAJ/ DSI sobre modelo de atuação (processo contínuo) 	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Falhas na fiabilidade da informação de dados de tráfego	- Deficiência dos equipamentos (telemática) e sistemas de comunicação - Indisponibilidade de contadores - Falta de fiabilidade da informação de tráfego oriunda da aplicação SILEGO	IP	- Imprecisão dos outputs do modelo - Qualidade/ fiabilidade da informação obtida - Inadequada modelação de tráfego rodoviário - Impacto na Taxa de Rentabilidade das Infraestruturas Rodoviárias	Até 2015: - Reposição e colocação de novos contadores Ano de 2017: - Reposição e colocação de novos contadores Ano de 2018: - Reposição e colocação de novos contadores (continuação) Ano de 2019: - Reposição e colocação de novos contadores (continuação) Ano de 2020: - Reposição e colocação de novos contadores (continuação) Ano de 2022: - Reposição e colocação de novos contadores (continuação) - Implementação do SILEGO	9	Moderado	Definição de plano de ação que contemple correções/melhorias ao SILEGO	30/06/2025	=
DEP	Ineficiências associadas à análise de estudos de tráfego	- Falta de recursos humanos com competências técnicas específicas face ao volume de solicitações	IP	- Deficiente qualidade da análise efetuada - Incumprimento de prazos - Potencial condicionamento de investimento privado	Ano de 2018: - Reforço de recursos humanos (1 colaborador a tempo parcial) Ano de 2019: - Reforço de recursos humanos Ano de 2020: - Reforço de recursos humanos (1 colaborador) Ano de 2021: - Reforço de recursos humanos (1 colaborador)	3	Baixo	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos*	30/06/2024	=
DEP	Falta de concretização do novo Modelo Multimodal de Transportes (MMT)	- Falta de informação (dados de tráfego - SILEGO) - Falta de informação relativa à procura de todos os meios de transporte públicos e dos serviços - Falta de competências - Falta de recursos humanos	IP	- Menor eficiência na gestão da Rede - Afeta qualidade do Plano de Gestão de Ativos (prioridades) - Gerir/ consumir orçamento da forma menos eficiente - Perda de fundos comunitários	Até 2015: - Modelação de todas as redes de transportes públicos Ano de 2018: - Reforço de recursos humanos (1 colaborador a tempo parcial) - Aquisição de software específico (Dynameq) Ano de 2020: - Reforço de recursos humanos (1 colaborador)	6	Moderado	Concretização do MMT e obtenção de dados de procura e serviços (em articulação com o IMT)	30/06/2024	=
DEP	Deficiente avaliação das análises custo/ benefício	- Falta de tempo para elaborar análises custo benefício - Falta de informação externa de Stakeholders e de outras direções da IP - Alterações Código dos Contratos Públicos (eventual necessidade de análises custo benefício para investimentos superiores a 5ME) - Falta de recursos humanos	IP	- Deficiente qualidade da análise efetuada - Decisão incorreta de investimento na rede - Perda de financiamento	Até 2015: - Assessorias para a realização de análises de custo/ benefício (processo contínuo) Ano de 2017: - Revisão interna das análises de custo/ benefício (processo contínuo) Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (1 colaborador)	9	Moderado	Consultoria para realização de análises de custo/ benefício (renovação)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Negligência - Acesso indevido - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais	Todas	- Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Até 2015: - Restrição do acesso a informação em função da real necessidade e distinguir entre autorização de consulta e de edição (processo contínuo) - Acesso restrito a áreas de informação - Atribuição de perfis de acesso Ano de 2017: - Revisão de todas as permissões a áreas partilhadas (processo contínuo) - Clarificação de responsabilidades na divulgação de informação - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Implementação de disclaimer referindo que se trata de um documento de trabalho com informação reservada - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	7 (+2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Erros de conceção nos estudos de exploração	Falta de recursos humanos	IP	- Deficiente capacidade da infraestrutura ferroviária face os objetivos pretendidos	Até 2015: - Formação Ano de 2017: - Envolvimento formal da DEA, DAT, DPE nos estudos desenvolvidos pela DGC (processo contínuo) Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2022: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	6	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
DEP	Ineficiente utilização da Infraestrutura ferroviária	- Desatualização dos pressupostos iniciais - Alterações na procura (ex. alterações realizadas pelos clientes)	IP	Desadequação da infraestrutura para os novos objetivos pretendidos pelos clientes	Até 2015: - Acompanhamento e validação pela DCF (ex DGC) dos projetos em curso (processo contínuo) - Participação em reuniões com os clientes para definição conjunta de requisitos e soluções a implementar (processo contínuo) - Regulamentação no âmbito segurança ferroviária Ano de 2017: - Reforço do envolvimento da DME no relacionamento com os clientes, para garantir a estabilidade dos pressupostos que serviram de base ao desenvolvimento dos projetos (processo contínuo)	4	Baixo			=
DEP	Incumprimento do prazo legal de publicação do Diretório da Rede	- Atraso na receção de contributos/ pareceres - Atraso/ Demora na solicitação de contributos/ pareceres às Unidades Orgânicas - Atraso/ Demora na integração dos contributos/ pareceres	IP	- Coimas - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Coordenação, com restantes UO, do cumprimento de prazos internos para compilação da informação a integrar o Diretório da Rede (DR) (processo contínuo) Ano de 2022: - Melhoria na articulação com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	4	Baixo			=
DEP	Incumprimento das obrigações protocoladas com os diversos operadores e clientes finais	- Falta de controlo das obrigações - Incumprimento por terceiros	IP	Incumprimento dos volumes de tráfego acordados com prejuízo dos indicadores de rentabilidade previstos	Ano de 2016: - Inclusão de cláusulas de compensação/ indemnização nos protocolos (processo contínuo) - Introdução de cláusulas de caução/ seguros nos protocolos (processo contínuo)	2	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Insuficiente atualização da monitorização do progresso de Planos Estratégicos (F2020, PETI, PVAE, PNI, PRR)	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilização da informação em tempo e com rigor (PGI) - Alterações ao plano - Falta de recursos humanos com competências específicas para acompanhar a execução dos planos de investimentos 	IP/IPE	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de qualidade na análise da realização dos Planos Estratégicos - Impossibilidade de definir medidas para mitigação ou recuperação dos Planos - Atraso no início das intervenções - Atraso na elaboração do Plano de Investimento - Insuficiente controlo da execução física das atividades (empreitadas, projetos, etc.) - Impacto reputacional negativo 	<p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões mensais com o acionista (processo contínuo) - Reforço da capacidade de centralizar, analisar, coordenar e disponibilizar a informação de progresso e reconhecimento dessa centralização (processo contínuo) - Sensibilização para a disponibilização de informação (processo contínuo) - Campanhas de preparação para as sessões mensais de monitorização (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Planeamento Global Integrado <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão da IPP nas reuniões de monitorização 360 ferro (Auditoria) 	6	Moderado	Implementação de novo modelo de monitorização dos investimentos ferroviários, que possibilita uma visão integrada da execução física e financeira dos empreendimentos.	30/06/2024	↳ (-3)
DEP	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	2	Baixo			N



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Perda/Não recebimento de Receita	<ul style="list-style-type: none"> - Reduções tarifárias (alterações do modelo tarifário por imposição legal ou introdução de medidas regulatórias específicas por imposição do regulador setorial) - Divergência na faturação dos serviços prestados (diferenças de interpretação dos Operadores face aos princípios e regras de valorização dos serviços ferroviários prestados pela IP, falta de arbitragem) - Incorreta valorização de serviços do Diretório da Rede (devido a eventual deficiência/ insuficiência da ferramenta de valorização de serviços "Billing" ou de aplicações de exploração (fonte de dados) - Redução da capacidade utilizada devido a fatores externos (pandemias/epidemias, fenómenos naturais extremos, greves de operadores) - Redução da capacidade utilizada devido a fatores internos (impacto das obras a decorrer na rede ferroviária e conflitos laborais) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da remuneração da IP via prestação dos serviços ferroviários no domínio do Diretório de Rede - Aumento de valor em dívida - Aumento de reclamações 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assinatura do Contrato programa - Sensibilização do Regulador e da Tutela para os impactos de alterações tarifárias - Isolamento dos efeitos das reclamações com valores em divergência, de forma a não contaminar os resultados globais (processo contínuo) - Acompanhamento dos processos de divergência de serviços faturados (processo contínuo) - Monitorização e identificação de erros na valorização dos serviços no diretório de rede (processo contínuo) - Solicitação de correção aplicacional/base de dados, e reporte à DGC para erradicação do erro (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, em conjunto com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, do processo de revisão do modelo de custeio de acordo com o Regulamento 909/2015 - Iniciativas direcionadas com vista à resolução de divergências e recuperação de crédito (processo contínuo) - Recurso para instâncias regulatórias e/ ou judiciais (processo contínuo) - Criação de grupo de trabalho (DME/DGC/DAT) para desenvolvimento de medidas identificadas em auditoria interna <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultoria para fundamentação económica da capacidade do mercado para suportar as tarifas - Revisão do modelo de custeio em parceria com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - Normalização de procedimentos, quer na realização dos pedidos pelos operadores, quer no registo dos serviços pela IP - Criação e monitorização de reportes de controlo - Revisão do circuito operacional do Sistema de Informação ao Público <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilização com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes do novo modelo tarifário a implementar a partir do Horário Técnico de 2020 (1ª Adenda do Diretório de Rede 2020) - Negociação do novo Regime Tarifário com os Operadores e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes em 2019, tendo por base o estudo de consultoria realizado em 2018 - Intervenção para correções e alterações às diferentes ferramentas de faturação: Portal dos CCO, eEstacionamentos, eServiços e eParagens (a par das alterações ao Modelo Tarifário a implementar no Horário Técnico de 2020) - Entrada em produção do Portal dos CCO ajustado ao novo modelo tarifário inscrito em 1ª Adenda ao DR 2020. <p>* continua na página seguinte</p>	6	Moderado	<p>Promoção de reuniões periódicas com envolvimento da gestão de topo para resolução amigável dos litígios</p>	31/12/2024	
								<p>Monitorização da qualidade de informação, com enfoque nos eventuais impactos da reformulação das aplicações de Exploração em curso e das suas interfaces com a ferramenta Billing</p>	31/12/2024	N



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Perda/Não recebimento de Receita	<ul style="list-style-type: none"> - Reduções tarifárias (alterações do modelo tarifário por imposição legal ou introdução de medidas regulatórias específicas por imposição do regulador setorial) - Divergência na faturação dos serviços prestados (diferenças de interpretação dos Operadores face aos princípios e regras de valorização dos serviços ferroviários prestados pela IP, falta de arbitragem) - Incorreta valorização de serviços do Diretório da Rede (devido a eventual deficiência/ insuficiência da ferramenta de valorização de serviços "Billing" ou de aplicações de exploração (fonte de dados)) - Redução da capacidade utilizada devido a fatores externos (pandemias/epidemias, fenómenos naturais extremos, greves de operadores) - Redução da capacidade utilizada devido a fatores internos (impacto das obras a decorrer na rede ferroviária e conflitos laborais) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Redução da remuneração da IP via prestação dos serviços ferroviários no domínio do Diretório de Rede - Aumento de valor em dívida - Aumento de reclamações 	<p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de monitorização mensal dos níveis de atividade e respetivo impacto na receita - Comunicação à Tutela, no âmbito da gestão do Contrato Programa, da quebra de receita e respetivo impacto no equilíbrio financeiro da IP <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização detalhada dos impactos do novo sistema tarifário (processo contínuo) - Desenvolvimento de uma nova ferramenta Billing (substitui Portal CCO, eEstacionamentos, eParagens e eServiços) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização da qualidade de informação, com a promoção de ajustes aplicativos/dados quando necessário - Articulação com a AMT sobre a atualização dos tarifários a aplicar a 2024, atendendo à evolução dos custos diretamente imputáveis ao pacote mínimo de acesso <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto do encerramento da Linha da Beira Alta para obras de modernização, a partir de 19 de abril de 2022, com a valorização da perda de receita - Monitorização do impacto das greves ocorridas no setor (CP e IP) e respetiva perda de receita para a IP, de elevada expressão financeira e danos reputacionais para o sistema - Auditoria à qualidade de informação no Billing e sistemas de exploração geradores de dados, com a promoção da correção dos erros detetados 	6	Moderado	Promoção de reuniões periódicas com envolvimento da gestão de topo para resolução amigável dos litígios	31/12/2024	N
								Monitorização da qualidade de informação, com enfoque nos eventuais impactos da reformulação das aplicações de Exploração em curso e das suas interfaces com a ferramenta Billing	31/12/2024	
DEP	Falhas na parametrização e introdução de dados no modelo económico-financeiro do Plano de Negócios	<ul style="list-style-type: none"> - Erros na conceção do modelo financeiro e/ou introdução de dados errados - Não integração das alterações legislativas no modelo 	Todas	Projeções económico-financeiras erradas	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão interna do modelo com correção dos principais desvios detetados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parametrização de ficheiros de recolha da informação para evitar erros de preenchimento e incorporação de dados <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização do Plano de Negócios na vertente de receitas 	2	Baixo			=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Incumprimento do prazo de reporte	- Ausência de informação - Atraso no tratamento da informação - Atraso no envio de informação pelas Unidades Orgânicas	Todas	- Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Calendarização e instruções de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (processo contínuo) Ano de 2016: - Criação da base de dados da compliance - Procedimento GR.PR.018 - Compliance dos Deveres de Informação - Recolha e análise da informação pela DPC Ano de 2017: - Plano interno para recolha de informação - Disponibilização dos Modelos externos de reporte	4	Baixo			↑ (+2)
DEP	Deficiente elaboração do Plano de Atividades e Orçamento	- Atividades não previstas ou previstas e incorretamente planeadas - Impacto da rubrica das Parcerias Público-Privadas na exequibilidade do orçamento - Consolidação das relações Intra grupo - Deficiente controlo da elaboração do Plano de Atividades e Orçamento - Alteração de pressupostos - Erros na afetação de verbas às atividades das unidades orgânicas - Desadequação do Plano de Atividades e Orçamento Plurianual ao Plano de Negócios	Todas	- Necessidade de Orçamento rectificativo - Impacto no Orçamento do Estado - Necessidade de recursos financeiros adicionais	Até 2015: - Calendarização e instruções de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento (processo contínuo) Ano de 2016: - Promoção de reuniões com os responsáveis setoriais na fase de elaboração do orçamento (processo contínuo) - Reafecção de atividades Ano de 2018: - Processo de atualização mensal do planeamento e projeções financeiras Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado - Monitorização do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) Ano de 2021: - Implementação/operacionalização da funcionalidade no "Planeamento Global Integrado" que permite a ligação entre diferentes atividades dos empreendimentos	6	Moderado	Revisão do pipeline de planeamento e respetiva implementação	01/03/2025	=
DEP	Incorreta classificação analítica	- Erro na introdução de dados - Incorreta utilização da estrutura analítica existente	Todas	- Falta de qualidade da informação disponibilizada - Fiabilidade da informação disponibilizada	Até 2015: - Validação orçamental e contabilística prévia à contratação/aquisição (processo contínuo) - Rotinas de fecho contabilístico/ analítica mensais (processo contínuo) - Equipa de Controlo de Gestão Ano de 2016: - Uniformização de procedimentos da atividade dos controllers - Definição e divulgação da estrutura analítica em conjunto com os controllers e Direções Ano de 2017: - Divulgação do plano de contas devidamente anotado e ajustado à realidade IP Ano de 2020: - DESCO (classificação contabilística)	2	Baixo			=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Falta de fiabilidade dos resultados dos indicadores de gestão	- Apuramento incorreto dos resultados dos indicadores de gestão - Falta de uniformidade de critérios na atuação dos controllers	Todas	Tomada de decisões de gestão inadequadas	Até 2015: - Apuramento dos resultados efetuado nos controllers (processo contínuo) Ano de 2016: - Elaboração de ficha técnica por indicador de gestão (processo contínuo) Ano de 2023: - Reafectação de controllers às diversas Direções da IP e empresas participadas - Verificação, por amostragem, do processo de cálculo dos indicadores (confirmação do resultado apurado e evidências)	9	Moderado	Desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio à gestão Business Intelligence (Power BI)	31/12/2025	=
DEP	Insuficiente grau de execução do Plano de Atividades e Orçamento	- Restrições legais/orçamentais - Planeamento desajustado das necessidades - Inadequação do preço-base - Atraso no processo de contratação - Atraso na execução - Incapacidade/ausência de resposta do mercado (projetistas e empreiteiros) - Aplicação de cativações - Impacto da situação geopolítica internacional	Todas	- Restrições orçamentais (em exercícios futuros) - Incapacidade de antecipar a implementação de medidas corretivas na execução do plano - Desvíos de custos e/ou prazo - Menor eficiência na gestão da Rede Rodoferroviária	Até 2015: - Reuniões e interações no âmbito do controlo de performance (processo contínuo) Ano de 2017: - Descentralização da cabimentação nos controller - Atuação dos controllers na gestão/ afetação das verbas disponíveis (processo contínuo) - Articulação com o acionista (processo contínuo) Ano de 2018: - Ajustamento do Plano de Atividades 2018/ 2020 em função do orçamento aprovado em sede de Orçamento do Estado (processo contínuo) - Processo de atualização mensal do planeamento e projeções financeiras tendo por base o PGI (processo contínuo)	12	Elevado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Incorreta instrução das candidaturas a Fundos Comunitários	<ul style="list-style-type: none"> - Ineficiências dos processos de Planeamento Estratégico e de Planeamento: - Valores de investimento incorretos - Estudos de viabilidade incorretos - Não apresentação dos documentos exigidos - Análise de Custo Benefício com pressupostos macroeconómicos incorretos - Submissão de candidaturas com insuficiente nível de maturidade 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Não aprovação da(s) candidatura(s) - Não maximização do potencial de financiamento comunitário com impacto negativo na concretização do plano de financiamento e eventuais decisões de investimento já tomadas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Órgão central de planeamento que garante a articulação com as áreas técnicas quer para a recolha da informação crítica para a elaboração de Análise de Custo Benefício quer para a estabilização dos valores de investimento - Ações de formação genéricas e temáticas aos principais interlocutores - Assessorias para realização de análises de custo/ benefício (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Prestações de serviço para elaboração de Análise de Custo Benefício <p>Ficha Best practice: Financiamento de Fundos Comunitários</p> <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de legislação e circulares interpretativas (processo contínuo) - Prestações de serviço para elaboração de Análise de Custo Benefício - Criada área no portal com a compilação da informação relacionada com instruções e boas práticas associadas a candidaturas a Fundos Comunitários <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 técnico) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (2 técnicos) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consultoria para realização de análises de custo/ benefício <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos - processo iniciado para mobilidade interna e externa 	6	Moderado	Consultoria para realização de análises de custo/ benefício (renovação)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DEP	Incorreto acompanhamento das candidaturas	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentação de informação devido à inexistência de documentos legalmente exigidos ou devido à não localização nos arquivos internos - Não apresentação de respostas a pedidos de esclarecimento - Erros/ falhas nas respostas a pedidos de esclarecimento - Erros/ falhas na apresentação dos pedidos de pagamento - Não cumprimento dos prazos para apresentação dos pedidos de pagamento - Incorreto registo e controlo da gestão e execução financeira das candidaturas 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Não elegibilidade da despesa - Correções financeiras - Limitação de recursos vs. densidade contratual da candidatura - Não maximização do potencial de financiamento comunitário com impacto negativo na concretização do plano de financiamento e eventuais decisões de investimento já tomadas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Centralização da contratação numa única direção - Ferramentas de suporte que permitem o arquivo digital adequado dos processos - Ações de formação/ sensibilização <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Ficha Best practice: Financiamento de Fundos Comunitários <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de legislação e circulares interpretativas (processo contínuo) - Criada área no portal com a compilação da informação relacionada com instruções e boas práticas associadas a candidaturas a Fundos Comunitários <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos (1 técnico) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação DESCO <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de Funds@Risk - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos (2 técnicos) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de ROBOT para substituição de FTE <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos - processo iniciado para mobilidade interna e externa 	9	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos*	31/03/2024	=



10.15 DIREÇÃO FINANCEIRA (DFI)

Missão: Assegurar a gestão económica e financeira do Grupo IP, promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Baixo	3
Moderado	3
Elevado	2
Muito Elevado	1
Total de riscos	9
Valor Médio do Risco	8,0

Dono do Risco: Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DFI	Atrasos/ incorreções no pagamento a terceiros	- Atraso no registo de serviços - Atraso/ incorreções na contabilização da faturação - Atraso/ incorreções no pagamento pela tesouraria - Pagamento incorreto em montante ou a entidade incorreta (no caso de pagamentos a terceiros através de referência Multibanco, de incorreções no preenchimento dos dados mestre do terceiro, entre outros) - Registo e ou pagamento de serviços não prestados - Cessões de créditos/penhoras	Todas	- Impacto reputacional negativo - Prazo médio de pagamentos superior ao estabelecido - Pagamento de juros de mora	Até 2015: - Normativos internos Ano de 2016: - Formação no âmbito do Projeto Logístico-Financeiro - Monitorização dos atrasos dos pagamentos (processo contínuo) - Sensibilização dos responsáveis de 1º nível (processo contínuo) - Revisão do normativo interno sobre registo de serviços - Revisão do normativo interno sobre liberação de cauções Ano de 2018: - Formação sobre contas a pagar (processo contínuo) - Indicador partilhado relacionado com atrasos no pagamento de faturas (processo contínuo) - Melhoraria da qualidade da informação relacionada com o estado de registo das faturas (por exemplo, especificar o motivo do atraso) (processo contínuo) Ano de 2019: - Grupo de trabalho para análise e resposta a penhoras e insolvências, com realização de reuniões semanais (processo contínuo)	6	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DFI	Falta de liquidez	- Falha no planeamento das necessidades de financiamento decorrente da não previsão das necessidades em PAO - Falha na captação das fontes de financiamento com impactos na liquidez disponível para fazer face às responsabilidades assumidas (por ex.: atrasos na aprovação dos aumentos de capital e das outras fontes de financiamento com origem no estado, cortes orçamentais imprevistos, não disponibilização pela tutela de fundos disponíveis, aprovação tardia do OE, atraso no recebimento dos clientes) - Falha no acompanhamento das necessidades de financiamento - Atrasos na concessão de moratórias e outras operações pelo acionista (consequência a nível de cross-default)	Todas	- Falta de verbas para assegurar o cumprimento de todas as obrigações e compromissos futuros - Impacto reputacional negativo - Restrições da atividade do Grupo IP - Default e Cross-Default da dívida IP (e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública) - Redução do rating da IP - Incumprimento dos requisitos da LCPA	Até 2015: - Elaboração de Plano Financeiro no âmbito do Plano de Atividades e Orçamentos - Monitorização mensal das necessidades de tesouraria (processo contínuo) - Reporte mensal de informação financeira à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (processo contínuo) - Monitorização dos níveis de dívida de clientes (processo contínuo) - Sensibilização do acionista para o incumprimento dos compromissos assumidos pela IP (processo contínuo) Ano de 2017: - Indicador relacionado com a Recuperação de crédito - Prospecção/ estudos de novas fontes de financiamento Ano de 2022: - Pedidos de Aumento de Capital efetuados numa base periódica, designadamente trimestral, acompanhados de informação de suporte que pretende agilizar a análise por parte da DGTF (processo contínuo)	20	Muito Elevado			↑ (+5)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DFI	Inadequado controlo e tratamento administrativo das cauções	<ul style="list-style-type: none"> - A liberação faseada (prazos e autos de receção) das cauções é efetuada manualmente - O controlo e o tratamento administrativo é efetuado durante e após a execução da obra/prestação de serviços - Liberação de cauções fora do prazo (Liberação antecipada ou atrasada) - Liberação de garantias com valor errado - Incorreto registo e pagamento de retenções 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Danos financeiros - juros de mora 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do normativos de Registo de Serviços e Liberação de Cauções <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Módulo Gestão de Contratos de Empreitada na rodovia - Definição de objetivos individuais com impacto na avaliação de desempenho - Revisão de normativo com clarificação das diferentes tarefas associadas ao controlo e tratamento administrativo das cauções da ferrovia e rodovia <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controlo prévio da idoneidade da entidade emitente da caução <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de relatórios mensais de controlo de retenções - Reforço do controlo do processo de gestão de cauções (acompanhamento das reclamações - análise e resposta) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atribuição de portfolio de fornecedores a cada colaborador para a gestão de todo o ciclo de vida contratual 	6	Moderado	Desenvolvimento do módulo Gestão de Contratos de Empreitada do Planeamento Global Integrado	30/06/2024	=
DFI	Falta de fiabilidade de informação contabilística e fiscal	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequado registo dos movimentos contabilísticos, com reflexo na qualidade do reporte mensal das contas - Falta/ falhas ao nível da uniformização no registo, tratamento, controlo dos movimentos contabilísticos - Falta de coordenação técnica pelos responsáveis da equipa 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente controlo de ativos - Reporte incorreto de ativos - Apuramento incorreto de custos conexos com ativos imobilizado - Eventual referência na Certificação Legal de Contas - Divulgação de informação pública incorreta a Stakeholders - Atraso no reporte das obrigações do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP) 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normativos internos - Formação externa da equipa para atualização de conteúdos - Assessoria fiscal permanente (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do processo de especializações (processo contínuo) - Melhoria na análise de contas correntes de clientes e fornecedores (Projeto interno com metas anuais) (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regularização da contratação de serviços partilhados intra-grupo (processo contínuo) - Indicador sobre a fiabilidade da informação (controlo de divergências em sistema) (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de descritivos dos registos contabilísticos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação interna sobre a componente orçamental no âmbito da contabilidade 	6	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DFI	Incumprimento de obrigações legais e fiscais	- Entrega não atempada ou incorreta de declarações fiscais - Atraso nos pagamentos à Autoridade Tributária e Segurança Social - Incerteza relativa ao diferendo entre IP e AT relativo à dedução do IVA (atividade rodoviária)	Todas	- Coimas - Pagamento de juros de mora - Processos fiscais - Impossibilidade de obtenção de certidões de ausência de dívida - Impacto reputacional negativo - Encargos financeiros com garantias bancárias exigidas no âmbito do diferendo com a AT relativo ao IVA	Até 2015: - Monitorização mensal do Dever de Informação respetivo (processo contínuo) - Assessoria fiscal permanente (processo contínuo) Ano de 2016: - Implementação de prática de auditorias internas periódicas (processo contínuo) Ano de 2018: - Regularização da contratação de serviços partilhados intra-grupo (processo contínuo) Ano de 2022: - Sensibilização da Tutela para a falta de racionalidade económica da prestação de cauções no âmbito do processo do IVA	12	Elevado			=
DFI	Impossibilidade de registo de compromissos por falta de fundos disponíveis	- Existência de responsabilidades incompatíveis com fundos disponíveis - Atraso na disponibilização de fundos - Atraso na aprovação do OE	IP	- Incumprimento contratual - Pagamentos não atempados - Pagamento de juros - Comprometimento da execução de atividades - Demora no processo de cabimentação	Até 2015: - Validação automática da existência de fundos disponíveis (processo contínuo) - Pedido às Tutelas e Secretaria de Estado do Orçamento (SEO) de antecipação temporária de fundos disponíveis (processo contínuo) Ano de 2017: - Sensibilização da entidade coordenadora (processo contínuo) - Reforço da articulação com a Tutela Financeira / DGTF e SEO/DGO	12	Elevado			∨ (-3)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DFI	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização fraudulenta dos dados bancários de acesso à realização de pagamentos nas plataformas de homebanking - Falsificação das assinaturas nas ordens de pagamento em suporte papel - Não depósito de valores e apropriação indevida dos mesmos - Prática de atos de corrupção e infrações conexas - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Apropriação indevida por terceiros de fundos - Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Desvios na qualidade, custo e prazo - Obtenção indevida de vantagens e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP - Não aplicação de penalidades - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de validação/ autorização de ordens de pagamento em plataformas de homebanking - Procedimento de entrega de valores diretamente à DFM pelos clientes (sempre que não possam efetuar transferência bancária)/ unidades orgânicas no caso dos licenciamentos - Segregação de funções (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	3	Baixo			=
DFI	Não atualização de informação crítica nos sistemas de suporte	<ul style="list-style-type: none"> - Demora na criação dos dados dos fornecedores/ clientes em SAP - Incorrecções nos dados dos fornecedores/ clientes em SAP - Atraso na atualização de códigos de movimentos - Atraso na atualização de certidões - Atraso na atualização de dados bancários - Falta de recursos humanos 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Atrasos no processamento de operações com impacto financeiro (pagamentos/ recebimentos) - Informação pouco fiável - Impacto reputacional negativo 	<p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	4	Baixo	<p>Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos</p> <hr/> <p>Desenvolvimento de robot para atualização automática das Declarações de não dívida à SS e AT</p>	<p>31/12/2024</p> <hr/> <p>30/06/2024</p>	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DFI	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência/ falta de zelo - Não atualização dos perfis de acesso dos colaboradores que alteram funções - Ação dolosa - Conflito de interesses - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Prática de atos de corrupção e infrações conexas - Acesso indevido ilegítimo 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Favorecimento de terceiros - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de ações de formação - Acesso restrito a áreas de informação - Atribuição de perfis de acesso <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	3	Baixo	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=



10.16 DIREÇÃO DE REDE FERROVIÁRIA (DRF)

Missão: Assegurar a gestão integrada da Rede Ferroviária, garantindo uma infraestrutura segura e sustentável, cumprindo os níveis de serviço previstos, nomeadamente de qualidade, fiabilidade, disponibilidade e eficiência, através da gestão das operações de manutenção e reabilitação dos ativos.

Baixo	3
Moderado	6
Elevado	13
Muito Elevado	0
Total de riscos	22
Valor Médio do Risco	10,3

Dono do Risco: Rui Miguel Alves de Oliveira Coutinho

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Deficiente qualidade dos Planos de Manutenção	- Falta de informação ou insuficiente qualidade da mesma para elaboração dos Planos de Manutenção, por exemplo, relativa ao estado da infraestrutura - Falta de integração dos sistemas informáticos de suporte à atividade manutenção (SIGMA, eContratos, DESCO, Gestão de Materiais, eAparelhos, outros)	Todas	- Intervenções na infraestrutura não adequadas - Impacto ao nível da fiabilidade e disponibilidade da infraestrutura, bem como aumento de custos	Até 2015: - Monitorização da atividade/ desempenho da infraestrutura (processo contínuo) Ano de 2017: - Ações de melhoria decorrentes da revisão de planeamento Ano de 2019: - Melhoria do tratamento da informação constante nos Sistemas de Informação da Manutenção (SIGMA) Ano de 2021: - Aplicação IP GISMobile Ano de 2023: - Análise/ Desenvolvimento/ atualização de ferramenta informática adequada	12	Elevado	Desenvolvimento de modelos de degradação dos ativos Projeto piloto SIG-Edificado (Centro Operacional de Manutenção Sul)	31/12/2024 31/05/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Deficiente inspeção, execução e fiscalização	- Falta de colaboradores e competências, incluindo prestadores de serviços, para as atividade de manutenção (inspeção, execução, fiscalização) - Saída não supável de colaboradores (IP) - Pedidos de outras unidades orgânicas não planeados (Empreendimentos, Património, entre outros)	Todas	- Intervenções na infraestrutura não adequadas - Incumprimento dos Planos de Manutenção - Desvios na qualidade, custo e prazo	Até 2015: - Plano de Ajustamento Operacional Ano de 2016: - Outsourcing da execução na especialidade via Ano de 2017: - Formação (processo contínuo) - Outsourcing (atividades de execução, via e catenária) (processo contínuo) - Reuniões de acompanhamento mensais com a IPP (processo contínuo) Ano de 2018: - Reforço de recursos humanos Ano de 2019: - Revisão dos conteúdos formativos ajustando-os às exigências atuais - Substituição de recursos humanos (30 colaboradores para as áreas operacionais) - Reforço de outsourcing (atividades de execução, via e catenária) Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2021: - Implementação do Plano de Ajustamento Operacional - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	16	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
DRF	Indisponibilidade de equipamentos de apoio para ações de manutenção	- Cortes orçamentais - Avarias nos equipamentos - Tempos elevados de reparação - Inadequação da tipologia da atual frota afeta à atividade de manutenção/fiscalização (Pickup vs. SUV)	IP/IPP/IPT	- Desvios na qualidade, custo e prazo - Indisponibilidade da infraestrutura - Não realização de ações de inspeção	Até 2015: - Renovação de meios Ano de 2018: - Substituição de equipamentos (por exemplo portáteis) (processo contínuo) Ano de 2020: - Renovação da frota para a fiscalização de empregadas Ano de 2021: - Adaptação de primeira de duas dresines em Veículo de Conservação de Catenária	10	Elevado	Aquisição de Veículo de Conservação de Catenária Adaptação de segunda de duas dresines em Veículo de Conservação de Catenária Revisão da tipologia da frota, quando do estabelecimento de novo contrato Aumento da frota em resultado do aumento dos ativos e da internalização de atividades	31/12/2025 31/12/2025 31/12/2024 31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Indisponibilidade de materiais para ações de manutenção e reabilitação	- Não fornecimento atempado de materiais - Cortes orçamentais - Deficiente planeamento	IP/IPP/IPT	- Desvios na qualidade, custo e prazo - Indisponibilidade da infraestrutura	Ano de 2017: - Antecipação da comunicação das necessidades dos materiais (as necessidades do ano n+1 devem ser apresentadas até maio do ano n) (processo contínuo) Ano de 2018: - Inclusão do fornecimento de alguns materiais em contratos com o prestador de serviços (processo contínuo) Ano de 2020: - Incorporação em futuros contratos do prestador de serviços como responsável pelo fornecimento de alguns materiais Ano de 2021: - Aprovação da criação de stock de funcionamento (plafonds) para aquisição de peças críticas para ações de manutenção - Garantir stock de funcionamento com materiais específicos de prazo alargado de fornecimento, que permita responder a situações não previstas em plano responder a situações não previstas em plano Ano de 2023: - Planeamento dos materiais a dois anos - Planeamento da atividade com recurso a nova ferramenta corporativa RADAR	10	Elevado	Revisão em alta do stock de funcionamento (plafonds)	31/12/2024	\ (-5)
DRF	Não realização de ações de manutenção	- Indisponibilidade financeira/plurianuais - Atraso na cabimentação - Inadequação de tempo/canal para intervenção na rede (aprovação de Ordens Semanais de Trabalho) - Programação desajustada das atividades de manutenção	IP/IPP/IPT	Desvios/ incumprimento dos planos de manutenção	Até 2015: - Ajustamento dos planos de manutenção aos planos financeiros (processo contínuo) - Planos anuais de auditorias e monitorização (processo contínuo) Ano de 2017: - Novo processo de cabimentação pelos controllers - Sensibilização da Tutela do impacto da não realização de ações de manutenção (processo contínuo) Ano de 2018: - Alteração nos pressupostos da programação das atividades de manutenção, privilegiando a recuperação do "backlog" (processo contínuo)	15	Elevado	Planeamento integrado e planeamento de ordens de Serviço (Centros Operacionais de Manutenção Norte e Sul) - Programa de Gestão DRF para 2024	31/12/2024	=
DRF	Atraso na entrega/ Deficiente qualidade/ inadequação do projeto	- Desajustamento das prioridades dos intervenientes - Incorreta definição de requisitos - Falha do projetista	Todas	- Desvios/ incumprimento das ações de reabilitação (não realização ou comprometimento do Plano de Intervenções na Rede) - Desvios na qualidade, custo e prazo - Trabalhos/ serviços a mais (comprometimento do Plano de Intervenções na Rede)	Até 2015: - Acompanhamento da execução dos projetos incluindo a sua revisão Ano de 2016: - Sistema de qualificação de projetistas Ano de 2017: - Procedimento para regular o interface com a DEA Ano de 2018: - Reforço da revisão do projeto (processo contínuo) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2021: - Reunião mensal de monitorização DRF/DEA (processo contínuo)	8	Moderado			=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Deficiências na instrução do processo contratual	Falta de competências para a elaboração das peças do processo contratual	Todas	- Dificuldades na execução das ações de manutenção devido a deficiências contratuais - Desvios na qualidade, custo e prazo	Ano de 2016: - Envolvimento no processo de contratação das unidades orgánicas que gerem o contrato em fase de execução/ revisão final do processo de contratação (exemplo: elaboração de procedimento, reuniões periódicas) (processo contínuo) Ano de 2017: - Formação em contratação (processo contínuo) Ano de 2018: - Formação no novo Código dos Contratos Públicos Ano de 2020: - Formação técnica (contratação)	4	Baixo			↘ (-2)
DRF	Atraso na contratação (aquisição de serviços ou bens ou empreitadas)	- Tempos no processo de contratação superiores ao estimado - Atrasos na contratação, da responsabilidade da DRF - Atraso/ falta na emissão de aprovações por entidades externas (plurianuais) - Instabilidade no mercado da construção (preços e mão-de-obra)	IP/IPP/IPT	Atraso na realização das ações de manutenção e Plano de Proximidade	Ano de 2016: - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL Ano de 2019: - Estabelecimento da priorização de contratação em concertação com a DCL (reuniões periódicas - acompanhamento e monitorização) (processo contínuo) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado - Objeto partilhado de controlo do prazo de contratação Ano de 2021: - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado	12	Elevado			=
DRF	Deficiente formação do preço base	- Desconhecimento/volatilidade das condições do mercado - Falhas no projeto - Formação de preço base baseado em consulta de informação não atualizada/incompleta - Constrangimentos legais nas regras de formação do preço base	Todas	- Aumento do custo associado - Atraso nos processos de contratação - Concursos desertos e necessidade de lançamento de novo procedimento - Reescalonamento do investimento e nova orçamentação - Atraso na reparação/disponibilidade do equipamento/Infraestrutura - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Base de dados atualizada com valores praticados para a mesma natureza de trabalhos Ano de 2018: - Reforço da revisão do projeto (processo contínuo) Ano de 2020: - GCE - Gestão de Contratos de Empreitada Ano de 2022: - Recurso à Consulta Preliminar, através da DCL (processo contínuo)	8	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Inadequação dos adjudicatários selecionados	- Adjudicatários com falta de capacidade técnica ou financeira - Critérios de seleção e avaliação pouco robustos ou pouco adequados ao procedimento	IP/IPP/IPT	- Fraca qualidade do serviço prestado - Objeto dos contratos por concretizar - Deficiente desempenho dos prestadores de serviço	Até 2015: - Avaliação de fornecedores Ano de 2016: - Pré-qualificação de fornecedores (para algumas especialidades de manutenção) Ano de 2017: - Formação em CCP (processo contínuo)	8	Moderado	Pré-qualificação de fornecedores, para garantir que os adjudicatários são adequados ao cumprimento das suas obrigações contratuais (contratos de manutenção das edificações)	31/12/2024	=
DRF	Dependência de fornecedor(es) / prestador(es) de serviços	Falhas de mercado	IP/IPP/IPT	- Dificuldade de negociação - Atraso na reparação/disponibilidade do equipamento e/ou aumento do custo associado	Ano de 2017: - Estratégia para assegurar e garantir condições de execução independente da tecnologia instalada Ano 2020 - Consulta ao mercado para Manutenção de 1ª linha de Sinalização através de concurso público EC 5010039177, resultando que apenas concorreram os prestadores de serviços de Assistência Técnica para os respetivos lotes Ano de 2023: - Consulta ao mercado para Manutenção de 1ª linha de Sinalização através de concurso público DESCO 10010266, resultando que apenas concorreram os prestadores de serviços de Assistência Técnica para os respetivos lotes	15	Elevado	Consulta de soluções alternativas para tecnologias com direitos proprietários	31/12/2026	=
DRF	Inadequada gestão de contratos	- Falta/ saída não supriável de colaboradores de recursos humanos - Falta de competências específicas	IP/IPP/IPT	- Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Não identificação de erros/omissões durante a execução dos trabalhos - Falhas nas aprovações de planos de trabalho, planos de recuperação de atrasos, planos parcelares de trabalho	Ano de 2016: - Formação (processo contínuo) - Código de Ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) Ano de 2018: - Formação no novo Código dos Contratos Públicos (processo contínuo) Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	12	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos com competências específicas	31/12/2024	=
DRF	Inadequação do material circulante/carga transportada às condições da infraestrutura	- Incumprimento por parte dos clientes/ Operadores relativamente aos limites de carga fixados/ contratados (mercadorias) - Deficiente manutenção do equipamento/material circulante	IP	- Acidente/ descarrilamento - Deficiência estrutural na Infraestrutura/ obras de arte	Até 2015: - Implementação de sistema de pesagem dinâmica - projeto piloto com instalação detetores de caixas quentes	10	Elevado	Controlo com instalação de equipamentos de pesagem dinâmica em pontos chave da infraestrutura e Detecção de caixas quentes	31/12/2025	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Incumprimento da regulamentação/ sinalização e normas de segurança por Utilizador/ Cidadão	- Negligência - Desconhecimento	IP	Indisponibilidade da infraestrutura	Até 2015: - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Vedação do canal (processo contínuo) - Reforço de sinalética (processo contínuo) - Desnivelamentos (processo contínuo) - Automatização de atravessamentos (processo contínuo)	15	Elevado	Reforço da vedação do canal	31/12/2024	=
								Reforço de sinalética	31/12/2025	
								Desnivelamentos (reforço)	31/12/2024	
								Automatização de atravessamentos (reforço)	30/06/2029	
DRF	Fenómenos naturais extremos e externos com impacto na infraestrutura	- Condições climáticas extremas - Ação humana - Outros fatores externos	IP	- Ocorrência de falhas na infraestrutura - Danos materiais - Acidente/ descarrilamento - Indisponibilidade da infraestrutura - Acréscimo nos custos de manutenção - Impacto reputacional negativo	Ano de 2018: - Limpeza das Bermas e Faixas de Gestão de Combustível da Rodovia e da Ferrovia (Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2017 de 31-10) (processo contínuo) Ano de 2022: - Instrução para a adoção de regras de circulação específicas quando recebidos alertas sobre mau tempo (proteção civil) - Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva	8	Moderado	Desenvolvimento do Plano de Atuação para Limpeza das Bermas e Faixas de Gestão de Combustível da Rodovia e da Ferrovia	31/01/2029	↳ (-12)
								Mapa de Risco da RFN para condições meteorológicas adversas	31/12/2024	
DRF	Deficiente gestão, apropriação/ utilização indevida de materiais/ resíduos/ equipamentos	- Deficiente aprovisionamento - Furto - Materiais não catalogados/ identificados nos depósitos - Insuficiências do sistema informático - Falhas humanas	IP	- Indisponibilidade dos materiais e equipamentos para aplicar nas atividades quando necessário - Aumento de custo de manutenção - Atraso na realização das atividades - As existências físicas dos depósitos não se encontram devidamente refletidas no sistema - Falta de rastreabilidade dos materiais	Até 2015: - Inventariação (processo contínuo) - Criação de melhores condições de estacionamento (processo contínuo) - Concentração de materiais (processo contínuo) - Articulação com autoridades policiais (processo contínuo) - Levantamento, concentração e alienação de resíduos (processo contínuo) Ano de 2017: - Procedimento que regula o processo de gestão interna de depósitos Ano de 2020: - Manual de gestão de material em depósitos Ano de 2021: - Elaboração de inventários anuais dos Depósitos de Materiais	8	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Incumprimento da regulamentação e normas pelos colaboradores da DRF ou pelos prestadores de serviços/ empreiteiros/ operadores/ confinantes	Negligência e/ou desconhecimento dos procedimentos/ regulamentação	IP	Danos próprios, em terceiros ou na infraestrutura	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação/reciclagem/sensibilização e fiscalização (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de procedimentos de segurança na circulação de VME <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alteração na regulamentação ferroviária relativa à condução de VME em linhas com sinalização <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto "Missão Segurança" (processo contínuo) 	12	Elevado	Reforço dos sistemas de segurança em veículos ferroviários da IP	31/07/2025	=
								Colocação ao serviço do sistema de comunicações móveis nos VME CCO - Veículo Motorizado Especial	31/12/2024	
								Aplicação de suporte à exploração (Projeto ASE)	31/12/2025	
								Revisão do modelo de trabalho na via-férrea, e de articulação com a exploração ferroviária, tirando partido da evolução tecnológica, de modo a mitigar o risco de falha humana	31/12/2024	
								Avaliação Competências condutores Veículos Motorizados Especiais (VME)	31/12/2024	
DRF	Infraestruturas/ativos em fim de vida e obsolescência tecnológica	- Falta de investimento - Falta de capacidade interna para execução dos investimentos necessários	IP	- Aumento dos custos de manutenção - Comprometimento/ indisponibilidade da infraestrutura - Redução do nível de serviço	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações complementares às atividades inspetivas <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Afetação/ reforço de verbas ao plano de longo prazo visando a otimização da infraestrutura - Ferrovia 2020 (processo contínuo) - Substituição de componentes da infraestrutura com base no Plano de Gestão de Ativos - Ferrovia 2020 (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferramenta de planeamento/ orçamental específica para investimentos de renovação/resolução do passivo de renovação ou backlog 	15	Elevado			=
DRF	Furto de equipamentos em serviço	Fatores externos	IP/IPT	Impacto ao nível da fiabilidade, disponibilidade da infraestrutura e custos	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição de materiais por outros menos valorizados - Articulação com forças policiais <p>- Sistemas de Videovigilância (processo contínuo)</p> <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de substituição de materiais por outros menos valorizados (processo contínuo) 	12	Elevado	Reforço de Videovigilância (continuação)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRF	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Quebra do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade - Conflito de interesses - Favorecimento - Ação dolosa - Acesso ilegítimo - Abuso de poder	IP	- Impacto reputacional negativo - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de Ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	4	Baixo			=
DRF	Perturbações/interrupção da atividade da empresa	- Pandemias/epidemias - Greves ou outras paralisações - Falta de recursos humanos - Baixas médicas de longa duração - Restrições médicas	Todas	- Redução na capacidade de resposta - Colapso de sistemas instalados - Acréscimo de absentismo - Impacto reputacional negativo - Saúde dos colaboradores	Ano de 2020: Plano de Contingência - COVID -19: - Aplicação do Teletrabalho a todas as funções compatíveis com este tipo de regime - Salvar para atividades críticas equipas em espelho/reserva - Reajustar a atividade no terreno	4	Baixo			↳ (-2)
DRF	Baixa Resiliência da Infraestrutura (>12 Horas)	- Condições climáticas extremas - Ação humana - Outros fatores externos	IP	- Fratura do carril - Garrotes na via - Inundação da via - Instabilidade da via - Instabilidade da plataforma - Queda de árvores - Queda de pedras - Inundações de edifícios e estações - Instabilidade de edifícios	Até 2015: - Reforço das atividades inspetivas da infraestrutura em períodos para os quais se prevê a existência de fenómenos naturais extremos Ano de 2017: - Ações de formação sobre Serviço de Informações de Segurança - Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva Ano de 2022: - Instrução para a adoção de regras de circulação específicas quando recebidos alertas sobre mau tempo (proteção civil)	9	Moderado	Definição da Estratégia de inspeção geotécnica de rotina Plano de investimento em estabilização de taludes Mapa de riscos geotécnicos	31/12/2024 31/12/2029 31/12/2029	N



10.17 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE E PARCERIAS (DRP)

Missão: Promover e desenvolver o relacionamento e a representação institucional do Grupo IP, a nível nacional, bem como a gestão do cliente e assegurar os serviços associados à rede de infraestruturas gerida pela empresa, na salvaguarda do património público rododferroviário e privado da IP.

Baixo	3
Moderado	4
Elevado	3
Muito Elevado	0
Total de riscos	10
Valor Médio do Risco	7,6

Dono do Risco: João Carlos Gonçalves Morgado

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRP	Falta de harmonização nos procedimentos de instrução, gestão e decisão associados ao negócio da infraestrutura	- Dificuldades e dúvidas na interpretação da legislação associada à atividade de licenciamento	IP	- Litigância - Impacto reputacional	Até 2015: - Formação promovida pela DAJ e pelo Departamento de Gestão do Negócio da Infraestrutura (CN-NI) Ano de 2016: - Formação sobre o estatuto das estradas - Elaboração de minutas de resposta a clientes e outros templates - Procedimento das contraordenações Ano de 2017: - Reforço de Formação (processo contínuo) - Normalização de procedimentos e minutas - Proposta de reformulação da Portaria 357/2015, de 14 de outubro Ano de 2018: - Upgrade da aplicação "Gestão de licenciamentos" (de acordo com a nova legislação) Ano de 2019: - Alteração da ferramenta "gestão de licenciamento" Ano de 2021: - Supervisão anual dos processos da DRP (licenciamento) - Reunião mensal com os gestores de processos regionais - Formação no Estatuto das Estradas	4	Baixo			=
DRP	Deficiente capacidade de resposta das Unidades gestoras de processos de licenciamento	- Insuficiência/ inadequada competência dos recursos humanos - Falta de recursos humanos - Complexidade dos processos - Acréscimo do volume de trabalho	IP	- Quebras de receita - Litigância - Falhas nas respostas - Atrasos nas respostas - Impacto reputacional negativo - Incumprimento de normativos internos - Incumprimento de prazos nos processos de licenciamento relativos ao setor rododferroviário	Até 2015: - Recrutamento interno Ano de 2016: - Formação Ano de 2017: - Reforço de recursos e competências adequadas Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Reunião mensal com os gestores de processos regionais (processo contínuo) - Formação Estatuto das Estradas - Reforço da Formação de equipas nas Gestão Regionais	12	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos *	31/12/2024	=
								Conferência decisória multi orgânica	31/12/2024	

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRP	Quebra do dever de resposta aos clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Multiplicidade de canais de receção de informação/reclamação dos clientes - Falhas na articulação entre Unidades Orgânicas que intervêm nos processos - Falta de qualidade na informação prestada pelas unidades orgânicas - Inadequação das competências disponíveis na equipa RP-GC às exigências da função - Aumento do número de processos - Alterações legislativas que obrigam a diminuição de prazos (Livro de Reclamação Eletrónico - SLA 15 dias) 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Repostas desarticuladas/duplicadas - Impacto reputacional negativo - Impacto na satisfação do cliente 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do registo único <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Publicação de ficha Best Practice, Reclamações, Eventos, Informações e Sugestões - Dinamização de reuniões com as unidades orgânicas (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do procedimento "Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões" <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de sessões de "Cross Training Negócio" - Manual de Cliente e das instruções de trabalho: atendimento digital, telefónico e presencial <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterações na ferramenta Gestor do cliente - relacionamento de processos e verificação de outros idênticos na proximidade - Gestão de processos de autarquias efetuados diretamente pelas gestões regionais <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios semestrais passam a ser trimestrais 	8	Moderado	Revisão do procedimento "Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões".	31/12/2024	↗ (+4)
								Envolvimento do CAE na sensibilização das diferentes UO	31/12/2024	
								Formação em "português claro" e "Pensamento Crítico"	31/12/2024	
DRP	Quebra do dever de sigilo/ confidencialidade	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência - Desconhecimento da informação que é reservada/ confidencial - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Falhas no modelo de acessos a aplicações informáticas (CRM) 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	9	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRP	Falta de resposta ou tratamento às necessidades colocadas pelas partes interessadas no relacionamento telefónico com a IP	- Unidades Orgânicas não dão prioridade ao atendimento telefónico - Insensibilidade ao conceito de "Serviço ao Cliente" - Falta de recursos humanos - Insuficiências da atual ferramenta informática no controlo do reencaminhamento	IP	- Impacto reputacional negativo - Impacto na satisfação do cliente	Ano de 2016: - Ações de sensibilização e reforço da importância do atendimento ao cliente, independentemente do canal em causa (processo contínuo) Ano de 2018: - Manual de Cliente e das instruções de trabalho: atendimento digital, telefónico e presencial Ano de 2019: - Diagnóstico por amostragem de situações de não atendimento pelas UO Ano de 2020: - Redirecionamento das chamadas telefónicas para teletrabalho Ano de 2023: - Nova aplicação de suporte ao atendimento telefónico	10	Elevado	Reavaliação de Nova aplicação de suporte ao atendimento telefónico	31/12/2024	=
DRP	Falhas nas respostas às solicitações institucionais	- Atraso na receção de resposta de outras unidades orgânicas - Ineficiência do processo interno de resposta - Deficiente coordenação da empresa relativamente à comunicação com as autarquias (vários canais de resposta)	Todas	Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Procedimento elaborado/ implementado de tratamento de respostas a entidades externas Ano de 2016: - Reuniões periódicas de articulação entre DCS, Gestões Regionais e Centros Operacionais (processo contínuo) Ano de 2017: - Revisão do procedimento de tratamento de respostas a entidades externas - Participação em reuniões periódicas de planeamento: Rodovia e Ferrovia (processo contínuo) Ano de 2020: - Aplicação Gerir relação com os Stakeholders - Revisão do Processo Gestão da Relação com Stakeholders	4	Baixo			=
DRP	Falhas na gestão de parcerias	- Desconhecimento do histórico dos acordos e seus intervenientes - Dispersão da informação - Desarticulação entre intervenientes - Desarticulação/ não uniformização de procedimentos/ regras de atuação relativas a Protocolos - Deficiente definição/ interpretação dos pressupostos das Parcerias - Atraso na aprovação dos plurianuais - Morosidade na obtenção de pareceres/aprovações por parte do IMT	IP/IPP	- Danos financeiros - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Definição de estratégia de atuação no domínio rodoviário - Definição de minutas tipo para o domínio rodoviário - Coordenação dos processos pela DPE (rodovia e ferrovia) Ano de 2019: - Manual de atuação no domínio rodoviário (fase de formação) Ano de 2022: - Manual de atuação no domínio ferroviário (fase de formação) - Envolvimento nas reuniões de planeamento rodoviário (processo contínuo) Ano de 2023: - Aplicação informática de Gestão das Parcerias - Articulação institucional IP/ IMT (processo contínuo)	6	Moderado	Manual de atuação no domínio rodoviário (fase de execução do acordo)	31/12/2024	↘ (-6)

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRP	Constrangimentos decorrentes da aplicação da Legislação da descentralização	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade de informação - Fiabilidade da informação prestada - Falta de clarificação no que respeita aos poderes de gestão das autarquias - Atraso na aprovação pelo Governo do projeto de transferência de competências para as autarquias no âmbito da descentralização 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Efeito reputacional negativo - Incumprimento da legislação - Conflitos de competências com as autarquias - Litigiosidade - Disrupção na homogenia do traçado da Rede - Perda financeira - Incerteza/legalidade dos licenciamentos conferidos 	<p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de sensibilização da Tutela no âmbito dos impactos decorrentes da alteração legislativa <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação do "Projeto" a apresentar ao Governo de acordo com o definido na lei Quadro de transferência de domínio para as autarquias (DL 100/2018) - Elaboração e envio da documentação prevista no referido diploma, dentro dos prazos estipulados - Proposta de Delegação na IP para acompanhamento do processo de descentralização junto das autarquias, para a fase de negociação <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização do "projeto" <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização do "projeto" <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização do "projeto" e concretização de proposta de delegação 	15	Elevado			=
DRP	Falta de implementação dos compromissos assumidos com os Clientes/Stakeholders	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de articulação entre as UO - Não harmonização de procedimentos - Ausência de um workflow de follow up 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional Negativo - Impacto na satisfação do cliente - Reclamações 	<p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento nas reuniões de planeamento rodoviário (processo contínuo) - Mecanismo de monitorização de compromissos assumidos com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) 	6	Moderado	Implementar modelo de controlo com as UO envolvidas	31/12/2024	=
								Revisão dos processos, com o apoio nas aplicações "Gestão de Clientes" + "Gestão de Stakeholders"	31/12/2024	
DRP	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Tráfico de influências - Quebra intencional do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros - Prejuízo para o interesse público 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Código de Ética 	2	Baixo			N



10.18 DIREÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA (DRR)

Missão: Assegurar a gestão integrada da Rede Rodoviária sob jurisdição direta da IP, garantindo uma infraestrutura segura e sustentável, cumprindo os níveis de serviço previstos, nomeadamente de qualidade, fiabilidade, disponibilidade, e eficiência, através da gestão da manutenção e reabilitação dos ativos e a operação da rede, em alinhamento com os instrumentos de planeamento da empresa.

Dono do Risco: Carlos Manuel Cruz Santinho Horta

Baixo	5
Moderado	16
Elevado	6
Muito Elevado	0
Total de riscos	27
Valor Médio do Risco	8,3

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Inadequada gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos com competências específicas - Alteração ao Código dos Contratos Públicos - Incorreto acompanhamento do desempenho dos empreiteiros/ prestadores de serviços - Reestruturação do modelo organizacional da DRR em 2018 (aumento de área de abrangência e consequente número de obras atribuídas à Unidade de Conservação Periódica e Obras - Transferência de atividade de gestão contratual para uma área de competências de gestão operacional - Unidade de Conservação Corrente - Implementação do disposto no Decreto-Lei 36/2022 relativo à revisão excepcional da fórmula de revisão de preços 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Desvios na qualidade, custo e prazo - Incumprimento legal - Não aplicação de penalidades - Dificuldades no cumprimento do PRR - Incumprimento do Contrato de Concessão 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorias no processo de autorregulação e normalização (inclui check list) - Ações de formação interna (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação no novo Código dos Contratos Públicos (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de grupo de trabalho para avaliação de matérias relativas à gestão de contratos - Workshops para avaliação e partilha de matérias relativas à gestão de contratos com interação com a estrutura operacional na análise de casos práticos (mensal) (processo contínuo) - Reforço de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos - Criação da função de responsabilidade especial de Apoio à Gestão de Contratos 	9	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos incluindo a respetiva formação	31/12/2024	↘ (-3)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Incumprimento do prazo de envio dos adicionais aos contratos de empreitadas para Tribunal de Contas	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações aos projetos - Complexidade dos pedidos de Alteração dos empreiteiros - Incumprimento de prazos por parte dos empreiteiros - Falhas de projeto - Falhas de colaboradores - Atrasos na atribuição de compromissos - Falta de recursos humanos 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de multas - Impacto reputacional negativo 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedidos de prorrogação ao Tribunal de Contas sempre que se perspetivem atrasos (processo contínuo) - Procedimento GR.PR.014 "Contratos sujeitos a fiscalização do tribunal de contas - tratamento dos adicionais" com aplicação ao Grupo IP <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Workshops para avaliação e partilha de matérias relativas à gestão de contratos com interação com a estrutura operacional na análise de casos práticos (mensal) - Rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	6	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos incluindo a respetiva formação	31/12/2024	=
DRR	Atraso no lançamento ou desenvolvimento dos procedimentos contratuais	<ul style="list-style-type: none"> - Atrasos na obtenção de autorização dos plurianuais - Períodos de tempo elevados no processo de contratação, nomeadamente na fase de habilitação - Restrições orçamentais - Insuficiente capacidade de resposta dos Centros Operacionais - Simultaneidade de tarefas atribuídas aos colaboradores dos Centros Operacionais - Atrasos no desenvolvimento do processo de contratação (da responsabilidade da DRR) - Aumento dos processos de contratação, em função da reestruturação do modelo organizacional da DRR em 2018 - Receção tardia do projeto (deficiente gestão do planeamento, atrasos na elaboração e aprovação do projeto, por motivos alheios à DRR) - Atraso na elaboração dos relatórios de análise de propostas em concursos de obra 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas ao nível do controle orçamental da IP - Agravamento das condições de Segurança Rodoviária e de conservação/ manutenção das infraestruturas - Incumprimento dos Orçamentos propostos e aprovados - Atraso na realização das ações de conservação - Incumprimento do Contrato de Concessão - Dificuldades no cumprimento do PRR 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de articulação com os Centros Operacionais em que a informação de suporte à decisão de contratação é elaborada pela DRR - Definição de templates - Ficha IP Best Practices <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço na Assessoria de Gestão com um colaborador para assegurar a coordenação do processo de contratação - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL - Acompanhamento do Planeamento Rodoviário dos projetos pela área operacional (DPE, DRR, DSS, DEA, DCS e DCL) (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento para acompanhamento do projeto <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão das minutas tipo <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento Global Integrado - Nova ferramenta de contratação - Revisão do Manual de Contratação <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alocação de recursos para atividades de suporte às Unidades de Conservação Periódica e Obras (recrutamento em curso de 3 colaboradores) - Substituição de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração do Planeamento Global Integrado com fase de projetos - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Recrutamento dos 3 técnicos de PCO (Planeamento e Controlo Operacional) 	12	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Deficiente gestão do inventário de componentes/ equipamentos da via	<ul style="list-style-type: none"> - Grande quantidade de componentes/ equipamentos da via - Falta de atualização dos dados de inventário e histórico reportados pelas estruturas operacionais no âmbito das obras, Contratos de Conservação Corrente e Brigada de Intervenção - Inclusão da Rede de Alta Prestação (falta de atualização do inventário) 	IP/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente gestão da conservação das componentes da via - Dificuldade na gestão da conservação por inexistência de informação sistematizada - Falta de eficácia da inspeção de rotina por falta de procedimentos informatizados de registo de anomalias e avaliação de quantidades de trabalhos necessários - Incapacidade de resposta a solicitações de órgãos judiciais/polícia 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de gestão da conservação das componentes da via associada ao Sistema de Informação Geográfica <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação dos técnicos na ferramenta implementada <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para suporte às áreas operacionais para proceder ao inventário e inspeção de rotina sistemática dos equipamentos de via (processo contínuo) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilização da equipa de Gestão de Ativos 	8	Moderado	Integração da atividade de atualização de inventário nos contratos de Segurança Rodoviária e de Conservação Corrente	31/12/2024	=
								Prestação de serviços para suporte às áreas operacionais para proceder ao inventário e inspeção de rotina sistemática dos equipamentos de via, sinalização vertical e obras de arte	31/12/2024	
DRR	Insuficiente e/ou ineficiente investimento na conservação periódica da rede	<ul style="list-style-type: none"> - Restrições orçamentais, decorrentes das leis de execução orçamental (LEO) e dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA), que condicionam a realização de investimentos, nomeadamente, com a limitação para a assunção de encargos plurianuais e a limitação de despesas por tipologia de fundos - Planeamento não otimizado dos projetos de Conservação Periódica (CP) - Erros de projeto - Desfasamento temporal entre o projeto e a execução - Falta de acompanhamento dos projetos (pela DRR) 	IP/IPT/IPE	<ul style="list-style-type: none"> - Acentuada evolução da Degradação do estado de conservação - Aumento dos custos de reabilitação - Aumento da sinistralidade de incumprimento do Contrato de Concessão - Inadequação do projeto no âmbito da conservação periódica (Erros/desfasamento temporal entre o projeto e a execução) - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pedidos de revisão dos projetos (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Priorização dos investimentos (processo contínuo) - Acompanhamento do Planeamento Rodoviário dos projetos pela área operacional (DPE, DRR, DSS, DEA, DPC, DCS e DCL) (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento para acompanhamento do projeto <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento Global Integrado <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento de monitorização interna das várias fases que permite, com base no PGI, acompanhar a implementação dos projetos e minimizar o risco - Alocação de recursos para atividades de suporte às Unidades de Conservação Periódica e Obras (recrutamento em curso de 3 colaboradores) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração do Planeamento Global Integrado com fase de projetos 	12	Elevado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Deficiente informação reportada, na sequência dos avistamentos das Unidades Móvel de Inspeção e Apoio	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequação dos recursos humanos face à função - Insuficiência de recursos humanos - Incumprimento, pelas Unidades Móvel de Inspeção e Apoio, do nível de cobertura de Rede definido - Inoperacionalidade dos sistemas informáticos de suporte - Indisponibilidade da infraestrutura e rede de suporte ao sistema XTRAN - Ausência de um plano de acompanhamento, formação inicial e formação de reciclagem 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento das condições de segurança rodoviária e de conservação/ manutenção da infraestrutura - Incumprimento das obrigações de fiscalização - Incumprimento do Contrato de Concessão - Perda de dados e/ou diminuição da qualidade da informação registada 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em áreas de competências específicas (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da formação em áreas de competências específicas <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão e atualização do cumprimento dos roteiros de patrulhamento de acordo com o Manual de Fiscalização de Rede <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta de revisão dos SLA sobre a disponibilidade dos sistemas de suporte à atividade (XTRAN) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação específica na função de Oficial de Inspeção e Apoio (OIA) (processo contínuo) - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	8	Moderado	Otimização dos roteiros através da revisão da frequência de patrulhamento na rede	31/12/2024	=
								Revisão dos SLA sobre a disponibilidade dos sistemas de suporte à atividade (XTRAN)	31/12/2024	
								Revisão da arquitetura dos sistemas e redes de suporte ao XTRAN	31/12/2024	
								Reforço/ rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	
								Monitorização das falhas e suas origens em proximidade com as áreas operacionais e relatório de performance periódico tendo em vista a monitorização da melhoria do desempenho	31/12/2024	
DRR	Ineficiências na fiscalização de obras	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos humanos afetos à fiscalização de empreitadas - Falta de equipamentos para a fiscalização - Falta de viaturas - Envelhecimento da estrutura - Falta de passagem de conhecimento 	IP/IPT	Desvios qualidade, custo e prazo	<p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento de recrutamento externo com vista à antecipação da saída de colaboradores. <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	8	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	∨ (-4)
								Plano de Gestão do laboratório de ensaios	31/12/2026	
								Reforço da frota e ajustamento do respetivo modelo de gestão	31/12/2024	
								Plano de normalização de equipamentos de medição	31/12/2024	
DRR	Gestão Inadequada das necessidades operacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Múltiplas solicitações internas e externas - Falta de recursos humanos 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas processuais - Agravamento das condições de Segurança rodoviária e da qualidade da infraestrutura - Incumprimento da periodicidade de inspeção da rede prevista no Plano de Controlo de Qualidade (2 anos) - Incumprimento do Contrato de Concessão 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partilha e mobilidade de recursos entre centros operacionais e entre conservação periódica e conservação corrente (processo contínuo) - Partilha de recursos entre centros operacionais (processo contínuo) - Estudo do modelo para levantamento/ acompanhamento das necessidades <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de recursos humanos <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos Plurianuais na área da Segurança Rodoviária e Aquisição de Serviços de Inventário e Inspeções de Rotina <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos Plurianuais na área da Segurança Rodoviária e Aquisição de Serviços de Inventário e Inspeções de Rotina - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	6	Moderado	Contratos Plurianuais na área da Segurança Rodoviária	31/12/2026	=
								Aquisição de Serviços de Inventário e Inspeções de Rotina	31/12/2024	
								Desenvolvimento da ferramenta "Gestão integrada da conservação"	31/12/2025	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Incumprimento de prazos associados a pedidos de informação e/ ou reclamações	- Atraso no prazo de resposta de várias UO - Complexidade dos processos - Incorreto funcionamento da Aplicação de gestão do Cliente	IP	- Agravamento das condições de Segurança Rodoviária - Impacto reputacional negativo	Ano de 2016: - Desenvolvimento da interação operacional "Centro Operacional/ Gestão Regional" no âmbito dos processos de licenciamento, por forma a tirar partido das competências das duas unidades descentralizadas (processo contínuo) Ano de 2017: - Monitorização dos prazos internos (processo contínuo) Ano de 2018: - Alteração na aplicação de Gestão do Cliente Ano de 2019: - Alteração da ferramenta "gestão de licenciamento"	8	Moderado	Desenvolvimento das funcionalidades relatórios e alarmística na aplicação "Gestão dos licenciamentos"	31/12/2024	=
DRR	Atraso da tramitação do processo de liquidação das empreitadas	- Dimensionamento desadequado das Equipas - Falhas e atrasos na gestão técnica e administrativa - Falta de alarmística nas aplicações informáticas de Gestão Contratual de Empreitadas - Não realização das vistorias nos prazos previstos	IP	- Incumprimento de obrigações contratuais e legais - Incumprimento dos deveres de Informação da IP - Dificuldade da IP exercer os direitos de dono de obra em situações de identificação de anomalias	Ano de 2017: - Compatibilização do template de relatório final existente na IP e o do Portal do Governo onde deverá ser preenchido o relatório - Controlo e reporte periódico da situação administrativa das empreitadas e de todas as aquisições até à sua receção definitiva (processo contínuo) / pagamento Ano de 2021: - Reposição do técnico financeiro no Centro Operacional da Grande Lisboa	4	Baixo			=
DRR	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Quebra do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade - Conflito de interesses - Ação dolosa - Favorecimento - Acesso ilegítimo - Abuso de poder	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Impacto reputacional negativo - Não aplicação de penalidades - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de Ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Júris de concursos/ comissões de análise de propostas compostas por elementos de pelo menos duas unidades orgânicas (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - GR.IT.019 - Critérios para aplicação de revisão do projeto	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Inadequação/ deficiente desempenho dos empreiteiros	<ul style="list-style-type: none"> - Critérios de avaliação pouco robustos e inadequados ao procedimento - Falhas de mercado - Prazos no processo de contratação superiores ao planeado - Adjudicatários com falta de capacidade técnica e/ou financeira - Aumento dos preços das matérias-primas e mão-de-obra - Concentração de Investimentos (exemplo: PRR) 	IP/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente execução da obra - Desvios na qualidade, custo e prazo da obra - Trabalhos a mais - Impacto reputacional negativo - Desvios/ incumprimento dos Planos estratégicos de intervenções na Rede Rodoviária 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de penalidades em caderno de encargos (processo contínuo) - Homogeneização e especialização dos Cadernos de Encargos (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Opção por concursos públicos com prévia qualificação (financeira e técnica), nas contratações estratégicas para a empresa (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologia de qualificação e avaliação de fornecedores/prestadores de serviços/ empreiteiros - Limitação do número de lotes por adjudicatário por forma a evitar a concentração e contribuir para melhor desempenho, garantindo o funcionamento do mercado (processo contínuo) - Atribuição de maior ponderação à valia técnica na avaliação das propostas, em função da complexidade técnica do projeto (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução de penalidades por incumprimento de prazos parcelares, nos contratos de conservação corrente. 	8	Moderado			=
DRR	Incumprimento da legislação/ regulamentação de segurança por parte de colaboradores da IP/terceiros	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência e/ou desconhecimento - Subdimensionamento das equipas operacionais - Falhas no Plano de Segurança e Saúde no trabalho - Deficiente preparação de obra - Intervenções não autorizadas realizadas por terceiros 	IP/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Acidente/ incidente na execução das intervenções - Incumprimento legal - Coimas - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização realizada pelas Unidades móveis de inspeção e apoio (4 em 4 horas) (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obrigatoriedade de verificação sistemática dos procedimentos de segurança (processo contínuo) - Implementação de processos de auditoria/ fiscalização às práticas implementadas em função das disposições legais e do Plano de Segurança e Saúde em vigor (processo contínuo) - Monitorização prévia dos processos construtivos a implementar, nomeadamente ao nível da adequação das proteções coletivas (processo contínuo) - Planos de emergência/ simulacros - Formação <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a DSS (visitas dos coordenadores de segurança às Brigadas de conservação) (processo contínuo) - Formação (processo contínuo) - Ações de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da formação em segurança (processo contínuo) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em Segurança na proximidade da rodovia a todos os novos colaboradores - Ajustamento das equipas às necessidades (processo contínuo) - Reforço de ações de sensibilização junto dos OIA's no sentido de utilização dos EPI adequados - Rejuvenescimento de recursos humanos 	9	Moderado	Rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Catástrofes/ calamidades com impacto na infraestrutura	- Condições climatéricas adversas - Ação humana - Outros fatores externos	IP	- Ocorrência de falhas na infraestrutura - Indisponibilidade da infraestrutura - Acréscimo nos custos de manutenção - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Reforço das atividades inspetivas da infraestrutura em períodos para os quais se prevê a existência de fenómenos naturais extremos Ano de 2017: - Ação de formação sobre Serviço de Informações de Segurança Ano de 2018: - Plano de Atuação para Limpeza das Bermas e Faixas de Gestão de Combustível da Rodovia e da Ferrovia (Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2017 de 31-10) - Estratégia de proatividade no acompanhamento de elaboração de Planos de Defesa da Floresta contra Incêndio, que assegure uma efetiva coerência das faixas de gestão de combustível com a ocupação e uso do solo - Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva Ano de 2019: - PRIVADOS - Gestão de obrigações nas Faixas de Gestão de Combustível fora do domínio público - PROTEGEVIA - Gestão de obrigações nas Faixas de Gestão de Combustível (podas e abates) Ano de 2020: - Desenvolvimento do Plano de Atuação para Limpeza das Bermas e Faixas de Gestão de Combustível da Rodovia e da Ferrovia - Operacionalização da metodologia aprovada para execução das atividades ambientais para defesa da floresta contra incêndios, através da complementaridade dos CCC com ceifas até aos 3m e intervenções de emergência no património arbóreo, e do lançamento de novos contratos ETGV com intervenção planeada dos 3m aos 10m na faixa de gestão de combustível. Ano de 2022: - Implementação de sistema de gestão de informação sobre atuação nas Faixas de Gestão de Combustível, com base nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndio, com desenvolvimento de ferramenta com base Sistema de Informação Geográfica	16	Elevado	Plano operacional de gestão integrada de fogos rurais da IP	31/12/2024	=
					Intervenção no âmbito dos CCC (Contrato de Conservação Corrente) em: órgãos de drenagem, bermas e valetas e taludes			31/12/2024		



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Incumprimento do PIR (Plano de Intervenções na Rede) na vertente de Plano de Conservação Corrente	<ul style="list-style-type: none"> - Não execução do orçamento correspondente aos respetivos contratos plurianuais - Atrasos dos empreiteiros - Restrições orçamentais com impacto na definição do âmbito e abrangência dos projetos - Desadequação dos preços base contratuais face aos reais valores de mercado (mão-de-obra e materiais) - Enquadramento legal - Deficiente preparação do processo de planeamento da obra - Reduzido dimensionamento das equipas na área da conservação corrente - Inadequação do projeto no âmbito da conservação corrente (contrato de empreitada) 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento das condições da circulação em Segurança e da qualidade da infraestrutura - Coimas - Impacto reputacional negativo - Acréscimo de custos - Incumprimento do Contrato de Concessão 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferramenta - MR - SIG - Manutenção Rodoviária com suporte em Sistema de Informação Geográfica, em articulação entre a DRR e o DPE, para suporte a atividade dos Gestores de Contrato dos Contratos de Conservação Corrente, permitindo o registo de necessidades de intervenção, a capacidade orçamental do contrato, as ordens dadas, as necessidades de reforço em mapa adicional e a atividade já executada 	12	Elevado	Desenvolvimento da ferramenta "Gestão integrada da conservação"	31/12/2025	=
								Aumento da dotação orçamental	31/12/2024	
DRR	Incumprimento das disposições legais em matéria de gestão de túneis	Não extensão à totalidade dos túneis rodoviários de sistema de gestão adequado às exigências técnico/ legais que se colocam na Operação e manutenção de túneis de grande extensão e fortemente equipados com sistemas de segurança ativa.	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente acautelamento da segurança de pessoas e bens, incluindo a própria infraestrutura - Incumprimento de diretivas/ regulamentos comunitárias 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificação sistemática dos procedimentos de segurança (vertente administrativa e operacional) - Túnel do Marão (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização mensal das atividades de operação e manutenção desenvolvidas nos túneis e do seu consequente comportamento ao nível da exploração, realizada por uma Comissão de Segurança dos Túneis que envolve o Agente de Segurança e os Gestores dos Túneis (processo contínuo) - Obras no Túnel do Grilo para implementação das recomendações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil/ Instituto da Mobilidade e dos Transportes <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alargamento da verificação sistemática dos procedimentos de segurança - Túnel do Grilo * <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de patrulhamento do Túnel do Grilo por uma equipa adicional 	16	Elevado	Obras de requalificação no Túnel do Grilo para cumprimento da Diretiva Comunitária	31/12/2025	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Atraso na instrução de processos de danos ao património	- Falta de recursos humanos - Acréscimo do volume de trabalho	IP	- Prescrição de processos - Aumento da taxa de contencioso - Atraso na cobrança de receita	Ano de 2017: - Alarmística de prazos na aplicação de gestão, por fase e responsável, com reporte automático ao responsável hierárquico - Processo de controlo sistemático e periódico (auditing interno) Ano de 2018: - Acompanhamento de todas as fases dos processos pela DRR, incluindo a elaboração do orçamento	4	Baixo			=
DRR	Falta de manutenção das faixas de gestão de combustível	- Restrições orçamentais - Falta de capacidade de resposta dos prestadores de serviços (recursos humanos, equipamentos...) - Falta de meios operacionais (recursos humanos)	IP	- Processos de contraordenação/ Pagamento de multas - Infrações de cariz ambiental/ salubridade/ saúde pública	Ano de 2016: - Procedimento de manutenção e conservação de espaços não operacionais Ano de 2017: - Roteiros de inspeção ao estado de salubridade das parcelas (processo contínuo) - Elaborado o cadastro das parcelas (IPP) - Planeamento de intervenções periódicas de limpeza de parcelas sobranes (processo contínuo)	6	Moderado	Prestação de serviços para execução do Programa de Atuação para Inventariação de todo o ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP (público e autónomo)	31/12/2024	∨ (-3)
								Plano operacional de gestão integrada de fogos rurais da IP	31/12/2024	
DRR	Incumprimento dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança da Ponte 25 de Abril	- Restrições orçamentais - Dificuldade no lançamento de procedimentos contratuais - Insuficiência de recursos humanos - Dependência de terceiros para execução do Plano - Monitorização e avaliação de desempenho dos colaboradores - Ausência ou atraso de resposta ou resposta negativa por parte de entidade externas ou unidade orgânicas internas - Falta de articulação com as UO	IP	- Degradação da infraestrutura da ponte - Deficiente cumprimento das atribuições e competências da IP vertidas no DL 95/2008, de 6 de junho - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Presença e apoio no Conselho de Segurança (processo contínuo) Ano de 2016: - Inscrição de verbas no orçamento (processo contínuo) - Elaboração do relatório semestral de acompanhamento semestral (processo contínuo) - Atualização da programação de atividades com desvio de prazo (processo contínuo) - Monitorização e avaliação de desempenho dos colaboradores (processo contínuo) - Know-how do negócio da IP - Diplomacia na gestão de interesses e resolução de conflitos - Discurso estruturado e postura colaborante do quadro técnico da gestão da Ponte 25 de Abril Ano de 2017: - Reforço de recursos humanos Ano de 2021: - Reforço de recursos humanos Ano de 2023: - Reforço de recursos humanos	12	Elevado	Processo de revisão do DL 95/2008, relativo à inspeção e fiscalização da Ponte 25 de Abril	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Resposta ineficaz a uma situação de emergência na Ponte 25 de Abril	Incumprimento do Plano de emergência	IP	- Impacto reputacional negativo - Danos financeiros - Impacto na vida humana	Ano de 2016: - Plano de Emergência Integrado e restantes documentos do Sistema de Gestão Integrada da Segurança da Ponte 25 de Abril (processo contínuo) - Articulação com as unidades orgânicas da IP responsáveis pela exploração ferroviária, com a LUSOPONTE, forças de segurança e forças de emergência (processo contínuo) - Reuniões do Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril (processo contínuo) - Realização de exercícios de gabinete (processo contínuo) Ano de 2017: - Realização de simulacros Ano de 2018: - Revisão do Plano de Emergência Integrado - Realização de exercícios reais simulacros (LIVE X) Ano de 2019: - Realização de simulacro Ano de 2021: - Realização de simulacro Ano de 2022: - Ações de Formação sobre o Plano de Emergência Integrado e restantes documentos do Sistema de Gestão Integrada da Segurança da Ponte 25 de Abril (processo contínuo) Ano de 2023: - Realização de simulacro	5	Moderado			=
DRR	Não cumprimento dos procedimentos de monitorização de tráfego	- Negligência - Desconhecimento - Falta de informação - Indisponibilidade dos sistemas de suporte à monitorização	IP	- Atraso na resolução de acidentes/ incidentes de tráfego e consequente constrangimento da circulação rodoviária - Não acionamento atempado dos planos de emergência internos dos túneis - Incumprimento do Contrato de Concessão	Até 2015: - Sensibilização dos colaboradores para o cumprimento rigoroso de regras e procedimentos já existentes (processo contínuo) Ano de 2017: - Manual de assistência na rede de alta prestação Ano de 2018: - Aquisição de simulador para o Túnel do Marão (Horus) - Formação (processo contínuo) Ano de 2022: - Aquisição de simulador para Túnel do Grilo - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	9	Moderado	Reforço dos sistemas SCADA de supervisão do túnel do Grilo	31/12/2025	=
								Reforço dos sistemas SCADA de supervisão do túnel de Benfica	31/12/2025	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Condições inadequadas de utilização da Ponte 25 de Abril ou que representam perigosidade para a circulação rodoviária e/ou ferroviária	- Utilização inadequada da infraestrutura ferroviária por Operadores ferroviários - Acessos indevidos	IP	- Impacto reputacional negativo - Danos financeiros - Impacto na vida humana	Ano de 2016: - Reporte às unidades orgânicas da IP responsáveis pela exploração ferroviária e à LUSOPONTE do estado de conservação dos elementos da infraestrutura pertencentes ao domínio público ferroviário e à concessão rodoviária, respetivamente - Implementação pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil de um sistema de monitorização estrutural (processo contínuo) - Assegurar a inspeção, a manutenção e reparação dos elementos constituintes da Ponte 25 de Abril e dos equipamentos nela instalados (processo contínuo) - Apresentação de propostas de melhoria das características dos equipamentos instalados na Ponte 25 de Abril - Gestão contínua de stocks de peças/ consumíveis (processo contínuo) Ano de 2018: - Distribuição de documento interno elaborado pela REFER, dona do projeto de alargamento do tabuleiro rodoviário e instalação do caminho pelos operadores ferroviários designadamente sobre os limites das cargas. (A REFER definiu esses limites com base nos elementos de projeto que é usada para os operadores distribuírem a carga pelas carruagens.) Ano de 2022: - Definição da tipologia e carga no âmbito dos processos de licenciamento Ano de 2023: - Implementação pela DSS de videovigilância em todos os acessos à Ponte 25 de Abril com monitorização a partir da Central de Segurança	4	Baixo			=
DRR	Indisponibilidade de equipamentos de telemática rodoviários e sistemas de suporte e comunicação	Ausência e avaria do sistema de telemática rodoviária (detetores automáticos de tráfego, de equipamentos de videovigilância, aplicações informáticas e sistemas de comunicação) que prejudique a monitorização do tráfego rodoviário - Desatualização do sistema de gestão integrado de manutenção do túnel do Marão (TCMAN-GIM), Grilo e Benfca	IP	- Impossibilidade de gerir e monitorizar o tráfego e informar - Perda de informação/histórico essencial para a programação da manutenção dos equipamentos bem como o histórico da corretiva - Incumprimento do Contrato de Concessão	Até 2015: - Implementação de sistemas redundantes Ano de 2016: - Reuniões periódicas de articulação com a DAT para a identificação de prioridades (processo contínuo) Ano de 2018: - Melhoria dos sistemas instalados de acordo com levantamento de anomalias e responsabilidades de atuação (processo contínuo) Ano de 2022: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos Ano de 2023: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	9	Moderado	Implementação de plataforma de supervisão e revisão dos contratos de manutenção com a implementação/ revisão das disponibilidades e tempos de resposta Instalação de sistema de telefonia de exploração Revisão do sistema de gestão integrado de manutenção do túnel do Marão (TCMAN-GIM)	31/12/2024 31/12/2024 31/12/2025	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	<ul style="list-style-type: none"> - Desconhecimento da informação que é reservada/ confidencial - Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Falhas no modelo de acessos a aplicações informáticas (DRIVE E XTRAN) - Acesso indevido 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	9	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=
								Procedimento para acesso, gravação uso e divulgação de vídeos/imagens	30/06/2024	
								Revisão da arquitetura dos sistemas de suporte à atividade (XTRAN + DRIVE)	31/12/2024	
								Procedimento sobre a comunicação dos dados recolhidos a entidades terceiras	30/06/2024	
								Encriptação de dados	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Atraso na elaboração dos relatórios de análise de propostas em concursos de obra	<ul style="list-style-type: none"> - Sobrecarga de tarefas não operacionais em colaboradores dos Centros Operacionais - Insuficiente capacidade de resposta dos Centros Operacionais, por falta de recursos que estão alocados a atividades core de gestão contratual - Atrasos no desenvolvimento do processo de concurso (imputação de responsabilidade à DRR) - Aumento dos processos de contratação, em função da reestruturação do modelo organizacional da DRR em 2018 - Suscetibilidade a conflitos de interesses face à simultaneidade da seleção dos concorrentes e posterior gestão de contrato 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas ao nível do controle orçamental da IP - Agravamento das condições de Segurança Rodoviária e de conservação/ manutenção das infraestruturas - Incumprimento dos Orçamentos propostos e aprovados - Atraso na realização das ações de conservação e fiscalização de obras - Aumento de litígio em fase de contratação por disparidade de critérios na análise de propostas 	<p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planeamento Global Integrado - Revisão do Manual de Contratação - Reafetação de recursos humanos <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do impacto da implementação do Planeamento Global Integrado <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início do processo de recrutamento de 3 técnicos de apoio <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recrutamento de 3 técnicos de PCO (Planeamento e Controlo Operacional) 	9	Moderado	Integração dos PCO como membros efetivos dos júris	31/12/2024	=
								Integração dos técnicos da DEA como membros efetivos dos júris	31/12/2024	
DRR	Perturbações/interrupção da atividade da empresa	<ul style="list-style-type: none"> - Fenómenos naturais extremos (Pandemias/epidemias, Sismo; Incêndio; tornados) 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Quebra de produtividade - redução na capacidade de resposta na Operação e/ou na Manutenção - Acréscimo de absentismo - Impacto reputacional negativo - Saúde dos colaboradores 	<p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência - COVID -19: - Aplicação do Teletrabalho a todas as funções compatíveis com este tipo de regime - Nas funções operacionais (Fiscalização de Obras e Fiscalização da Rede) foi implementado um regime misto que combina o normal desenvolvimento da atividade (estaleiro de obra, frentes de trabalho, roteiros, ...) com a componente de gestão feita em backoffice nas respetivas residências - assim evitou-se a deslocação às instalações da IP. - Nas Atividades Críticas adotou-se o conceito de Reserva com o objetivo de criar equipas de redundância para eventual situação de contágio de grupos. - Centro de Controlo de Tráfego : A impossibilidade de implementar o conceito de "equipas em espelho" e o acesso de pessoas externas à sala dos operadores (GNR e PSP) obrigam à definição de medidas adicionais 	4	Baixo			∖ (-2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DRR	Incumprimento das obrigações legais e contratuais relacionadas com os ilícitos contraordenacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequação dos recursos humanos face à função - Negligência e/ou desconhecimento - Subdimensionamento de equipas - Falhas de articulação entre as fases administrativas e operacionais - Atraso da tramitação do processo administrativo - Intervenções não autorizadas realizadas por terceiros - Falta de articulação com as UO 	IP/IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento das condições de segurança rodoviária e de conservação/ manutenção da infraestrutura - Incumprimento das obrigações de fiscalização - Não aplicação de coimas - Impacto reputacional negativo - Incumprimento de obrigações contratuais e legais - Deficiente acautelamento da segurança de pessoas e bens, incluindo a própria infraestrutura e do domínio público rodoviário do estado - Aumento de processos de contencioso - Envolvimento dos OIA nos processos de contencioso como testemunhas e arguidos - Crescente desmotivação e insegurança dos OIA's devido à inconstância processual - Deficiente cumprimento das atribuições e competências da IP - Custos da IP na reposição da legalidade (situação nos moldes do anteriormente existente) - Incumprimento do dever de informação ao regulador 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em áreas de competências específicas <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de processos de monitorização com a IPT <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulação de processos DRR/DRP/IPT - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos 	6	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
								Implementação de Plano de formação interno com suporte nas melhores práticas/exemplos da atividade	31/12/2024	
								Identificação de procedimentos administrativos e operacionais para atuação imediata e articulada (definição de SLA)	31/12/2024	
								Sistema de monitorização partilhado entre as 3 UO (Processo de controlo sistemático e periódico (auditing interno mensal) com reporte da situação administrativa dos processos	31/12/2024	
								Identificação de roteiros críticos para a realização de ações de inspeção que exija a presença de dois OIA's	31/12/2024	



10.19 DIREÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Missão: Gerir os sistemas de informação e as infraestruturas de comunicação do Grupo IP, promovendo a inovação tecnológica, o alinhamento das TIC com o negócio, a boa utilização dos recursos informáticos e a disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos do Grupo.

Baixo	3
Moderado	7
Elevado	4
Muito Elevado	0
Total de riscos	14
Valor Médio do Risco	8,1

Dono do Risco: Catarina de Brito Camacho Pereira Coutinho

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSI	Insuficiências no controlo dos acessos	- Mudança de colaboradores para outra unidade orgânica ou aquando de Mudança de funções - Reintegração de colaboradores na IP (por exemplo: após comissão de serviço) - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais	Todas	- Acessos não adequados (seja por excesso ou por defeito) ao perfil funcional - Acesso indevido à informação - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Até 2015: - Sistema de alertas ligados ao sistema de Recursos Humanos (restrito à saída de colaboradores da empresa) Ano de 2016: - Definição do workflow entre a DCH e a DSI (Identity management manual) quando existe mudança de colaboradores - gestão de identidade de acessos Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Nomeação Data Protection Officer - Política e Manual da Privacidade dos Dados Pessoais - Elaboração da Base de Dados do Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (1ª fase) - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Eliminação de dados pessoais redundantes em suporte digital - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations, Gesven e Gestor do Cliente) - Política de Sistema de Informação (com a definição do perfil de acessos aos sistemas) - Contratação para aquisição do Identity Management e controlo de acessos - Implementação de controlos sobre as interfaces entre as bases de dados e as aplicações Ano de 2019: - Implementação de ferramenta de Gestão de Perfis (Identity Management) Ano de 2020: - Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (controlo de acessos)	15	Elevado	Implementação de Processo de controlo de perfis / (outsourcing)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSI	Acesso indevido aos sistemas por colaboradores da DSI	<ul style="list-style-type: none"> - Permissões de administração de sistemas sem mecanismos de controlo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso ilegítimo 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Acessos a dados confidenciais, sem controlo - Acesso indevido à informação - Possibilidade de danificar sistemas, sem controlo - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nomeação Data Protection Officer - Política e Manual da Privacidade dos Dados Pessoais - Elaboração da Base de Dados do Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (1ª fase) - Instrução sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados - Eliminação de dados pessoais redundantes em suporte digital - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations, Gesven e Gestor do Cliente) - Política de Sistema de Informação (com a definição do perfil de acessos aos sistemas) - Contratação para aquisição do Identity Management e controlo de acessos - Implementação de controlos sobre as interfaces entre as bases de dados e as aplicações 	9	Moderado	Implementação de Processo de controlo de perfis (priorizar DSI/DAT/IPT)	31/12/2024	=
								Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	
DSI	Divulgação de informação reservada/confidencial/ sensível	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência - Falhas nos sistemas - Desconhecimento da informação que é reservada/ confidencial - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	<p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classificação e encriptação da informação - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	9	Moderado	Implementação de Processo de controlo de perfis / (outsourcing)	31/12/2024	\ (-3)
								Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	
								Implementação do Processo de classificação da informação	31/05/2024	

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSI	Indisponibilidade das infraestruturas/equipamentos e/ou aplicações	- Danos causados deliberadamente a hardware em instalações críticas; - Danos causados por Eventos disruptivos, roubo, etc. - Falhas de hardware ou de rede, em especial nos sistemas/ infraestruturas considerados mais críticos para a exploração rodoferrviária	Todas	- Indisponibilidade de dados e aplicações - Interrupção da circulação - Não faturação nas portagens - Falhas na disponibilização da informação - Incapacidade de continuar a operação da empresa em caso de desastre - Indisponibilidade dos sistemas - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Definição de acessos reservados a instalações críticas - Redundância de servidor no email (via telemóvel) Ano de 2016: - Criação de grupo de trabalho DSI/ DAT com o objetivo de analisar as aplicações operacionais ferroviárias Ano de 2018: - Política de Sistema de Informação (com a definição do perfil de acessos aos sistemas) - Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito das Tecnologias de Informação Ano de 2019: - Criação do Grupo de Cibersegurança Ano de 2020: - Plano Estratégico de cibersegurança - Revisão do sistema de monitorização/ alarmística Ano de 2023: - Réplica das bases de dados, backups e servidores aplicativos no azure, para todas as aplicações críticas - Implementação do plano de ação decorrente do plano estratégico de cibersegurança	9	Moderado	Implementação das medidas do Plano de Continuidade do Negócio	31/12/2024	\ (-6)
								Plano estratégico de cibersegurança 2024-2028	31/12/2028	
DSI	Inadequado desempenho das aplicações	- Problemas/ bugs na aplicação (não está otimizada) - Incorreta configuração das aplicações - Problemas na infraestrutura/equipamentos - Erros aplicativos - Incorreta definição de requisitos (erros/ falhas na elaboração de cadernos de encargos (especificações técnicas)	Todas	- Demora/ tempo excessivo na realização das tarefas pelas unidades orgânicas - Indisponibilidade de dados e aplicações	Ano de 2016: - Salvaguarda da escalabilidade dos servidores através de prestadores de serviços - Escalabilidade da infraestrutura (processo contínuo) Ano de 2017: - Implementação de metodologia de testes pré-produção para desenvolvimento externo - Implementação da metodologia de levantamento de requisitos - Grupo de trabalho multidisciplinar para preparar os contratos mais exigentes/críticos (processo contínuo) - Formação novo Código dos Contratos Públicos Ano de 2018: - Ação de Formação "Design Thinking" Ano de 2019: - Ação de Formação "Design Thinking" Ano de 2020: - Revisão de metodologia de testes pré-produção para desenvolvimento interno - Nova ferramenta de contratação (DESCO) - Revisão do sistema de monitorização/ alarmística (processo contínuo) Ano de 2021: - Nova ferramenta de gestão documental	8	Moderado	Formação para "interlocutores chave" (Design Thinking)	31/12/2024	^ (+2)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSI	Redundância da informação e de aplicações	- Várias aplicações para o mesmo fim, ou informação dispersa entre várias aplicações - Não atualização da informação do Enterprise Architecture Management System	Todas	- Duplicação de informação (por vezes incoerente) - Informação inconsistente - Duplicação de recursos/ineficiência na utilização de recursos	Ano de 2018: - Enterprise Architecture Management System Ano de 2019: - Reforço de recursos humanos Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	3	Baixo			=
DSI	Inadequada gestão de contratos	- Incorreto controlo dos contratos existentes - Falta de recursos qualificados	Todas	- Falhas na renovação de contratos - Dificuldade em validar pagamentos - Atraso na renovação de licenças	Ano de 2016: - Levantamento global dos contratos Ano de 2017: - Articulação e acompanhamento dos Processos pelo Controller (processo contínuo) Ano de 2018: - Formação Código dos Contratos Públicos (processo contínuo) Ano de 2020: - Nova ferramenta de contratação (DESCO)	4	Baixo			=
DSI	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Acesso ilegítimo - Favorecimento - Abuso de poder - Quebra do dever de sigilo/confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	Todas	- Impacto reputacional negativo - Não Aplicação de penalidades - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	2	Baixo	Implementação do Processo de classificação da informação	31/05/2024	=
DSI	Dependência de fornecedor(es)	- Mercado - Decisões estratégicas anteriores	Todas	- Incapacidade de negociação - Atraso na reparação/disponibilidade dos sistemas - Aumento do custo associado - Ausência de suporte técnico em caso de falência do fornecedor	Ano de 2018: - Plano Estratégico de Sistemas de Informação (aprovação) Ano de 2019: - Reavaliar produtos (processo contínuo) - Identificar alternativas em Tecnologias/sistemas críticos (processo contínuo)	8	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSI	Incapacidade de atrair / reter capital humano na área de Tecnologias de Informação	- Condições pouco atrativas (ex: rigidez da moldura salarial, falta de atratividade nas expectativas de carreira) - Elevada elasticidade do mercado de trabalho	Todas	- Perda de know-how - Falta de capacidade de execução interna e recurso a outsourcing - Não cumprimento do Plano de Atividades - Falta de redundância - Incumprimento de prazos de resposta para pedidos não programados	Ano de 2016: - Outsourcing de serviços (contratos de Suporte/ Helpdesk e de Administração de BD e SAP) Ano de 2017: - Recrutamento Externo Ano de 2019: - Reforço de equipa (Outsourcing) - apoio SIGMA (1) e Admin Sistemas (2) (processo contínuo) Ano de 2021: - Reforço de equipa (Outsourcing) Ano de 2022: - Reforço de equipa (Outsourcing) Ano de 2023: - Reforço de equipa (Outsourcing)	10	Elevado	Reforço de equipa (Outsourcing)	31/12/2024	=
DSI	Ciberataque	Fatores internos/ externos	Todas	- Acesso indevido a informação confidencial/ sensível - Alteração de dados/ informação do Grupo IP - Impacto reputacional negativo - Danos financeiros para o Grupo IP	Até 2015: - Participações no ECOSSIAN e Ciber Perseu (processo contínuo) Ano de 2016: - Enquadramento organizacional (atribuição de responsável pela cibersegurança) - Contrato de prestação de serviços da IPT à IP Ano de 2017: - Atualização do Manual da Organização para reforço da função de Cibersegurança - Auditorias de segurança: Criado grupo de trabalho transversal (DSI, IPT e DAT) para acompanhar auditorias Ano de 2018: - Política de Sistema de Informação (com a definição do perfil de acessos aos sistemas) - Manual de Gestão da Privacidade - Elaboração da Base de Dados do Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (1ª fase) - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Eliminação de dados pessoais redundantes em suporte digital - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations, Gesven e Gestor do Cliente) - Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito das Tecnologias de Informação Ano de 2019: - Criação do Grupo de Cibersegurança - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) Ano de 2020: - Plano Estratégico de cibersegurança Ano de 2023: - Réplica das bases de dados, backups e servidores aplicativos no azure, para todas as aplicações críticas - Implementação do plano de ação decorrente do plano estratégico de cibersegurança	15	Elevado	Implementação das medidas do Plano de Continuidade do Negócio Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Plano estratégico de cibersegurança 2024-2028	31/12/2024 31/12/2027 31/12/2028	=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSI	Erros/ falhas de backups	- Falhas de sistemas/ equipamentos	Todas	Perda de informação	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contrato de prestação de serviços da IPT à IP <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação da metodologia de testes de backups (reposição) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio no âmbito das Tecnologias de Informação <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do sistema de monitorização/ alarmística <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Réplica das bases de dados, backups e servidores aplicativos no azure, para todas as aplicações críticas 	6	Moderado	<p>Implementação das medidas do Plano de Continuidade do Negócio</p> <p>Implementação de backups de acordo com os requisitos da IP</p>	<p>31/12/2024</p> <p>30/06/2024</p>	↘ (-2)
DSI	Incumprimento da legislação em vigor	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumprimento das especificações técnicas e dos formatos digitais a serem adotados pela Administração Pública - Desconhecimento/ falhas na aplicação dos requisitos da legislação 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento da legislação - Coimas/ multas - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação de software que permite garantir o cumprimento do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital nas novas aplicações (criação de documentos opensource) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes 	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	↘ (-3)
DSI	Incapacidade de garantir Serviço 24 horas/7 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas dos fornecedores de serviços da DSI (suporte técnico 24 horas/ 7 dias) - Restrições orçamentais (impossibilidade de recrutar ou aumentar fornecimento e serviços externos) - Restrições nos recursos humanos disponíveis 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Disrupção da atividade - Impacto na segurança da circulação - Quebra de receita 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colaboradores de prevenção ao fim-de-semana (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimento para capitalizar o Network Operation Center da IPT <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acesso ao contacto telefónico Network Operation Center para áreas críticas. 	10	Elevado			=



10.20 DIREÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO (DSN)

Missão: Coordenar a ação do Grupo para a sustentabilidade e inovação, assegurando a representação internacional, enquanto foco de identificação e promoção de boas práticas.

Baixo	6
Moderado	0
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	6
Valor Médio do Risco	3,5

Dono do Risco: Fátima Patrícia da Silva Figueira

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSN	Não realização de candidaturas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de parceiro de IDI no âmbito do setor Rodoferroviário - Incumprimento dos procedimentos previstos para as candidaturas (documentação, prazos) por parte dos parceiros de IDI - Atraso na resposta das Unidades Orgânicas e dos parceiros - Falha/ falta de informação/ documentação - Falta de envolvimento das unidades orgânicas nos processos de IDI 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Não desenvolvimento de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) - Não maximização do financiamento - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação de parceiros por tipologias de áreas de interesse e capacidades (processo contínuo) - Validação prévia com a equipa de fundos comunitários, bem como validação com empresas especializadas (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com Universidades e Empresas com perfil para apoio a Investigação e Desenvolvimento (processo contínuo) - Gestão de processos de candidaturas centralizado pela equipa e com parceria com equipa de fundos comunitários e empresas parceiras (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento e divulgação do programa "50 Desafios da Inovação" <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento e divulgação do novo programa "50 Desafios da Inovação" (Divulgação em contínuo (Road Show, site IP, ações externas,...) - Revisão do PN 03.06 Inovação 	4	Baixo	Revisão da Estratégia de Inovação IP	31/12/2024	↑ (+2)
DSN	Falta de fiabilidade da informação nos outputs da Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Informação errada/desatualizada - Falta de informação - Interpretação incorreta dos pressupostos da informação 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente apoio à decisão da gestão de topo - Falta de fiabilidade das respostas às solicitações externas - Impacto reputacional negativo 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reavaliação periódica (semestral ou anualmente) dos dados que serviram de base ao estudo e readaptá-lo em casos de grande alteração face aos dados iniciais (processo contínuo) - Acompanhamento das tendências e dos desenvolvimentos futuros da mobilidade e transportes (processo contínuo) 	4	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSN	Deficiente execução dos projetos de inovação	- Falta de envolvimento das unidades orgânicas nos processos de IDI - Falta de comprometimento dos parceiros na atividade de inovação - Incumprimento dos procedimentos previstos para a realização dos projetos de IDI	Todas	- Não desenvolvimento de projetos inovadores - Quebra de receita - Falta de resultados dos projetos de IDI - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Sessões sobre cultura da inovação e vantagens para a empresa (processo contínuo) Ano de 2016: - Sessões IP inova e ações de comunicação interna Ano de 2017: - Elaboração de Fichas de Monitorização da execução dos projetos (processo contínuo) Ano de 2018: - Levantamento de desafios de inovação junto das Unidades Orgânicas Ano de 2019: - Integração dos indicadores de projetos de inovação nos indicadores de gestão da DSN e nos objetivos individuais - (processo contínuo) Ano de 2020: - Acompanhamento e controlo da execução dos projetos de inovação e reporte trimestral (processo contínuo)	4	Baixo			=
DSN	Ineficácia da coordenação dos processos de representação internacional do sector envolvendo o Grupo IP	- Dispersão de recursos e informação - Dificuldade e falta de disponibilidade de afetação de recursos das unidades orgânicas nos processos e grupos internacionais	Todas	Adoção de normativos, enquadramento legais e iniciativas externas com impacto técnico, financeiro e legal na atividade da empresa em divergência com o interesse da IP	Ano de 2017: - Projeto de Gestão da informação internacional - Aprovação do Plano Estratégico - Listagem anual dos participantes em grupos de trabalho internacionais (processo contínuo)	3	Baixo	Redefinição dos objetivos da DSN-RIT (plano de ação 2024), no sentido de reforçar a participação direta da DSN-RIT nos órgãos de gestão de Fóruns e Grupos Internacionais	31/12/2024	=
DSN	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	2	Baixo			N
DSN	Incumprimento do prazo de reporte do Relatório de Sustentabilidade	- Ausência de informação - Atraso no tratamento da informação - Atraso no envio de informação pelas Unidades Orgânicas	Todas	- Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo	Ano de 2023: - Sistema de alerta dos Deveres de Informação (processo contínuo)	4	Baixo	Plano interno para recolha de informação Criação de base de dados de recolha da informação pela DSN	30/06/2024 30/06/2024	N



10.21 DIREÇÃO DE SEGURANÇA (DSS)

Missão: Assegurar o desenvolvimento, verificar e promover a aplicação das políticas nos domínios da Segurança Rodoviária, do Trabalho e Emergência (*Safety*), de Pessoas e Bens (*Security*).

Baixo	10
Moderado	6
Elevado	4
Muito Elevado	1
Total de riscos	21
Valor Médio do Risco	7,8

Dono do Risco: José Eduardo Fidalgo Pena

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Incumprimento dos procedimentos previstos no Sistema de Gestão de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência e/ou desconhecimento por parte de terceiros (Prestadores de Serviços/ Empreiteiros no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança (manutenção/ exploração) - Negligência e/ou desconhecimento por parte de colaboradores da IP - Não adoção das medidas de mitigação dos riscos propostas no âmbito da melhoria do Sistema de Gestão da Segurança - Fragilidade na tramitação e prestação de evidências necessárias à revalidação da Autorização de Segurança atribuída à IP 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionamento da autorização de segurança - Agravamento das condições de circulação e de segurança 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inspeções de segurança ferroviária (processo contínuo) - Auditorias a processos críticos para a segurança ferroviária (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação dos colaboradores para tarefas críticas (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para reforço de segurança ferroviária - Realização de ações de sensibilização no âmbito das visitas/inspeções realizadas âmbito da manutenção <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço do controlo através de inspeções de segurança ferroviária (recrutamento interno/externo de recursos humanos) - Elaboração de roteiros para ações de formação de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço do controlo através de inspeções de segurança ferroviária (recrutamento interno/externo de recursos humanos) 	12	Elevado	Reforço do controlo através de inspeções de segurança ferroviária (recrutamento interno/externo de recursos humanos)	31/12/2024	↑ (+4)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Falta de fiabilidade da informação de suporte à gestão da segurança ferroviária	- Não integração dos sistemas informáticos - Falhas na troca de informação sobre ocorrências entre IP e Operadores Ferroviários (Não apresentação de indicadores/ medidas de segurança - Erros/ falhas no processo de investigação de acidentes/incidentes - Insuficiente interpretação dos acontecimentos	IP	- Morosidade em registar, controlar, gerir e demonstrar o controlo das ocorrências a entidades externas - Morosidade na monitorização da aplicação das recomendações resultantes de ações inspetivas e investigações de acidente/ incidente	Até 2015: - Verificação redundante e análise das ocorrências e registo dos indicadores comuns de segurança (processo contínuo)	3	Baixo	Implementação do Sistema de Gestão de Ocorrências - integração de sistemas de apoio à exploração e segurança	31/12/2027	↘ (-3)
DSS	Falhas na informação de suporte à gestão da segurança rodoviária	- Não integração dos sistemas informáticos internos - Falhas nos sistemas informáticos (por exemplo, disrupção) - Parte da informação depende de entidades externas (Policia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana)	IP	- Dificuldade em demonstrar o controlo das ocorrências a entidades externas - Dificuldade em registar, controlar, gerir e pesquisar as ocorrências - Possibilidade de tomar decisões pouco fundamentadas - Baixa fiabilidade nos resultados alcançados	Até 2015: - Pesquisa de informação em vários sistemas (processo contínuo) Ano de 2023: - Desenvolvimento de um sistema de gestão único de ocorrências: Sistema de Gestão Rodoviária	6	Moderado	Integração em Sistema da Informação proveniente das forças de segurança (PSP e GNR)	31/12/2024	=
DSS	Não implementação das medidas de mitigação propostas pelas ações inspetivas de segurança rodoviária	- Atraso na execução de projetos - Hierarquização da DRR no envio de processos para a DCL - Restrições orçamentais nas empreitadas de conservação corrente	IP	- Incumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão Rodoviária da IP - Agravamento das condições de circulação e de segurança rodoviária e da qualidade da infraestrutura - Reincidência dos mesmos problemas - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Controlo da calendarização das medidas propostas através de área partilhada com a DRR (processo contínuo) Ano de 2020: - Planeamento Global Integrado Ano de 2021: - Registo de medidas e ações de segurança em ficheiro Excel comum com todas as áreas relevantes (processo contínuo) Ano de 2023: - Desenvolvimento de módulo de monitorização de intervenções no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança Rodoviária - Priorização das intervenções de segurança solicitadas à DEA que conjuntamente com as solicitações da DRR e DRP vai priorizar as ações a serem realizadas	20	Muito Elevado	Planificação das intervenções no âmbito do combate à sinistralidade	31/12/2024	↗ (+5)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Insuficiente abrangência territorial das inspeções de segurança rodoviária	- Dificuldade de realocação de recursos específicos - Falta de recursos humanos com competência técnica na área de segurança rodoviária, e com meios necessários e adequados - DL 84/2022 - Transpõe Diretiva Comunitária sobre auditorias de segurança rodoviária (obrigatoriedade de maior abrangência da Rede Rodoviária em curto espaço de tempo)	IP	- Diminuição dos níveis de segurança - Agravamento da qualidade da infraestrutura - Falta de capacidade de atuação preventiva na segurança rodoviária e de disponibilidade para encetar atividades conducentes a melhoria de processos existentes - Decréscimo na qualidade do trabalho desenvolvido - Deficiente resposta a solicitações não planeadas	Até 2015: - Alocação extraordinária a situações consideradas urgentes e importantes de recursos humanos afetos a outras tarefas (processo contínuo) Ano de 2017: - Afetação de 2 colaboradores à área da segurança rodoviária, um dos quais para atos de inspeção de segurança rodoviária - Reforço dos meios necessários ao apoio da atividade dos inspetores, nomeadamente de viaturas (processo contínuo) Ano de 2018: - Desenvolvimento/ reforço de Competências (processo contínuo) - Reforço de 1 colaborador na área de segurança rodoviária Ano de 2019: - Reforço de 1 colaborador na área de segurança rodoviária - Contratação de estudos de segurança rodoviária para troço específico N118 Ano de 2020: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Outsourcing (inspeção rodoviária) Ano de 2021: - Contratação de estudos de segurança rodoviária para troços específicos - IC1 e A20 - Outsourcing (inspeção rodoviária) Ano de 2022: - Outsourcing (inspeção rodoviária) Ano de 2023: - Contratação de estudos de segurança rodoviária para troços específicos - IC19	15	Elevado	Reforço de recursos humanos	31/12/2024	^ (+9)
					Formação de Técnicos da IP em Auditoria de Segurança Rodoviária			31/12/2024		
					Contratação de prestação de serviços de Auditoria de Segurança Rodoviária			31/12/2024		
DSS	Tomada de decisões com informação incompleta/incorreta	Ausência de um sistema de gestão de apoio à decisão para as intervenções de segurança rodoviária	IP	- Avaliação subjetiva dos problemas relacionados com segurança rodoviária - Não identificação dos trechos de estrada de maior risco (segurança rodoviária) suscetíveis de grande melhoria por intervenção, ou não avaliação de intervenções alternativas que vise a definição do tipo de atuação mais eficaz (com melhor redução/impacto na sinistralidade rodoviária)	Até 2015: - Solicitação ao LNEC de proposta de definição do sistema - Informação interna alertando para a necessidade/risco Ano de 2017: - Desenvolvimento e submissão de proposta ao P2020	9	Moderado	Sistema de Gestão do Risco para apoio à decisão no que respeita às intervenções de segurança rodoviária para o período 2024-2026	08/01/2026	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Ausência/ deficiente coordenação de segurança em obra	- Falta de recursos disponíveis na coordenação de segurança em obra - Falha no planeamento das empreitadas	Todas	- Ocorrência de acidentes, quase acidentes e incidentes - Probabilidade de exposição ao risco de doenças profissionais - Coimas - Sobrecarga de trabalho e diminuição do tempo de afetação dos coordenadores de segurança, por empreitada/prestação de serviços - Atraso/ interrupção da obra	Até 2015: - Otimização dos recursos (processo contínuo) - Uniformização de procedimentos e formulários - Apoio dos técnicos de segurança no trabalho (nível IV)(processo contínuo) - Formação Ano de 2017: - Contratação de prestação de serviços (processo contínuo) Ano de 2020: - Contratação de prestação de serviços (processo contínuo) Ano de 2021: - Contratação de prestação de serviços (processo contínuo) Ano de 2022: - Contratação de prestação de serviços (processo contínuo) Ano de 2023: - Contratação de prestação de serviços (processo contínuo)	8	Moderado	Contratação de prestação de serviços	31/12/2024	=
DSS	Deficiente implementação das medidas de segurança e saúde no trabalho	- Inadequabilidade das medidas preventivas/ proteção para a atividade - Incumprimento das medidas de segurança - Inexistência/ deficiente resposta a Não Conformidades levantadas - Falhas na verificação e acompanhamento dos requisitos dos critérios de segurança no trabalho (aplicável à IP e ao empreiteiro)	Todas	- Ocorrência de acidentes, quase acidentes e incidentes - Interrupção da circulação - Coimas - Atraso/ interrupção da obra - Acidentes de trabalho/ baixa médica	Até 2015: - Elaboração/ atualização de documentos normativos e regulamentares (processo contínuo) - Avaliação de riscos profissionais (processo contínuo) - Análise de acidentes, incidentes e quase acidentes (processo contínuo) - Realização de ações de informação e formação aos colaboradores (processo contínuo) - Realização de ações de avaliação (inspeções e auditorias) para verificação do planeamento e da implementação das medidas de segurança (processo contínuo) - Definição do Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletiva em função das atividades desenvolvidas (processo contínuo) - Promoção da vigilância da segurança e saúde dos colaboradores (processo contínuo) Ano de 2021: - Reforço das medidas implementadas (através do reforço de meios humanos ou prestação de serviços) Ano de 2022: - Reforço das medidas implementadas (através do reforço de meios humanos ou prestação de serviços) Ano de 2023: - Reforço das medidas implementadas (através do reforço de meios humanos ou prestação de serviços)	9	Moderado	Reforço das medidas implementadas (através do reforço de meios humanos ou prestação de serviços)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Falhas dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios	- Monitorização externalizada - Falta de controlo dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios	Todas	- Dificuldade na gestão de sistemas de segurança contra incêndios - Falhas dos equipamentos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Prazos de validade expirados - Coimas	Até 2015: - Inspeções/ auditorias internas no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios Ano de 2017: - Reforço de inspeções/ auditorias de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (processo contínuo) - Consulta do relatório de registo das inspeções aos equipamentos disponibilizado pelo prestador de serviços (processo contínuo)	4	Baixo			=
DSS	Falhas nos serviços de vigilância humana	Falhas do prestador de serviço (Incapacidade de cumprimento do contrato pelo adjudicatário)	Todas	- Dificuldade na gestão operacional da segurança - Indisponibilidade de serviço de vigilância	Até 2015: - Revisão do modelo de contratação	4	Baixo			=
DSS	Ameaças à segurança e integridade física das pessoas e bens	Roubo, vandalismo, intrusões	Todas	- Impacto reputacional negativo - Danos no património da IP - Interrupção da circulação	Até 2015: - Procedimento interno (GR.IT.SEG.001) para comunicação de ocorrência - Comunicações às autoridades policiais (processo contínuo) - Articulação com as autoridades policiais (processo contínuo) - Sistemas de Videovigilância - Aumento de cobertura da vigilância humana Ano de 2016: - Aumento de cobertura da vigilância humana Ano de 2017: - Reforço de Sistemas de Videovigilância (processo contínuo) Ano de 2021: - Reforço de Sistemas de Videovigilância (processo contínuo) Ano de 2022: - Reforço de Sistemas de Videovigilância (processo contínuo) Ano de 2023: - Reforço de Sistemas de Videovigilância (processo contínuo)	9	Moderado	Reforço de Videovigilância (continuação)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Divulgação de informação legalmente protegida	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência/ Falta de zelo - Acesso indevido a informação por pessoas não autorizadas - Transmissão de informação confidencial a pessoas não autorizadas - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definido acesso restrito a imagens de videovigilância - Assinatura de compromisso de sigilo profissional por todos os colaboradores com acesso a imagens de videovigilância (processo contínuo). - Registo de Número Único de Identificação do Processo Crime em todas as imagens de videovigilância retiradas do sistema (processo contínuo). <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	3	Baixo	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Desrespeito pelas regras de atravessamento no canal ferroviário	- Atravessamento nas Passagens de Nível sem cumprimento das normas de segurança/ sinalização e atravessamento/ circulação em locais não autorizados - Atraso na implementação de soluções	IP	- Danos materiais - Danos na vida humana	Até 2015: - Ações de sensibilização - Instalação de barreiras/ vedações - Supressão de Passagens de Nível - Análise de fatores de risco nas Passagens de Nível (processo contínuo) - Implementação das medidas de mitigação decorrentes de fatores de risco nas Passagens de Nível (processo contínuo) Ano de 2016: - Supressão de Passagens de Nível Ano de 2017: - Reforço das ações de sensibilização/ dissuasão (processo contínuo) Ano de 2019: - Análise de fatores de risco nas Passagens de Nível (ano n-1) Ano de 2020: - Continuação da supressão e reclassificação de Passagens de Nível - Reforço das ações de sensibilização/dissuasão Ano de 2021: - Continuação da supressão e reclassificação de Passagens de Nível Ano de 2022: - Continuação da supressão e reclassificação de Passagens de Nível - Implementação das medidas de mitigação decorrentes de fatores de risco nas Passagens de Nível Ano de 2023: - Continuação da supressão e reclassificação de Passagens de Nível - Implementação das medidas de mitigação decorrentes de fatores de risco nas Passagens de Nível	15	Elevado	Continuação da supressão e reclassificação de Passagens de Nível	31/12/2024	=
DSS	Ausência/ informação não fidedigna das Unidades Orgânicas relativa a ocorrências	Informação incorreta/ tardia dos acontecimentos por parte das Unidades Orgânicas	Todas	- Impossibilidade de comunicação às autoridades de ocorrências - Autos de notícia incorretamente elaborados/ incompletos - Danos financeiros	Até 2015: - Procedimento interno (GR.IT.SEG.001 - Tratamento de Ocorrências na vertente administrativa) - Ações de sensibilização (processo contínuo)	4	Baixo	Implementação das medidas de mitigação decorrentes de fatores de risco nas Passagens de Nível	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Falhas na gestão da emergência	- Falhas no planeamento de emergência e exercícios/ simulacros - Falhas dos meios humanos ou técnicos - Demora na comunicação da emergência - Falhas na articulação com os intervenientes em situação de emergência na infraestrutura rodoferroviária (entre agentes interno e/ou externos)	Todas	- Impacto reputacional negativo - Perda de vida humana - Danos ao património da IP - Atraso na realização das operações de socorro	Até 2015: - Plano anual de simulacros (processo contínuo) - Formação aos agentes de Proteção Civil - Formação às equipas de emergência Ano de 2016: - Revisto Plano de Emergência Geral - Atuação em situação de Crise - Elaborado documento regulamentar com o dimensionamento dos meios dedicados para fazer face às necessidades de Comboio Socorro (equipamentos, localização das sedes, ativação dos comboios de socorro ferroviário, etc.) Ano de 2017: - Reforço das ações implementadas (processo contínuo) - Renegociação das condições contratuais do Protocolo relativo aos serviços de Comboio Socorro Ano de 2018: - Protocolo de transporte de mercadorias perigosas na ferrovia - Integração da informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera no Sistema de Informação Geográfica - Revisão do Plano de Emergência para introdução das melhorias operacionais, decorrente da análise às situações de emergência ocorridas em 2017 (processo contínuo) Ano de 2019: - Integração da rede de comunicações em emergência SIRESP (processo contínuo) - Elaboração de Planos Prévios de Intervenção à nossa infraestrutura (processo contínuo) Ano de 2020: - Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva Ano de 2022: - Implementação do Procedimento para as condições atmosféricas adversas (ICET 296-Anexo 10, 3º Adt)	8	Moderado			=
DSS	Avaria nos sistemas de segurança nas Passagens de Nível	- Avaria dos sistemas impedindo o normal funcionamento da Passagem de Nível - Redução da visibilidade regulamentar	IP	- Ocorrência de acidentes, quase acidentes e incidentes - Diminuição dos níveis de segurança - Impacto reputacional negativo - Restrições do tráfego	Até 2015: - Restrições nas condições de circulação de comboios (processo contínuo) Ano de 2017: - Inspeções/ auditorias internas aos trabalhos previstos no Manual de Manutenção de Passagens de Nível (processo contínuo) Ano de 2019: - Criação de meios complementares de auxílio na verificação periódica da visibilidade das Passagens de Nível prevista no Manual de Manutenção de Passagens de Nível	15	Elevado	Assegurar a resposta imediata para a reparação dos sistemas ou meios humanos para guarnecimento e comando manual da Passagem de Nível	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Caracterização incompleta das Passagens de Nível	- Incumprimento da atualização prevista no DL 598/99 (periodicidade 5 anos) - Desatualização dos dados da caracterização por modificação da envolvente à Passagem de Nível - Inexistência de uma sistematização/ atualização dos dados de caracterização das Passagens de Nível	IP	- incorreta avaliação de risco de sinistralidade associado a cada Passagem de Nível - incorreta identificação do investimento na supressão de Passagens de Nível - Desadequada avaliação das necessidades de intervenção	Até 2015: - Concretização das ações para a atualização da caracterização de 5 em 5 anos (prevista no DL 598/99) - Manual de Manutenção de Passagens de Nível Ano de 2016: - Validação dos resultados por outros elementos da equipa (processo contínuo) - Aumento do número de elementos que realizam caracterização Ano de 2017: - Aplicação para caracterização e cadastro de PN (desenvolvimento interno) - 1ª Fase - Contratação de prestação de serviços para desenvolvimento da aplicação de análise de risco em Passagens de Nível - 1ª Fase (recalibração) Ano de 2018: - Atualização do Manual de Caracterização, uniformizando e normalizando processos	4	Baixo	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/03/2024	=
DSS	Incumprimento do Programa de Auditorias	- Falta de recursos humanos qualificados - Falhas de planeamento de atividades (sobreposição de atividades)	Todas	- Incorreto acompanhamento/ monitorização - Dificuldade na deteção de não conformidades - Falhas na deteção de incumprimento de requisitos específicos do Sistema de Gestão de Segurança (conceção, manutenção e operação da infraestrutura)	Ano de 2016: - Reafecção de recursos humanos Ano de 2017: - Adoção de medidas complementares para detetar falhas (análise de acidentes/ incidentes/ quase acidentes e dos respetivos percursos, etc.) (processo contínuo)	4	Baixo			=
DSS	Inadequação das condições de trabalho	- Locais de trabalho desadequados - Pragas/ epidemias - Falta de recursos/ equipamentos	Todas	- Indisponibilidade do posto de trabalho - Perda de produtividade - Acidentes de trabalho/ baixa médica	Até 2015: - Desinfestações periódicas e ocasionais (processo contínuo) - Limpeza dos postos de trabalho (processo contínuo) - Avaliação das condições de trabalho (processo contínuo) - Construção manutenção/ organização dos postos de trabalho de acordo com os requisitos definidos legalmente (IPP/ DRF) (processo contínuo) - Adequação dos recursos/ equipamentos ao utilizador (DSI/ Unidade Orgânica) (processo contínuo) Ano de 2017: - Reforço e adequação da limpeza aos postos de trabalho (processo contínuo)	4	Baixo			\ (-5)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
DSS	Perturbações/interrupção da atividade da empresa	Fenómenos naturais extremos (Pandemias/epidemias, Sismo; Incêndio; tomados)	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Quebra de produtividade - Acréscimo de absentismo - Impacto reputacional negativo - Saúde dos colaboradores 	Ano de 2020*: - Plano de Contingência - COVID -19 e todas as medidas complementares implementadas (ex: Teletrabalho, distanciamento social, máscara e desinfeção das mãos.)	4	Baixo			↳ (-2)
DSS	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	<ul style="list-style-type: none"> - Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade 	IP	<ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP 	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) Ano de 2022: - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	3	Baixo			N



10.22 SECRETARIA-GERAL (SGR)

Missão: Assegurar o apoio de funcionamento aos Órgãos de Gestão e de Fiscalização do Grupo IP e a ligação com as Unidades Orgânicas, assim como a gestão documental, o arquivo corporativo e a disponibilização de bens e serviços gerais.

Baixo	3
Moderado	6
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	9
Valor Médio do Risco	5,9

Dono do Risco: Maria Joaquina Rosado Figueira

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
SGR	Falhas no registo e distribuição da correspondência recebida	Extravio/ distribuição incorreta de correspondência	Todas	Atraso/ não tratamento da informação	Ano de 2016: - Instrução/ norma interna sobre a receção de expediente - Confirmação/ validação dos registos por mais que um colaborador (processo contínuo)	4	Baixo			=
SGR	Incorreta classificação e/ou gestão dos documentos em sistema de gestão documental	- Complexidade da aplicação de classificação documental - Obsolescência da atual aplicação informática de gestão documental (DMS) - Falhas humanas	Todas	- Errada atribuição dos prazos de conservação e destino final - Perda de fiabilidade na recuperação integral da informação	Ano de 2016: - Elaboração e aprovação do Plano de Classificação - Tabela de Avaliação e Seleção Documental Ano de 2020: - Formação no novo sistema de gestão documental (processo contínuo) Ano de 2021: - Nova ferramenta de gestão documental - Elaboração e divulgação de regras de boas práticas de classificação (em articulação com a DDO) (processo contínuo) - Formação no novo sistema de gestão documental (processo contínuo) Ano de 2022: - Retorno ao dms com migração da documentação Ano de 2023: - Procedimento de Contratação para Aquisição de novo Gestor Documental - Assessoria especializada para a definição de requisitos - Lançamento de Concurso Público para aquisição de Gestor Documental	8	Moderado	Nova ferramenta de gestão documental	31/12/2025	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
SGR	Inadequada gestão/conservação de documentos do arquivo físico do Grupo IP	<ul style="list-style-type: none"> - Dispersão geográfica do arquivo - Perda de arquivo resultante de mudanças - Ausência de regras definidas na IP - Instalações que não reúnem todas as condições de conservação para determinada tipologia de documentos - Falhas na aplicação dos requisitos legais tais como Regulamento arquivístico, legislação sobre proteção de dados pessoais 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de documentos/informação - Deterioração de documentos - Desconhecimento da informação em posse da IP - Incumprimento legal 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Limpeza/ Desinfestação de arquivos (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tratamento prioritário de arquivo (Leiria) - Deslocalização de arquivo para local mais adequado (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tratamento prioritário de arquivo (Setúbal) - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Levantamento dos Arquivos do Grupo IP e respetivo relatório por Edifício, com dimensões, áreas, conteúdos, UO responsáveis e fotografias. <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Tratamento documental de arquivos (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - GR.IT.046 - Entrega de Arquivo Definitivo - GR.IT.047 - Arquivo e Registo de Títulos Contratuais - Redução do volume e da dispersão de arquivo por UO - Disponibilização da informação tratada por UO com descrição e localização da documentação - Guias BP # 14 - Parte 1 e Parte 2 - Substituição de unidades de acondicionamento do arquivo - Intervenções em locais de acondicionamento - Estudo de viabilidade e análise de espaços adequados para arquivo <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (14.2) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base de Dados de Arquivo Definitivo (Archiva) - Conclusão do Projeto Arquivo 2020 <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação de Comunicação sobre o Manual de Arquivo 	6	Moderado	Ação de sensibilização do Manual de Arquivo (conhecimento interiorizado na organização sobre as regras, boas práticas e responsabilidades na gestão do Ciclo de Vida do Arquivo)	31/12/2024	=
								Construção e/ou melhoria de instalações existentes (SILO do Pragal)	31/12/2024	
								Apoio externo à Gestão do Arquivo em custódia interna	30/09/2027	
								Custódia externa de arquivo	30/09/2026	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
SGR	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Acesso indevido a informação por pessoas não autorizadas - Negligência/ Falta de zelo - Transmissão de informação confidencial a pessoas não autorizadas - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais	Todas	- Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os níveis de acesso à informação do Conselho de Administração Executivo/Conselho de Administração são definidos por áreas/ perfis de acesso diferenciados - Sensibilização dos colaboradores da SGR para a o dever do sigilo no desempenho das suas funções (processo contínuo) - Registo de informação em SAP/ DMS cujo acesso é rastreável <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Levantamento dos Arquivos do Grupo IP, com localização, conteúdo e condições de acesso e controlo, criando uma base para o trabalho a realizar no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI 	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
SGR	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IP	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	4	Baixo			N
SGR	Atraso ou incapacidade de aquisição de prestação de serviços	- Atraso das unidades orgânicas na solicitação de pedidos de alojamentos em território nacional e de deslocações ao estrangeiro - Restrições legais para alojamentos nacionais	Todas	- Dificuldade e/ou inoperacionalidade dos serviços - Danos financeiros	Ano de 2016: - Ficha Best Practices para regular os pedidos de deslocações ao estrangeiro e alojamentos Ano de 2017: - Contrato de alojamentos em território nacional - Procedimento para pedidos de deslocações ao estrangeiro e alojamentos - Atualização da Ficha Best Practices Ano de 2018: - Contratualização do fornecimento de economato por concurso público (processo contínuo)	5	Moderado	Lançamento de procedimento para contratação de prestador de serviços para deslocações/alojamentos	30/06/2024	↑ (+1)
SGR	Deficiente avaliação de riscos seguráveis	Avaliação incompleta dos riscos	Todas	Ausência de cobertura	Até 2015: - Assessorias externas (processo contínuo) Ano de 2018: - Política de riscos seguráveis da IP Ano de 2021: - Contratação de um novo corretor em junho Ano de 2022: - Adoção de medidas orientadas às conclusões do Relatório de Avaliação de Riscos Seguráveis (processo contínuo)	8	Moderado	Novo concurso público para aquisição de serviços de corretagem	30/06/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
SGR	Inadequada gestão de contratos	- Atraso ou identificação de problemas (erros/ omissões) na execução de contratos (problemas internos ou do fornecedor) - Falta de controlo de faturação/ receção (dispersão por diversos órgãos) - Dispersão da comunicação com o fornecedor/prestador de serviços - Alteração de necessidades identificadas pelas UO que implicam alterações nos contratos e prorrogações	IP	- Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades	Até 2015: - Identificação de um colaborador para agregar a informação sobre os principais contratos Ano de 2019: - Formação em gestão de contratos (processo contínuo)	4	Baixo			N
SGR	Constrangimentos na gestão de viaturas	- Pressão inflacionista no mercado automóvel - Atrasos na entrega de viaturas - A aproximação do final dos atuais contratos AOV e a impossibilidade de devolução das atuais viaturas sem substituição - Eventual recusa de Visto para a continuidade dos atuais contratos - Demora no processo de autorização financeira para a renovação do parque automóvel - Demora no processo de autorização para a segmentação e o perfil de eletrificação do futuro parque automóvel via eSPap	Grupo IP	- Arrastamento do processo de renovação do parque automóvel - Grave impacto na mobilidade da empresa em caso de recusa de visto do TdC		8	Moderado	Avaliar ponto de situação do lançamento dos Concursos e a eventual necessidade de prolongar novamente os atuais contratos para 2025	30/06/2024	N



10.23 IP ENGENHARIA (IPE)

Missão: Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

Baixo	7
Moderado	5
Elevado	0
Muito Elevado	0
Total de riscos	12
Valor Médio do Risco	5,4

Dono do Risco: Luís Miguel Cipriano Ferreira

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPE	Alterações/ desvios do planeamento da produção	- Alterações/ desvios do planeamento dos investimentos (cliente IP) - Restrições orçamentais - Alterações na estratégia da IP e/ou fatores externos à própria IP	IP/IPE	Inadequada alocação de recursos (sub ou sobre alocação)	Até 2015: - Reuniões sobre projetos com administração (processo contínuo) Ano de 2017: - Articulação entre as Direções que promovem o investimento e a IPE (por exemplo: Acordo DEA/ IPE atividades 2017/ 2018) (processo contínuo)	8	Moderado			=
IPE	Atraso e/ ou desadequada resposta dos serviços partilhados (sistemas e serviços informáticos)	- Falta de capacidade dos serviços partilhados - Não solicitação atempada pela IPE	IP/IPE	- Incumprimento de prazos - Aumento de custos - Perda de compatibilização de ferramentas internas	Até 2015: - Relatórios e Sessões do Sistema de Gestão Integrado (processo contínuo) Ano de 2017: - Prestação de serviços para cópias (medida pontual numa situação crítica de falha de fornecimento de papel de plotter verificada durante 2017) - Definição e planeamento conjunto com a DSI das alterações/ atualizações de Hardware e Software (ACAD e WS) Ano de 2018: - Articulação prévia com a DSI quando existirem alterações/ atualizações de Hardware ou Software (processo contínuo) Ano de 2021: - SLA definidos com DSI	4	Baixo	Formalização de contrato/protocolo de serviços partilhados (interlocutor/serviços/SLAs)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPE	Deficiente qualidade das prestações de serviços	- Inadequada definição de âmbito do projeto - Acompanhamento insuficiente da execução do projeto	Todas	- Deficiente execução da obra (desvios de qualidade e /ou custo e/ou prazo) - Trabalhos a mais	Até 2015: - Implementação das metodologias da Qualidade, designadamente a realização de reuniões de projeto, cumprimento das etapas de revisão e verificação de projeto Ano de 2017: - Monitorização da aplicação das metodologias definidas no Sistema de gestão Empresarial da IPE (processo contínuo) Ano de 2021: - Sistematização de âmbito do projeto na fase inicial (pré-encomenda)	4	Baixo			↳ (-2)
IPE	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Conflito de interesses - Favorecimento - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	Todas	- Incumprimento legal - Impacto reputacional negativo - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis	Até 2015: - Processos do Sistema de Gestão Integrado certificados com atribuição de responsabilidades bem definidas e com diversos níveis de aprovação interna - Acompanhamento da execução de subcontratos englobados em obras com relatórios sistemáticos dos controller (processo contínuo) - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	2	Baixo			↳ (-2)
IPE	Dificuldades na mobilização de colaboradores para o mercado internacional	- Dimensão reduzida da equipa afeta à atividade internacional	IPE	- Diminuição da capacidade de desenvolver a atividade institucional de representação do grupo IP e para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica em simultâneo. - Perda de oportunidade de negócio e de cooperação com instituições congéneres da CPLP	Ano de 2022: - Estágio Ano de 2023: - Estágio	8	Moderado	Ajuste da estratégia para adequar a capacidade à atividade.	31/12/2024	↳ (-4)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPE	Atraso na formalização de acordos/protocolos internacionais	- Contexto económico internacional - Contexto político Nacional	IPE	Perda de negócio	Ano de 2016: - Avaliação contínua do risco do país para o qual se apresentam propostas ou se tem contrato estabelecido (processo contínuo) - Acompanhamento regular junto do cliente, com a colaboração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no decorrer do processo de assinatura (processo contínuo) Ano de 2017: - Alteração da estratégia de abordagem ao mercado internacional, privilegiando ações através de entidades congéneres em detrimento de processos concursais Ano de 2018: - Reforço da atuação direta do Negócio Internacional junto da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, da Associação Empresarial de Portugal e das Embaixadas dos países alvo (processo contínuo) - Alavancagem do financiamento do projeto junto de entidades externas	8	Moderado			=
IPE	Atraso/ deficiente informação disponibilizada no âmbito das propostas a apresentar no mercado internacional	- Ausência de informação relevante que enquadre os diversos fatores técnicos e financeiros da oportunidade de negócio - Falta de informação sobre as necessidades do cliente - Dispersão de informação por várias unidades - Problemas de interface - Não alinhamento de objetivos	IPE	- Proposta comercial desajustada (âmbito e custo) - Perda de oportunidade de negócio - Perda de cliente	Até 2015: - Investimento em contatos preliminares com os clientes internacionais (processo contínuo) - Participar nas visitas técnicas promovidas no âmbito dos concursos (processo contínuo) - Participação nos atos públicos de abertura das propostas (processo contínuo) - Aumento da experiência com o desenvolvimento de contratos em cada país (processo contínuo) - Atuação em parceria com empresas locais ou com empresas nacionais/ internacionais experiência de atuação no mercado (processo contínuo) - Seguros (processo contínuo) - Incorporação do risco nas propostas a efetuar (processo contínuo) - Alinhamento antecipado das necessidades (processo contínuo) Ano de 2016: - Estabelecimento de parcerias (processo contínuo) Ano de 2017: - Atuação proativa nos mercados de acordo com Plano de Atividades e Orçamento (processo contínuo)	4	Baixo			=
IPE	Atraso na implementação de melhorias ao Sistema (SGE)	- Contingências orçamentais - Interface com outras Unidades Orgânicas - Planeamento não atempado	IPE	- Ineficiência - Perda de produtividade - Perda de certificações (Qualidade, Ativos e Ambiente) - Incumprimento de prazos-chave para o Sistema	Ano de 2018: - Orçamentação atempada das ações de melhoria (processo contínuo) - Planeamento atempado e respetiva monitorização (processo contínuo)	3	Baixo			=

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPE	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Desconhecimento da informação que é reservada/ confidencial - Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido	Todas	- Favorecimento da posição de terceiros, contra a empresa, com potencial perda de direitos e/ou proveitos - Impacto reputacional negativo - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Coimas/ multas	Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - Cláusula de Confidencialidade nos Contratos de Estágio - Alargamento da Cláusula de Confidencialidade - Fase 1: posições chave no software próprio da IPE - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	3	Baixo	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	↘ (-6)
IPE	Não concessão do registo da patente	Fatores externos	IP	- Não retorno dos custos incorridos - Perda de oportunidades de negócio - Perda de notoriedade	Ano de 2021: - Resposta aos aspetos levantados no relatório de pesquisa enviada ao EPO (julho) Ano de 2023: - Resposta a novos aspetos levantados no relatório de pesquisa enviada ao EPO (julho)	4	Baixo			↗ (+1)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPE	Não transferência do conhecimento (interna e externamente)	- Dispersão da informação - Falta de sistematização da recolha da informação - Substituição não atempada de recursos - Saída não supriável de colaboradores - Ausência de retorno da informação proveniente da IP sobre o comportamento das infraestruturas físicas referente às prestações de serviço realizadas pela IPE	IP/IPE	- Incumprimento das atribuições da Empresa - Perda de competências técnicas em especialidades e subdomínios de Engenharia Ferroviária e Rodoviária - Deficiente execução da obra (desvios de qualidade e/ou custo e/ou prazo) - Trabalhos a mais - Impacto negativo no ciclo de vida da infraestrutura projetada e executada	Ano de 2019: - Realização de reuniões das lições aprendidas Ano de 2020: - Manual das ferramentas / aplicações informáticas - Recolha e análise de informação estruturada sobre o comportamento das infraestruturas físicas relativas às prestações de serviço realizadas pela IPE Ano de 2021: - Documentada informação na rede (GEO, VIA, CAT) - Mobilidade entre a IP e a IPE (3 recursos) - Interação com recursos IP/DEA que têm integrado esporadicamente equipas de projeto IPE Ano de 2022: - Mobilidade entre a IP e a IPE (4 recursos) - Elaboração de nota técnica com recomendações/conclusões - Reuniões integradas nos projetos internos em curso no âmbito do plano de gestão de conhecimento (processo contínuo) Ano de 2023: - Mobilização interna temporária entre IP e IPE - Apresentação e discussão das notas técnicas (processo contínuo)	8	Moderado	Mobilização interna temporária entre IP e IPE	31/12/2024	\ (-1)
								Reforço de recursos humanos	31/12/2024	
IPE	Obsolescência do conhecimento técnico (metodologias e ferramentas)	- Dispersão da informação - Não utilização frequente das metodologias e ferramentas - Equipas abaixo da "massa crítica" (pouca troca de experiências e confronto de ideias)	IP/IPE	- Deficiente execução da obra (desvios de qualidade e/ou custo e/ou prazo); - Trabalhos a mais; - Impacto negativo no ciclo de vida da infraestrutura projetada e executada	Ano de 2019: - Assegurar a carteira de atividade diversificada nas áreas core - elaboração de projeto e revisão de projeto (processo contínuo) Ano de 2020: - Formação técnica específica (eventos, visitas técnicas a outras empresas, entre outras) (processo contínuo) Ano de 2021: - Mobilidade entre a IP e a IPE (3 recursos) - Interação com recursos IP/DEA que têm integrado esporadicamente equipas de projeto IPE - Manutenção de documentação processual/metodológica relativa ao processo PNE.03 Gestão de Projetos Ano de 2022: - Mobilidade entre a IP e a IPE (4 recursos) Ano de 2023: - Mobilização interna temporária entre IP e IPE	9	Moderado	Mobilização interna temporária entre IP e IPE	31/12/2024	=
								Reforço de recursos humanos	31/12/2024	



10.24 IP PATRIMÓNIO (IPP)

Missão: Atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

Baixo	1
Moderado	20
Elevado	3
Muito Elevado	0
Total de riscos	24
Valor Médio do Risco	7,7

Dono do Risco: Helena Maria Mourão da Eira Neves

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Cadastro incompleto	Inexistência/ incorreção de títulos aquisitivos	IP/IPE/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade desafetação do domínio público - Impossibilidade de valorização/ rentabilização dos Ativos - Atraso na outorga das escrituras - Ineficiência na gestão do património imobiliário 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Casuisticamente, decidir quais as medidas que podem minimizar as consequências, após análise de toda a documentação existente, por exemplo, recurso a levantamento topográfico, escritura por "usucapião", aplicação do regime jurídico do Domínio Público Ferroviário e Domínio Público Rodoviário (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços para execução do Programa de Atuação para Inventariação de todo o ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP (público e autónomo) (processo contínuo) 	6	Moderado	Prestação de serviços para execução do Programa de Atuação para Inventariação do ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP (público e autónomo)	31/12/2024	=
								Prestação de serviços para digitalização do ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP (público e autónomo)	31/12/2024	
IPP	Ocupação indevida de imóveis (edificado)	<ul style="list-style-type: none"> - Dispersão do património - Imóveis sem ocupação regular 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de rentabilização dos ativos - Danos ao património - Dificuldade de realização de intervenções de manutenção - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vistorias ao património sob gestão da IP (processo contínuo) - Articulação com as forças policiais (processo contínuo) - Concessão de ecopistas (processo contínuo) - Emparedamento de vãos dos edifícios para dificultar a intrusão (processo contínuo) - Demolição de edificado (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e Execução do Plano de vistorias/ verificações, em articulação com a IP, para melhoria da fiscalização (1º ciclo - identificaram-se imóveis que foram cadastrados) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de um plano (sistemático) de vistorias/ verificações, em articulação com a IP, para melhoria da fiscalização (2º ciclo de verificações) - Reforço do emparedamento de vãos dos edifícios para dificultar a intrusão (processo contínuo) - "Novas" concessões de ecopistas (processo contínuo) 	6	Moderado	Reforço do emparedamento de vãos dos edifícios para dificultar a intrusão (processo contínuo)	31/12/2024	↳ (-2)
								Reforço da demolição de edificado (processo contínuo)	31/12/2024	
								Atualização de Procedimentos de desocupação adequados às diferentes situações	31/12/2024	
								Implementação de rotinas de levantamento/ atualização do edificado através do IP GIS MOBILE	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Erros e omissões na identificação de prédios, proprietários e demais interessados	Identificação incompleta de prédios em sede de projeto de expropriações	IP/IPE/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Repetição de atos e procedimentos - Atrasos na emissão da Declaração de Utilidade Pública - Atraso no início da obra - Impacto reputacional negativo - Aumento de custos 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise e validação dos projetos de expropriação antes do início do processo (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de metodologia de execução de projetos de expropriações (a ser incorporada no caderno de encargos do processo de expropriações) - GR.PR.023 - Revisão do projeto em conjunto com a DEA (processo contínuo) - Formação aos Projetistas em fase prévia à elaboração do projeto, em cada uma das especialidades <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Metodologia de qualificação e avaliação de fornecedores/prestadores de serviços/ empreiteiros <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação e avaliação de fornecedores/ prestadores de serviços/ empreiteiros (realizada na Nova ferramenta de contratação) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de serviços no âmbito dos projetos de expropriação (processo contínuo) - Contratação temporária de recursos 	9	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
								Atualização de metodologia de execução de projetos de expropriações - GR.PR.023	31/12/2024	
								Prestação de serviços no âmbito dos projetos de expropriação	31/12/2024	
IPP	Avaliação inadequada de bens e direitos, em sede de projeto de expropriações	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização incorreta da lista de preços unitários - Deficiente interpretação de instrumentos de gestão territorial 	IP/IPE/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de encargos com indemnizações - Dilação temporal na conclusão do processo expropriativo - Conflitos entre expropriados e expropriante - Impacto negativo na valorização de ativos - Consumo de recursos sem concretização dos projetos - Projetos desadequados com elevada probabilidade de reprovação pelas entidades competentes 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lista de valores unitários e relatórios de avaliação analisados e validados internamente (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise e validação das bases de avaliação e relatórios de avaliação das parcelas com recurso a base de dados dos valores praticados em expropriações na zona (processo contínuo) - Início de estudo prévio apenas após conhecimento dos instrumentos de gestão territorial, designadamente Plano Diretor Municipal e Plano de Pormenor (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Validação interna das bases de avaliação e relatórios de avaliação (processo contínuo) 	8	Moderado	Formação em Regime cadastral /DL 72/2023)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Processos litigiosos no âmbito das expropriações	- Inexistência de acordo - Falta de resposta às solicitações - Processos expropriativos incompletos	IP/IPE/IPP	- Aumento de encargos com indemnizações - Pagamento de honorários a árbitros/ peritos - Maior conflitualidade - Agressões por terceiros a colaboradores da empresa	Até 2015: - Articulação com forças policiais (processo contínuo) Ano de 2016: - Análise conjunta entre técnicos de expropriação e área jurídica para decisão da atuação (processo contínuo) Ano de 2018: - Formação em técnicas de negociação específica para a IPP	12	Elevado	Aplicação para gestão dos processos expropriativos judiciais	31/12/2024	=
IPP	Avaliação inadequada de ativos	- Falhas no processo interno de avaliação (erro humano) - Hiato temporal entre avaliação e colocação no mercado	IP/IPP	Colocação no mercado por valor desajustado	Ano de 2017: - Adenda ao Regulamento das Alienações Ano de 2019: - Prestação de serviços de avaliações externas de imóveis (processo contínuo) Ano de 2020: - Atualização do Regulamento das Alienações - Estabilização da matriz de avaliação	6	Moderado	Criação do Regulamento de Subconcessões (criação de mecanismos de validação das avaliações)	30/06/2024	=
					Prestação de serviços de avaliações externas de imóveis			31/12/2024		
IPP	Atraso na resposta em tempo ao cliente	- Dificuldade em interpretar as necessidades do cliente - Dificuldade no acesso à informação necessária à resposta em tempo oportuno - Falta de recursos humanos - Procedimentos decorrentes da aplicação das orientações do governo no que respeita à habitação	IP/IPP	- Perda de negócio - Impacto reputacional negativo - Insatisfação dos clientes	Ano de 2016: - Estabelecimento de normas e regras a pedido de informações por potenciais clientes - com recurso aos relatórios SAP-DMS criar rotinas de monitorização de prazos de resposta - Reorganização interna da IPP Ano de 2018: - Metodologia de análise e resposta a clientes (Gestor do Cliente) (processo contínuo) - Preparação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos para aquisição da ferramenta "Real Estate" Ano de 2019: - Reforço de recursos humanos (1 recurso) Ano de 2020: - Reforço de recursos humanos (1 recurso) Ano de 2022: - Contratação e implementação da ferramenta informática (Real Estate) Ano de 2023: - Substituição de recursos humanos	8	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	\ (-7)
					Carregamento de informação no Real Estate (parte geográfica)			31/12/2024		



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Perda de clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Dependência de um Grupo reduzido de clientes com elevado peso nas receitas - Inadequação dos recursos humanos - Produtos imobiliários desajustados às solicitações do mercado - Falta de fiabilidade da informação prestada no site oficial - Procedimentos decorrentes da aplicação das orientações do governo no que respeita à habitação 	IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de negócio - Danos financeiros - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diminuição dos custos de manutenção - Diligências junto da Câmara Municipal de Lisboa para obtenção de licenciamento (terminal rodoviário GLL) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a base de clientes (processo contínuo) - Aumentar a disponibilização dos bens (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da equipa (1 colaborador por mobilidade interna e 2 estagiários) - Ações de manutenção/ melhoria nas instalações (processo contínuo) - Alertas do próprio sistema (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão do site externo pela IPP, no que se refere às Oportunidades de Negócio - Formação em técnicas de negociação específica para a IPP <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medidas excecionais e temporárias para mitigação dos impactos da pandemia covid 19 (moratórias, isenção e redução de contrapartidas) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação e implementação da ferramenta informática (Real Estate) - Carregamento de informação na ferramenta informática (Real Estate) - Formação em técnicas de negociação específica para a IPP 	9	Moderado			↘ (-3)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Não recebimento de clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Insolvência de clientes - Abandono do negócio por parte de clientes - Atrasos na contratualização - Falhas no processo de cobrança - Incumprimento contratual do cliente - Demora no esclarecimento a clientes 	IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de receita - Aumento de litígios 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controlo de pagamentos (processo contínuo) - Medidas de recuperação de crédito (processo contínuo) - Exigência de caução nos contratos GIL (processo contínuo) <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da equipa - Formação em recuperação de crédito - Medidas preventivas (análise de capacidade financeira do potencial cliente) (processo contínuo) - Desenvolvimento de ferramentas de suporte (relatórios conta corrente de clientes) - Monitorização das cobranças (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do pagamento por referência multibanco - Implementação do débito direto para recebimentos - Reforço de meios humanos da área comercial - Monitorização dos períodos de vigência dos contratos (processo contínuo) - "Assessment" externo de análise das contas correntes da IPP <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de procedimento no âmbito do processo de cobrança <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação e implementação da ferramenta informática (Real Estate) - Carregamento de informação na ferramenta informática (Real Estate) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de procedimentos que potenciam a ferramenta informática "Real Estate" nas componentes de gestão contratual e controlo da dívida - Criação de relatórios no Real Estate (processo contínuo) 	8	Moderado			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Morosidade no processo de contratação	Gestão de prioridades da contratação	IP/IPP	- Ineficiência na gestão dos ativos - Resposta não atempada	Ano de 2016: - Implementação de procedimento interno de gestão contratual - Divulgação do Service-Level Agreement da DCL Ano de 2018: - Revisão das minutas tipo Ano de 2020: - Nova ferramenta de contratação - Revisão do Manual de Contratação	8	Moderado			=
IPP	Inadequada gestão da execução de contratos de fornecedores ou prestadores de serviços	- Falta de recursos humanos - Constringimentos orçamentais	IP/IPP	- Desvios na qualidade, custo e prazo - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Definição de relatórios de execução nos contratos - Monitorização da faturação (processo contínuo) Ano de 2016: - Implementação de metodologia de fiscalização aos serviços/ fornecimentos prestados Ano de 2017: - Monitorização dos períodos de vigência dos contratos (processo contínuo) Ano de 2019: - Reforço da avaliação permanente das estimativas dos custos associados os contratos, com vista à melhor definição do preço-base de novos contratos (processo contínuo) Ano de 2022: - Contratação e implementação da ferramenta informática (Real Estate) - Carregamento de informação na ferramenta informática (Real Estate)	9	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
IPP	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Conflito de interesses - Branqueamento de capitais - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IPP	- Custos acrescidos - Impacto reputacional negativo - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP - Coimas/ multas - Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2020: - Formação sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de capitais Ano de 2021: - eLearnig sobre ética (conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção) Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	4	Baixo	Revisão da norma de branqueamento de capitais	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Deficiente manutenção do património	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas no processo de monitorização do património - Morosidade de resposta da DRR/ DRF - Redução orçamental para manutenção - Ausência de imóveis no Objeto dos contratos de prestação de serviços / empreitadas 	IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Estado desadequado do Património - Imóveis devolutos - Falta de resposta a clientes - Perda de negócio - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recurso à contratação externa <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação pela IPP de um plano e metodologia de vistorias/ verificações - Articulação com a IP no que respeita à ação de fiscalização (processo contínuo) - Inclusão de vistorias a imóveis no âmbito das rotinas de fiscalização da IP - Reorganização interna da IPP <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de acompanhamento mensais com a DRF (processo contínuo) - Metodologia de incorporação orçamental - Participação da IPP na revisão dos PGA (Plano de Gestão de Ativos) (processo contínuo) 	9	Moderado			=
IPP	Perda de receita	<ul style="list-style-type: none"> - Pressão da concorrência - Não concessão da exploração do Terminal Rodoviário pela Câmara Municipal de Lisboa 	IPP	Impacto desfavorável nos resultados	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de uma oferta mais adequada ao mercado (processo contínuo) - Consulta de informação especializada (assinatura de revistas e sites sobre Mercado Imobiliário) (processo contínuo) 	8	Moderado			=
IPP	Intervenções inadequadas no Património Histórico e Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Desconhecimento do valor histórico e cultural dos bens imóveis e móveis pertencentes ao património da IP - Desconhecimento de técnicas de conservação e restauro azulejar - Restrições orçamentais 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Degradação do Património Histórico e Cultural - Incumprimento legal 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de sensibilização internas (processo contínuo) - Prévia consulta aos órgãos locais/Municípios sobre intervenções sobre o património histórico (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Manual de Caracterização de estações - Kit SOS <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de formação no tratamento do património azulejar e de sensibilização para o seu valor (processo contínuo) - Aprovação da utilização dos Kit SOS Azulejo 	6	Moderado	Início da utilização dos Kit SOS Azulejo	31/07/2025	=
IPP	Atraso na regularização matricial e predial	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiente capacidade financeira para proceder às regularizações matriciais e registais - Falta de recursos humanos 	IP/IPE/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Património com ocupações ilegais - Vendas de terrenos expropriados a terceiros com a possibilidade de processos litigiosos para ressarcimento dos prejuízos - Falta de atualização do cadastro do País 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de normas que permitem transitar de forma célere os processos expropriativos internamente <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regularização do histórico (em função da disponibilidade financeira e de recursos) (processo contínuo) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recuperação de informação do SIGA para o sistema SAP (DMS) 	8	Moderado	Regularização do histórico (em função da disponibilidade financeira e de recursos)	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Incumprimento de prazos	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de recursos humanos - Falta de informação base que permita responder de forma adequada - Falta de articulação interna - Desconhecimento - Lapsos 	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Prejuízos para o erário público - Penalidades - Anulação do procedimento ou perda da ação - Perda de direitos - Condenação da empresa em processos judiciais ou à instauração de processos de contraordenação contra a empresa - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorada a disponibilização de documentação entre os intervenientes, através da aplicação de Gestão Documental SAP-DMS - Definição de workflow documental com controlo de prazos <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normalização da documentação e monitorização do processo de expropriação (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorias na aplicação SIGA (processo contínuo) 	6	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
IPP	Fragilidades na instrução dos processos com potencial perda de direitos	<ul style="list-style-type: none"> - Meios probatórios desadequados ou insuficientes para fazer valer os direitos da empresa - Extravio de documentos (Extravio de faturas, emails, cartas, suporte contratual etc.) - Incumprimento da legislação em vigor 	IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de direitos - Prova desadequada ou frágil (Processos Contenciosos/ Graciosos) - Coimas/ multas - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização das Unidades Orgânicas (processo contínuo) - Reforço da segurança do arquivo documental, por via da organização sistematizada dos processos e adoção de suporte duplicado (dossier físico e ficheiro informático) - Ações de formação <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Arquivo 2020 do Grupo IP em curso - Estratégia de centralização do arquivo IPP (ferroviário Oriente) - Procedimento de Comunicação de transações ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal, à Unidade de Informação Financeira e ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação sobre Prevenção e Combate ao Branqueamento de capitais (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorias na aplicação SIGA (processo contínuo) - Prestação de serviços para execução do Programa de Atuação para Inventariação de todo o ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP (público e autónomo) (processo contínuo) - eLearning sobre ética (conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação e implementação da ferramenta informática (Real Estate) - Carregamento de informação na ferramenta informática (Real Estate) - Estratégia de centralização do arquivo IPP (Rodoviário Alcântara-Terra) 	6	Moderado			↘ (-3)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Divulgação de informação reservada/ confidencial/ sensível	- Negligência/ Falta de zelo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso indevido	IPP	- Favorecimento da posição de terceiros, contra a empresa, com potencial perda de direitos e/ou proveitos - Impacto reputacional negativo - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Até 2015: - Sensibilização periódica (recomendações escritas e verbais) e controlo assíduo da documentação diretamente gerida pela IPP Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude Ano de 2019: - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes Ano de 2020: - Nova Ferramenta de Contratação (DESCO) Ano de 2021: - BP #24 – Utilização e Partilha de Dados Pessoais - Extensão do processo de encriptação a todos os portáteis e computadores fixos Ano de 2022: - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI	6	Moderado	Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Incumprimento dos níveis de serviço das Estações/ Edifícios	- Desadequação dos espaços às necessidades atuais - Fraco desempenho dos empreiteiros/ prestadores de serviços/ fornecedores (exemplo: prestações de serviço de limpeza insatisfatórias face ao nível de serviço contratado) - Falta de fiabilidade da informação prestada no site oficial	IP/IPP	- Perda de negócio - Insatisfação/ desconforto do cliente interno e utente da estação - Afeta qualidade dos serviços e qualidade da estação e edifícios - Impacto reputacional negativo	Até 2015: - Revisão dos cadernos de encargos dos prestadores de serviços de limpeza e instalações sanitárias com modelo de gestão de exploração, implementando níveis de serviço com recurso a grelha de execução multicritério Ano de 2017: - Revisão do Manual de Caracterização das estações - Avaliação interna das repostas às reclamações (processo contínuo) - Aplicação de penalidades contratuais (processo contínuo) - Estudos de opinião aos utentes atento ao nível de serviços de prestação de serviços (limpeza, segurança) e layout das estações Ano de 2018: - Metodologia de qualificação e avaliação de fornecedores/ prestadores de serviços/ empreiteiros Ano de 2019: - Estudos de opinião aos utentes atento ao nível de serviços de prestação de serviços (limpeza, segurança) e layout das estações Ano de 2020: - Alterações aos requisitos dos contratos de serviços de limpeza Ano de 2021: - Plano de ação tendo por base estudos de opinião aos utentes sobre o nível de serviços de prestação de serviços (limpeza, segurança) e layout das estações - Estudos de opinião aos utentes atento ao nível de serviços de prestação de serviços (limpeza, segurança) e layout das estações Ano de 2023: - Estudos de opinião aos utentes atento ao nível de serviços de prestação de serviços (limpeza, segurança) e layout das estações - Redefinição dos níveis de serviço aos tipos de espaço e tipologia de estação e implementação de mecanismos de controlo da prestação de serviços de limpeza das estações (novo contrato)	8	Moderado	Autonomizar limpeza nos contratos para os complexos empresariais geridos pela IPP	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Ocupação indevida de imóveis (parcelas)	- Dispersão do património	IP/IPP	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de rentabilização dos ativos - Danos ao património - Dificuldade de realização de intervenções de manutenção - Impacto reputacional negativo 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Delimitação do Domínio Público Ferroviário efetuada com a colocação de marcos de propriedade do estado - Vistorias ao património sob gestão da IP (processo contínuo) - Articulação com as forças policiais (processo contínuo) - Colocação de marcos (ferrovia) - Concessão de ecopistas (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e Execução do Plano de vistorias/ verificações, em articulação com a IP, para melhoria da fiscalização (1º ciclo - identificaram-se imóveis que foram cadastrados) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da colocação de marcos de propriedade (continuação ferrovia e alargar rodovia) (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a contratualização da ocupação por terceiros (processo contínuo) 	9	Moderado	Reforço da colocação de marcos de propriedade (continuação ferrovia e alargar rodovia)	31/12/2024	v (-3)
								Atualização de Procedimentos de desocupação adequados às diferentes situações	31/12/2024	
IPP	Dívida da Câmara Municipal de Lisboa	Não pagamento pela Câmara Municipal de Lisboa no âmbito de protocolo que já terminou pela prestação de serviço no Terminal Rodoviário	IPP	Perda de receita	<p>Até 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Negociação global dos processos com a Câmara Municipal de Lisboa 	10	Elevado	Desenvolvimento jurídico em curso	31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPP	Furto e vandalismo	- Fatores externos: falta de segurança pública - Fatores internos: desguarnecimento e/ou encerramento das estações	IP/IPP	- Delapidação/ Degradação do património da IP - Perdas patrimoniais - Impacto reputacional negativo	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo com a SOS Azulejo - Vigilância Humana (processo contínuo) - Instalação de placas dissuasoras de atos de furto e vandalismo (processo contínuo) - Sistemas de Videovigilância - Protocolo com a Fundação Museu Nacional Ferroviário <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização/ articulação com parceiros (Órgãos de polícia e SOS Azulejo) (processo contínuo) - Utilização de materiais mais resistentes (processo contínuo) - Sensibilização/ articulação com parceiros (Órgãos de polícia) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de clausulado específico para o património azulejar nos Contratos de Subconcessão - Avaliação de alternativas legais de acesso às casas de banho - Reforço de Videovigilância (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação específica para recuperação e/ou guarda de bens móveis e património (processo contínuo) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Subconcessão de instalações sanitárias nas estações - Acordos com autarquias - Programa DRF de combate aos graffitis - Ações de arte urbana em ligação com a Câmara Municipal de Lisboa <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leilões internos e para subconcessionários da IP (processo contínuo) 	10	Elevado	Reforço de Videovigilância (CCTV) (continuação)	31/12/2024	=
								Atribuição de espaço específico para recolha e guarda de património móvel	30/06/2024	
IPP	Inadequada gestão da execução de contratos de subconcessão	- Falta de recursos humanos - Ausência de título contratual	IP/IPP	- Desvios no cumprimento do clausulado - Impacto reputacional negativo	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de relatórios de execução nos contratos - Monitorização da faturação (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorização dos períodos de vigência dos contratos (processo contínuo) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação e implementação da ferramenta informática (Real Estate) - Carregamento de informação na ferramenta informática (Real Estate) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de relatórios no Real Estate (processo contínuo) 	6	Moderado	Criação do Regulamento de Subconcessões (criação de mecanismos de validação das avaliações)	30/06/2024	\ (-3)
								Minutas de Contratos celebrados pela IPP para valorização comercial dos imóveis	30/06/2024	



10.25 IP TELECOM (IPT)

Missão: Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e Organismos Públicos e a gestão do sistema de cabos submarinos que integram o Atlantic CAM.

Baixo	5
Moderado	8
Elevado	3
Muito Elevado	1
Total de riscos	17
Valor Médio do Risco	7,9

Dono do Risco: Alberto Manuel de Almeida Diogo

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Indisponibilidade da infraestrutura/ equipamento de rede de fibra ótica	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição da infraestrutura (exemplos: vandalismo, sabotagem, intempéries, as empreitadas/ prestações de serviços de manutenção do Grupo IP) - Obsolescência de equipamentos - Interrupção da infraestrutura de fibra ótica e de suporte - Falta de recursos para repor serviços - Obsolescência de cabos de fibra ótica - Esgotamento de capacidade nas SETs existentes 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade da rede/ serviço - Impacto reputacional negativo - Quebra de obrigações do Contrato de Concessão - Penalidades decorrentes de contratos com terceiros - Perda de competitividade - Perda de negócio 	<p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de estratégias tecnológicas futuras (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo de alternativas via Rede rodoviária (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Passagem de fibra ótica para subsolo de canal técnico ferroviário (80 kms em falta - Régua-Tua) - Desenvolvimento do plano de continuidade de negócio (assessment - 1ª fase) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de investimento de infraestrutura de rede (Instalação ESPAP) - Definição do Plano de Continuidade do Negócio <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes para automatização através de monitorização de caminhos de cabos/ infraestruturas usando novas tecnologias, como drones e outros sistemas de automatização - Plano de investimento de infraestrutura de rede (Passagem de cabo entre Mouriscas e C. Branco; Linha de Leixões; Linha Sintra) - Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação (processo contínuo) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreitada para cliente "CLS ligação redundante à A26 para sul (Opção Cabo 96 FO)" . - Conjunto de obras no âmbito do ferrovia 2030 que estão em atraso, mas que beneficiam a rede IPT <p>* continua na página seguinte</p>	20	Muito Elevado	Implementação de Drones e tecnologia de tratamento de imagem para a automatização de monitorização de caminhos de cabos/ infraestruturas	31/12/2024	=
								Plano de investimento de infraestrutura de rede	31/12/2027	
								Passagem de fibra ótica para subsolo de canal técnico ferroviário entre Marco - Régua	31/12/2026	
								Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação	31/12/2024	
								Implementação do Plano de Ações 2024 - Projeto Business Continuity (BC)	31/12/2024	
								Reforçar modelos de maior articulação com a IP - Direção de Empreendimentos e Direção de Projetos	31/12/2024	



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Indisponibilidade da infraestrutura/ equipamento de rede de fibra ótica	<ul style="list-style-type: none"> - Destruição da infraestrutura (exemplos: vandalismo, sabotagem, intempéries, as empreitadas/ prestações de serviços de manutenção do Grupo IP) - Obsolescência de equipamentos - Interrupção da infraestrutura de fibra ótica e de suporte - Falta de recursos para repor serviços - Obsolescência de cabos de fibra ótica - Esgotamento de capacidade nas SETs existentes 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade da rede/ serviço - Impacto reputacional negativo - Quebra de obrigações do Contrato de Concessão - Penalidades decorrentes de contratos com terceiros - Perda de competitividade - Perda de negócio 	<p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intensificação da participação da IPT em reuniões de obra e no terreno, face ao maior volume de empreendimentos da IP - Realização de teste-piloto de verificação da infraestrutura com recurso a drones - SET Vila Real de Santo António - Ponte internacional do Guadiana - FCCN ligações à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (AAES), Instituto Politécnico da Lusofonia (IPLuso), Agência Nacional de Inovação (ANI), Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), DNS.pt, ICNF, Instituto Politécnico de Beja - Substituição de cabo de Algés-Alfragide por um cabo de capacidade superior <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acionamento de penalidades contratualmente previstas (processo contínuo) <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação do Projeto BC (Business Continuity) - Plano de Ações 2024 	20	Muito Elevado	Implementação de Drones e tecnologia de tratamento de imagem para a automatização de monitorização de caminhos de cabos/ infraestruturas	31/12/2024	=
								Plano de investimento de infraestrutura de rede	31/12/2027	
								Passagem de fibra ótica para subsolo de canal técnico ferroviário entre Marco - Régua	31/12/2026	
								Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação	31/12/2024	
								Implementação do Plano de Ações 2024 - Projeto Business Continuity (BC)	31/12/2024	
								Reforçar modelos de maior articulação com a IP - Direção de Empreendimentos e Direção de Projetos	31/12/2024	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Indisponibilidade da infraestrutura/ equipamento de datacenters	<ul style="list-style-type: none"> - Obsolescência dos equipamentos e sistemas - Não acompanhamento tecnológico das soluções disponibilizadas - Não renovação dos equipamentos - Ciberataque - Falhas de fornecedores (exemplo: energia) - Infraestruturas de aquecimento, ventilação e ar condicionado e energia próximo do limite da sua capacidade - Falhas na gestão/ sistema de alarmística - Quebras por atualização de equipamentos/ serviços 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade da rede/ serviço - Impacto reputacional negativo - Quebra de obrigações do Contrato de Concessão - Penalidades decorrentes de contratos com terceiros - Perda de competitividade - Perda de negócio 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Renovação tecnológica de equipamentos: Comunicações e Cloud - Definição de Planos de risco em todas os projetos (processo contínuo) - Ações de atualização/ implementação de novos equipamentos ou serviços no âmbito da ISO 27001 <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação em conferências para revisão de estratégias tecnológicas futuras (processo contínuo) - Verificação de salas técnicas <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da capacidade dos sistemas de armazenamento e backups de acordo com a gestão da capacidade efetuada e com o plano de negócios (processo contínuo) - Aumento da capacidade de processamento e memória de acordo com gestão de capacidade e necessidades dos clientes (processo contínuo) - Aumento da capacidade dos sistemas de alimentação e aquecimento, ventilação e ar condicionado nos datacenters - Auditorias externas aos datacenters - Criação de equipa com valências técnicas no domínio da energia (recursos internos) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do plano de continuidade de negócio (assessment - 1ª fase) - Execução de planos de risco ISO 27 001 (em todos os serviços com impacto na ISO 27 001 - em todos os departamentos) (processo contínuo). - Plano de investimento de infraestrutura de rede (Rede de transporte e acesso TX - zona Sul) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição do Plano de Continuidade do Negócio - Realizada interligação entre Data Centers a 100G <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação - Criação de projetos piloto constante de inovações e adequação tecnológica, direta e indiretamente com parceiros (testes) - Implementação das recomendações decorrentes dos Projetos de Melhorias Datacenter (fase 1 do projeto DCIM Analytics para a componente preventiva de correlação de eventos) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuados projetos de inovação reais com soluções baseadas em novas tecnologias (ex. blockChain com a Genesis) e PoC para implementação de soluções que possam responder às estratégias da EU ao nível da digitalização, privacidade e segurança (Ex: Gaia-X, C-Roads, etc.) <p>* continua na página seguinte</p>	6	Moderado	Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação	31/12/2024	=
					Desenvolvimento de projetos piloto constante de inovações e adequação tecnológica, direta e indiretamente com parceiros (testes)			31/12/2025		
					Continuação da implementação das recomendações decorrentes do Projeto de Melhorias Datacenter			31/12/2024		
					Implementação do Plano de Ações 2024 - Projeto Business Continuity (BC)			31/12/2024		
					Implementação da gestão da Sala Técnica Especial do Pragal			31/12/2025		
					Continuação de migração dos clientes para nova infraestrutura IPT Cloud.			31/01/2024		

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



* Continuação do risco anterior

UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Indisponibilidade da infraestrutura/ equipamento de datacenters	<ul style="list-style-type: none"> - Obsolescência dos equipamentos e sistemas - Não acompanhamento tecnológico das soluções disponibilizadas - Não renovação dos equipamentos - Ciberataque - Falhas de fornecedores (exemplo: energia) - Infraestruturas de aquecimento, ventilação e ar condicionado e energia próximo do limite da sua capacidade - Falhas na gestão/ sistema de alarmística - Quebras por atualização de equipamentos/ serviços 	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade da rede/ serviço - Impacto reputacional negativo - Quebra de obrigações do Contrato de Concessão - Penalidades decorrentes de contratos com terceiros - Perda de competitividade - Perda de negócio 	<p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão do C-Roads e iniciado o C-Streets (2023/2024). - Piloto das comunicações quânticas com Deloitte. - Participação em candidaturas em 2 projetos NEXUS (2025) e PT-QCI (GNS). - Modelo "as a service" já realizado do ponto de vista de storage e computação. - Passagem do modelo de aquisição de hardware para o modelo "as a service" (processo contínuo) - Plano de investimento de infraestrutura de rede (Rede de transporte e acesso TX - zona Norte) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação (processo contínuo) - Desenvolvimento de projetos piloto constante de inovações e adequação tecnológica, direta e indiretamente com parceiros (testes): Participação em candidaturas em 2 projetos NEXUS (2025) e PTQCI (Portuguese Quantum Communication Infrastructure). - Continuação da implementação das recomendações decorrentes do Projeto de Melhorias Datacenter: Reformulação AVAC da Sala DC2 e Bastidores do CPD Lx - Migração dos clientes para nova infraestrutura IPT Cloud <p>Ano de 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação do Projeto BC (Business Continuity) - Plano de Ações 2024 	6	Moderado	Revisão anual de estratégias tecnológicas futuras, de acordo com plano de formação	31/12/2024	=
								Desenvolvimento de projetos piloto constante de inovações e adequação tecnológica, direta e indiretamente com parceiros (testes)	31/12/2025	
								Continuação da implementação das recomendações decorrentes do Projeto de Melhorias Datacenter	31/12/2024	
								Implementação do Plano de Ações 2024 - Projeto Business Continuity (BC)	31/12/2024	
								Implementação da gestão da Sala Técnica Especial do Pragal	31/12/2025	
								Continuação de migração dos clientes para nova infraestrutura IPT Cloud.	31/01/2024	
IPT	Dependência de prestadores de serviços/ fornecedores estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> - Insolvência de prestadores de serviços - Dependência de tecnologias únicas/específicas - Aquisições por terceiras partes, descontinuando produtos existentes e sem alternativa imediata no mercado (ex. vmware) 	IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Indisponibilidade da Rede/ serviço - Perda de negócio - Incapacidade de solicitar serviços de manutenção/ assistência técnica/ substituição de equipamentos 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo de novas soluções para renovação dos sistemas (processo contínuo) - Estratégias de minimização de dependências de um único fornecedor (processo contínuo) 	9	Moderado	Avaliar alternativas/modelos de negócio para continuidade de negócio	31/12/2024	↗ (+5)



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Incapacidade ou demora na deteção de falhas	Inexistência ou insuficiência de meios técnicos e humanos	IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso na identificação e recuperação de falhas na rede - Indisponibilidade da rede/ serviço - Quebra de service-level agreement - Perda de clientes - Impacto reputacional negativo - Incapacidade de responder em tempo ao cliente 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de ferramentas de monitorização e identificação - Criação de equipa de pré-venda <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ferramenta de correlação de eventos sobre ativos de Rede (DataSonar) - Ferramenta de monitorização e ferramenta de consolidação e correlação de Logs das Tecnologias da Informação e da Comunicação (Elastic Search, Logstach e Kibana) - Ferramenta de monitorização de rede fibra ótica - Reorganização de Customer Relationship Management (aplicação Gestor de Cliente) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementado Data Center Infrastructure Management (DCIM): Solução de gestão e monitorização das infraestruturas de suporte de Datacenter (com possibilidade de integração com as infraestruturas das Tecnologias de Informação) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de procedimentos de monitorização - Extensão do Security Operations Center <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da abrangência de monitorização do ponto de vista da cibersegurança (FORTI SIEM) - Aumento da abrangência da monitorização da rede de fibra ótica (Sensores) <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Schneider Electric - Em produção <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da abrangência da monitorização da rede de fibra ótica (Sensores) - Na área da cibersegurança: arranque de um piloto Security Orchestration Automation and Response (SOAR) para atuação automática perante eventos de segurança <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 98% da rede de cabos de fibras óticas instalados na ferrovia com 1 fibra monitorizada por cabo. 	9	Moderado	Extensão da Ferramenta de monitorização e ferramenta de consolidação e correlação de Logs das Tecnologias da Informação e da Comunicação	31/12/2024	=
					Otimizações no aplicativo de Customer Relationship Management* (continuação)			30/06/2024		
					Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos			31/12/2024		



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Falta de capacidade para colocação em serviço	- Falta de recursos técnicos internos em contexto de elevado número de adjudicações - Elevado tempo de contratação	IPT	- Perda de negócio - Impacto reputacional negativo	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização das necessidades comerciais da IPT (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de portfólio de projetos (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão das minutas tipo da IPT - Revisão do Manual Interno de Contratação da IPT <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da equipa em modelo de Outsourcing nas áreas de TIC, Field Service e NOC <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da equipa em modelo de Outsourcing nas áreas de TIC, Field Service e NOC <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Desenvolvimento de parcerias estratégicas (processo contínuo) - Módulo específico da ferramenta de contratação para o Direito Privado <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Celebração do Protocolo de Serviços Partilhados do Grupo IP <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço de análise de Service-Level Agreement com Serviços Partilhados do Grupo IP - Manutenção do modelo outsourcing para reforço de recursos humanos 	6	Moderado	Melhoria de portfolio de projetos	31/12/2024	=
								Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	
								Reforço da equipa em modelo de Outsourcing nas áreas de TIC, Field Service e NOC	31/12/2024	
IPT	Perda dos principais clientes	- Mercado concorrencial - Incumprimento de níveis de serviço - Indisponibilidade da rede - Perda de fiabilidade / confiança	IPT	- Perda de receita e de volume de negócios - Impacto reputacional negativo	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço estratégico de alargamento de base de clientes e oferta Cloud Empresarial <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento da base de clientes - Reforço de receitas na área Cloud Empresarial <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de comunicação e marketing 2018 <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de comunicação e marketing 2019 - Reforço de equipa interna com recurso a outsourcing <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de comunicação e marketing 2020 <p>Ano de 2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de parcerias estratégicas (processo contínuo) - Plano de comunicação e marketing 2021 <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de comunicação e marketing 2022 - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de comunicação e marketing 2023 	9	Moderado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
								Implementação do plano de comunicação e marketing 2024	31/12/2024	

Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP – 2023-2024



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Divulgação de informação reservada/confidencial/ sensível	<ul style="list-style-type: none"> - Negligência/ Falta de zelo - Manutenção de acessos por ex-colaboradores ou colaboradores que transitaram para outras unidades orgânicas - Acesso indevido a informação por pessoas não autorizadas - Transmissão de informação confidencial a pessoas não autorizadas - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais 	IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Impacto reputacional negativo - Dificuldade acrescida na angariação de clientes - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Divulgação de dados confidenciais ou sensíveis - Coimas/ multas 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos da ISO27001 <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual de Gestão da Privacidade - Best Practice sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (processo contínuo) - Implementação de acessos restritos a ativos físicos - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations e Gesven) - Registo de atividades de tratamento e base de licitude <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de acessos restritos a ativos digitais com dados pessoais (Identity Management) - Implementação de controlos técnicos no Datacenter Pragal - Controlos de segurança física, ambientais, ataques maliciosos ou acidentes <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e eliminação de dados pessoais históricos de arquivos digitais - Logs/acessos - ações de melhoria <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de instruções sobre utilização de telemóveis e RAUSI - Implementação de uma solução de hardware/software para gestão de chaves criptográficas 	9	Moderado	Implementação de Processo de controlo de perfis	31/12/2024	=
								Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados	31/12/2027	
								Implementação de solução de gestão e monitorização de documentos	31/12/2024	
								Implementação do Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados específico IPT	30/06/2024	
								Implementação do Processo de classificação da informação	31/05/2024	
IPT	Não recebimento de clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Insolvência de clientes - Incumprimento dos clientes 	IPT	Degradação dos resultados operacionais	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de periodicidade e reporte sobre cobranças pela DFM - Atividade de acompanhamento comercial de clientes (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enforcement do processo de cobrança (recurso mais célere à via judicial) - Melhoria dos processos de controlo de dívida vencida, de cobrança e de recebimento (processo administrativo e financeiro conjugado com gestão de cliente) - Inclusão de um recurso IPT na gestão de recebimentos de clientes - Implementação de relatório de contas corrente <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação para quadros internos em recuperação de crédito 	3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Conflito relativo à propriedade do Canal Técnico Rodoviário	Canal Técnico Rodoviário	IP/IPT	Danos financeiros	Até 2015: - Pedidos pareceres jurídicos externos	12	Elevado	Desenvolvimento jurídico em curso	31/12/2024	=
IPT	Perda de Certificações / Credenciação	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumprimento dos requisitos das ISO - Falta de recursos para implementação das recomendações - Monitorização ineficaz do SGE IPT - Incumprimento da legislação em vigor 	IPT	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de negócio - Impacto reputacional negativo - Constrangimentos na exploração da Telemática 	Até 2015: - Cumprimento da compliance ISO 27001 Ano de 2016: - Implementação das recomendações das auditorias Ano de 2017: - Implementação de recomendações (processo contínuo) Ano de 2018: - Certificação na ISO 90001 (abr./2018) - Implementação de recomendações (processo contínuo) Ano de 2019: - Implementação de recomendações (processo contínuo) Ano de 2020: - Implementação de recomendações (processo contínuo) - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos e desenvolvimento de parcerias estratégicas - Monitorização da implementação das medidas recomendadas Ano de 2021: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humano - Desenvolvimento de parcerias estratégicas (processo contínuo) Ano de 2022: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Reforço na monitorização dos Sistemas (SGSI e SGE) Ano de 2023: - Implementação de recomendações (processo contínuo) - Monitorização de PPIs e da implementação das medidas recomendadas (processo contínuo)	4	Baixo	Implementação de recomendações*	31/12/2024	\ (-5)
								Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	
								Reforço da monitorização da implementação das medidas recomendadas	31/12/2024	
								Reforço da monitorização do indicadores (PPIs)	31/12/2024	
IPT	Contração do mercado	Consolidação de mercado por fusões ou aquisições, abandono de atividade ou falência de Operadores de Telecomunicações	IPT	Diminuição da receita	Ano de 2017: - Upselling e cross selling nos mercados atuais* - Avaliação de entrada em novos mercados	3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Ciberataque	Fatores externos	Todas	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso indevido a informação confidencial/sensível - Roubo de informação - Alteração de dados/informação clientes IPT - Impacto reputacional negativo - Danos financeiros - Indisponibilidade dos serviços 	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação em simulações e eventos (Ex. Ciberperseu desde 2014) (processo contínuo) <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partilha de informação através da rede Computer Security Incident Response Team (processo contínuo) - Participação nos Grupos de Trabalho do Centro Nacional de Cibersegurança (processo contínuo) - Implementação de solução de gestão e classificação de documentos (Information Centric Tagging) - Atualização do Manual da Organização para reforço da função de Cibersegurança - Auditorias de segurança: Criado grupo de trabalho transversal (DSI, IPT e DAT) para acompanhar auditorias <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do plano de continuidade de negócio (assessment - 1ª fase) <p>Ano de 2019:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação do Grupo de Cibersegurança - Procedimento de comunicação (IPT.04) - Formação <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extensão do Security Operations Center (Reforço do Projeto Security Operations Center) - Plano Estratégico de Cibersegurança <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do plano de ação decorrente do plano estratégico de cibersegurança 	12	Elevado	Implementação do Plano de Ações 2024 - Projeto Business Continuity (BC)	31/12/2024	=
								Plano estratégico de cibersegurança 2024-2028	31/12/2028	



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Perda de competitividade no mercado	- Incapacidade de acompanhar a inovação tecnológica do mercado - limitações de investimento - Propostas não concorrenciais - Redução de preços de venda por força da concorrência, necessidade de adequação do mercado e lei das Comunicações ou por decisão do acionista	IPT	- Perda de negócio - Impacto reputacional negativo	<p>Até 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise competitiva de concorrência - Capacidade de coordenação com equipas técnicas - Criação de equipa de pré-venda - Análise de Profit & Loss Statement por linha de produto <p>Ano de 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição estratégica de tipologia de clientes (foco) - Consolidação de portfólio <p>Ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento com a concorrência: Ações levadas a cabo por meios internos e de benchmarking - Processo de análise da solução apresentada e dos custos (processo contínuo) <p>Ano de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise de Profit & Loss de produtos (Plataforma Business Performance Analytics) - Monitorização das áreas de negocio na Plataforma Business Performance Analytics - Reforço da atividade comercial - Análise de mercado e tendências (processo contínuo) <p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação em projetos de inovação (Projetos "Safeway", "C-Roads", COVID (Genesis)) <p>Ano de 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de formação e presença em eventos (processo contínuo) <p>Ano de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação em projetos de inovação: . Preparação e submissão da candidatura projeto NEXUS . Projeto C-Streets . Projeto PTQCI (Portuguese Quantum Communication Infrastructure) 	6	Moderado	Plano de formação e presença em eventos	31/12/2024	=
								Participação em projetos de inovação	31/12/2024	
IPT	Perturbações/interrupção da atividade da empresa	- Pandemia/epidemia - Fenómenos naturais extremos	Todas	- Perda de Negócio - Quebra de produtividade - redução na capacidade de resposta na Operação e/ou na Manutenção - Acréscimo de absentismo - Impacto reputacional negativo - Saúde dos colaboradores - não conformidades nas certificações	<p>Ano de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência - COVID -19: Plano de Contingência IP Telecom e Plano de Contingência Infraestruturas de Portugal - Aplicação do Teletrabalho a todas as funções compatíveis com este tipo de regime 	3	Baixo			=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Incapacidade de atrair / reter capital humano	- Condições pouco atrativas (ex: rigidez da moldura salarial, falta de atratividade nas expectativas de carreira) - Elevada elasticidade do mercado de trabalho	IP	- Perda de know-how - Incumprimento de legislação no âmbito da cibersegurança - Não cumprimento do Plano de Atividades - Falta de redundância	Ano de 2022: - Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos - Reforço de equipas em modelo de outsourcing	10	Elevado	Reforço/rejuvenescimento de recursos humanos	31/12/2024	=
IPT	Acesso indevido aos sistemas por colaboradores da IPT	- Permissões de administração de sistemas sem mecanismos de controlo - Falhas na aplicação dos requisitos da legislação sobre proteção de dados pessoais - Acesso ilegítimo - Mudança de colaboradores para outra unidade orgânica ou aquando de Mudança de funções	Todas	- Acessos a dados confidenciais, sem controlo - Acesso indevido à informação - Possibilidade de danificar sistemas, sem controlo - Incumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais - Coimas/ multas	Ano de 2017: - "Assessment" e "gap analysis" no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Ano de 2018: - Nomeação Data Protection Officer - Política e Manual da Privacidade dos Dados Pessoais - Elaboração da Base de Dados do Registo das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (1ª fase) - Instrução sobre Clean Desk - Ações de sensibilização/formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados - Eliminação de dados pessoais redundantes em suporte digital - Implementação de controlos técnico em softwares/hardwares (365, Sharepoint, Workstations, Gesven e Gestor do Cliente) - Política de Sistema de Informação (com a definição do perfil de acessos aos sistemas) - Contratação para aquisição do Identity Management e controlo de acessos - Implementação de controlos sobre as interfaces entre as bases de dados e as aplicações Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008)	9	Moderado	Implementação de Processo de controlo de perfis Plano de Ação no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Implementação de solução PAM (Privileged Access Management)	31/12/2024 31/12/2027 31/12/2024	=



UO	Designação do Risco	Fonte do Risco	Empresas do Grupo impactadas	Consequências	Controlo(s) implementado(s)	RI P x I	Nível do Risco Inerente	Controlo a implementar	Data prevista de conclusão	Var. Anual
IPT	Prática de atos de corrupção e infrações conexas	- Ação dolosa - Favorecimento - Conflito de interesses - Acesso ilegítimo - Abuso de poder - Quebra intencional do dever de sigilo/ confidencialidade, independência, integridade, responsabilidade, transparência e imparcialidade	IPT	- Incumprimento legal - Desvios na qualidade, custo e prazo - Não aplicação de penalidades - Impacto reputacional negativo - Divulgação intencional de dados confidenciais ou sensíveis - Obtenção indevida de vantagem e/ou favorecimento de terceiros em prejuízo da IP	Até 2015: - Segregação de funções (processo contínuo) Ano de 2016: - Código de ética do Grupo IP - Ações de sensibilização (processo contínuo) - Subscrição da Declaração de Inexistência de conflito de interesses (Gestor do contrato) - Política e Procedimento de Comunicação de Irregularidades Ano de 2022: - Revisão da Política de Comunicação de Irregularidades e do procedimento que a complementa (GR.PR.008) Ano de 2024: - Revisão do Código de Ética	4	Baixo			N



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal - Praça da Portagem
2809-013 ALMADA - Portugal
Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 13 077 465 000,00 €
NIF 503 933 813
www.infraestruturasdeportugal.pt



IP Engenharia, SA
Rua José da Costa Pereira, 11
1750-130 LISBOA - Portugal
Tel. +(351) 217 511 700
Fax +(351) 217 540 600
e-mail info@ipengenharia.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt



IP Património, SA
Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA - Portugal
Tel. +(351) 212 879 656
e-mail geral@ppatrimonio.pt
Capital Social 5 500 000,00 €
NIF 502 613 092
www.ippatrimonio.pt



IP Telecom, SA
Rua Passelo do Báltico, 4
1990-036 LISBOA - Portugal
Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt

